

SILVÉRIO BECKER

SOBRE O CONCEITO DE OBRIGAÇÃO MORAL EM KANT

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Grau de Doutor em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Delamar José Volpato Dutra

Florianópolis, 2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Becker, Silvério

Sobre o fundamento da obrigação moral em Kant / Silvério
Becker ; orientador, Delamar José Volpato Dutra -
Florianópolis, SC, 2017.
214 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Ciências Físicas e Matemáticas.
Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Inclui referências

1. Filosofia. 2. Intenção . 3. Kant, Immanuel. 4. Lei
Moral. 5. Obrigação Moral. I. Dutra, Delamar José Volpato .
II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós
Graduação em Filosofia. III. Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Delamar José Volpato Dutra, pela orientação desse trabalho.

Agradeço aos professores Maria de Lourdes Alves Borges, Alessandro Pinzani, Charles Feldhaus, Evandro de Oliveira Brito, e José Claudio Morelli Matos, por sua participação como membros da banca na sessão de defesa, e por seus comentários e críticas ao texto.

Agradeço aos servidores da UFSC, especialmente à Ângela Gasparini e Irma Iaczinski, da secretaria do PPGF.

Agradeço também à minha mãe, aos meus irmãos, e à minha esposa Gisele, pessoas que sempre me auxiliaram.

RESUMO

Esta tese analisa a fundamentação apresentada por Immanuel Kant para o dever ou obrigação moral. Nela, primeiramente são apresentadas concepções básicas da filosofia moral de Kant, como o campo e o domínio da liberdade, para mostrar que Kant entendia que a moralidade diz respeito àquilo que está sob o controle direto dos agentes morais, a sua faculdade volitiva. Em seguida, aborda-se a questão da origem do mal moral, onde defende-se que, para Kant, o mal tem origem no egoísmo dos agentes. A questão das *máximas* e sua relação com a lei moral também é tratada, com o intuito de mostrar que as ações que estão sob a lei da liberdade são unicamente as ações da vontade, ou mais especificamente, as intenções. Por fim, defende-se que, a grande contribuição trazida por Kant para a filosofia moral foi mostrar que a moralidade diz respeito, diretamente, somente à vontade ou às intenções dos agentes morais. Defende-se tal tese, uma vez que ele acabou tomando a intenção de cumprir a lei moral em seu aspecto transcendental; o que o levou a propor como dever uma necessidade deontológica: agir por dever. Nesse contexto defende-se que, diferentemente do que entendia Kant, o motivo que determina ou deve determinar a vontade dos agentes morais não é a ideia do dever, mas é algo intrínseco ao fim que se impõe *a priori* no ato da escolha, ou seja, como um dever escolher. Assim, é o bem supremo, por ser intrinsecamente valioso, que impõe a obrigação de que ele seja escolhido como fim último das ações, sendo, portanto, o fundamento da obrigação moral.

Palavras-chave: 1. Intenção 2. Kant, Immanuel 3. Lei Moral 4. Obrigação Moral 5. Sumo bem

ABSTRACT

This Doctoral Dissertation analyzes the foundation presented by Immanuel Kant for duty or moral obligation. In it, first are presented basic conceptions of Kant's moral philosophy, such as the field and the domain of freedom, to show that Kant understood that morality concerns what is under the direct control of moral agents, their volitional faculty. Next, the question of the origin of moral evil is addressed, where it is argued that, for Kant, evil originates in selfishness. The question of maxims and their relation to the moral law is also treated in order to show that the actions that are under the law of freedom are solely the actions of the will, or more specifically, the intentions. Finally, it is argued that the great contribution made by Kant to moral philosophy was to show that morality directly concerns only the will or intentions of moral agents. Such a thesis is defended since he took the intention of to obey the moral law in its transcendental aspect. Which led him to propose as a duty a deontological necessity: Act for duty. In this context it is argued that, different to what understand Kant, the reason that determines or should determine the will of moral agents is not the idea of duty, but it is something intrinsic to the end that imposes *a priori* in the act of choice, i.e. as a duty to choose. Thus, it is the highest good, because it is intrinsically valuable, that imposes the obligation that it be chosen as the ultimate end of actions, and is therefore the foundation of moral obligation.

Keywords: 1. Intention 2. Kant, Immanuel 3. Moral Law 4. Moral Obligation 4. Highest Good.

LISTA DE ABREVIACÕES DAS OBRAS DE IMMANUEL KANT

- Anth* Antropologia de um Ponto de Vista Pragmático (*Anthropologie in pragmatischer Hinsicht*) [1798]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Antropologia de Um Ponto de Vista Pragmático*. Trad. Clélia Aparecida Martins. São Paulo: Iluminuras, 2006.
- GMS* Fundamentação da Metafísica dos Costumes (*Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*) [1785]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Ed. bilíngue. Trad. Guido Antonio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009. Salvo indicação em contrário.
- IaG* Ideia de uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita. (*Idee zu einer allgemeinen Geschichte in weltbürgerlicher Absicht*) [1784].
- KpV* Crítica da Razão Prática (*Kritik der praktischen Vernunft*) [1788]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Prática*. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- KrV* Crítica da Razão Pura (*Kritik der reinen Vernunft*) [1781]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 4 ed. Fundação Calouste Gubenkian: Lisboa, 1997.
- KU* Crítica da Faculdade do Juízo (*Kritik der Urteilkraft*) [1790]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do Juízo*. Trad. Valério Rohden e António Marques. 3 ed. Forense Universitária. Rio de Janeiro, 2012.
- Log* Manual dos Cursos de Lógica Geral (*Logik, ein Handbuch zu Vorlesungen*) [1800]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Manual dos Cursos de Lógica Geral*. 2 ed. Edição

bilíngue. Trad. Fausto Castilho. Campinas/Uberlândia: Editora da Unicampi/Edufu, 2002.

MS A Metafísica dos Costumes (*Metaphysik der Sitten*) [1798]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. Trad. José Lamego. Calouste Gulbenkian: Lisboa, 2005.

RGV A Religião nos Limites da Simples Razão (*Die Religion innerhalb der Grenzen der bloßen Vernunft*) [1794]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1995. Salvo indicação em contrário.

WDO O que Significa Orientar-se no Pensamento? (*Was heißt sich im Denken Orientieren?*) [1786]. As citações dessa obra são de: KANT, Immanuel. *Que Significa Orientar-se no Pensamento?*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, s/d.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
1 A FILOSOFIA MORAL.....	17
1.1 O CAMPO DA FILOSOFIA MORAL, SEGUNDO KANT.....	18
1.2 AS REGRAS UNIVERSAIS DE DETERMINAÇÃO DA VONTADE.....	25
1.2.1 <i>O Imperativo Categórico.</i>	34
1.3 AS FACULDADES GERAIS DA MENTE HUMANA	37
1.3.1 <i>A razão</i>	40
1.3.2 <i>A vontade</i>	44
2 A VONTADE COMO O LÓCUS DA MORALIDADE	51
2.1 AS AÇÕES MORAIS TEM SUA ORIGEM NA LIBERDADE.....	51
2.1.1 <i>O bem e o mal no homem são oriundos da sua vontade</i>	54
2.1.2 <i>A mudança do caráter moral precisa ser obra do</i> <i>próprio agente</i>	56
2.1.3 <i>A boa vontade como cumprimento da lei moral</i>	60
2.1.4 <i>A intenção última como o princípio que determina a</i> <i>vontade</i>	64
3 SOBRE A ORIGEM DO MAL	71
3.1 A CAUSA DO MAL	71
3.1.1 <i>Que quer dizer: o homem é bom, ou o homem é mau, por</i> <i>natureza?</i>	77
3.1.2 <i>O amor de si como origem de todo o mal</i>	85
3.1.3 <i>A ideia de um ser diabólico</i>	89
4 MÁXIMAS DE AÇÃO.....	95
4.1 A IDEIA DE QUE A ADOÇÃO DE UMA MÁXIMA DETERMINA O CARÁTER DO HOMEM.....	95
4.2 AS MÁXIMAS DE AÇÃO.....	100
4.3 CUMPRIR A LEI MORAL OU TER A INTENÇÃO DE CUMPRI- LA?.....	115
5 A MOTIVAÇÃO DA VONTADE PARA O CUMPRIMENTO DA LEI MORAL	123

5.1. A LEI MORAL COMO MOTIVO DE DETERMINAÇÃO DA MÁXIMA	123
5.1.1 <i>O respeito à lei como o móvel legítimo da vontade</i>	126
5.1.2 <i>A perfeição moral como um ideal da razão</i>	131
5.1.3 <i>A realidade objetiva da ideia da perfeição moral</i>	132
5.2 O DOMÍNIO DA LIBERDADE É A INTENÇÃO.	135
5.2.1 <i>A relação da lei moral com um fim</i>	143
6 SOBRE O FUNDAMENTO DA OBRIGAÇÃO MORAL	151
6.1 A MORALIDADE DIZ RESPEITO ÀS INTENÇÕES.....	153
6.1.1 <i>A censura de weber à ética da intenção</i>	155
6.2 O QUE DEVE SER BUSCADO	165
7 O SUMO BEM COMO OBJETO DA VONTADE MORALMENTE DETERMINADA.....	175
7.1 O QUE É VALIOSO EM SI MESMO.....	175
7.1.1 <i>A ideia do sumo bem</i>	180
7.1.2 <i>A felicidade como o bem supremo</i>	193
ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES	201
REFERÊNCIAS.....	205

INTRODUÇÃO

Immanuel Kant (1724-1804) entrou para a história como um dos mais importantes filósofos de todos os tempos. A importância de muitas de suas ideias é incontestável. Incontestável também é a dificuldade de compreender muitos dos seus escritos. Isso é evidenciado pela existência de diferentes interpretações acerca de diferentes partes de seu sistema filosófico. O presente texto apresenta uma interpretação para a filosofia moral de Kant, no intuito de apontar uma razão para a dificuldade de aceitação das ideias apresentadas por esse importante filósofo no campo da filosofia moral.

O ser humano, como entendia Kant, é um ser dotado de certas faculdades ou poderes que o tornam responsável por sua conduta. A filosofia moral tem como objeto a liberdade e procura apresentar essas responsabilidades bem como sua razão ou fundamento, ou seja, ela procura mostrar se há, e qual é o dever ou obrigação moral dos seres humanos e em que ela se baseia.

Quando se fala em leis morais ou leis da liberdade, o que se quer dizer é que existem leis que procuram governar as ações livres dos seres dotados de liberdade. Trata-se, portanto, não de uma lei de força, mas de motivação e livre escolha. Nesse sentido, os motivos para os agentes livres agirem são apresentados por sua própria razão. A filosofia moral procura mostrar ao homem o seu dever, bem como a razão de sua existência. Nessa direção, ela procura responder questões como: o que é correto, ou errado, no que concerne a conduta de agentes morais?; o que é que a razão apresenta como lei para a conduta de seres dotados de liberdade para agir ou para escolher?

Em sua filosofia moral, Kant tentou responder essas questões. Nela, ele procurou mostrar e estabelecer os princípios morais, os princípios que governam, ou que procuram governar as ações humanas. Para tanto, ele apresentou o modo como entendia as leis da conduta moral e as razões pelas quais os agentes morais devem agir em conformidade com tais leis. Nessa direção, ele definiu bem o escopo da moralidade: as ações próprias dos agentes morais, as suas ações livres. Na diferenciação que ele fez entre as ações que ocorrem por necessidade e aquelas que são verdadeiramente livres, evidencia-se que a moralidade diz respeito, diretamente, somente as intenções últimas dos agentes morais. Assim, o modo como Kant diferenciava ambos os tipos de ação, evidencia que ele pressupunha que a ação verdadeiramente livre é a

escolha de um fim último e que tal escolha determina todas as demais ações da vontade dos seres dotados dessa faculdade. Isso implica que todo o movimento que pode ser visto diariamente no mundo, e que pode ser considerado como livremente causado, nada mais é do que intenções tentando realizar seu objetivo.

Em sua filosofia, Kant defendeu que a moralidade diz respeito, diretamente, somente à vontade dos agentes morais e que somente a boa vontade cumpre a lei moral, e que tanto o bem quanto o mal no homem, em sentido moral, tem sua origem em sua faculdade volitiva, caracterizando a ação moral como ação voluntária. Porém, ele defendeu uma ética deontológica, priorizando a ideia de dever sobre as consequências das ações.

Para entender o problema da filosofia moral de Kant apresentado no decorrer do presente texto, podemos começar dizendo que o dever diz respeito a tudo que tenha alguma relação, direta, ou indireta, com as ações da vontade de um agente moral, ou seja, a essas ações e a tudo o que se segue a elas por uma lei de necessidade. Porém, o dever é um dever moral, isto é, uma obrigação moral. Isso significa que, em sentido estrito e próprio, a obrigação só se estende às ações morais. Estas precisam ser ações ou estados voluntários, pois as ações e estados involuntários não tem caráter moral, não são ações morais. Isso implica que somente as intenções ou escolhas são, propriamente, ações morais. Em sentido estrito, só as intenções últimas são ações morais, ou seja, só a escolha de um objeto como fim ou pelo seu valor intrínseco, é uma ação moral. Entretanto, indiretamente, a obrigação estende-se também à escolha das condições e meios de garantir um fim intrinsecamente valioso, como também aos atos executivos realizados no intuito de garantir tal fim. Assim, há diferentes formas de obrigação, como, por exemplo, a obrigação de escolher um determinado fim; a obrigação de escolher as condições e os meios necessários, e conhecidos, para realizar o objeto da escolha última; e a concretização de volições executivas para garantir o fim almejado. O que tem valor em si mesmo, quais os meios de se alcançar aquilo que é intrinsecamente valioso, quais esforços executivos contribuirão para a realização desse fim, e quais terão efeito contrário, são afirmações da inteligência, ou mais propriamente, da faculdade da inteligência que denominamos razão. Em outras palavras, é a razão que determina o que é, moralmente, certo e o que é errado. No decorrer do presente texto, defenderei que ela precisa fazer isso com base no valor percebido do fim que ela prescreve aos agentes morais. Mesmo porque, a escolha dos meios já está implicada

na escolha de qualquer fim. Quem quer um fim precisa querer também os meios para a sua realização.

No presente texto, inicialmente é apresentado o modo como Kant diferenciava liberdade e natureza para, em seguida mostrar que a moralidade diz respeito somente às ações da vontade dos agentes morais. Em seguida procura-se mostrar que todas as ações da vontade estão subordinada a uma única ação dessa faculdade, a saber, a intenção última, o que confere uma unidade a ação moral. Nessa ótica todas as ações podem ser classificadas como moralmente corretas, ou moralmente erradas, sem um meio termo. Porém, o caráter moral não está nas ações, mas na intenção que as produz.

A questão do mal moral também é abordada. Nesse contexto defende-se que, de acordo com a teoria de Kant, os agentes morais nunca fazem o mal pelo mal, mas em todas as suas ações eles tem um bem como finalidade. No caso daquele que faz o mal, ele quer o seu próprio bem estar como fim das suas ações.

O conceito de máximas também é tratado para defender que a moralidade diz respeito as máximas somente se elas forem entendidas como idênticas às intenções dos agentes. Em seguida apresenta-se o modo como Kant concebia a vontade como sendo o seu próprio fim, na tentativa de mostrar que ele tomou a intenção de agir moralmente como se fosse o autêntico agir moral. Por fim, defende-se que o fundamento da moralidade está no valor percebido do fim que a razão prescreve aos agentes morais como devendo ser buscado ou intentado. Defende-se, então, que a moralidade se baseia na ideia de o maior bem possível para o universo e não na ideia de dever.

1 A FILOSOFIA MORAL

Pode-se entender a ética ou filosofia moral como a parte da filosofia que se ocupa da liberdade, ou mais propriamente, das leis da liberdade. Nesse sentido, ela busca esclarecer qual tipo de conduta é adequado ao ser humano, isto é, que tipo de ações são corretas e que tipo são erradas, buscando também esclarecer quais são as responsabilidades do homem no que concerne as suas ações. Nessa direção, ela precisa fundamentar suas teorias, isto é, ela precisa apresentar uma razão para considerar o homem sujeito ou não a uma obrigação moral ou dever. As leis morais, ou leis da liberdade, são leis que procuram governar as ações livres dos seres dotados de liberdade. Contudo, elas são leis de liberdade e não leis de necessidade. Essas leis procuram coagir os agentes morais a adotarem um determinado tipo de conduta, sem contudo, privá-los de sua liberdade. Nessa ótica, os motivos para a adoção de um determinado tipo de conduta são apresentados pela própria inteligência dos agentes.

Kant, um dos principais filósofos modernos entendia a ética ou filosofia moral desse modo. Conforme ele, assim como “existem princípios *a priori* para a ciência da natureza que se ocupa dos objetos em sentido externo” (KANT, *MS*, 6:215), existem também leis morais cujo objeto é a liberdade e cujo fundamento também é *a priori* e que **“comandam a cada um sem atender às suas inclinações: unicamente porque e na medida em que é livre”** (KANT, *MS*, 6:216. **Grifos meus**). Nessa ótica, a razão possui leis para orientar a conduta humana, determinando o que é moralmente correto e o que é moralmente errado. A ética “coenvolve nos seus conceitos a autocoeção segundo leis morais” (KANT, *MS*, 6:381), isto é, segundo leis que os seres racionais prescrevem para a sua própria conduta: as “leis da liberdade chamam-se morais, em contraposição às leis da natureza” (KANT, *MS*, 214).

De acordo com a definição acima, o objeto da filosofia moral é mostrar e organizar os princípios morais. Isso significa mostrar, tendo em conta os poderes, suscetibilidades e leis da mente humana, os deveres do homem e também o fundamento ou a razão do dever ou obrigação moral a qual o homem está sujeito. Nessa direção, uma questão fundamental identificada por Kant é a de especificar o campo dessa parte da filosofia.

1.1 O CAMPO DA FILOSOFIA MORAL, SEGUNDO KANT

Kant, entendia que uma delimitação precisa do campo da moralidade é fundamental para um correto entendimento acerca das questões morais. Sua preocupação com este problema aparece de modo explícito, em diferentes de suas obras. Apresentarei aqui, principalmente, o modo como essa questão é tratada em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (1785) e em *Crítica da Faculdade de Julgar* (1790). Nas introduções a essas obras Kant apresentou uma divisão para a filosofia com o intuito de estabelecer o campo de cada uma de suas partes.

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant disse que a divisão da filosofia em três partes principais – Física, Ética, e Lógica – é uma divisão adequada à natureza das coisas, não havendo, portanto, necessidade de corrigir essa divisão. Todavia, ele acreditava ser necessária uma clareza acerca do princípio em que essa divisão se baseia, para que a perfeição dessa divisão possa ser assegurada e a necessidade de subdivisões dessas ciências possa ser determinada corretamente. Ao tentar esclarecer essa divisão, ele afirmou que todo conhecimento racional é material ou formal. O conhecimento material é aquele que se ocupa dos objetos, enquanto o conhecimento formal considera, apenas, a forma do entendimento e da razão em si mesmos, bem como as regras universais do pensar em geral, sem distinguir os objetos aos quais se aplica. A Lógica é, então, a parte formal da filosofia, enquanto que sua parte material, que se ocupa de determinados objetos do conhecimento e das leis as quais eles se submetem se divide em duas partes principais: a Física e a Ética. A Física ou Teoria da Natureza, se ocupa das leis da natureza e a Ética ou Teoria dos Costumes, das leis da liberdade. Dito de outro modo, a Filosofia da Natureza se ocupa das leis segundo as quais tudo acontece, enquanto a Ética (enquanto filosofia da moral) se ocupa das leis segundo as quais tudo deve acontecer, considerando também por que é que, frequentemente, não acontece o que devia acontecer.

Uma das grandes contribuições de Kant para a filosofia foi a ideia de que “tudo na natureza, tanto no mundo inanimado quanto no vivo, ocorre segundo regras” (KANT, *Log*, 9:11). Assim sendo, o próprio intelecto não pode ser usado sem que certas regras sejam seguidas e a “ciência das leis necessárias do intelecto e da razão em

geral ou – o que é o mesmo – da mera forma do pensamento em geral é por nós denominada Lógica” (KANT, *Log*, 9:13). Ao contrário do que possa parecer, nem sempre houve um consenso em relação a definição dessa ciência. Mahan (1857), que concordava com a definição apresentada por Kant, já observou isso. Segundo ele “seria difícil nomear quaisquer dois filósofos, com exceção, talvez, de Kant e o Sr. William Hamilton¹, que concordam plenamente em suas ideias e definições desta ciência” (MAHAN, 2005, p 21. Tradução minha)². A importância da Lógica para todas as ciências, inclusive a ciência moral, se deve ao fato de que quando raciocinamos a nossa inteligência não pode deixar de seguir certas regras, sob pena de nossos raciocínios serem falaciosos.

Ainda que, em sentido cronológico, os julgamentos e raciocínios precedam a Lógica, assim como a escrita e a fala precedem a gramática (quando alguém fala, ele sempre faz uso de certas regras, mas a gramática é o desenvolvimento sistemático dessa regras), em sentido lógico, é a Lógica que precede todas as outras ciências. As verdades estabelecidas por qualquer ciência são obtidas a partir do julgamentos de determinados dados. A Lógica revela as leis do pensamento que regulam a ação da inteligência humana em todo os procedimento de qualquer ciência. Essas leis “podemos pensá-las *in abstracto*, isto é, *sem sua aplicação*” (KANT, *Log*, 9:12. Grifos do autor) – nesse caso a Lógica é entendida como uma ciência distinta de todas as outras – contudo, elas permeiam todos as ciências, pois são leis para a inteligência em todos os seus julgamentos e raciocínios. Portanto, a proposição de Kant – de que tudo o que acontece, acontece de acordo com regras – também é válida para o exercício da inteligência. Nas palavras de Kant,

como ciência que trata de todo o pensamento em geral, sem consideração dos objetos – matéria do

¹William Hamilton (1788-1856), filósofo escocês, apontado por MeyKlejonh (1855) como sendo, possivelmente, o maior Lógico desde Aristóteles. Cf. KANT, Immanuel. *Critique of Pure Reason*. Trad. J. M. D. MeyKlejonh. Henry G. Bohon: Londres: 1855, p 47 (nota).

² “It would be difficult to name any two philosophers, with the exception perhaps of Kant and Sir William Hamilton, who fully agree in their ideas and definitions of this science”. Cf. MAHAN, Asa. *The science of logic; or, an analysis of the laws of thought*. Fenwick, MI: Richard M. Friedrich, 2005.

pensamento –, a Lógica deve ser vista como o fundamento de todas as outras ciências e como propedêutica de todo uso do intelecto [...] como uma ciência das leis necessárias do pensamento, sem as quais não há nenhum uso do intelecto e da razão (KANT, *Log*, 9:13).

Kant observou que a Lógica, entendida como uma regra geral para a inteligência ou intelecto, que possibilita a demonstração de leis universais e necessárias válidas para todo o pensar, não pode assentar-se sobre princípios extraídos da experiência e não tem, por isso, nenhuma parte empírica. Porém, ambas as partes da filosofia material, podem ter uma parte empírica, pois a filosofia da natureza (Física) tem de determinar as leis da natureza enquanto objeto da experiência e a Ética (filosofia da moral) tem de determinar as leis da vontade humana enquanto ela é afetada pela natureza. De acordo com essa distinção, toda a filosofia que se baseia em princípios tirados da experiência pode ser denominada *filosofia empírica*, enquanto que aquela cujas teorias se apoiam, exclusivamente, em princípios *a priori* pode ser chamada *filosofia pura*. A parte exclusivamente formal da filosofia pura é a Lógica; enquanto aquela parte que se ocupa de determinados objetos do entendimento é denominada Metafísica. Assim, pode-se conceber dois tipos diferentes de Metafísica: uma metafísica da natureza e uma metafísica dos costumes ou metafísica da moral. Tanto a Física quanto a Ética tem, portanto, uma parte empírica e outra parte racional. A parte empírica da Ética é a antropologia prática, enquanto a parte racional é a Moral, propriamente dita.

Kant chamou a atenção para a necessidade de se distinguir sempre, meticulosamente, a parte empírica da parte racional de cada ciência, pois segundo ele, a própria natureza da ciência exige isso. Assim, torna-se necessário antepor à Física, propriamente dita (empírica), uma metafísica da natureza, e à antropologia prática uma metafísica dos costumes. Desse modo, depurando-se, cuidadosamente, essas ciências de todos os elementos empíricos, se poderia chegar a saber de que é capaz, nos dois casos, a razão pura e de que fontes ela própria retira os seus ensinamentos *a priori*. Nesse sentido, Kant considerava imprescindível a necessidade de elaborar uma filosofia da moral pura, isto é, completamente depurada de toda sua parte empírica – pertencente a Antropologia. Para ele, as ideias – que ele entendia serem comuns a todos os homens – de *dever* e de *leis morais* evidenciam a necessidade dessa filosofia. Como disse Lamego,

segundo Kant, os partidários da filosofia popular, empenhados na vulgarização filosófica, não procedem à depuração do racional de todo o elemento empírico, privando, assim, a filosofia de um método rigoroso e, em particular, a filosofia moral, como *Metafísica dos Costumes*, de uma fundamentação sólida, como filosofia racional pura, mesclando nela conhecimentos empíricos, retirados, sobretudo, da antropologia e da física” (LAMEGO, 2004, p 08).

Todas as pessoas, disse Kant, tem de admitir que “uma lei se ela deve valer moralmente, isto é, como razão de uma obrigação, tem de trazer consigo necessidade absoluta” (KANT, *GMS*, 4:389), ou seja, ela deve ser válida para todos os seres racionais e não apenas para os homens. Isso vale para todas as leis que podem ser denominadas, propriamente, leis morais. Assim sendo,

não se deve buscar a razão da obrigação [moral] na natureza do homem ou nas circunstâncias do mundo, mas sim *a priori* unicamente em conceitos da razão pura, e que todo outro preceito baseado em princípios de mera experiência e até mesmo um preceito de certo modo universal pode certamente se chamar uma regra prática, jamais, porém, uma lei prática, na medida em que se apoia em razões empíricas, por uma ínfima parte que seja, quicá quanto a um único motivo que seja (KANT, *GMS*, 4:389. *Grifo* do autor. Acréscimo “[]” meu).

Entendidas desse modo, as leis morais com seus princípios, em todo conhecimento prático, diferenciam-se de tudo que contenha algo de empírico.

Embora uma metafísica dos costumes possa ser aplicada a antropologia, ela não pode fundar-se nela. A filosofia moral, disse Kant, deve apoiar-se inteiramente na sua parte pura e para ser aplicada ao homem, não pode receber um mínimo que seja do conhecimento empírico deste (da antropologia), antes, deve, a partir da razão, fornece-lhe leis *a priori* para sua conduta na qualidade de um ser racional. Conforme Kant, o que mais importa na prática é a lei moral na

sua pureza e autenticidade, e a distinção entre a filosofia e o conhecimento vulgar comum é, justamente, o fato de que ela expõe em uma ciência separada aquilo que o conhecimento vulgar concebe misturado. Como essa mistura de princípios prejudica, disse ele, a pureza dos costumes, agindo, assim, contra sua própria finalidade, não merece ser denominada filosofia, menos filosofia moral. Assim sendo, a lei moral

não deve ser buscada em nenhum outro lugar senão numa filosofia pura. Portanto, esta (Metafísica) deve vir em primeiro lugar, e sem ela não pode de todo haver uma Filosofia Moral. A que mistura esses princípios puros com os empíricos não merece sequer o nome de Filosofia (KANT, *GMS*, 4:390).

De acordo com esse entendimento, a razão pura é que deve dar, *a priori*, leis para o agir humano. Dito de outro modo, a vontade deve ser determinada imediatamente pela razão.

Em *Crítica da Faculdade de Julgar*, Kant também expôs a sua preocupação com uma correta divisão da filosofia. Nessa obra ele afirmou que a divisão da filosofia, “na medida em que esta contém princípios do conhecimento racional das coisas mediante conceitos” (KANT, *KU*, 5:XI), em teórica e prática, está correta, e disse que “os conceitos que indicam aos princípios deste conhecimento da razão qual o seu objeto tem de ser também especificamente diferentes” (KANT, *KU*, 5:XI), já que uma divisão é sempre justificada pela pressuposição de uma diferença entre os princípios do conhecimento da razão pertencentes a cada uma das diferentes partes de uma ciência. Nesse sentido, ele afirmou a existência de duas espécies de conceitos, a saber, os conceitos relativos à *natureza* e os conceitos relativos à *liberdade*. A filosofia, então, se divide em duas partes: a filosofia da natureza (filosofia teórica) e a filosofia moral (filosofia prática). A primeira refere-se à *natureza* e a segunda refere-se à *liberdade*.

Ainda em *Crítica da Faculdade de Julgar*, Kant chamou a atenção para o que ele considerou um uso deficiente das expressões acima referidas na divisão dos diferentes princípios e também na própria divisão da filosofia. Conforme ele, nessa divisão é preciso considerar que o prático segundo conceitos referentes à *natureza* é diferente do prático segundo os conceitos referentes à *liberdade*. Sem atentar para isso, uma pretensa divisão da filosofia em Filosofia Prática e Filosofia

Teórica é deficiente, pois ambas as partes podem ter os mesmos princípios e, assim, nada é, de fato, dividido.

Para esclarecer melhor o que queria dizer, Kant afirmou que “a vontade, como faculdade de apetição, é especificamente uma das muitas causas da natureza no mundo” (KANT, *KU*, 5:XII). A vontade, disse ele, é uma causa que atua segundo conceitos, e tudo o que é representado como possível, ou como necessário, mediante a vontade, ele denominou prático-possível, ou prático-necessário, diferenciando, assim, primeiramente, aquilo cuja causalidade é mediante conceitos daquilo que acontece mediante o mecanismo da matéria inanimada, ou mediante o instinto, no caso dos animais. Contudo, um ponto essencial é a diferenciação que Kant fez entre o que ele chamou de princípios técnico-práticos e princípios moral-práticos: os primeiros são determinados pelo conceito de *natureza*, enquanto que somente os segundos são determinados pelo conceito de *liberdade*. Como

na divisão de uma ciência racional tudo depende daquela diferença dos objetos, para cujo conhecimento se necessitam de diferentes princípios, pertencerão os primeiros à filosofia teórica (como teoria da natureza), porém os outros, constituem apenas a segunda parte, nomeadamente (como teoria da moral) a filosofia prática. (KANT, *KU*, 5:XIII).

Conforme essa divisão, todas as regras técnico-práticas, como a habilidade, e mesmo a inteligência – enquanto habilidade para influenciar os homens e a sua vontade – ainda que tenham seus princípios assentados sobre conceitos, não pertencem à filosofia prática, pois dizem respeito à possibilidade das coisas segundo conceitos da *natureza*. Todas as regras de habilidade tem como fundamento a determinação da vontade a partir da natureza, cujo conceito é condicionado sensivelmente. As prescrições moral-práticas, por sua vez, baseiam-se inteiramente no conceito de *liberdade* e “por semelhança com as regras a que a natureza obedece, se chamam pura e simplesmente leis” (KANT, *KU*, 5:XII) e se assentam em condições suprassensíveis, exigindo assim, com exclusividade, uma parte diferente da filosofia: a filosofia prática.

Na elucidação de seu pensamento, Kant afirmou que

os conceitos, na medida em que podem ser relacionados com seus objetos e independentemente de saber se é ou não possível um conhecimento dos mesmos, tem o seu campo <Feld>, o qual é determinado simplesmente segundo a relação que possui seu objeto com a nossa faculdade de conhecimento. A parte deste campo, em que para nós é possível um conhecimento, é um território <Boden> (*territorium*) para esses conceitos e para a faculdade de conhecimento correspondente. A parte desse campo a que eles ditam as suas leis, é o domínio <Gebiet> (*ditio*) desses conceitos e das faculdades de conhecimento que lhes cabem. Por isso conceitos de experiência possuem na verdade o seu território na natureza, enquanto globalidade de todos os objetos dos sentidos, mas não possuem qualquer domínio (pelo contrário, somente o seu domicílio <Aufenthalt> (*domicilium*), porque realmente são produzidos por uma legislação, mas não são legisladores, sendo empíricas, e por conseguinte contingentes, as regras que sobre eles se fundam (KANT, *KU*, 5:XVI-XVII. *Grifos* do autor. Acréscimos “<>” do tradutor).

Kant entendia que a faculdade de conhecimento humana possui dois domínios – o do conceito de *natureza* e o do conceito de *liberdade*. Ele disse que em ambos os domínios ela é legisladora *a priori*. Porém, a legislação mediante conceitos de *natureza* é teórica, ocorrendo por meio do entendimento, enquanto que a legislação mediante o conceito de *liberdade* é prática, ocorrendo por meio da razão. Por isso, a moral é “a legislação prática da razão segundo o conceito de liberdade” (KANT, *KU*, 5:XII). Contudo, Kant observou que a razão não legisla imediatamente sobre todas as regras práticas, pois estas podem ser regras técnico-práticas e não moral-práticas propriamente ditas. Conforme ele, no primeiro caso, “a razão e o entendimento possuem [...] duas legislações diferentes num e mesmo território da experiência sem que seja permitido a uma interferir na outra” (KANT, *KU*, 5:XVIII). Essa proposição aponta o caminho para delimitar-se o campo e delimitar o domínio da *liberdade*, pois aponta a existência de ações que, embora dependam da vontade do agente, não estão inteiramente sob a lei da

liberdade, mas se encontram, em certa medida, sob a lei da natureza ou de necessidade.

Em *Crítica da Razão Pura* (1781), Kant já havia defendido a possibilidade de pensar, sem contradição, a existência dessas duas legislações no mesmo sujeito apontando o que ele chamou de *aparência dialética* nas objeções que se levantavam a esse respeito. Segundo Beckenkamp, “não seria falso afirmar que a *Crítica da Razão Pura* tem como tarefa mais importante defender o conceito de liberdade no domínio teórico” (BECKENKAMP, 2005, p 118. Grifo do autor) ou no domínio do princípio da determinação causal necessária (necessidade).

De acordo com a teoria de Kant, o entendimento legisla sobre os conceitos de *natureza* e “contêm *a priori* o fundamento para todo o conhecimento teórico” (KANT, *KU*, 5:XXI), e a razão legisla sobre o conceito de *liberdade* e contém *a priori* o fundamento para todas as suas prescrições práticas. O que justifica a divisão da filosofia em teórica e prática é segundo Kant, que ambas as faculdades possuem uma legislação própria, cada qual sobre conteúdos que lhe competem. O conceito de *liberdade* é um conceito da razão e, como tal, está sob a sua legislação. Mas, nem tudo, na prática, está, diretamente, sob o domínio da razão, por isso, nem todas as ações da vontade podem ser consideradas, estritamente, ações livres.

O fato de a razão não legislar diretamente sobre algumas regras práticas pode ser melhor explicado, como veremos a seguir, a partir da diferenciação que Kant fez, em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, entre o que ele denominou imperativos hipotéticos e imperativo categórico. Nessa obra, Kant queria, à partir do juízo moral comum, progredir gradativamente, ao juízo filosófico popular – que se baseia em exemplos – e em seguida, dessa filosofia popular até à Metafísica, que, segundo ele, não recebe nenhuma influência empírica, e que se eleva às ideias, onde os exemplos nada podem. Para tanto, ele percebeu que era necessário uma descrição clara da faculdade racional prática (a vontade) para, a partir das suas regras universais de determinação, chegar até o fundamento do conceito de dever ou obrigação moral.

1.2 AS REGRAS UNIVERSAIS DE DETERMINAÇÃO DA VONTADE

Como foi dito, Kant entendia que todas as coisas na natureza

operam, ou ocorrem segundo leis. Conforme ele, os seres racionais são dotados de uma faculdade volitiva (vontade), ou seja, eles são capazes de agir baseando-se na representação de leis ou segundo princípios. Esse agir segundo princípios exige a assistência da razão (para derivar as ações desses princípios ou leis), por isso, Kant concebeu a vontade como sendo a razão prática. Segundo ele, as ações que um ser racional reconhece como objetivamente necessárias, seriam também necessárias subjetivamente se sua vontade fosse determinada infalivelmente pela razão. Nesse caso, a vontade seria “uma faculdade de escolher *só aquilo* que a razão, independentemente da inclinação, reconhece como praticamente necessário, isto é, como bom” (KANT, *GMS*, 4:412. *Grifo* do autor). Mas, no caso do homem, a vontade está sujeita à outras condições subjetivas que nem sempre concordam com as condições objetivas, isto é, além da razão existem outros impulsos que concorrem com ela para determinar a vontade. Assim, as ações reconhecidas como necessárias objetivamente, subjetivamente são contingentes. A determinação da vontade humana em conformidade com as leis objetivas da razão, apesar dos apelos da sensibilidade, é o que Kant denominou *obrigação* [*Nötigung*] ou *dever*. Dito de outro modo, “a relação das leis objetivas com uma vontade não inteiramente boa é representada como a determinação da vontade de um ser racional, é verdade, por razões da razão [*Gründe der Vernunft*], às quais, porém, essa vontade não é por sua natureza necessariamente obediente” (KANT *GMS*, 4:412. Acréscimo do texto em alemão meu). Assim, “a representação de um princípio objetivo, na medida em que é necessitante para uma vontade, chama-se um *mandamento* (da razão), e a fórmula do mandamento chama-se *imperativo*” (KANT *GMS*, 4:413. *Grifos* do autor).

Os imperativos, disse Kant, são sempre expressos por um verbo que significa um dever, indicando a relação entre uma regra ou uma lei objetiva da razão e uma vontade que, por sua constituição subjetiva, tem a possibilidade de não ser determinada por essa lei. Esses imperativos

dizem que seria bom fazer ou omitir algo, só que o dizem a uma vontade que nem sempre faz algo porque lhe é representado que é bom fazê-lo. *Bom* em sentido prático, porém, é o que determina a vontade mediante representações da razão, por conseguinte, não em virtude de causas subjetivas, senão objetivamente, isto é, em virtude de razões que são válidas para todo o ser racional enquanto

tal. Ele se distingue do *agradável* como aquilo que só tem influência sobre a vontade mediante a sensação em virtude de causas meramente subjetivas que só valem para este ou aquele dos seus sentidos e não como princípio da razão que vale para todo o mundo (KANT, *GMS*, 4:413. *Grifos* do autor).

À dependência, por parte da faculdade apetitiva ou vontade, das sensações, Kant denominou *inclinação*. Essa dependência, segundo ele, é sempre prova de uma *necessidade*. À dependência de uma vontade cuja determinação pelos princípios da razão é contingente, ele denominou *interesse*. Este, segundo ele, encontra-se somente em uma vontade dependente, que não é por si mesma, isto é, espontaneamente, conforme à razão. Contudo, “a vontade humana também pode *tomar interesse* em algo, sem por isso *agir por interesse*. O primeiro significa o interesse *prático* pela ação, o segundo, o interesse *patológico* no objeto da ação” (KANT, *GMS*, 4:413. *Grifos* do autor). É assim que Kant diferencia a vontade enquanto dependente dos princípios da razão, em si mesmos e, enquanto dependente deles para satisfazer as necessidades baseadas nas inclinações – quando a razão fornece somente a regra prática para que as inclinações sejam satisfeitas. Não obstante a diferenciação que Kant fez, em *A Metafísica dos Costumes*, entre Vontade [*Wille*] e arbítrio [*Willkür*]³, como observou Beade (2014), não se trata de faculdades distintas, mas funções diferentes da mesma faculdade, a faculdade volitiva. Assim, “vontade e arbítrio não constituem faculdades diversas, mas funções diferenciadas de uma única faculdade: a faculdade de desejar [*Begehungsvermögen*] ou faculdade volitiva em sentido amplo” (BEADE, 2014, p 59. Tradução minha)⁴. Conforme Tugendhat, Kant era partidário de uma tradição que costumava distinguir “uma faculdade apetitiva, chamada ‘superior’, determinada pela razão, e uma ‘inferior’, chamada faculdade apetitiva

³ Cf. KANT, *MS*, 6:213.

⁴ “Voluntad y arbitrio no constituyen facultades diversas, sino funciones diferenciadas de una única facultad: la facultad de desear [*Begehungsvermögen*] o facultad volitiva en sentido amplio”. Cf. BEADE, I. *Acerca de la Relación entre los Conceptos de Libertad, Voluntad y Arbitrio en la Metafísica de la Costumbres*. In: *Kant e-Prints*, v. 9, n. 2. Campinas, 2014; p 59.

sensitiva impulsionada pelas inclinações” (TUGENDHAT, 1996, p 121. Grifos “ do autor). Borges (2003), ao falar sobre o conceito de *eu*, na filosofia de Kant, afirmou que as faculdades superiores referem-se ao eu enquanto ativo e as inferiores ao eu enquanto passivo. Neste sentido, “as faculdades inferiores têm como condição a afecção por objetos, as faculdades superiores tem como característica, ao contrário, exatamente a independência desta afecção” (BORGES, 2003, p 05).

Kant observou que a vontade humana, por sua natureza, não necessita ser obediente aos princípios da razão, pois pode adotar outros princípios de ação. Sua relação, com os princípios da razão, conforme foi dito, é o que Kant denominou *dever*, termo que ele utilizou para expressar as fórmulas dos mandamentos ou imperativos da razão e que se refere a uma obrigação moral, isto é, uma obrigação imposta a todo o agente moral por sua própria razão. Kant entendia o dever como uma verdade ou um fato da razão; conforme ele, “a razão enquanto razão prática dita a sua própria lei” (PORTA, 2007, p 121). O dever, na concepção de Kant, se apresenta como tal porque o homem não é exclusivamente racional, pois se o fosse, ele seguiria sempre os ditames da razão. Mas, como além de um ser racional, ele é também um ser sensível, sujeito à paixões, isto é, à inclinações “que a razão do sujeito dificilmente pode dominar, ou não pode dominar de modo algum” (KANT, *Anth*, 7:251), ele tem a possibilidade, e a necessidade, de escolha: ele pode, ou não, seguir os ditames da razão, o que, no entendimento de Kant, significa que ele pode ou não agir *por dever*. Assim, embora deva, o homem é livre: “sem causalidade [...] não há lei e, em consequência, tão pouco ciência, porém, sem liberdade não há ética” (PORTA, 2007, p 118).

Segundo Kant, existem basicamente dois tipos de mandamentos da razão: os *imperativos hipotéticos* e o *imperativo categórico*. Enquanto esse é um imperativo que representa uma ação como objetivamente necessária por si mesma, sem relação com nenhum outro fim ou intenção, aqueles são imperativos que representam a necessidade prática de uma ação possível como meio para conseguir qualquer outra coisa que se queira. “O primeiro poderia ser chamado a necessidade dos meios, o segundo, a necessidade dos fins” (CASSIRER, 1948, p 275.

Tradução minha)⁵. Os imperativos ou fórmulas da lei que pretendem determinar as ações dizem

qual ação possível por mim seria boa e representa a regra prática em relação com uma vontade que não faz de pronto uma ação só porque ela é boa, em parte porque o sujeito nem sempre sabe que ela é boa, em parte porque, mesmo que soubesse isso, as máximas do mesmo poderiam, no entanto, ser contrárias aos princípios objetivos de uma razão prática (KANT, *GMS*, 4:414-415).

Os imperativos hipotéticos dizem somente se uma ação é boa “para uma intenção [*Absicht*]⁶ possível ou real. No primeiro caso ele é um princípio prático *problemático*, no segundo um princípio prático *assertórico*” (KANT, *GMS*, 4:415. Grifos do autor. Acréscimo do texto em alemão meu). Esses imperativos (problemáticos ou assertórios), portanto, não dizem se a finalidade é boa ou má em si mesma, pois não dizem respeito diretamente ao fim, mas aos meios pelos quais determinadas finalidades podem ser atingidas, isto é, ao que é preciso fazer para alcançá-las. Desse modo, “os preceitos para o médico curar meticulosamente o seu paciente e para um envenenador matá-lo com segurança tem o mesmo valor na medida em que cada qual serve para realizar perfeitamente sua intenção [*Absicht*]” (KANT, *GMS*, 4:415. Acréscimo do texto em alemão meu). Intenções opostas, portanto, podem exigir, para sua realização, os mesmos meios. Em ambos os casos, trata-se de uma parte prática comum a todas as ciências, que consiste em imperativos (imperativos de habilidade) que indicam como

⁵ “Lo primero podría llamarse la necesidad de los medios, lo segundo la necesidad de los fines”. Cf. CASSIRER, Ernest. *Kant, vida e doutrina*. Fondo de Cultura Económica: México, 1948 p 275.

⁶ *Absicht*: Nessa passagem Holzbach traduziu *Absicht* por *propósito*; Carvalho traduziu por *escopo*; Gregor e Ellington traduziram (para o inglês) por *purpose* (*propósito*). Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993.

uma finalidade pode ser atingida, independentemente se a finalidade é boa ou não. Trata-se, portanto de ações que ocorrem no domínio da natureza, por isso Kant denominou essas regras de regras técnico-práticas. A outra parte prática é aquela que consiste em problemas que estabelecem finalidades possíveis. Esse é, de modo estrito, o domínio da liberdade, pois, como veremos melhor mais adiante, a vontade é determinada pela escolha de fins.

Para Kant, os imperativos que comandam a habilidade, isto é, que determinam a escolha dos meios para alcançar uma finalidade são, sempre, *hipotéticos*, porque nesses casos, “a ação é comandada de maneira absoluta, mas apenas como meio para uma outra intenção [*Absicht*]” (KANT, *GMS*, 4:416. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu). Conforme já foi dito, essas são as regras que, em *Crítica da Faculdade de Julgar*, Kant denominou regras técnico-práticas. É o caso daquilo que Kant denominava *prudência* [*Klugheit*], isto é, a habilidade de escolher os meios que nos proporcionam maior bem estar. Conforme ele, o imperativo que prescreve a prudência, isto é, os meios para alcançar o bem estar ou felicidade é, sempre *hipotético*, pois não diz respeito, diretamente, à finalidades.

Além das referidas regras técnico-práticas – os imperativos hipotéticos – há também a regra moral-prática propriamente dita, que, em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant denominou Imperativo Categórico. Este é “um imperativo que, sem tomar por fundamento como condição qualquer outra intenção [*Absicht*] a se alcançar por um certo comportamento, comanda imediatamente este comportamento. Esse imperativo é *categórico*” (KANT, *GMS*, 4:416. *Grifo* do autor). Esse imperativo é o único imperativo da moralidade propriamente dito. No entendimento de Kant, esse imperativo “não concerne à matéria da ação e ao que deve resultar dela, mas à forma e ao princípio do qual ela própria se segue” (KANT, *GMS*, 4:416). Nessa ótica, o que há de essencialmente bom na ação “consiste na atitude [*Gesinnung*]”, o resultado [*erfolgen soll*] (o que deve ocorrer; o que será

⁷ *Gesinnung*: Nessa passagem Carvalho traduziu *Gesinnung* por *intenção*; Holzbach e Quintela traduziram por *disposição*. Gregor traduziu (para o inglês) como *disposition* (disposição), enquanto Ellington traduziu por *mental disposition* (disposição mental). Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela.

realizado)] podendo ser o que quiser” (KANT; *GMS*, 4:416. Acréscimos do texto em alemão “[]” meus. Traduções alternativas “[()]” minhas).

Kant observou, também, que a razão exerce diferentes tipos de coação sobre o querer, isto é, ela apresenta diferentes fundamentos para as escolhas. Ele classificou os princípios da razão em três diferentes grupos: *regras*, referentes à habilidade; *conselhos* referentes à prudência; e *mandamentos* (leis), referentes à moralidade. Desses três,

só a *lei* traz consigo o conceito de *necessidade incondicional* e, na verdade, objetiva e, por conseguinte, universalmente válida, e mandamentos são leis as quais tem de se obedecer, isto é, dar cumprimento mesmo contra a inclinação. [...] o imperativo categórico não é restringido por qualquer condição e, enquanto absolutamente necessário, embora praticamente, pode-se chamar com toda a propriedade um mandamento (KANT, *GMS*, 4:416).

As *regras* da habilidade, segundo Kant, também podem ser denominadas de *imperativos técnicos*, pois se referem à arte. Os *conselhos* da prudência podem ser denominados *imperativos pragmáticos*; referentes ao bem-estar, esses aconselham que o agente use os melhores meios, dentre os que ele conhece, para cuidar de seus interesses. Eles também implicam uma necessidade, mas subjetivamente contingente, ou seja, ela só existe se o agente considera alguma coisa como parte de sua felicidade. Já os mandamentos da razão, são denominados *imperativos morais*, pois são “pertencentes ao comportamento livre em geral, isto é, aos costumes [à moral] [*zum freien Verhalten überhaupt, d.i. zu den Sitten gehörig*]” (KANT; *GMS*, 4:417. Tradução alternativa “[]”minha. Acréscimo do texto em alemão “[]” meu). Eis aí, apresentada de outro modo, a diferença entre regras técnico-práticas e moral-práticas. A liberdade, como veremos melhor mais adiante, se restringe às escolhas, isto é, às intenções dos agentes

Lisboa: Edições 70, 1988; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993. O que fica evidente no contexto é que a palavra se refere a uma ação da vontade.

morais, e é somente sobre elas que a razão, através da lei moral, legisla diretamente. Todas as demais ações da vontade, bem como as ações externas, podem ser colocadas sob as regras que Kant denominou prudência, e habilidade. A necessidade absoluta que Kant atribui aos mandamentos da razão, significa que a razão apresenta, através da lei moral, um determinado fim que deve ser escolhido. Isso porque, “uma vez que há ações livres tem também de haver fins aos quais, como objetos, aquelas se dirijam” (KANT, *MS*, 6:385). Dentre esses fins, disse Kant, tem de haver alguns que sejam deveres, “porque se não existissem fins dessa espécie, e dado que nenhuma ação humana pode ser destituída de fim, todos os fins valeriam para a razão pratica somente como meios para outros fins e seria impossível um imperativo categórico” (KANT, *MS*, 6:385). Portanto, a razão, não apresenta apenas os meios mais adequados para quem quer um fim, mas apresenta também um fim último a ser buscado pelos agentes morais.

Sobre a maneira de pensar a coação da vontade que os imperativos expressam nas tarefas que propõem, Kant observou que não é necessária uma explicação peculiar de como é possível um imperativo da habilidade pois, segundo ele, a simples análise da atividade de querer revela que nela está contida uma causa, uma força atuante, a saber, o uso dos meios necessários. Nas palavras de Kant,

quem quer o fim também quer (na medida em que a razão tem influência decisiva sobre as ações) os meios indispensavelmente necessários para isso que está em seu poder [...] o imperativo tira o conceito de ações necessárias para esse fim já do conceito de um querer [*Wollens*] desse fim (para determinar os meios mesmos para um objetivo proposto, é preciso, com certeza, de proposições sintéticas, mas que não concernem à razão para realizar o *actus* da vontade, mas, sim, para realizar o objeto). [...] pois representar-me algo como um efeito <que é> de certa maneira possível por mim, e representar-me, com respeito a ele, agindo da mesma maneira, é a mesmíssima coisa (KANT, *GMS*, 4:417. *Grifo* do autor; acréscimo “<>” do tradutor. Acréscimo do texto em alemão “[]” meu).

Dizer: na medida em que a razão tem influência decisiva sobre as ações; é o mesmo que dizer: no que respeita ao objetivo ou à intenção (in-

tenção), pois a intenção dos agentes é a origem das suas demais ações. Somente em relação à escolha dos fins ou intenção, a vontade é, estritamente falando, livre. Com relação aos meios, isto é, na realização daquilo que se quer, é preciso respeitar as leis da natureza. Dito de outro modo, como a realização de qualquer ação externa se dá no mundo sensível, não se pode ignorar as leis da natureza na realização de qualquer intenção. O mesmo pode ser dito das ações da vontade subordinadas à escolha ou à intenção: sua realização tem de respeitar as leis de determinação constitutivas das escolhas, isto é, elas não podem ignorar a relação entre meios e fins. Assim, a liberdade do agente se restringe à escolha ou à sua intenção última; é sobre ela que a lei moral legisla diretamente. A vontade ao escolher um fim, compromete-se a escolher ou a querer os meios para alcançar sua finalidade, isto é, para realizar sua intenção.

Ao comentar a teoria de Kant, Cassirer afirmou que o próprio Kant “não via entre ele e toda a ética anterior apenas uma diferença de conteúdo, mas uma diferença de sentido e de intenção fundamental” (CASSIRER, 1948, p 279. Tradução minha)⁸. Porém, disse Cassirer, quando Kant apresentou a diferença entre imperativo categórico e imperativo hipotético “nenhum daqueles que eram seus leitores e discípulos poderiam prever que estas linhas breves e simples tinham já superado, em termos de seus princípios, todos os sistemas morais criados pelo século XVIII” (CASSIRER, 1948, p 276. Tradução minha)⁹. Cassirer, portanto, percebeu a importância de se diferenciar aquilo que o agente faz, isto é, as ações exteriores, das suas intenções ou, dito de outro modo, a importância de diferenciar intenções imediatas das intenções últimas ou da intenção última à qual todas as demais – intenções imediatas e ações exteriores – estão sempre subordinadas.

Conforme Kant, os *imperativos da prudência* não ordenam, em sentido rigoroso, ou seja, eles não apresentam ações de maneira objetiva como praticamente necessárias, devendo, portanto, ser considerados mais como conselhos do que como preceitos da razão. Estes

⁸ “No veía entre él e toda la ética anterior una simple diferencia de contenido sino una diferencia de sentido y de intención fundamental. Cf CASSIRER, Ernest. *Kant, vida e doctrina*. Fondo de Cultura Económica: México, 1948, p 279.

⁹ “Ninguno de los que eran sus lectores y discípulos podía prever que en estas breves e sencillas líneas quedaban ya superados en el plano de sus principios todos los sistemas de moral criados por el siglo XVIII”. Cf CASSIRER, Ernest. *Kant, vida e doctrina*. Fondo de Cultura Económica: México, 1948, p 276.

imperativos, como acima foi dito, se referem ao bem estar ou à felicidade do agente. Considerando impossível determinar, de maneira certa e geral, quais ações são capazes de favorecer a felicidade de um ser racional, ele concluiu que não há um imperativo capaz de ordenar, no sentido rigoroso da palavra, que se faça aquilo que traz felicidade, porque “a felicidade não é um ideal da razão, mas da faculdade de imaginar, algo que repousa tão-somente sobre razões empíricas, das quais em vão se espera que devam determinar uma ação pela qual se atingiria a totalidade de uma série de consequências de fato infinita” (KANT, *GMS*, 4:418-419). Além disso, disse Kant, mesmo que os meios de se alcançar a felicidade pudessem ser determinados seguramente, o imperativo da prudência seria, ainda, uma proposição prática analítica, distinguindo-se do imperativo da habilidade somente porque, enquanto para o imperativo da habilidade, o fim é simplesmente possível, para o da prudência ele seria, então, um fim efetivamente dado. Ambos, porém, continuariam prescrevendo apenas os meios para alcançar um fim escolhido: “o imperativo, que comanda o querer dos meios a quem quer o fim é, em ambos os casos, analítico” (KANT, *GMS*, 4:419). Mesmo com a divisão que Kant fez entre os imperativos hipotéticos em dois tipos diferentes (problemáticos e assertórios), fica claro que eles são todos imperativos que prescrevem meios, enquanto o Imperativo Categórico prescreve o fim a ser escolhido.

1.2.1 O Imperativo Categórico.

Conforme Kant, “se a ação é boa meramente para outra coisa, enquanto meio, o imperativo é hipotético; se ela é representada como boa em si, por conseguinte numa vontade em si conforme à razão enquanto princípio da mesma <vontade> então ele é *categórico*” (KANT, *GMS*, 4:414. Grifo do autor. Acréscimo “<” do tradutor). Assim, o Imperativo Categórico determina imediatamente o comportamento a ser adotado, ou seja, ele não ordena a escolha de ações como simples meios, mas como fins em si mesmas. Ele ordena a escolha de ações pelo próprio valor delas e não apenas em função de outra finalidade que através delas se possa alcançar.

Kant entendia que não se pode estar certo, em nenhum caso de experiência, que a vontade foi determinada unicamente pela lei moral e não por algum outro impulso, pois pode ser que o agente esteja agindo baseado em um preceito pragmático, ou seja, agindo em conformidade

com a lei, mas com outras finalidades, com outros interesses. Assim sendo, Kant afirmou que a possibilidade de um imperativo categórico, deve ser inquirida totalmente *a priori*, já que ele não pode ser dado na experiência. Ele precisa, portanto, ser estabelecido e não simplesmente explicado. Esse imperativo, disse Kant, é o único que pode ter o valor de uma lei prática; os demais, mesmo podendo ser denominados princípios, não são leis, no sentido estrito do termo. Isso porque

o que é necessário tão-somente para realizar uma intenção [*Absicht*] qualquer a nosso bel-prazer pode ser considerado em si como contingente, e <porque> podemos nos livrar a qualquer momento do preceito se abrimos mão da intenção, ao passo que o mandamento incondicionado não admite qualquer bel-prazer com respeito ao contrário, por conseguinte é o único que traz consigo aquela necessidade que se quer para uma lei (KANT, *GMS*, 4:420. Acréscimo “<” do tradutor. Acréscimo do texto em alemão “[]” meu).

Não se pode abrir mão de uma intenção, a não ser por outra intenção; portanto, o Imperativo Categórico diz respeito às intenções do agente, ou, mais propriamente, à intenção última que ele tem ou nutre; é ela que tal imperativo procura determinar. Este único imperativo, segundo Kant, é o princípio de todos os conceitos do dever que, por isso, podem ser derivados dele. Para esclarecer o que ele entendia por isso e o que ele pretendia significar com esse conceito, Kant afirmou que “a universalidade da lei segundo a qual os efeitos acontecem constitui aquilo que se chama propriamente *natureza* no sentido mais geral (quanto à forma), isto é, a existência das coisas, na medida em que ela está determinada segundo leis universais” (KANT, *GMS*, 4:421. *Grifo* do autor). Por isso, disse ele, o imperativo universal do dever também pode ser exposto assim: “age como se a máxima de tua ação devesse se tornar por tua vontade uma lei universal da natureza” (KANT, *GMS*, 4:421). Dito de outro modo, o agente ou sujeito moral¹⁰ deve agir sempre de modo que a máxima da sua ação pudesse ser como um

¹⁰ Uso os termos *agentes morais* e *sujeitos morais* como sinônimos, assim como o faz Sônia T. Felipe em *Redefinindo a Comunidade Moral*. In: Borges, Maria de Lourdes; Heck, José (Org.). *Kant: Liberdade e Natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005, pp 263- 278.

instinto natural.

Segundo Kant, “a vontade é concebida como a faculdade de se determinar a si mesmo a agir *em conformidade com a representação de certas leis*” (KANT, *GMS*, 4:427. *Grifo do autor*)¹¹ e somente os seres racionais são dotados dessa faculdade. No contexto dessa proposição, ele também reconheceu que

o que serve à vontade como fundamento objetivo de sua autodeterminação é o *fim* [*Zweck*], e este, se é dado pela mera razão, tem de valer igualmente para todos os seres racionais. O que, ao contrário, contém tão-somente o fundamento da possibilidade da ação cujo efeito é <um> fim, é o que se chama de *meio* [*Mittel*]. O fundamento subjetivo da apetição é a *mola propulsora* [*Triebfeder*]; o fundamento objetivo do querer é o *motivo* [*Bewegungsgrund*]; daí a distinção entre fins subjetivos, que repousam sobre molas propulsoras e objetivos, que dependem de motivos, os quais valem para todo o ser racional. Os princípios práticos são *formais*, quando abstraem de todos os fins subjetivos; mas, são *materiais*, quando tomam por fundamento os fins subjetivos, por conseguinte, certas molas propulsoras. Os fins que um ser racional se propõe a seu bel-prazer como *efeitos* de sua ação (fins materiais), são sem exceção, relativos apenas; pois é tão-somente sua relação comum à faculdade apetitiva de índole particular do sujeito que lhes dá o valor, o qual <valor>, por isso <mesmo> não pode fornecer princípios universais para todos os seres racionais e tampouco válidos e necessários para todo o querer, isto é, leis práticas. Por isso, todos esses fins relativos são tão-somente o fundamento de imperativos hipotéticos’ (KANT,

¹¹ Nessa passagem citei a tradução de Quintela. Essa tradução me parece mais conforme ao sentido do texto original: “*Der Wille wird als ein Vermögen gedacht, der Vorstellung gewisser Gesetze gemäß sich selbst zum Handeln zu bestimmen*”, do que a tradução de Almeida (utilizada até agora, e na maioria das citações subsequentes): “a vontade é pensada como uma faculdade de se determinar a si mesma a agir *em conformidade com a representação de certas leis*”.

GMS, 4:427-428. *Grifos* do autor. Acréscimos “◊” do tradutor. Acréscimos do texto em alemão “[]” meus).

Nessa passagem, fica claro que Kant entendia que os seres racionais agem sempre em busca de fins. Mesmo porque, “não é possível nenhuma ação livre sem que o agente se proponha ao mesmo tempo um fim (como matéria do arbítrio)” (KANT, *MS*, 6:389). Esses fins podem ser objetivos, ou seja, podem ser fins apresentados pela razão como fins que o agente deve ter, ou, podem ser fins subjetivos adotados ao bel-prazer do agente sem considerar a racionalidade da escolha, isto é, o valor em si dos mesmos.

1.3 AS FACULDADES GERAIS DA MENTE HUMANA

Em sua filosofia moral o que Kant pretendia era, primeiro, delimitar o escopo das determinações da razão pura com relação à moral ou em relação às ações livres do homem e do ser racional em geral. Dito de outro modo, ele queria, inicialmente, determinar a amplitude da obrigação moral, ou seja, demonstrar a que tipos de ações ela se aplica direta ou mesmo indiretamente; para, depois, mostrar em que se fundamenta a ideia de *obrigação moral* ou *dever*. O objetivo inicial, no que segue é, justamente, verificar qual o escopo da lei moral delimitado por Kant, e em seguida, se o fundamento que ele apresentou para a moralidade é verdadeiro, ou coerente com os pressupostos de sua filosofia.

Em *Crítica da Faculdade do Juízo*, Kant apresentou um quadro onde expôs o modo como ele compreendia a mente (*Gemüt*) humana¹². Kant usou termo *Gemüt* para indicar a “totalidade das faculdades” (ROHDEN; MARQUES, 2012, p 39), isto é, para “designar o todo das faculdades de sentir, apetecer e pensar” (ROHDEN; MARQUES, 2012, p 39); para Kant, uma faculdade geral transcendental. De acordo com esse entendimento, os poderes ou susceptibilidades da mente humana podem ser divididos em três faculdades básicas: a *faculdade de conhecimento* – o intelecto ou faculdade de conhecer; a *faculdade de sentir* – o sentimento ou sensibilidade; e a *faculdade de apetição* – o

¹² Cf. KANT, *KU*, 5:LVIII.

poder de querer, escolher, agir, isto é, a vontade. A primeira é, disse Kant, aplicada a natureza, a segunda à arte e a terceira à liberdade.

A moralidade diz respeito à liberdade, ou melhor, às ações que estão sujeitas a lei da liberdade. Para que uma ação possa ser considerada uma ação moral, ela deve ser uma ação inteligente e voluntária, ou seja, ela deve ser causada por um agente inteligente e dotado de uma faculdade que lhe permita escolher entre diferentes fins e meios possíveis. Isso significa que a existência de uma ação moral implica a existência de certas condições.

A distinção entre as condições e aquilo que fundamenta a obrigação moral é uma distinção importante e que deve ser feita para evitar mal-entendidos na questão da moralidade. A base ou fundamento da obrigação é a consideração que cria ou impõe a obrigação, ou seja, é a razão fundamental da obrigação. É a razão pela qual um agente moral é obrigado a agir de uma determinada forma e pela qual ele deve não agir de outro modo. Para uma definição das condições da obrigação é necessário observar que existem diferentes formas de obrigação. Por exemplo, a obrigação de escolher um determinado fim, por ele mesmo – que Kant chamou de imperativo categórico – a obrigação de escolher os meios necessários (e conhecidos) para alcançar o fim que se escolheu – que Kant chamou de imperativos hipotéticos – e a obrigação de realizar esforços executivos para garantir o fim escolhido. Contudo as diferentes formas de obrigação dizem respeito, diretamente, somente a faculdade de apetição ou vontade, que é “a faculdade dos fins” (KANT, *KpV*, 5:59; *KU* 5:133), isto é, “a faculdade de atuar segundo fins” (KANT, *KU* 5:285). Nesse atuar ou agir segundo fins está implicada não apenas a escolha de um fim, mas também a escolha das condições ou meios para alcançar o fim escolhido, bem como a realização de esforços executivos para garantir esse fim. São as diferentes formas de obrigação que determinam as condições da obrigação.

As condições de qualquer obrigação são as condições necessárias de toda forma particular de obrigação. São condições sem as quais não poderia existir qualquer obrigação naquela forma (se não posso, então não devo) Assim, as características que tornam alguém um agente moral é uma condição para que um agente esteja sujeito a qualquer dever ou obrigação moral. Essas características, isto é, a posse de uma *agência moral* é uma condição da obrigação moral. Sem a posse dessas capacidades, sem o poder de agir moralmente nenhuma obrigação poderia existir.

Em *A Metafísica dos Costumes*, Kant aponta como condições da moralidade, “o sentimento moral, a consciência moral, o amor ao próximo, e o respeito por si próprio (autoestima)” (KANT, *MS*, 6:399). Essas são, disse ele, predisposições naturais necessárias para que um agente seja “afetado pelos conceitos de dever” (KANT, *MS*, 6:399).

Sobre o sentimento moral, Kant disse que “toda a consciência da obrigação tem como fundamento esse sentimento [sentimento moral]” (KANT, *MS*, 6:399. Acréscimo ‘[]’ meu). Kant entendia que “o sentimento moral (como prazer ou desprazer em geral) é algo meramente subjetivo, que não proporciona conhecimento” (KANT, *MS*, 6:400), e é um sentimento que todo homem possui. Já “a consciência moral é a razão prática mostrando ao homem o seu dever em cada caso concreto de uma lei, absolvendo-o ou condenando-o” (KANT, *MS*, 6:400). Conforme Kant, sem a consciência moral o homem não poderia ser responsabilizado por sua conduta moral. Por isso,

uma consciência moral errônea é um absurdo. Pois que podemos muito bem por vezes enganar-nos no juízo objetivo sobre se algo é ou não um dever; mas já não posso enganar-me no juízo objetivo sobre se procedi `a confrontação com a minha razão pratica (que é aqui julgadora) para imitar aquele juízo” (KANT, *MS*, 6:401).

Tanto o sentimento moral quanto a consciência moral dependem da existência da lei moral, sendo, portanto, produzidos pela razão; Embora, no contexto das últimas citações de Kant, o amor seja considerado como um sentimento, o amor ao próximo é tido como o resultado de uma ação: “faze o bem ao teu próximo e essa beneficência [*Wohlthun*] suscitará em ti o amor dos homens (como hábito da inclinação para a beneficência em geral)” (KANT, *MS*, 6:402. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu). O respeito por si próprio também é “um sentimento de natureza peculiar e não um juízo sobre um objeto relativamente ao qual existe o dever de produzir ou promover” (KANT, *MS*, 6:402). Ele não é, portanto, uma ação própria do agente, nem pertence diretamente ao intelecto, mas à sensibilidade.

Se tomarmos as condições da moralidade listadas por Kant, na passagem acima citada, percebemos que elas dizem respeito as três faculdades básicas da mente apresentadas por Kant: o intelecto ou faculdade de conhecer; a faculdade de sentir ou sensibilidade; e a faculdade de querer, isto é, a vontade. Além de reconhecer sua

obrigação de conformar suas ações aos ditames da razão, essa conformidade, assim como a não conformidade a ela, deve ser possível a ele como ação da sua própria vontade. Essas faculdades, são características essenciais da agência moral.

A sensibilidade é o poder ou faculdade de sentir. Pertencem a essa faculdade todo o tipo de sentimentos. Kant também chamou essa faculdade de faculdade de “sentimento de prazer e desprazer” (KANT, *KU*, 5:LVIII). A sensibilidade é uma faculdade puramente receptiva; ninguém pode escolher sentir algo quando e como quer. O intelecto ou faculdade de conhecimento, assim como a sensibilidade, também é um poder passivo e não um poder voluntário da mente humana, ou seja, os atos do intelecto não estão sob o controle direto dos que o possuem. Os atos e estados do intelecto estão sob a lei de necessidade ou lei da natureza. Contudo, as ações e estados do intelecto estão relacionados com a faculdade volitiva. Mas, a vontade tem apenas um controle indireto sobre ele. Ela pode comandar sua atenção para um ou outro assunto, porém, todos os seus fenômenos – seus pensamentos, suas percepções, suas afirmações, etc. – são involuntários, isto é, estão sob a lei da natureza ou lei de necessidade. Pode-se direcionar a atenção para uma coisa ou outra e assim controlar, indiretamente, pensamentos e o próprio conhecimento. De modo similar, a sensibilidade é afetada pelo intelecto, de modo que certas sensações passam, necessariamente, a existir quando o intelecto é intensamente ocupado com certas considerações. A ideia de que, para Kant, os sentimentos estão sob o controle indireto da vontade pode ser encontrada em GUYER (2000)¹³. De acordo com esse entendimento, quando certas condições são preenchidas no intelecto, certas sensações, correspondentes, passam a existir na sensibilidade; ou quando essas condições não são preenchidas, a pessoa não está sujeita a essas sensações.

A faculdade geral do conhecimento tem várias funções, tais como, o entendimento, a imaginação, a memória, a razão, etc. Esta última é a faculdade que, conforme entendia Kant, apreende as ideias universais e necessárias.

1.3.1 A razão

¹³ Cf. GUYER, P. *Kant on Freedom, Law, and Happiness*. Cambridge University Press; Cambridge, 2000, p 301.

John Locke (1632-1704), defendeu que todo o conhecimento humano é baseado ou derivado da sensação ou do senso, e da reflexão¹⁴. Como os sentidos nos dão fatos materiais, mas não nos dão princípios e leis, nenhuma inferência é possível a partir dos dados da sensação. Assim, tomando-se por base o princípio da filosofia de Locke acima mencionado, não podemos sequer inferir que há alguma causa para a sensação, pois a sensação não nos afirma causa alguma. Se nenhuma faculdade da mente humana desse, por exemplo, a ideia de *causa e efeito* ou a lei da causalidade, não poderíamos conhecer nada além dos fatos materiais que ocorrem e não poderíamos referi-los a alguma causa, ou a alguma lei. Se assim fosse, até mesmo perguntar por alguma causa não teria nenhum sentido. Tendo em vista as consequências desses pressupostos para toda a pretensão científica humana, Kant, em oposição à filosofia de Locke, propôs que o intelecto humano possui uma faculdade que apresenta *a priori* ideias necessárias e universais, a saber, a *razão pura*. Essa faculdade, defendeu Kant, intui, diretamente, leis e princípios. Assim, somos conscientes de certas leis e princípios do mesmo modo como somos conscientes de nossas experiências interiores. Conforme ele,

o homem encontra efetivamente dentro de si mesmo uma faculdade pela qual se distingue de todas as outras coisas, até de si mesmo na medida em que é afetado por objetos, e tal é a *razão* [*Vernunft*]. Esta, enquanto pura auto-atividade própria, eleva-se acima até mesmo do *entendimento* [*Verstand*], pelo fato de que, muito embora este também seja auto-atividade e não meramente, como no sentido, representações que só tem origem quando se é afetado por coisas (por conseguinte, quando se é passivo), ele não pode, no entanto, a partir da sua atividade, produzir outros conceitos senão aqueles que servem meramente para subsumir [submeter] as representações sensíveis a regras, reunindo-as destarte em uma consciência, sem o qual uso da sensibilidade ele absolutamente nada pensaria; ao passo que a razão, ao contrário, mostra sob o nome das ideias uma espontaneidade tão pura que

¹⁴ Cf. LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento humano*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ela ultrapassa assim tudo o que a sensibilidade pode lhe fornecer, provando que sua ocupação principal consiste em distinguir um do outro o mundo sensível e mundo inteligível, mas traçando assim para o próprio entendimento as suas barreiras [*Schranken*] (KANT, *GMS*, 4:452. *Grifo* do autor. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. Acréscimo ‘[]’ meu).

De acordo com Kant, o intelecto tem uma função *a priori* que é distinta da sua função *a posteriori*. As cognições *a priori* são um tipo de conhecimento dado diretamente pela razão. Conforme Kant, o conhecimento *a priori* é possível graças a essa faculdade, “a faculdade dos princípios” (KANT, *KU*, 5:339) ou a “faculdade do conhecimento a partir de princípios *a priori*” (KANT, *KU*, 5:III) que, enquanto razão pura, “ocupa-se [...] somente com a faculdade do conhecimento” (KANT, *KU*, 5:III), mas enquanto razão prática ocupa-se da faculdade de apetição, prescrevendo leis à vontade humana. Demonstrar a existência no intelecto humano da razão pura (a faculdade que apresenta *a priori* as ideias necessárias e universais) foi, sem dúvidas uma das maiores contribuições de Kant para a filosofia.

Como acima foi dito, Kant concebia que assim como existe uma lei física que, segundo ele, é uma regra de necessidade a partir da qual o entendimento conhece a natureza, existe também uma lei moral que é uma regra de ação que a razão prescreve às volições executivas, isto é, às ações propriamente ditas do agente moral. Nas palavras de Kant,

a legislação da razão humana (filosofia) tem dois objetos, a natureza e a liberdade e abrange, assim, tanto a lei natural quanto a lei moral, ao princípio em dois sistemas particulares, finalmente em um único sistema filosófico. A filosofia da natureza dirige-se a tudo que é; a dos costumes [da moral] ao que deve ser (KANT, *KrV*, A 840. Acréscimo ‘[]’ meu).

Desse modo, na esfera moral, não é a experiência que ensina como se deve agir, mas a razão. Conforme Kant, como a razão atua sobre todo o aparato cognitivo humano, as cognições *a priori* estão presentes de modo decisivo tanto no campo teórico quanto no prático, tanto na Física quanto na Moral, possibilitando que a razão apresente um dever ou uma obrigação moral aos seres racionais, independentemente de qualquer

experiência. Conforme esse entendimento, a razão é uma faculdade que apresenta *a priori* leis e formas para todas as demais faculdades do intelecto.

Em sua distinção entre conhecimento empírico e conhecimento racional, Kant dividiu a faculdade de conhecer humana em dois troncos distintos, um do quais é a razão, responsável pelo conhecimento universal e necessário, conhecimento que, segundo ele, “está plenamente *a priori* em nosso poder” (KANT, *KrV*, A 843) enquanto que somente o conhecimento *a posteriori* é extraído da experiência. Em *Crítica da Razão Pura* (1781), Kant apresentou evidências de que na inteligência humana existem princípios *a priori*, ou seja, ideias, juízos ou cognições, que tem como características a universalidade e a necessidade. Demonstrando a realidade de tais princípios, Kant tornou evidente que o princípio da filosofia empírica é falso. Como afirmou Mahan,

nenhum homem pode, por nenhuma possibilidade, ler e entender as primeiras cinco ou seis páginas da ‘Crítica’ [Crítica da Razão Pura] e permanecer um discípulo da filosofia empírica. Pela experiência nós aprendemos apenas, e podemos aprender apenas, o que é verdade em um certo número de casos particulares, mas nunca o que é e *deve* ser verdade em todos os casos (MAHAN, 2005, p 315. *Grifo* do autor. Tradução minha. Acréscimo ‘[]’ meu)¹⁵.

O homem possui, como demonstrou Kant, cognições das quais sabe absolutamente que elas não só são verdadeiras em alguns casos, mas que elas devem ser verdadeiras em todos os casos (sabemos, por exemplo, que todo evento tem uma causa). Ele denominou essas cognições de juízos sintéticos *a priori*. O problema que Kant pretendia responder em sua *Crítica da Razão Pura*, foi justamente como é

¹⁵ “No man can, by any possibility, read and understand the first five or six pages of the " Critick," and remain a disciple of the empirical philosophy. By experience we only learn, and can only learn, what is true in a certain number of particular cases, but never what is and *must* be true in all cases universally”. Cf MAHAN, Asa. *The science of logic; or, an analysis of the laws of thought*. Fenwick, MI: Richard M. Friedrich 2005.

possível que tenhamos essas cognições *a priori*, ou como ele disse: “como são possíveis os juízos sintéticos *a priori*?” (KANT, *KrV*, B 19).

Kant também entendia que o homem possui uma faculdade ativa, uma faculdade cujos fenômenos estão sob a lei da liberdade, a faculdade volitiva, a vontade. É somente sobre esta faculdade que os agente morais tem controle direto. Porém, temos também um controle sobre as outras faculdades, mas apenas um controle indireto. Assim sendo, os fenômenos da faculdade de conhecimento e do sentimento são, em si mesmos, destituídos de qualquer qualidade moral. Kant entendia, como veremos melhor adiante, que a moralidade diz respeito, diretamente, somente à outra faculdade da mente: a faculdade de apetição ou vontade.

1.3.2 A vontade

Além das duas faculdades passivas acima citadas, todo agente moral precisa possuir, também, uma faculdade voluntária: um poder de escolher ou recusar-se a escolher em todos os casos que exijam ou permitam uma escolha relacionada a ideia de *certo e errado*. Para que algum ser seja um agente moral é preciso que ele tenha o poder de decidir, de originar as próprias escolhas, de exercer sua soberania em todos as questões morais. A agência moral implica a posse dessa faculdade, que precisa ser um poder sobre a qual os agentes morais tem controle direto, ou seja, uma faculdade que caracteriza-os como seres livres, uma faculdade que tem como característica, intrínseca, a liberdade. Tal faculdade é a vontade. Como observou Rohden, “o homem somente pode obedecer moralmente a leis sob a condição da sua liberdade. O inteiro valor da sua moralidade depende da liberdade das suas ações (ROHDEN, 1981, p 32).

Kant, em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, disse que

todos os homens se pensam como livres quanto à vontade. Daí provêm todos os juízos sobre ações tais como *deveriam ter acontecido*, embora *não tenham acontecido*. Não obstante, esta liberdade não é nem pode ser um conceito da experiência, pois esse conceito permanece sempre, ainda que a experiência mostre o contrário dessas exigências que, sob a pressuposição da liberdade, são representadas como necessárias. Por outro lado, é

igualmente necessário que tudo o que acontece esteja infalivelmente determinado segundo leis naturais, e tampouco essa necessidade da natureza é um conceito da experiência, exatamente porque ele traz consigo o conceito da necessidade, por conseguinte, de um conhecimento *a priori* (KANT, *GMS*, 4:455).

O fato de que o que acontece no mundo físico estar determinado por leis naturais, não implica que nenhuma ação possa ter sua origem na liberdade, ou seja, na vontade dos agentes morais. Sem a liberdade da vontade nenhum dever ou obrigação moral poderia ser atribuído a quem quer que seja, pois ninguém pode estar sob a obrigação moral de realizar algo que lhe seja impossível. Kant observou que a moralidade implica liberdade; assim sendo, é preciso atribuir a liberdade da vontade, não somente para o ser humano, mas também para todos os seres racionais, por estarem submetidos às leis da moralidade – Kant entendia que a liberdade tem de ser pressuposta como um atributo da vontade de todos os seres racionais. Conforme ele, como “a moralidade serve de lei para nós meramente enquanto <lei> para *seres racionais*, então ela tem de valer para todo os seres racionais” (KANT, *GMS*, 4:449. *Grifo* do autor. Acréscimo ‘<>’ do tradutor). Assim, Kant concebia a liberdade, enquanto propriedade da vontade, como uma propriedade da vontade de todos os seres racionais. Ele advertiu, porém, que as experiências da natureza humana não servem para a demonstração da existência dessa característica da vontade. Tal atributo, enquanto característica de todos os seres racionais dotados de vontade, só pode ser demonstrada *a priori*. Nessa direção, ele disse que

todo o ser que não pode agir senão *sob a ideia da liberdade*, é por isso mesmo, de um ponto de vista prático, realmente livre, isto é, para ele valem todas as leis que estão inseparavelmente ligadas à ideia da liberdade, exatamente como se a sua vontade também fosse declarada livre em si mesma e <isso> de uma maneira válida na filosofia teórica (KANT, *GMS*, 4:448. *Grifo* do autor. Acréscimo ‘<>’ do tradutor).

Embora Kant tenha admitido a liberdade apenas como uma ideia na qual os seres racionais baseiam suas ações, ele considerou isso suficiente para seu principal objetivo na *Fundamentação da Metafísica*

dos Costumes, que era apresentar um fio condutor para o comportamento humano – Kant queria mostrar a fonte dos princípios práticos encontrados *a priori* na razão humana e, também, revelar a sua norma suprema, o que, entendia ele, evitaria mal-entendidos acerca da moralidade. Contudo, mesmo admitindo que, do ponto de vista teórico, o problema da existência da liberdade não esteja resolvido em sua obra, Kant afirmou que as leis que obrigariam um ser verdadeiramente livre são válidas do mesmo modo para aqueles seres que não podem agir senão sob a ideia de que são livres. Nessa ótica,

temos necessariamente de conferir a todo ser racional que tem uma vontade também a ideia de liberdade, sob a qual somente ele age. Pois em tal ser nós nos representamos em pensamento uma razão que é prática, isto é, que tem causalidade com respeito aos seus objetos. Ora, é impossível representar-se em pensamento uma razão que com a sua própria consciência com respeito a seus juízos, recebesse de outra parte uma direção, pois então o sujeito não atribuiria a determinação do poder de julgar à sua razão, mas a um impulso [alheio]. Ela [a razão] tem de se considerar como autora de seus princípios, independentemente de influências alheias; por conseguinte, enquanto razão prática ou enquanto vontade de um ser racional, ela tem de ser considerada por ela mesma como livre (KANT, *GMS*, 4:448. Acréscimos ‘[]’ meus).

A vontade de algum ser, portanto, enquanto considerada uma vontade própria, implica a ideia de *liberdade*; assim, a liberdade, em sentido prático, deve ser atribuída à vontade de todos os seres racionais. Também em *Crítica da Razão Prática* (1788), Kant afirmou que “a liberdade é também a única entre todas as ideias da razão especulativa de cuja possibilidade *sabemos a priori*, sem, contudo, ter perspicácia dela, porque ela é a condição da lei moral que conhecemos” (KANT, *KpV*, 5:4. Grifos do autor). Rohden (1991), observou que ao contrário do que pode parecer, o conceito de liberdade humana em Kant, se refere à liberdade do homem como ente racional-sensível e não à liberdade de

um ente racional em geral, abstrato ou considerado puramente racional¹⁶.

A consciência de um agente moral de afirmar a liberdade de sua vontade, ou seja, sua capacidade de querer ou de recusar-se a querer de acordo com a obrigação moral é uma condição necessária para que ele possa afirmar para si mesmo seu dever ou obrigação moral. Se o homem não possui liberdade, se ele não possui vontade, ele não é um agente moral, isto é, se as suas escolhas e volições sempre ocorrem por uma lei de necessidade, nenhuma de suas ações tem caráter moral.

Além de uma característica executiva, Kant apresentou um aspecto legislativo para a liberdade: “as leis procedem da vontade” (KANT, *MS*, 6:226). A descrição da vontade como uma função legisladora da mente, pode ser encontrada em diferentes comentadores da filosofia de Kant, como Beck (1960)¹⁷, Allison (1996)¹⁸, Caygill (1997)¹⁹, e Kersten (2002)²⁰. Esta característica é, normalmente utilizada quando se tenta esclarecer a diferença entre os conceitos de vontade e de arbítrio em Kant. Nessa direção, Baxley (2003), por exemplo, afirmou que a ideia de autonomia estaria vinculada a capacidade legislativa (capacidade de prescrever uma lei para si mesmo) enquanto que o arbítrio estaria relacionado a autocracia, capacidade dos seres racionais de terem domínio sobre as inclinações da sensibilidade. Conforme Dean,

o raciocínio prático diz respeito ao exercício de nossa vontade. Um aspecto dessa vontade é *Willkür*, ou o poder de fazer escolhas sobre quais fins adotar. Outro aspecto é *Wille*, que apresenta ou “legisla” princípios morais categóricos a um agente. Todo humano adulto capaz, assim como qualquer outro ser racional que possa existir,

¹⁶ Cf. ROHDEN, V. *Interesse da Razão e Liberdade*. Editora Ática; São Paulo, 1981; p 97.

¹⁷ Cf. BECK, L. W. *A Commentary of Kant's Critique of Practical Reason*. The University of Chicago Press; Chicago, 1960, p 202.

¹⁸ Cf. ALLISON, H. *Idealism and Freedom: Essays on Kant's Theoretical and Practical Philosophy*. Cambridge University Press, Cambridge, 1996, p 129.

¹⁹ CAYGILL, H. *Dicionário Kant*. Trad. Álvaro Cabral. Jorge Zahar Ed.. Rio de Janeiro, 2000 [1997] pp 318-319.

²⁰ KERSTEIN, S. *Kant's Search for the Supreme Principle of Morality*. Cambridge University Press; Cambridge, 2002, pp 20ss.

possui tanto *Willkür* quanto *Wille*, na visão de Kant. Um agente racional perfeito sempre exerceria seu poder de escolha, ou *Willkür*, de forma consistente com as exigências morais providas pela *Wille*, pois seu próprio poder racional apresenta estes princípios morais como razões incondicionais para agir” (DEAN, 2015, p 130).

Rohden (1981), apresentou a concepção kantiana de liberdade assim: “a liberdade é uma propriedade da vontade, que consiste simplesmente na possibilidade de subordinar-se à razão” (ROHDEN, 1981, p 32). Conforme Rohden a liberdade pode ser entendida de modo subjetivo e de modo objetivo: “subjetivamente ela pode ser pensada como ausência de leis [...] objetivamente ela pode ser pensada como um poder de autodeterminação da razão, que se dá a conhecer como uma liberdade para o bem. A liberdade do homem torna-se objetiva mediante a sua racionalidade” (ROHDEN, 1981, p 110). Como observou Rohden, Kant entendia a liberdade como autonomia, isto é, como o poder de uma vontade que é lei para si mesma. Desse modo, a liberdade não consiste apenas em uma submissão à lei, mas é também seu fundamento²¹.

Allison, em *Kant's Theory of Freedom* (1990), observou que as ações de um agente moral não são ações necessárias mas ações livres, isto é, ações causadas pelo próprio agente e não consequência necessária de estados psicológicos antecedentes. É bem conhecida a tese apresentada por Allison, segundo a qual o que realmente move o agente é a *incorporação* em sua máxima de algum motivo para agir; seja um sentimento, inclinações, ou outro estado psicológico qualquer que ocorra naturalmente. O agente tem de acatar um determinado motivo para decidir se realiza ou não uma determinada ação para atingir um certo fim.

As ações externas do homem, assim como seus estados mentais estão, necessariamente, ligados às ações de sua vontade, por uma lei de necessidade. Por exemplo, se alguém deseja mover seus músculos, eles serão movidos, a não ser que seus nervos de movimento voluntário estejam afetados por algum problema ou que alguma resistência capaz

²¹ ROHDEN, V. *Interesse da Razão e Liberdade*. Editora Ática; São Paulo, 1981; p 123.

de vencer o poder das volições se oponha ao poder da vontade. Todo o poder do homem, enquanto agente moral, de realizar ou de ser causa de alguma coisa está em sua vontade. Se ele não puder querer, ele não pode fazer, voluntariamente, nada. Assim sendo, a liberdade precisa consistir no poder de querer, de escolher. Como a razão é uma faculdade que todo agente moral possui, a legislação da razão é uma legislação que o próprio agente dá a si mesmo. Assim, subordinar-se a razão é subordinar-se a si mesmo. A vontade, quando entendida como razão prática, pode ser entendida como uma faculdade legisladora, isto é, uma vontade que quer a si mesmo como fim, uma vontade que se subordina à sua própria razão, uma vontade determinada imediatamente pela razão.

Em sua filosofia moral Kant reconheceu a faculdade volitiva como o domínio da liberdade. Assim sendo, a moralidade é uma característica das *ações da vontade* dos agentes morais. Nos capítulo seguinte veremos, mais detalhadamente, como a ideia de que a vontade é o *locus* da moralidade, que o certo e o errado, em relação à lei moral, são características da vontade dos agentes aparece na filosofia de Kant. Depois disso veremos que isso implica que o que a lei moral procura determinar, diretamente, é a intenção última dos agentes morais, pois por meio dela, consegue controlar tudo o mais que tenha alguma relação com a liberdade.

2 A VONTADE COMO O LÓCUS DA MORALIDADE

No capítulo anterior foram apresentadas algumas considerações acerca das principais faculdades da mente humana, conforme entendidas por Kant. Das três faculdades principais: a faculdade de conhecer, a faculdade de sentir, e a faculdade de apetição; vimos que a liberdade é um atributo relacionado, diretamente, somente com a última. Assim sendo, o domínio da liberdade é a vontade. No presente capítulo será tratado, mais detalhadamente, de como essa ideia aparece na filosofia moral de Kant. Veremos que Kant defendia que é a vontade (*Willkür*), enquanto “poder de fazer escolhas sobre quais fins adotar” (DEAN, 2015, p 130), que a lei moral procura determinar e, através dela controlar tudo que esteja relacionado com ela e que possa, de algum modo, ser considerado imputável a um agente moral.

2.1 AS AÇÕES MORAIS TEM SUA ORIGEM NA LIBERDADE

A obrigação moral, é, como as próprias palavras dizem, uma obrigação que não é física, mas moral. Quando se fala que alguém é sujeito de uma obrigação moral, ou que ele *deve* fazer, ou não fazer alguma coisa, significa que ele é moralmente obrigado, ou seja, a obrigação que se impõe é uma obrigação interior, uma obrigação apresentada pela inteligência dos seres racionais, uma obrigação não baseada na força, mas em motivos. Trata-se de uma obrigação que o próprio agente impõe a si mesmo por meio da razão. Quando se fala em lei moral e obrigação moral, uma questão de fundamental importância que precisa ser delimitada é a questão da sua amplitude, isto é: a que atos e a que estados da mente a obrigação se estende ou qual é o escopo da lei moral?

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, ao falar sobre a abordagem da questão moral feita pelos filósofos antigos, Kant afirmou que o problema das suas teorias acerca da moral estava justamente no escopo da moralidade. Conforme Kant, a palavra *virtude* – que designa a correção moral – tanto em grego quanto em latim, significa intrepidez e valentia. Por isso, disse ele, os filósofos antigos, sobretudo os Estoicos, a tinham como um lema, supondo um inimigo contra o qual se deveria lutar. Nessa perspectiva, mesmo que se conceba a existência, nos seres humanos, de um germe do bem, para que alguém chegue a ser

um homem moralmente bom não basta que, simplesmente, não interponha nenhum obstáculo ao desenvolvimento desse germe, mas é preciso que, além disso, combata uma causa antagônica do mal que também se encontra nele. Contudo, como observou Kant, embora fossem pessoas esforçadas, esses filósofos desconheciam seu verdadeiro inimigo. Eles o buscavam nas inclinações naturais, cuja indisciplina é claramente perceptível à consciência de todos, e não perceberam que se tratava de um inimigo invisível, que se esconde por detrás da razão, ou seja, o verdadeiro inimigo se encontra naquilo que move o agente, isto é, naquilo que determina sua faculdade volitiva, na intenção que ele nutre. Por conta desse erro, eles “intimaram a sabedoria contra a estultícia; esta deixa-se apenas iludir de modo imprevidente pelas inclinações, em vez de a ela recorrer contra a maldade (do coração humano) que, com princípios ruinosos para a alma, mina em segredo a disposição de ânimo [*Gesinnung* (intenção)]” (KANT, *RGV*, 6:57. Acréscimo do texto em alemão e tradução alternativa ‘[()]’ meus)²².

Conforme Kant, os filósofos acima referidos, tomavam a liberdade, que Kant entendia ser a independência do poder das inclinações, como princípio moral universal da dignidade da natureza humana e buscavam as leis morais diretamente na razão. Desse modo, disse ele, tudo estava bem indicado, tanto objetivamente, com relação à regra, quanto subjetivamente, com relação ao motivo impulsor. O problema, na ótica de Kant, é que eles pressupunham uma vontade não corrompida, isto é, atribuíam ao homem uma capacidade de acolher sem vacilação as leis da razão nas suas máximas. Porém, para Kant, isso não é assim.

Se atentarmos, disse Kant, para o nosso estado moral, descobrimos que já não há mais integridade ali e, por isso, temos de começar por expulsar o mal já instalado, mal que acolhemos por nossa própria ação. Assim, o primeiro passo ou o primeiro bem verdadeiro, que o homem pode fazer, é sair do mal; mal que “não se deve buscar nas

²² *Gesinnung*: Nessa passagem, e na maioria das outras onde o termo *Gesinnung* aparece na obra *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Artur Morão traduz *Gesinnung* por disposição de ânimo, ao passo que Tania Maria Bernkopf traduz por intenção, assim como o faz Ciro Mioranza em sua tradução. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião Dentro dos Limites da Simples Razão*. In: *Immanuel Kant: Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Seleção: Marilena de Souza Chauí Berlinck. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974; KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008.

inclinações, mas na máxima pervertida e, portanto, na própria liberdade” (KANT, *RGV*, 6:58). Embora as inclinações possam dificultar a execução da máxima boa, “o mal genuíno, porém, consiste em não querer resistir às inclinações quando incitam à transgressão, e esta disposição de ânimo [*Gesinnung* (intenção)] é, em rigor, o verdadeiro inimigo” (KANT, *RGV*, 6:58. Acréscimo do teto em alemão e tradução alternativa ‘[()]’ meus). As inclinações, disse Kant, podem ser adversários dos princípios em geral, tanto bons quanto maus, e sua disciplina é apenas um exercício prévio que pode preparar o sujeito para a adoção de bons princípios. Mas, enquanto os princípios específicos do bem moral não existem como *máxima*, é necessário supor que ainda existe no sujeito outro adversário, com o qual a virtude deve travar a luta. Sem essa luta, todas as virtudes seriam muito pobres já que poderiam acalmar a rebelião sem, contudo, vencer e exterminar o próprio rebelde. Esse rebelde, que deve ser exterminado é, portanto, uma má disposição de ânimo ou uma má intenção; esta só pode deixar de existir quando substituída por uma intenção oposta – a boa intenção ou boa vontade. Embora isso seja tudo o que a vontade possa fazer, é tudo o que é necessário para que o mal moral seja extirpado, pois é nela que ele tem sua origem, ou seja é a má intenção, isto é, a escolha do fim errado, que o mantém vivo. Mesmo porque,

as inclinações naturais, consideradas em si mesmas, são boas, i.e., irrepreensíveis, e pretender extirpá-las não só é vão, mas também prejudicial e censurável; pelo contrário, há apenas que domá-las para que não se aniquilem umas às outras, mas possam ser levadas à consonância num todo chamado felicidade. Mas a razão que tal leva a cabo chama-se prudência. Só o moralmente contrário à lei é em si mau, absolutamente reprovável e deve ser exterminado; só a razão que tal ensina, e mais ainda quando o põe em obra, merece o nome de sabedoria, em comparação com a qual o vício se pode denominar estultícia, mas só enquanto a razão sente em si força bastante para o desprezar (e enjeitar todos os incitamentos a ele), e não apenas o odiar como um ser que é necessário recear, e se armar contra ele (KANT, *RGV*, 6:58).

Kant entendia que enquanto não se admitir nenhum princípio positivo

particular que seja mau em si mesmo ou enquanto se entende a luta moral do homem simplesmente como uma luta contra as inclinações – que em si mesmas são inocentes – ou seja, enquanto elas forem entendidas como obstáculos para o cumprimento do dever e que, por isso, devem ser aniquiladas, a causa do mal só pode ser entendida como a recusa em combater as inclinações. Porém, Kant observou que essa recusa, concebida como contrária ao dever, isto é, concebida como uma transgressão da lei moral e não como uma simples falha natural, não pode ter sua causa atribuída às inclinações sem cair em uma explicação circular; logo, ela tem de ser encontrada naquilo que determina o arbítrio, isto é “no primeiro fundamento interior das máximas que estão em harmonia com as inclinações” (KANT, *RGV*, 6:59). Kant, concebia que só esse primeiro fundamento pode ser algo que é mau em si mesmo.

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, ele afirmou que somente a boa vontade [*guter Wille*] é algo bom em si mesmo; assim, podemos entender que quando ele fala em algo mau em si mesmo, só pode estar se referindo ao seu oposto, isto é, à má vontade ou má intenção. É assim que Kant compreendia por que os filósofos, para quem esse fundamento explicativo não estava claro, não reconheceram o verdadeiro adversário do bem, que julgavam superar na luta contra as inclinações naturais; luta esta que eles consideravam virtude. O que Kant apontou como o erro fundamental daqueles filósofos é que eles não perceberam que a moralidade diz respeito àquilo que é ação própria dos agentes morais, ou seja, da vontade ou da intenção, ou como veremos melhor mais adiante, da intenção última de qualquer agente moral e não daquilo que emana dela por uma lei de necessidade, nem nas inclinações naturais, que não são obra do agente.

2.1.1 O bem e o mal no homem são oriundos da sua vontade

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant tentou mostrar como ele entendia a relação da religião com a natureza humana. Para tanto, na primeira parte dessa obra ele apresentou a ideia de que o homem é, naturalmente, afetado por boas e más disposições. Ali, o bem e o mal – “os únicos objetos da razão prática [vontade]” (VAYSSE, 2012, p. 47. Acréscimo ‘[]’ meu)²³ – aparecem como dois diferentes

²³ “Os únicos objetos de uma razão prática são os de **bom** e **mau**. Pois pelo primeiro entende-se um objeto necessário da faculdade de apetição; pelo

princípios, duas causas que, segundo Kant, subsistem por si na natureza humana e que influem na formação do caráter do homem.

Para explicitar essa ideia, Kant questionou duas opiniões de sua época acerca do bem e do mal na natureza humana – uma delas é que o mundo vai de mal a pior (tendo descaído de um estado, inicialmente, bom) e a outra, que o mundo progride sempre do mau para o melhor. Kant tentou mostrar como, em se tratando de bem e mal em sentido moral, nenhuma dessas concepções pode estar certa. Nessa direção, ele apresentou o seguinte questionamento: “não será ao menos possível um termo médio, a saber: poderia o homem, na sua espécie, não ser nem bom nem mau ou, quando muito, tanto uma coisa como a outra, em parte bom e em parte mau?” (KANT, *RGV*, 6:20). O conflito das duas hipóteses acima mencionadas está baseado na proposição disjuntiva de que o homem é, por natureza, ou moralmente bom ou moralmente mau. Kant, por perceber a falácia que envolve esta disjunção, sustentou que, por natureza, o homem não é nenhuma das duas coisas e que ele também não pode ser ambas ao mesmo tempo, isto é, em parte bom e em parte mau, mesmo que a experiência pareça confirmar este termo médio entre os dois extremos. Kant também entendia que não se deve admitir a possibilidade de termos morais médios, ou de uma indiferença nas ações, ou mesmo nos caracteres humanos no que concerne à moralidade. Uma ação moralmente indiferente, disse ele, seria uma ação resultante de leis naturais sem relação com a lei moral como lei da liberdade. Isso, segundo Kant, só seria possível se a lei moral não fosse um fato da razão, isto é, se ela não subsistisse no homem como um motivo de determinação da vontade²⁴. Como, na concepção de Kant, a lei moral existe como um motivo agindo sobre o arbítrio humano, um estado de indiferença a ela se torna impossível; pode-se apenas adotá-la ou rejeitá-la, nunca simplesmente ignorá-la. Em qualquer dos casos, trata-se de uma ação da vontade. A lei moral – lei que os agentes morais impõe a si mesmos – é, então, de acordo com Kant, um motivo para o agente, servindo ela própria como razão ou fundamento de determinação da vontade. Assim, embora o arbítrio humano seja afetado pelos impulsos sensíveis, ele não é determinado por eles, antes, ele “pode ser determinado a certas ações pela vontade pura” (KANT, *MS*, 6:213).

segundo, da faculdade de aversão, ambos, porém, de acordo com um princípio da razão” (KANT, *KpV*, 5:155. **Grifos** do autor).

²⁴ “A lei moral é dada quase como um *factum* da razão pura, do qual somos conscientes *a priori* e que é apodicticamente certo” (KANT, *KpV*, 5:47).

2.1.2 A mudança do caráter moral precisa ser obra do próprio agente

No início da primeira *Observação Geral* em *A Religião nos Limites da Simples Razão*²⁵, Kant afirmou, novamente, que

o que o homem em sentido moral é ou deve chegar a ser, bom ou mau, deve ele próprio fazê-lo ou tê-lo feito. Uma ou outra coisa tem de ser um efeito do seu livre arbítrio; pois de outro modo não lhe poderia ser imputada, por consequência, não poderia ser nem bom nem mau moralmente (KANT, *RGV*, 6:44).

Com esse esclarecimento, ele afirmou que a proposição que alega que o homem foi criado bom, só pode significar que ele foi criado para o bem, e sua disposição originária é boa. Isso não significa, disse Kant, que ele seja bom unicamente por conta dessa disposição, pois, ele só se torna tal quando admite na sua máxima os motivos de ação compreendidos nessa disposição original, ou seja, por uma ação voluntária. Dito de outro modo, como a admissão, ou não admissão, desses motivos é de sua livre escolha, o ser bom ou mau é um atributo daquilo que é ele próprio quem faz. Nesse sentido, Kant observou que mesmo a suposição de que seja necessária uma cooperação externa (sobrenatural) como um auxílio positivo, para remover possíveis obstáculos para que o homem se torne bom, só faz sentido se, ainda assim, o homem deva fazer alguma coisa que o torne digno de receber e de aceitar esta assistência. Conforme ele, mesmo isso não é pouca coisa, pois consiste em o agente acolher na sua máxima um aumento positivo de forças e é somente pela suposição dessa ação, ação própria do agente, que o bem lhe pode ser imputado e ele pode ser reconhecido como um homem bom. Então, mesmo sob esta suposição, a mudança de caráter depende de algo que o agente deve fazer. De modo similar, é inconcebível que um homem naturalmente mau se torne bom por sua própria ação; isso seria como se uma árvore desse frutos diferentes de sua espécie. Assim, um homem bom segundo a sua disposição natural não pode ser entendido como um homem bom em ato, pois se o fosse,

²⁵ Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant acrescentou, ao final de cada uma das quatro partes da obra, uma *Observação Geral* que, segundo ele, não fazem parte da obra, mas confinam com ela.

não poderia se tornar um homem mau; mas “só quando o homem acolheu na sua máxima o motivo impulsor nele estabelecido para a lei moral é que se chama um homem bom (a árvore simplesmente uma árvore boa)” (KANT, *RGV*, 6:45). A transformação do homem em um homem mau, portanto, só pode ser compreendida pela concepção da existência de uma disposição original boa e que foi, de algum modo rejeitada; essa rejeição precisa ser uma ação da vontade, uma escolha do agente, que faz com que ele se torne mau. Assim, a ideia de uma queda do bem para o mal precisa ser entendida como fruto do uso da liberdade. Além disso, é preciso que haja sempre a possibilidade do reestabelecimento do bem a partir do mal como algo que pode ter lugar tendo como causa a mesma liberdade. Doutro modo, o agente já não pode ser considerado um agente moral e, assim, não se lhe poderia imputar responsabilidade por suas ações. Nas palavras de Kant, “o restabelecimento da originária disposição para o bem em nós não é, portanto, a aquisição de um móbil perdido para o bem; pois tal móbil [...] jamais o podemos perder e, se tal fosse possível, nunca o reconquistaríamos” (KANT, *RGV*, 6:46). Isso porque bem e mal, em sentido moral, dizem respeito à faculdade volitiva do homem enquanto agente moral, e é no uso da liberdade, ou seja, nas escolhas que o agente moral faz – e somente nelas – que se encontra o campo da moralidade. Ser bom, ou ser mau, por natureza, implicaria ausência de moralidade em tais atributos, pois não seriam estados oriundos da vontade do agente.

Ser bom, ou ser mau, em sentido moral, implica algo que o agente faz, uma ação da vontade, ou seja, implica escolha, intenção, e por conseguinte, liberdade para tal. Uma disposição para o bem, nesse sentido, é uma disposição da vontade, um estado ativo da vontade. Kant afirmou que quando essa disposição deixa de existir (e isso só ocorre por ato do próprio agente), a lei moral ordena sua restauração, e esta pode ser considerada uma revolução, uma mudança de natureza (e a lei moral, enquanto lei da inteligência, não pode exigir um impossibilidade). O homem não conseguiria efetuar, por si mesmo, essa revolução, isto é, ele não teria poder para tornar-se um homem bom, se ele estivesse corrompido (pervertido) no fundamento das suas máximas. Dito de outro modo, sem a liberdade não haveria a possibilidade de regeneração; logo, a lei moral não poderia exigir tal coisa. Com esse entendimento, Kant afirmou que o único modo de isso acontecer é

através de uma “revolução na intenção” (KANT, *RGV*, 6:47)²⁶, ou seja, uma mudança na intenção última ou naquilo que o agente escolhe como fim, enquanto que, nos sentidos (maneira de sentir), devido aos obstáculos que estes opõem àquela, essa mudança pode se mostrar gradualmente. Uma transformação desse tipo, como foi dito, só é possível e, portanto, só pode ser exigida, enquanto o agente puder fazer uso da liberdade ou enquanto ele continuar sendo um agente moral. Assim,

quando o homem inverte o fundamento supremo das suas máximas, pelas quais era um homem mau, graças a uma única decisão imutável (e se reveste assim de um homem novo), é nessa medida, segundo o princípio e o modo de pensar, um sujeito susceptível do bem, mas só no contínuo agir e devir será um homem bom; i.e., pode esperar que, com semelhante pureza do princípio que adoptou para máxima suprema do seu arbítrio [*Willkür*] e com a firmeza do mesmo, se encontre no caminho bom (embora estreito) de uma constante progressão do mau para o melhor (KANT; *RGV*, 6:48. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu).

Entretanto, Kant considerava que se fosse possível conhecer o fundo inteligível da vontade (de todas as máximas do livre-arbítrio) de um agente moral, esse progresso constante, ainda que infinito, pode ser considerado como uma unidade, podendo, assim, ser considerado uma revolução e essa transformação da vontade equivale, já, a ser um homem bom. Mas como ele acreditava que os homens somente podem contemplar a si mesmos e a força das suas máximas pelo domínio da

²⁶ “*Revolution in der Gesinnung*”. Tradução de Tânia Maria Bernkopf. A mesma tradução é usada por Mioranza. Morão traduz por “revolução na disposição de ânimo”. Wood traduz (para o inglês) por “*revolution in the disposition* [revolução na disposição]”. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião Dentro dos Limites da Simples Razão*. In: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974; KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008; KANT, Immanuel. *Religion within the Boundaries of Mere Reason*. Tran. Allen Wood e George Di Giovanni. New York: Cambridge University Press, 1998.

sensibilidade que elas conseguem obter no tempo, elas só podem ser consideradas como um esforço persistente visando o melhor, ou seja, como uma reforma gradual da propensão para o mal – que perverteu seu modo de pensar e de agir – para o bem.

Conforme Kant, o conceito de liberdade do arbítrio (*Freiheit der Willkür*) não precede a consciência da lei moral no homem, mas se deduz apenas da possibilidade de que seu arbítrio seja determinado por meio dessa lei, enquanto mandamento incondicional. Essa dedução, disse ele, pode ser feita, simplesmente, perguntando a si mesmo, se se tem consciência de possuir uma faculdade capaz de vencer, através de um propósito firme, qualquer motivo que atraia à transgressão. Contudo, para Kant, ninguém pode estar seguro se, de fato, resistiria em todos os casos, mas, como a lei moral ordena, de modo absoluto, que todo agente moral permaneça fiel àquele propósito, pode-se concluir, sem dúvidas, que isto é possível, e que, conseqüentemente, seu arbítrio é livre.

Kant, afirmou também que mesmo a ideia de que há no homem uma corrupção a respeito de todo o bem não se opõe ao restabelecimento do bem mediante o emprego das suas próprias forças. Embora essa possibilidade possa parecer impossível se for compreendida como um acontecimento no tempo (mudança), pois está sujeita às leis da natureza, se ela for representada sob leis morais, deve ser representada como algo possível pela liberdade, pois “se a lei moral ordena que devemos agora ser homens melhores, segue-se de modo iniludível que devemos também poder sê-lo” (KANT, *RGV*, 6:50). Nesses termos, Kant entendia que, no que se refere ao desenvolvimento da disposição moral inata para o bem que o homem possui, não se pode pressupô-lo partindo de um estado natural de inocência, mas é preciso pressupor, inicialmente, uma malignidade do arbítrio já existente na adoção das suas máximas contra a disposição moral originária. Como a propensão para o mal no homem, por ser inextirpável, continuará sempre existindo, é preciso uma constante ação contra ela. Isso levou Kant a entender que há uma progressão do mal para o melhor que, segundo ele, continua até ao infinito. Mesmo assim, ele afirmou que

a transformação da disposição de ânimo [*Gesinnung*] do homem mau na de um homem melhor se deve colocar na mudança do supremo fundamento interior da adoção de todas as suas máximas segundo a lei moral, na medida em que este novo fundamento (o coração novo) é agora ele próprio invariável (KANT, *RGV*, 6:51.

Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu).

Como já foi dito, essa disposição de ânimo ou intenção (*Gesinnung*), deve ser um estado ativo da vontade, pois de outro modo não poderia ser imputada ao agente. Ela não pode consistir simplesmente em algo que ele tenha feito, ou em algo que ele deseja fazer, mas precisa ser algo que ele está fazendo. Todas as ações da vontade, como veremos melhor mais adiante, estão subordinadas a uma finalidade última e é a intenção última, isto é, o fim para o qual o agente moral dirige suas forças, que determina todas as demais ações da vontade.

2.1.3 A boa vontade como cumprimento da lei moral

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant se propôs a investigar e determinar o princípio supremo da moralidade, isto é, o fundamento da obrigação moral. Conforme ele, isso deveria ser feito através de uma autêntica filosofia moral (metafísica), distinguindo princípios racionais puros de princípios empíricos e considerando uma vontade determinada completamente por princípios *a priori*. A essa vontade, ele denominou vontade pura, ou seja, uma vontade não influenciada por quaisquer motivos empíricos. Kant iniciou a primeira parte da referida obra – onde pretendeu fazer uma passagem do conhecimento moral da razão vulgar para o conhecimento filosófico – com a sua conhecida afirmação: “não há nada em lugar algum, no mundo e até mesmo fora dele, que se possa pensar como sendo irrestritamente bom, a não ser tão-somente uma *boa vontade* [*guter Wille*]” (KANT, *GMS*, 4:398. *Grifo* do autor. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu). Essa afirmação equivale àquela apresentada na introdução a essa mesma obra, onde ele afirmou que “quando se trata do que deve ser moralmente bom não basta que seja *conforme* à lei moral, mas também tem de acontecer *por causa dela*” (KANT, *GMS*, 4:390. *Grifos* do autor). Essas afirmações revelam, resumidamente, uma concepção acerca da moralidade que, apesar de apresentar um grave problema, como veremos mais detalhadamente nos capítulos subsequentes, revela que Kant entendia que a moralidade se refere à faculdade que ele denominou *faculdade de apetição*, isto é, à vontade, e que o cumprimento da lei moral se dá por meio de uma boa vontade. Mas, que é uma boa vontade?

A ação própria da vontade é o querer, a escolha. A escolha implica um fim escolhido, um fim intentado. A vontade escolhe um fim, e a partir dessa escolha, escolhe os meios que a razão mostra serem mais adequados para que o fim escolhido seja alcançado. O fim, propriamente falando, é sempre um fim último. Se não fosse um fim último não seria, propriamente, o fim, mas um meio para outro fim qualquer. Os meios também podem ser denominados fins, mas é preciso esclarecer que eles são fins imediatos ou fins próximos e não o fim último, caso contrário não seriam meios. As escolhas, isto é, as ações da vontade em busca de seus fins são as intenções. Assim sendo, ao fim último corresponde a intenção última e aos fins próximos, as intenções imediatas. A moralidade diz respeito, de modo direto, somente às ações da faculdade volitiva, isto é, as intenções dos agentes morais; mais especificamente, à intenção última que é, estritamente falando, aquela ação da vontade que subordina todas as demais. A vontade de um agente, então, pode ser considerada idêntica à sua intenção. O que o agente quer é o que ele intenta (in-tenta). Portanto, boa vontade e boa intenção significam a mesma coisa. Conforme já foi dito, para Kant, a vontade pode ser considerada a razão prática e, como bem disse Vaysse, “o bem e o mal são os únicos objetos da razão prática” (VAYSSE; 2012, p 47).

Nesse sentido, Kant observou que o fundamento do mal moral não pode achar-se na sensibilidade do homem e nas inclinações naturais decorrentes dessa sensibilidade, pois elas não tem nenhuma relação direta com o mal; pelo contrário, Kant entendia que elas oferecem ocasião para a virtude, isto é, “proporcionam a ocasião para aquilo que a disposição moral [*moralische Gesinnung*] pode mostrar na sua força, para a virtude” (KANT, *RGV*, 6:35, 31. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu)²⁷. Se a origem do mal estivesse na sensibilidade e nas inclinações naturais oriundas dela, o homem não poderia ser considerado responsável pela sua existência, pois, como congênitas ou inatas não são frutos da sua vontade, ou mais especificamente, não são frutos da escolha ou intenção moral do homem. Além disso, como disse Kant, a sensibilidade não pode fornecer um fundamento do mal moral no homem, pois se excluirmos os motivos oriundos da liberdade, concebemos o homem como puramente animal, o que não se aplica a ele. Todavia, Kant entendia que o homem precisa ser considerado

²⁷ “*Was die moralische Gesinnung in ihrer Kraft beweisen kann, zur Tugend die Gelegenheit geben*” (KANT; *RGV*, 6:35)

responsável pela sua inclinação ao mal; isso porque o mal moral, que pode estar arraigado tão profundamente na vontade – de tal modo que se pode dizer que se encontra nele por natureza –, se encontra no homem como num ser que age livremente e, assim, pode ser-lhe imputado como algo de que ele é responsável. Como a moralidade diz respeito somente às ações da vontade, é somente por essas ações que o agente é, diretamente, responsável e, enquanto agente moral, ele é responsável pelo estado de sua vontade, qualquer que seja ele, pois enquanto dotado de agência moral ele permanece livre para escolher. Assim, Kant delimita “o âmbito da moralidade, restringindo-o exclusivamente à atividade da vontade” (BRITO, 2015, p 13).

Por outro lado, em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant esclareceu que o mal não pode ter seu princípio ou fundamento numa corrupção da razão de modo que ela tenha perdido sua capacidade de legislar moralmente, pois se assim fosse, a autoridade da lei moral estaria aniquilada junto com a razão e nenhuma obrigação poderia ser derivada dela. Assim, ele colocou que “[o homem] pensar-se como um ser que age livremente e, no entanto, desligado da lei adequada a semelhante ser (a lei moral) equivaleria a pensar uma causa que atua sem qualquer lei (pois a determinação segundo leis naturais fica excluída por causa da liberdade): o que se contradiz” (KANT, *RGV*, 6:35. Acréscimo ‘[] meu). Se a razão não apresentasse, disse Kant, uma regra de ação ou uma lei para as ações livres, se ela fosse de certa forma maligna, ou na concepção de Kant, uma vontade absolutamente má, elevaria ao grau de móbil ou motivo a oposição à própria lei, “já que sem qualquer motivo impulsor se não pode determinar o arbítrio” (KANT, *RGV*, 6:35), o que faria do sujeito um ser diabólico, mas isso, entendia Kant, não pode ser aplicado ao homem enquanto agente moral. Temos então que, conforme o entendimento de Kant, se há algum problema moral com alguém, tal problema se encontra em sua vontade.

Para justificar sua proposição de que “em si mesma, a boa vontade possui valor intrínseco absoluto. Em outras palavras, por si mesma, enquanto mero querer, possui um valor que está acima de tudo” (BRITO, 2015, p 30), Kant argumentou que todas as demais coisas que são consideradas boas, são boas apenas relativamente e não em si mesmas. Assim, qualidades que, em certas circunstâncias, são concebidas como qualidades desejáveis e boas, como os talentos intelectuais e certas qualidades do temperamento como a coragem, a perseverança, etc., também podem tornar-se extremamente más e prejudiciais se o caráter da Vontade que usa esses dons naturais não for

bom ou se a intenção do agente não for boa. De modo semelhante, o poder, as riquezas, a saúde, a felicidade etc., podem ser causa de soberba, se não houver uma boa vontade que direcione a “sua influência sobre o ânimo [*Gemüt*]” (KANT, *GMS*, 4:393. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu) e sobre os princípios das ações, conformando-os a fins universais. Outro argumento de Kant, em defesa de sua proposição, é que alguém que contemple, imparcialmente, a prosperidade contínua de uma pessoa que não mostra nenhum traço de uma boa e pura vontade (*reinen und guten Willens*), não poderá, jamais, ficar satisfeito com essa situação. Isso, segundo ele, parece mostrar que a boa vontade também é a condição indispensável para que alguém seja digno de felicidade. Nessa perspectiva, mesmo aquelas qualidades que são favoráveis à boa vontade, como a temperança, o autocontrole, a deliberação sóbria, etc., não tem nenhum valor intrínseco, pois seu valor é sempre relativo ao valor da boa vontade, e “podem facilitar muito sua obra” (KANT, *GMS*, 4:393). Além disso, observou Kant, essas qualidades, sem o princípio de uma boa vontade, também podem tornar-se más: “o sangue-frio de um malfeitor torna-o não só muito mais perigoso, mas também ainda mais imediatamente abominável aos nossos olhos do que teria sido assim considerado sem isso” (KANT, *GMS*, 4:394). Todas essas qualidades, disse Kant, podem facilitar a obra tanto da boa quanto da má vontade e, portanto, não tem valor em si mesmas.

Ao afirmar que a boa vontade é a única coisa que pode ser considerada absolutamente boa, Kant estava querendo dizer que ela é a única coisa que tem valor em si mesma, isto é, a única coisa que realmente possui um valor intrínseco. Outras coisas podem também ter um valor, mas será sempre um valor relativo; relativo à boa vontade. Assim, seja qual for a ação que alguém realize, se o agente não tiver boa vontade ao realizá-la, moralmente, ela não é uma ação boa. Isso, simplesmente, porque a moralidade depende da liberdade e esta diz respeito à vontade do agente, ou seja, àquilo que ele quer realizar. Essa concepção levou Kant a tomar a boa vontade como o fim a ser buscado pelos agentes morais. De acordo com sua filosofia, o que os agentes morais devem querer, o que eles devem intentar, é ter boa vontade, uma vontade pura. O problema desse entendimento será abordado, de modo mais detalhado, adiante no presente texto.

Pelo que foi dito fica claro que, de acordo com o pensamento de Kant, a lei moral só legisla sobre a vontade; seu intuito é determinar a vontade do agente moral; pois a vontade é, especificamente, o campo da

liberdade. Mas, quais são as ações da vontade? Quais são as ações que podem, e devem, ser determinadas pela lei moral?

2.1.4 A intenção última como o princípio que determina a vontade

As ações da vontade são todas as determinações voluntárias da mente, sejam intenções, propósitos, resoluções, volições, ou escolhas. Somente essas podem ser consideradas ações próprias dos agentes. Contudo, quaisquer que sejam as ações da vontade, elas sempre estão subordinadas às ações determinantes da vontade, isto é, às intenções, e estas por sua vez, estão sempre subordinadas à uma intenção última. Por isso, no quadro das faculdades gerais do ânimo, apresentado por Kant em *Crítica da Faculdade do Juízo*, o princípio *a priori* da razão aplicado à liberdade da faculdade de apetição é o fim último [Endzweck]²⁸.

Como foi dito, Kant concebeu a boa vontade como algo bom em si mesmo. Segundo ele: “a boa vontade é boa, não pelo que efetua ou consegue obter, não por sua aptidão para alcançar qualquer fim que nos tenhamos proposto, mas tão somente pelo querer” (KANT, *GMS*, 4:394). Nessa ótica, ele avaliou a boa vontade, em si mesma, em mais alto grau do que qualquer coisa que se possa obter por intermédio dela em favor de qualquer inclinação, ou mesmo da totalidade de todas as inclinações. A boa vontade, disse ele, teria valor pleno em si mesma, ainda que lhe “faltassem inteiramente recursos para impor sua intenção [Absicht]²⁹” (KANT; *GMS*, 4:394. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu) por meio dos seus esforços. Assim,

²⁸ Cf. KANT, *KU*, 5:LVIII. Valério Rohden e António Marques traduziram *Endzweck* por *fim terminal*. Cf. KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do Juízo*. Trad. Valério Rohden e António Marques. 3 ed. Forense Universitária. Rio de Janeiro, 2012.

²⁹ *Absicht*: Nessa passagem Almeida traduz o termo *Absicht* por *intenção*. A mesma tradução é usada por Quintanela e por Holzbach. Carvalho, por sua vez, traduz por *propósitos*. Tanto Gregor como Ellington, traduzem (para o inglês) por *purpose* (propósito, finalidade). Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido Antonio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1988; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel.

a utilidade ou a falta de frutos nada podem adicionar ou subtrair a esse valor. Esta seria, por assim dizer, apenas o engaste [como para uma joia] para poder melhor manuseá-la no comércio comum ou atrair para si a atenção daqueles que ainda não são bastante conhecedores, mas não para recomendá-la a conhecedores e determinar seu valor” (KANT, *GMS*, 4:394. Acréscimo “[] meu).

Isso só pode ser entendido, entendendo-se que as ações da vontade se restringem à escolha ou intenção. Uma escolha pode realmente existir, e a sua realização não ser possível para o agente que intenta realizá-la; mesmo assim, a qualidade da vontade continua a mesma, ou seja, seu caráter continua o mesmo. Além disso, existindo realmente a boa vontade – se a escolha correta realmente existe –, as volições executivas, isto é, a escolha dos meios para realizar a escolha, devem, por uma lei de necessidade, existir também, a não ser que algo impeça o agente de realizar sua intenção.

De acordo com sua filosofia, o que Kant denomina boa vontade, precisa ser um estado ativo da vontade orientado por princípios racionais e não por inclinações ou desejos naturais. Assim, ter uma boa vontade ou uma boa intenção é *querer de modo correto*, isto é, é *querer de acordo com os ditames da razão*. A boa vontade, como observou Kant, não é um mero desejo, mas consiste em um querer que implica o emprego de todos os meios que estejam em poder do agente para alcançar aquilo que ele quer ou escolhe, pois, como foi dito, existindo a vontade, existindo a escolha, as volições executivas para alcançar o objetivo escolhido devem também existir, a menos que isso não esteja em poder do agente moral (mesmo que lhe “faltassem inteiramente recursos para impor sua intenção” (KANT; *GMS*, 4:394)), caso em que a existência daquele estado de vontade requerido pela lei moral deve ser considerado como o cumprimento efetivo dessa lei. Se o agente pode fazer algo e não o faz, é porque ele não quer, ainda que diga o contrário.

Fundamentação da Metafísica dos Costumes. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993.

Contudo, Kant defendeu a ideia do valor absoluto da Vontade, sem considerar a utilidade das ações. Assim, para ele, “o valor moral do ato está na intenção, mas é preciso considerar a intenção prescindindo do fim visado, ou seja, unicamente como intenção de fazer o que se deve fazer” (PASCAL 2007, p 121). Segundo Kant, essa é uma ideia perfeitamente conforme a razão comum. Veremos, mais adiante, que isso não pode ser assim.

Kant entendia que o instinto inato, e não a razão, seria o melhor meio para guiar com certeza a vontade no que tange aos seus objetos e à satisfação das necessidades humanas, e entendia que a razão pode, por vezes, multiplicar essas necessidades. Concebendo que a razão foi dada ao homem como uma faculdade prática, isto é, como uma faculdade “que deve ter influência sobre a *vontade*” (KANT, *GMS*, 4:396. *Grifo* do autor), ele concluiu que a verdadeira finalidade da razão deve ser a de produzir uma vontade boa.

Em coerência com a sua proposição, Kant afirmou que embora uma boa vontade não constitua o único bem nem a totalidade deste, esta vontade “tem de ser o sumo bem” (KANT, *GMS*, 4:396) e a condição de tudo o mais que se possa chamar bem, inclusive para toda a pretensão de felicidade. Assim, ele definiu o conceito de *vontade boa*, como sendo uma vontade “sem <qualquer> intenção ulterior [*ohne weitere Absicht*]” (KANT, *GMS*, 4:397. Acréscimo ‘<>’ do tradutor. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu). Dito de outro modo, uma vontade boa é uma vontade sem segundas intenções; uma vontade que quer aquilo que deve querer como um fim e não como um meio para outra finalidade. Segundo Kant, mais importante do que o ensino desse conceito, é seu esclarecimento, pois ele já se encontra no senso natural saudável que o estima com maior valor do que qualquer ação, sendo também a condição do valor de todo o resto. Considerando a vontade boa como o sumo bem, Kant a colocou como o fim a ser buscado, isto é, a vontade, como autêntico querer do agente, seria o seu próprio fim.

Para esclarecer esse conceito, ele propôs um exame do conceito de *dever* que, segundo ele, contém em si o conceito de *boa vontade*. Para tanto, Kant concentrou-se naquelas ações que, conquanto sejam conformes ao dever, o agente sente uma inclinação imediata por elas, considerando que as ações que são, indubitavelmente, contrárias ao dever, e também aquelas às quais o agente não sente nenhuma inclinação imediata mas é levado a isso por outra tendência, não deixam dúvidas quanto a sua motivação: as primeiras, mesmo que sejam úteis sob algum aspecto, contradizem o dever e no caso das últimas “é fácil

distinguir aí se a ação conforme ao dever ocorreu *por dever* ou por intenção egoísta [*selbstsüchtiger Absicht*]³⁰” (KANT, *GMS*, 4:397. *Grifo* do autor. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu). Nessa passagem de *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, aparece uma distinção que é muito importante para a filosofia moral, a saber, aquele que age errado, o faz, sempre, com uma intenção egoísta. É na intenção egoísta que se resume toda a desobediência à lei moral. Essa intenção egoísta é o que Kant chamou de intenção ulterior, intenção que não é característica de uma boa vontade. Trata-se de uma segunda intenção, uma intenção diferente daquela que o agente parece ter, ou daquela que ele quer que os outros acreditem que ele nutre. Essa é o que se poderia chamar de má vontade. Esse ponto será abordado novamente no capítulo seguinte.

Conforme Kant, as ações que são conformes ao dever e para as quais o agente tem uma inclinação imediata, são as ações cujas motivações são, verdadeiramente, difíceis de conhecer; como nos casos em que um vendedor não sobe os preços ao comprador inexperiente e nos casos em que o comerciante também não o faz quando a procura dos produtos que ele comercializa aumenta. Segundo Kant, em ambos os casos, os agentes podem estar agido por dever e princípios da honestidade; mas considerando que é também do interesse de ambos, e considerando ainda que eles podem estar agido por uma inclinação imediata para com seus fregueses, de modo a não praticar, por amor a eles – nesse caso um amor patológico e não uma escolha da vontade –, um preço que fosse mais vantajoso para si (mesmo que isso seja menos provável), a referida ação, que é conforme ao dever, pode ter ocorrido com uma intenção egoísta. Nesses casos, o agente pode não ter como finalidade cumprir a lei moral, finalidade que, na ótica de Kant, ele deveria ter, mas pode ter uma outra finalidade ou uma segunda intenção, uma intenção egoísta, que ele procura não revelar.

Outro exemplo citado por Kant, é com relação a conservação da própria vida. Ele entendia que cada ser humano tem esse dever, mas como todos tem uma inclinação imediata para isso, o cuidado que muitos dedicam a essa causa, não tem nenhum valor intrínseco, pois tais

³⁰ *Selbstsüchtiger Absicht*: Carvalho traduz *selbstsüchtiger Absicht* por *cálculo interesseiro*. Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964.

cuidados são regidos por uma máxima sem conteúdo moral. Em tais casos, eles, agindo conforme ao seu dever, procuram conservar a própria vida, porém, não o fazem por dever, mas apenas devido à inclinação imediata que possuem para tal. Nesses casos, observou Kant, a intenção dos agentes é satisfazer sua inclinação e não cumprir a lei moral ou cumprir seu dever. Eles fazem o que deveriam fazer, mas com a intenção errada; sua intenção não é correta, sua vontade não é boa. Para esclarecer melhor essa questão, Kant afirmou que o exemplo de alguém que busca a conservação da própria vida por dever é o caso de alguém que a procura conservar, mesmo quando as adversidades que se lhe apresentam retirem dele totalmente o prazer de viver, levando o indivíduo a desejar a morte. Nesse caso, se ele conserva sua vida, mesmo “sem amá-la [*ohne es zu lieben*]” (KANT, *GMS*, 4:398. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu), ou seja, quando não há uma inclinação para tal, nem o faz por medo, para Kant, fica evidente que ele a conserva por dever; assim sendo, disse ele, sua máxima tem um conteúdo moral. Temos, então, nesse exemplo, três diferentes motivos possíveis para a conservação da própria vida. A esperança de uma recompensa (no caso daquele que conserva sua vida por inclinação imediata), o medo, e a ideia do dever (no caso daquele que escolhe cumprir seu dever, mesmo diante de adversidades). Em todos os casos, o que diferencia um agente do outro é a finalidade que cada um deles tem, ou seja, aquilo que cada um escolhe, a intenção que cada um nutre; Dito de outro modo: o que os diferencia moralmente é a sua disposição voluntária, sua vontade. Nos dois primeiros casos, a vontade ou intenção é egoísta e, no último a intenção é boa. Na mesma direção, “ser caridoso [*Wohltätig sein*], quando possível, é um dever” (KANT, *GMS*, 4:398. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu), porém, muitos agem dessa forma porque sentem prazer quando percebem que são causa da alegria dos outros. Logo, têm uma inclinação para isso. Nesses casos, disse Kant, mesmo que não exista nenhum outro motivo de vaidade ou interesse envolvidos, a ação, que certamente é conforme ao dever, não tem valor moral se não for feita por dever, isto é, se no caso de inexistência da inclinação, ela não seria realizada. É também assim nos casos em que o agente age buscando honras e “por sorte acerta com aquilo que de fato é de proveito geral e conforme ao dever” (KANT, *GMS*, 4:398), sendo, por essa ótica, uma ação honrosa e merecedora de estímulo e louvor, mas que não pode ser considerada como algo de valor intrínseco, pois sua máxima carece de conteúdo moral.

A moral, segundo Kant, manda que tais ações se pratiquem, não por inclinação, mas por dever – se o agente quer, se ele escolhe, se ele tem a intenção de cumprir seu dever, sua ação é correta. Se ele tem qualquer outra intenção (nesse caso a satisfação da inclinação), sua ação é errada. Mas, o que está errado não são as ações, mas a conformação da vontade da qual as ações resultam. Considerando, porém, disse Kant, um caso possível, em que alguém, mesmo tendo o ânimo (*Gemiüt*) insatisfeito por estar cheio de desgostos pessoais, tem a possibilidade de fazer o bem (*wohlzutun*) aos necessitados e, no entanto, a miséria alheia não o comove por estar ele sobrecarregado com a sua própria; se, sem ter nenhuma compaixão, ele pratica a ação que é conforme ao dever, sem ter por ela nenhuma inclinação, mas, simplesmente porque é seu dever, sua máxima, certamente, tem valor moral real. No mesmo sentido, Kant afirmou que, mesmo alguém que tenha, por natureza, um temperamento frio e indiferente às dores alheias, sendo dotado de pouca simpatia para com os outros, por ser ele mesmo dotado de especial paciência e capacidade de resistência às suas próprias dores e, por isso, esperar as mesmas qualidades nos outros, ainda encontrará dentro de si um fundamento para agir que lhe pode dar um valor muito mais elevado do que o valor que tem um temperamento bondoso. É, então, exatamente aí, na adoção desse fundamento que reside o valor moral do caráter que é, sem comparação, o mais alto, a saber: “que ele faça o bem, não por inclinação, mas por dever [*daß er wohl thue, nicht aus Neigung, sondern aus Pflicht*]” (KANT, *GMS*, 4:399. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu), independentemente se isso lhe traga algum benefício pessoal ou não, se isso lhe seja agradável ou não. A moralidade, portanto, corresponde às ações ou estados da vontade dos agentes e não às suas ações externas.

Kant disse, ainda, que todos os homens tem o dever de assegurar sua própria felicidade – “pelo menos indiretamente” (KANT, *GMS*, 4:399) – pois, disse ele, a ausência de contentamento com o próprio estado, quando se está sobrecarregado por muitos cuidados, sem ter as próprias necessidades satisfeitas, torna-se uma tentação para a transgressão dos deveres. Segundo ele, todos os homens tem uma forte e íntima inclinação para a felicidade pois, é para a ideia de *felicidade* que tendem, reunidas, todas as inclinações. Contudo, mesmo no caso em que a inclinação universal para a felicidade não determina a vontade, Kant considerava que a lei que prescreve a promoção da felicidade própria, não por inclinação mas por dever, continua a existir e somente a sua obediência é que faz com que o comportamento tenha valor moral. Mas,

que quer dizer assegurar a própria felicidade? Quer dizer que os agentes morais devem querer, devem escolher, devem intentar a própria felicidade. Isso é tudo o que pode ser exigido, pois assegurá-la de fato, como Kant reconheceu, pode não ser possível e, portanto, isso não pode ser exigido. O que pode ser requerido é, unicamente, um estado ativo da vontade nessa direção.

O mesmo pode ser visto quando Kant comentou que as passagens das *Escrituras* em que se ordena o amor ao próximo e até mesmo aos inimigos devem ser entendidas como ordenanças que exigem que se faça o bem por dever,

pois o amor enquanto inclinação não se pode mandar, mas fazer o bem [*Wohltun*] por dever, mesmo quando não somos impelidos a isso por nenhuma inclinação e até mesmo quando a isso resiste uma aversão natural e invencível, é amor *prático* e não *patológico*, que está situado na vontade e não no pendor da sensação, em princípios da ação e não numa solidariedade sentimental; só aquele, porém, pode ser mandado” (KANT, *GMS*, 4:399. *Grifos* do autor. Acréscimo do texto original “[]” meu).

À qualquer ordenança, o agente moral só pode responder escolhendo ou tentando fazer aquilo que lhe é ordenado, ou tentando algo diverso do objeto do mandamento, isto é, dispondo-se em uma ou outra direção. Isso vale para qualquer mandamento: em sentido moral, a verdadeira intenção de fazer aquilo que é ordenado deve ser considerada obediência e a intenção de fazer algo diverso deve ser considerada desobediência, pois, como já foi dito, havendo a intenção, as volições executivas ou a escolha dos meios para a realização da finalidade devem também existir. Tudo que a moralidade pode requerer, diretamente, é, portanto, uma ação ou um estado da vontade e não a realização de ações externas. Essa ideia, como temos visto, está presente na base da filosofia moral de Kant.

3 SOBRE A ORIGEM DO MAL

No capítulo anterior foi mostrado que Kant entendia que o caráter moral do homem é resultado de sua própria ação, ou mais especificamente, das ações da sua vontade. Assim, quer ele seja bom ou mau, em sentido moral, ele é o responsável por essa condição. A seguir veremos como é que Kant concebia a possibilidade de o homem se tornar moralmente mau.

3.1 A CAUSA DO MAL

Ao analisar a origem do mal na natureza humana, Kant afirmou que “a derivação de um efeito da sua primeira causa, i.e., daquela que, por seu turno, não é efeito de outra causa da mesma espécie” (KANT, *RGV*, 6:39), pode ser considerada de dois modos distintos: como origem racional, ou como origem temporal. Quando considerada em sua origem de acordo com a razão, “tem-se em conta apenas a existência [inteligível] do efeito” (KANT; *RGV*, 6:39. Acréscimo ‘[]’ meu) enquanto que, quando considerada em sua origem temporal “considera-se o acontecer do mesmo, por conseguinte, o efeito como ocorrência é referido à sua causa no tempo” (KANT, *RGV*, 6:39). Assim ao se considerar a origem temporal de uma ação, ela estará sempre ligada a um outro evento no mundo como sua causa natural. Quando, porém, um efeito é relacionado a uma causa a qual ele está ligado segundo leis da liberdade, como acontece no caso da característica moral de uma ação, a determinação do arbítrio que leva à sua produção é pensada como ligada ao seu princípio de determinação somente na representação da razão e, nessa perspectiva, não pode ser concebida como derivada de qualquer estado precedente. Por isso,

demandar a origem temporal das ações livres como tais (como se fossem efeitos da natureza) é, pois, uma contradição; portanto, também o é buscar a origem temporal da qualidade moral do homem enquanto é considerada como contingente, pois esta significa o fundamento do uso da liberdade, fundamento que se deve procurar unicamente nas representações da razão (como o fundamento de determinação do livre arbítrio em geral) (KANT, *RGV*, 6:40).

Em outras palavras, esse fundamento deve ser buscado no uso que o agente faz da liberdade, isto é, em uma ação de sua vontade. Mas, se indagarmos quais são as ações da vontade, encontraremos que ela pode unicamente escolher uma finalidade e escolher os meios mais adequados, que ela conhece, para realizar o fim que ela escolhe, como também esforçar-se para manter sua escolha primeira firme, ou desistir dela. Mahan, defensor da filosofia moral de Kant, esclareceu muito bem esta questão. Conforme ele,

atos da vontade são classificados, como *intenções*, *escolhas*, *volições*, etc.. Intenções são aqueles atos controladores aos quais outros atos são subordinados. Escolhas são aqueles atos nos quais a seleção é feita entre diferentes objetos apresentados para a eleição da mente. Preferências são atos de escolha de acordo com o desejo mais forte. Volições são atos executivos pelos quais as intenções são, ou tentam ser, realizadas. Vamos supor que a intenção de um homem seja fazer uma jornada. Todos aqueles atos executivos pelos quais essa intenção busca ser executada são chamadas volições.

Nas intenções e escolhas nós somos, e nas preferências e volições nós não somos, livres. Nas duas primeiras, nós estamos conscientes da absoluta liberdade. Por definição, nós não podemos levar adiante um ato de preferência senão quando a escolha está de acordo com o sentimento mais forte. As volições sendo atos executivos subordinados, precisam, a partir da natureza do caso, ser como as intenções às quais elas estão subordinadas, e a primeira sendo dada, as últimas precisam ser também.

As intenções são classificadas, como subordinadas, e últimas. As primeiras são aqueles atos da vontade controladores aos quais volições de certas classes são, ou podem ser subordinadas. As últimas são aqueles atos da vontade aos quais intenções e volições de certas classes podem ser subordinadas, mas elas mesmas não são subordinadas a nenhum outro ato. O termo motivo

é algumas vezes empregado como sinônimo de intenção.

Como as intenções controlam todos os outros atos da vontade, o caráter moral dos últimos sempre é como o das primeiras (MAHAN, 1885, pp 276-277. Tradução minha)³¹.

Assim sendo, é sempre a escolha ou intenção última que determina as demais, de modo que, estritamente falando, todo uso da liberdade se resume à intenção última da vontade.

Kant afirmou que, aceitar o mal moral no homem, qualquer que seja sua origem, se difundiu e se propagou entre todos os membros de nossa espécie, de todas as gerações, e que chegou até nós por hereditariedade é a maneira mais inadequada de representar essa questão. Segundo ele, em sua época, as chamadas *faculdades superiores* (Medicina, Direito e Teologia) tinham cada uma seu modo de explicar essa suposta hereditariedade do mal. A Medicina, por não conceber um fator externo para sua existência, o concebia como uma enfermidade hereditária; a Faculdade de Direito o concebia como uma dívida

³¹ “Acts of will are classed, as *intentions, choices, volitions*, etc. Intentions are those controlling acts to which others are subordinate. Choices are those acts in which a selection is made between different objects presented to the mind's election. Preferences are acts of choice which accord with the strongest desire. Volitions are executive acts by which intentions are, or are attempted to be, realized. A man's intention, we will suppose, is to take a journey. All those subordinate executive acts by which that intention is sought to be carried out are called volitions.

In intentions and choices we are, and in preferences and volitions we are not, free. In the two former, we are conscious of absolute freedom. By definition, we cannot put forth an act of preference but when choice accords with the strongest feeling. Volitions being subordinate executive acts, must from the nature of the case, be as the intentions to which they are subordinate, and the former being given, the latter must be.

Intentions take rank, as subordinate, and ultimate. The former are those controlling acts to which volitions of a certain class are, or may be, subordinate. The latter are those acts of will to which intentions and volitions of certain classes may be subordinate, but which are themselves subordinate to no other acts. The term motive is sometimes employed as synonymous with intention.

As intentions control all other acts of will, the moral character of the latter always is as that of the former” Cf. MAHAN, Asa. *The System of Mental Philosophy*. 3 ed. Chicago: S. C. Grings and Company, 1885; p 276-277.

contraída por herança; e a Faculdade de Teologia como um pecado (o pecado original) cometido pelos primeiros ancestrais do homem, pecado do qual toda a espécie, de algum modo, teria se tornado participante por nascerem em um mundo sob o domínio desse pecado. Nesse sentido, Kant salientou que

ao indagarmos a origem do mal, não temos inicialmente em conta a inclinação para ele (como *peccatum in potentia*), mas só consideramos o mal efetivo de ações dadas, segundo a sua possibilidade interna e quanto àquilo que, para o exercício delas, se deve encontrar juntamente no arbítrio (KANT, *RGV*, 6:40-41. *Grifo* do autor).

Assim, “toda a ação má, se se buscar a sua origem racional, deve ser considerada como se o homem tivesse imediatamente incorrido nela a partir do estado de inocência” (KANT, *RGV*, 6:41). Independentemente de seu comportamento anterior e das causas naturais ou circunstanciais que possam influenciar o agente – nele ou fora dele –, a sua ação, como agente moral, é livre, isto é, ela não está efetivamente determinada por nenhuma destas circunstâncias. Assim, sua ação pode e deve ser julgada, sempre, como um efetivo uso original do seu arbítrio. De outro modo, ele não poderia ser considerado um agente moral. No que concerne a ação má, o agente “deveria tê-la omitido, em quaisquer circunstâncias temporais e vínculos em que tenha estado; pois, por nenhuma causa no mundo pode deixar de ser um ser livremente operante” (KANT, *RGV*, 6:41). Dito de outro modo, por nenhuma causa, ele, enquanto agente moral, poderia deixar de ter a capacidade de escolher.

Em coerência com a ideia acima exposta, Kant entendia que, quando se atribui responsabilidade ao agente pelas consequências das suas ações livres passadas, contrárias à lei, entende-se com isso que, se a ação anterior (a causa) é reconhecida como livre, não há a necessidade de verificar se as suas consequências são livres ou se ocorrem por uma lei de necessidade, para que a responsabilidade possa ser imputada ao agente. Mesmo que alguém, disse ele, tenha sido mau a ponto de o mal se lhe tornar habitual, como se fosse uma segunda natureza, no momento em que pode realizar uma ação livre, seu dever é ser melhor e, ainda, tornar-se sempre melhor. A permanência da obrigação moral, mesmo em tal caso, revela o poder de fazê-lo; e a sua não realização mostra a recusa do agente, tornando-o tão suscetível de imputação como

se, dotado da disposição natural para o bem (que é inseparável da liberdade), ele tivesse passado do estado de inocência para o mal naquele momento, pois como ser racional dotado de liberdade, continua submetido às leis da liberdade, ou, melhor, continua sendo capaz de agir fazendo uso da liberdade. Desse modo,

não podemos perguntar pela origem temporal deste ato, mas devemos indagar somente a sua origem racional, a fim de determinar e, se possível, explicar por ela a propensão [*Hang*], i.e., o fundamento subjetivo universal da admissão de uma transgressão na nossa máxima, se é que existe tal fundamento” (KANT, *RGV*, 6:41. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu).

O mal moral, disse Kant, não tem seu início em uma propensão subjacente para ele – embora uma tal propensão seja condição de sua possibilidade – mas na transgressão da lei moral como mandamento da razão, pois de outra forma seu início não seria fruto da liberdade. Nesse entendimento, a lei moral, em relação ao homem – um ser que é tentado por suas inclinações naturais – se apresenta, em princípio, como proibição de buscar a própria satisfação sem deferência ou respeito a essa lei. Nessa ótica, o mal moral surge, então, quando o agente escolhe outro fim para suas ações, que não a obediência à lei moral, a lei da sua própria razão. De modo semelhante, o bem surge quando o agente escolhe, como finalidade última das suas ações, o cumprimento dessa mesma lei. Ambos, portanto, são fruto de uma ação livre da vontade.

Conforme Kant,

a expressão ‘um ato’ em geral pode aplicar-se tanto ao uso da liberdade, pelo qual é acolhida no arbítrio a máxima suprema (conforme ou adversa à lei), como também àquele em que as próprias ações (segundo a sua matéria, i.e., no tocante aos objetos do arbítrio) se levam a cabo de acordo com aquela máxima. A inclinação para o mal é, pois, um ato no primeiro significado (*peccatum originarium*) e, ao mesmo tempo, o fundamento formal de todo o ato - tomado na segunda acepção – contrário à lei, ato que, quanto à matéria, é antagônico à mesma lei e se chama vício (*peccatum derivativum*); e a primeira falta

permanece, embora a segunda (em virtude de móbiles que não consistem na própria lei) seja de múltiplos modos evitada. Aquela é um ato inteligível, cognoscível unicamente pela razão sem qualquer condição de tempo; esta é sensível, empírica, dada no tempo (*factum phaenomenon*). Ora a primeira, sobretudo em comparação com a segunda, diz-se uma simples propensão, e propensão inata, porque não pode ser extirpada (para tal a máxima suprema deveria ser a do bem, a qual, porém, nessa própria propensão, é acolhida como má); mas sobretudo pela razão seguinte: em relação a porque é que em nós o mal corrompeu precisamente a máxima suprema, embora tal seja um ato próprio nosso, tampouco podemos indicar uma causa como acerca de uma propriedade fundamental inerente à nossa natureza. (KANT, *RGV*, 6:31. *Grifos* do autor).

Nesta passagem temos, novamente, uma alusão à diferença entre ações físicas e ações morais ou entre ações técnico-práticas e moral-práticas. As primeiras, submetidas às leis da natureza, são aquelas que se leva a cabo ou se realiza externamente; é a execução das próprias ações no tocante aos objetos de escolha. As últimas são o que se pode chamar, propriamente, de uso da liberdade, uso pelo qual, conforme Kant, uma máxima suprema é acolhida no arbítrio. Uma inclinação para o mal é, então, entendida como um ato ou uma ação, no sentido de acolhimento de uma máxima suprema má no arbítrio, sendo ao mesmo tempo o fundamento formal de todo o ato (entendido como a execução de ações no mundo) que, relativamente a matéria, é contrário à lei, e pode ser chamado vício. Kant denominou a primeira escolha, esse acolhimento de uma máxima suprema má, de *pecado original*, pois nele se encontra a origem de todas as ações exteriores que, enquanto ele existe, derivam dele. Essas ações, obviamente, devem ser entendidas como simples meios para a realização da finalidade última ou escolha última do agente. Qualquer dessas ações podem ser denominadas vício ou, como disse Kant, *pecado derivado*, pois não são, estritamente falando, ações livres, mas são ações impostas pela primeira escolha, pela finalidade ou intenção última do agente. Esta impõe os meios, que nada mais são do que consequências necessárias dessa escolha ou intenção. Assim, pode-se entender que a moralidade diz respeito, antes de tudo, a essa intenção, pois é nela que se esgota o uso da liberdade, ou seja, enquanto essa

escolha persiste, o agente não é livre para abrir mão dos meios possíveis e conhecidos para sua realização, nem para escolher meios que ele sabe que levarão ao oposto daquilo que ele quer, pois isso equivale a mudar de ideia, ou seja, equivale a uma mudança de intenção última ou, na linguagem de Kant, ao acolhimento de uma máxima suprema diferente. Por isso, a primeira falta (a adoção de uma máxima suprema adversa à lei), da qual as outras derivam, pode permanecer, mesmo que a segunda (as ações externas) sejam evitadas por motivos diferentes da própria lei; contudo, a primeira é a ação moral propriamente dita, enquanto que as demais são ações físicas que se seguem àquela, sempre que não haja impedimento, por uma lei de necessidade. O acolhimento da máxima suprema no arbítrio é, como disse Kant, um ato inteligível, conhecível unicamente pela razão, enquanto aquilo que o agente realiza de acordo com sua máxima ou sua intenção, é algo realizado no tempo, ou seja, é algo sensível, empírico. Assim, as fontes do mal moral encontram-se “unicamente naquilo que, segundo leis da liberdade, afeta o fundamento supremo da adoção ou seguimento das nossas máximas; não no que afeta a sensibilidade (como receptividade)” (KANT, *RGV*, 6:32.), ou seja, nas escolhas ou intenções do agente. Logo, a fonte se encontra na vontade, não no entendimento, nem na sensibilidade.

3.1.1 Que quer dizer: o homem é bom, ou o homem é mau, por natureza?

Em consequência das constatações acima mencionadas, Kant afirmou que

a proposição ‘o homem é mau’, [...] nada mais pode querer dizer do que: ele é consciente da lei moral e, no entanto, acolheu na sua máxima a deflexão ocasional a seu respeito. ‘O homem é mau por natureza’ significa tanto como: isto aplica-se a ele considerado na sua espécie; não como se tal qualidade pudesse deduzir-se do seu conceito específico (o conceito de um homem em geral) (pois então seria necessária), mas o homem, tal como se conhece pela experiência, não se pode julgar de outro modo, ou: pode pressupor-se como subjetivamente necessário em todo o homem, inclusive no melhor (KANT, *RGV*, 6:32).

Nessa perspectiva, uma inclinação para o mal não é considerada como uma simples disposição natural, mas é entendida como moralmente má, isto é, como algo que pode ser imputado ao homem. No entendimento de Kant, essa inclinação deve consistir em máximas do arbítrio contrárias à lei moral. Essas máximas devem ser contingentes – devido à faculdade da liberdade -, não sendo, portanto, universalizáveis. Trata-se, portanto, de uma escolha que cada um faz individualmente; escolha essa que afetará toda a sua conduta exterior, ou seja, trata-se de um atributo do caráter ou da personalidade individual de cada um, caracterizado por aquilo que cada um quer, a partir da sua faculdade de escolher; dito de outro modo, trata-se do modo como cada um conforma sua vontade, isto é, o fim que ele escolhe. É por isso que Kant disse que o mal não pode ser considerado universal

se o supremo fundamento subjetivo de todas as máximas não estiver, seja como se quiser, entretido na [ligado à] humanidade e, por assim dizer, nela radicado [arraigado]: podemos então chamar a esta propensão uma inclinação natural para o mal, e, visto que ela deve ser, no entanto, sempre autculpada, podemos denominá-la a ela própria um mal radical inato (mas nem por isso menos contraído por nós próprios) na natureza humana (KANT, *RGV*, 6:32. Acréscimo ‘[]’ meu).

Isso só pode significar que aquilo que o agente quer, a primeira escolha que ele faz (a finalidade última é o que é escolhido primeiro), determina todas as demais – como meios para alcançar o que se quer – e enquanto essa escolha persistir não se pode esperar que as ações externas não sejam correspondentes; e isso é como se fosse um segunda natureza adquirida pela escolha que o agente mantém ou pela intenção que ele nutre, pelo fim para o qual ele vive. Enquanto uma determinada escolha persistir, como controladora de todas as demais, as ações correspondentes fluirão naturalmente.

No entendimento de Kant, o mal moral tem origem quando o homem deixa de tomar a lei moral como motivo suficiente de determinação de sua vontade – pois, segundo ele, ela é “o único motivo incondicionalmente bom e em que não tem lugar qualquer escrúpulo (hesitação)” (KANT, *RGV*, 6:42) – e vai em busca de outros motivos que só podem ser bons sob a condição de não causarem nenhum dano à

lei. Nesse caso, se a ação for considerada como derivada, conscientemente, da liberdade, deve-se considerar que o agente “tomou por máxima sua seguir a lei do dever não por dever, mas sempre também em vista de outros propósitos [*Absichten* (finalidades)]” (KANT, *RGV*, 6:42. Acréscimo do texto em alemão e tradução alternativa ‘[()] minha’³²). Isso ocorre, disse Kant, porque o agente, ao começar a pôr em dúvida a perfeição do mandamento que exclui a influência de qualquer outro motivo, admite em sua máxima de ação o predomínio dos impulsos sensíveis sobre o motivo da lei e torna a obediência a este condicionada, isto é, um meio de satisfação do amor de si. Assim, entende-se que o problema diz respeito a uma ação livre, pois encontra-se em algo que é obra do próprio agente, é algo que ele escolhe livremente.

Segundo Kant, a origem racional da desarmonia do nosso arbítrio, quando acolhemos nas nossas máximas motivos que deveriam estar subordinados e os colocamos em primeiro lugar, isto é, a origem racional desta inclinação para o mal, permanece inescrutável para nós, pois é uma escolha que se faz livremente. Como essa inclinação tem de nos ser imputada, o fundamento supremo de todas as máximas tem de ser a adoção de uma máxima má. Portanto, o mal moral não pode ser proveniente das limitações de nossa natureza, mas deve ser oriundo do uso que cada um faz da sua liberdade. Além disso, disse Kant, a disposição originária do homem deve ser uma disposição para o bem e sua corrupção, se ela existe, se deve ao próprio homem, ou seja, às suas escolhas, pois de outro modo não poderia ser-lhe imputada. Assim sendo, “não existe para nós nenhum fundamento concebível a partir do qual nos possa ter chegado pela primeira vez o mal moral” (KANT, *RGV*, 6:44). O homem se torna mau por sua própria escolha, quando seduzido pela tentação de satisfazer, sem atentar para a lei moral, o amor de si. Contudo, mesmo nesse estado, sua disposição natural para o bem não pode ser corrompida, pois de outro modo, não restaria nenhuma esperança de “retorno ao bem de que se desviara” (KANT, *RGV*, 6:44), pois isso já não seria possível. Um retorno ao bem, uma mudança de caráter moral, depende da adoção de uma finalidade diversa daquele que ele adotara anteriormente. Ao passar a intentar outra finalidade, ao adotar um motivo para agir diferente, todas as suas ações também mudarão. É como se ele mudasse sua natureza, pois as ações

³² Texto em alemão: “*Zur Maxime, dem Gesetze der Pflicht nicht aus Pflicht, sondern auch allenfalls auf Rücksicht auf andere Absichten zu folgen*”.

correspondentes a esse novo estado de espírito, essa nova mentalidade, essa nova disposição moral, se seguirão naturalmente.

Conforme vimos, em *A Religião nos Limites da Simples Razão* Kant apresentou a ideia de que o homem é, naturalmente, afetado por boas e más disposições. De acordo com ele, o bem e o mal são dois diferentes princípios, duas causas que subsistem por si na natureza humana e que influem na formação do caráter do homem. Embora tenha defendido que o ser humano é, naturalmente, organizado ou disposto para o bem, Kant observou também que, para que a liberdade seja possível, é preciso haver uma propensão ou disposição natural para o mal, isto é, o mal deve existir como algo possível no exercício do arbítrio. Assim, o mal, enquanto possibilidade, está ligado à humanidade de modo inseparável, de tal modo que esta propensão para o mal pode ser considerada uma inclinação para o mal que, embora seja algo sempre contraído livremente pode ser entendido como um mal radical inato.

A teoria de Kant, desde que foi apresentada, obteve muitos simpatizantes, mas também tem sido alvo de muitas críticas. Conforme observou Robert B. Louden em *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil* (2010)³³, é muito comum a afirmação de que a explanação de Kant acerca da liberdade do homem em fazer o mal é ineficaz. Louden afirmou que se trata de uma crítica muito comum à doutrina kantiana sobre o *mal radical* afirmar que ela, “em última análise, não explica nada” (LOUDEN, 2011, p 108. Tradução minha)³⁴.

Richard Bernstein é um dos comentadores que apresentou uma crítica desse tipo à teoria de Kant. Em *Radical Evil* (2002), Bernstein afirmou que o conceito kantiano é o mais inócua que pode ser, pois, segundo ele, dizer que não seguimos a lei moral porque temos uma propensão inata para o mal e que nossa vontade é corrompida desde a

³³ Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: The Ordinariness of Kantian Radical Evil*. In: ANDERSON-GOLD, Sharon; MUCHNIK, Pablo (Ed.). *Kant's Anatomy of Evil*. Cambridge University Press, 2010, pp 93-115. As citações do artigo de Louden são de LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011, pp 107-120.

³⁴ “Ultimately it does not explain anything”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011

raiz, não explica nada além do fato de que os seres humanos, mesmo tendo consciência da lei moral, algumas vezes se desviam dela, pois são livres para tal. Assim, para ele, a teoria do mal radical de Kant não tem força explicativa, nem teórica nem prática³⁵. O problema, para Bernstein, está no fato de que a doutrina de Kant não explica por que os agentes adotam máximas más. Mas, como Louden observou “a doutrina do mal radical não é uma tentativa de explicar *por que* os seres humanos escolhem ou adotam máximas más. A adoção de máximas más (ou boas) é uma escolha livre pela qual cada pessoa é responsável” (LOUDEN 2011, p 109. Tradução minha)³⁶. Na mesma direção, Louden explicou que Kant defendeu que para o ser humano se tornar bom ou mau ele deve fazer ou ter feito, ele mesmo, algo que, em sentido moral, o torna bom ou mau. Enquanto agentes morais, os seres humanos são sempre seres que agem livremente. Assim, mesmo que diferentes fatores possam contribuir para uma escolha, em última instância ela é livre e, como tal, seu motivo último é inescrutável. Conforme Louden, o que os críticos que afirmam a ineficácia da teoria kantiana em relação à liberdade querem, é defender que cada acontecimento no universo tem um precedente, isentando, desse modo, os agentes de sua responsabilidade moral.

Robert M. Adams, na introdução à tradução para o inglês de *A Religião nos Limites da Simples Razão* (1996) feita por Allen Wood e George di Giovanni, defendeu a possibilidade de se resolver o dilema da propensão inata para o mal com a liberdade de escolha apelando para a afirmação de Kant de que se trata de algo que não ocorre no tempo, mas é um ato livre e voluntário³⁷. Como vimos, ao analisar a origem do mal

³⁵ Cf. BERNSTEIN Richard J. *Radical Evil: a philosophical interrogation*. Blackwell Publishers. Cambridge: 2002, pp 33ss.

³⁶ “Doctrine of radical evil is in no way intended to explain why human beings choose to adopt evil maxims. The adoption of evil (or goods) maxims is always a free choice; one for which each person is responsible”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

³⁷ Cf. ADAMS, Robert M. *Introduction*. In: KANT, IMMANUEL. *Religion within the Boundaries of Mere Reason*. Trans. by Allen Wood and George di Giovanni. Cambridge University Press. Cambridge: 1998; p XIII.

na natureza humana, Kant afirmou que ela pode ser considerada de dois modos distintos: como origem racional, ou como origem temporal. Quando um efeito é relacionado à uma causa a qual ele está ligado segundo leis da liberdade, como acontece no caso da característica moral de uma ação, a determinação do arbítrio que leva à sua produção é pensada como ligada ao seu princípio de determinação somente na representação da razão e, nessa perspectiva, não pode ser concebida como derivada de qualquer estado precedente. Nessa perspectiva, “demandar a origem temporal das ações livres como tais (como se fossem efeitos da natureza) é, pois, uma contradição” (KANT, *RGV*, 6:40). O mesmo vale para as qualidades morais: elas, enquanto contingentes, não tem uma origem temporal, isto é, não tem origem nas leis da natureza, mas em “uma faculdade suprassensível (liberdade)” (KANT, *KU*, 5:398). Se houvesse uma explicação para a escolha que cada agente moral faz, ela seria remetida a uma causa natural, mas enquanto ação livre, o que se pode dizer acerca dela é que cada um escolhe agir em uma direção ou em outra.

Conforme vimos, Kant defendeu que a propensão para o mal é inata e mesmo assim qualquer um pode escolher (cada um é livre para escolher seus fins). Além disso, ele recorreu à experiência humana para mostrar isso: “embora a existência desta inclinação para o mal na natureza humana se possa demonstrar através de provas empíricas” (KANT, *RGV*, 6:35). Algo que é inato e livremente escolhido ao mesmo tempo parece ser um paradoxo, e uma propensão presente em qualquer ser humano, passado, presente ou futuro parece ser impossível de ser estabelecida apelando-se para a experiência. O próprio Kant defendeu que dados da experiência não são universalizáveis.

Henry E. Allison é outro comentador que censurou a teoria de Kant nesse aspecto. Allison afirmou, em *Kant's Theory of Freedom* (1990), que a experiência pode mostrar que o mal existe, mas não que ele é uma propensão universal. Por esse motivo, ele considerou esse argumento de Kant, desapontador³⁸. Também sobre esse ponto da teoria kantiana, Gordon Michalson, em *Fallen Freedom* (1990), disse que não há, por parte de Kant, uma *argumentação genuína* acerca desse importante ponto de sua teoria³⁹.

³⁸ Cf. ALLISON, Henry E. *Kant's Theory of Freedom*. Cambridge University Press. Cambridge: 1990; p 154.

³⁹ Cf. MICHALSON, Gordon E. *Fallen Freedom*. In: *Kant on the radical evil and moral regeneration*. Cambridge University Press. Cambridge: 1990; p 46.

Louden, acima citado, tentou defender esse ponto da teoria kantiana, argumentando que Kant apela frequentemente para a experiência e à antropologia em sua discussão sobre o *mal radical*, mas a razão desse apelo é que o *mal radical* é uma característica humana e não uma característica do ser racional em geral. Assim sendo, não pode ser mostrado a partir de princípios da razão pura. Além disso, disse ele, o *mal radical* se refere ao mal moral que vemos em nossa experiência diária e essa experiência mostra que, tanto no estado de natureza quanto no estado civilizado, as pessoas cometem muitos atos horrendos. Em seu texto, Louden revelou que entende a discussão acerca do *mal radical* a partir das investigações kantianas sobre a natureza humana em *Antropologia de Um Ponto de Vista Pragmático*. Conforme ele, as observações de Kant nessa obra, assim como na primeira parte de *A Religião nos Limites da Simples Razão*, mostram que ele estava preocupado com o que nos mostra a experiência acerca da espécie humana como um todo, acerca do que seres humanos de todos os tempos tem em comum. Ele lembrou que nos cursos de antropologia ministrados por Kant, a antropologia é abordada como um estudo empírico, uma doutrina baseada na observação. Além disso, disse ele, o próprio Kant designou sua obra de *Antropologia de Um Ponto de Vista Pragmático*, não de antropologia filosófica. Louden também colocou em seu argumento a afirmação de Kant feita na introdução dessa obra, que a antropologia pode ser encarada a partir de dois pontos de vista diferentes: a filosófica – investigação acerca do que o ser humano é por natureza – e a pragmática – investigação acerca do que ele, como um ser que age livremente, faz, pode, ou deveria fazer de si mesmo. Para Louden, uma investigação no campo da antropologia pragmática deve ser conduzida empiricamente, não transcendentalmente. Isso porque, os fenômenos que a antropologia pragmática estuda são os efeitos da liberdade humana no mundo empírico, não os efeitos da liberdade com origem *noumenal*. Ao comentar a afirmação de Kant que a antropologia é a descrição geral e não local da natureza humana, isto é, que ela não procura conhecer o estado do ser humano, mas sua natureza, procurando as tendências e características da espécie como um todo, Louden argumentou que se trata de uma cognição *a posteriori* e não *a priori*. Além disso,

como empírica a concepção cosmopolita de Kant da natureza humana tem também um status normativo na antropologia kantiana. Com efeito,

ela funciona como um mapa moral teleológico, um guia prático por meio do qual os seres humanos podem orientar a si mesmos tanto no presente quanto no futuro (LOUDEN, 2011, p 118-119. Tradução minha)⁴⁰.

Assim, Louden afirmou que há uma diferença fundamental entre os dois textos de Kant: em *Antropologia de Um Ponto de Vista Pragmático*, o foco principal é o futuro da humanidade, em sua vocação cosmopolita e a realização gradual de uma sociedade global que administra a justiça universalmente – de forma similar ao que aparece na filosofia da história de Kant – e, em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, o foco principal é no passado; o que poderia ser percebido nas palavras de Kant quando ele afirma que a propensão para o mal “se deixa perceber tão cedo como no homem se manifesta o uso da liberdade” (KANT, *RGV*, 6:38), ou desde o “princípio do mundo” (KANT, *RGV*, 6:43). Para Louden, a teoria de Kant sobre o *mal radical* não é um paradoxo nem contra-intuitiva, pois “através da história, em todas as culturas, os seres humanos tem continuamente revelado sua propensão para o mal em sua conduta de um para com o outro. O mal é real em todo o lugar” (LOUDEN, 2011, p 119. Tradução minha)⁴¹.

Apesar de toda a *celeuma* em torno desse ponto da teoria de Kant, ela, conforme acima foi exposto, somente afirma que o mal tem de ser algo sempre possível ao homem, enquanto agente livre. Kant deixou claro, em várias de suas obras de filosofia moral, que um homem ser, moralmente, mau, ou bom, depende de algo que ele tenha feito, depende de uma ação sua. Quando Kant propõe que o mal precisa ser

⁴⁰ “While empirical, the cosmopolitan conception of human nature also has an important normative status within Kant’s anthropology. In effect, it functions as a teleological moral map: a practical guide by means of which human beings are to orient themselves toward both present and the future”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant’s Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

⁴¹ “Throughout history an in every culture, human beings have continually revealed their propensity to evil in their conduct toward one another. Evil is true in everywhere”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant’s Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

concebido como algo arraigado na natureza humana, ele diz o mesmo acerca do bem; mas, ele sempre deixou claro que a moralidade tem a ver com a liberdade, não com a natureza, sendo esta apenas uma condição daquela. Portanto, a ideia do mal radical na natureza não se refere ao mal moral, mas somente a possibilidade deste. Essa possibilidade não pode deixar de existir, tanto para o homem quanto para qualquer agente moral, pois sem ela, ninguém poderia ter liberdade de escolha, ninguém seria um agente moral. É verdade que Kant disse que a existência do mal arraigado na natureza humana se mostra na experiência, mas seu argumento não depende dessa afirmação, mas trata-se apenas de uma constatação que o corrobora.

3.1.2 O amor de si como origem de todo o mal

A afirmação de Kant de que a origem do mal se encontra na busca da satisfação do amor de si como princípio de todas as máximas, também foi alvo de diferentes críticas. Entre os que defendem que existem outros motivos que levam as pessoas a fazerem o mal que não podem ser reduzidos ao amor de si, estão o próprio Bernstein, acima citado⁴², e Hannah Arendt, que em *The Origins of Totalitarianism* (1951) censurou a teoria de Kant e defendeu que o mal existe por diferentes motivos, como por exemplo, ganância, avareza, ressentimento, desejo de poder e covardia. Assim, o amor de si não explicaria a totalidade do mal⁴³. Bernstein, ao afirmar que existem motivos para o mal, que algumas pessoas adotam, que não podem ser reduzido ao amor de si, citou como exemplo, fanáticos e terroristas que, segundo ele, sacrificam a si mesmos por causa de seus grupos e afirmou também que o horror produzido no século XX revelou uma variedade de incentivos que motivam ações más.

Contudo, como observou Loudon (2011), Kant não explicou o que dirige as pessoas para o mal por considerar tal fundamento das ações inescrutável, pois é uma escolha livre. Para Loudon, o que algumas pessoas querem de uma teoria do mal é que ela explique *por que* as pessoas cometem atos de maldade, porém, “tudo o que podemos

⁴² Cf. BERNSTEIN Richard J. *Radical Evil: a philosophical interrogation*. Blackwell Publishers. Cambridge: 2002, pp 207-208.

⁴³ Cf. ARENDT, H. *The Origins of Totalitarianism: new edition with added Prefaces*. Harcourt. San Diego: 1994; pp VIII-IX; 459.

dizer com precisão e segurança é que qualquer pessoa quando comete o mal viola intencionalmente as normas morais – elas tem ‘consciência da lei moral’ mas se desviam intencionalmente dela” (LOUDEN, 2011, p 110. Grifo ‘’ do autor. Tradução minha)⁴⁴. Conforme ele, o *amor de si*, em Kant, não é aquilo que normalmente é entendido como egoísmo (*selfishness*), mas é, antes, “uma tendência motivacional ampla que comporta grande variedade de desejos e inclinações, muitos dos quais são usados para promover propósitos não egoístas” (LOUDEN, 2011, p 111. Tradução minha)⁴⁵. Nesse sentido, Louden argumentou que o amor de si também refere-se ao bem do ser em geral, menos nos momentos em que ele entra em conflito com a felicidade própria. Assim, as inclinações são boas quando elas podem fundar moralmente os fins permitidos, isto é, quando os fins são limitados pela moralidade. Porém, quando um agente moral adota o amor de si como princípio de suas máximas ele faz da lei moral um princípio subordinado, não permitindo restrições morais para suas ações. De acordo com Louden, para Kant, o maior problema do amor de si é que ele não reconhece a supremacia da lei moral e os agentes morais são livres para subordinar a lei moral às inclinações do amor de si. Além disso, disse ele, as pessoas normalmente encontram ou buscam algum tipo de satisfação naquilo que fazem. Segundo Louden, não podemos conhecer os reais motivos das pessoas, isto é, não é possível saber se eles realmente fazem o que fazem pelo motivo que alegam, ou por aquilo que parece ser o que as motiva. Alguns são, disse ele, visivelmente egoístas e, mesmo se imaginarmos que alguns podem não ser, suas ações, com certeza, não são derivadas do *imperativo categórico*.

Conforme a teoria de Kant, as pessoas que fazem do amor de si a condição para obedecer a lei moral são más; no entanto, elas também

⁴⁴ “All that we can safely and accurately say is that whenever people commit evil, they have intentionally violated fundamental moral norms – they are ‘conscious of the moral law’ but have willfully deviated from it”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

⁴⁵ “Motivational tendency that encompasses a wide variety of desires and inclinations, many of which themselves can be and are used to promote decidedly non-selfish purposes”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

fazem o que é requerido pela lei moral desde que isso não entre em conflito com o amor de si. Louden, observou que isso é diferente de dizer ‘farei o que eu desejo desde que isso não entre em conflito com a lei moral’. Para ele a “descrição do mal radical é, primeiramente, uma teoria sobre *o que* o mal é (e como nós devemos reagir a ele), não uma teoria sobre *por que* as pessoas fazem o mal” (LOUDEN, 2011, p 112. *Grifos* do autor. Tradução minha)⁴⁶. Além disso, como não conhecemos o verdadeiro caráter de muitas ações humanas, Louden advertiu que não devemos falar temerariamente sobre os motivos que levam as pessoas a cometerem o mal.

Um ponto importante para se entender a teoria de Kant, é que ele defendeu que todo homem age baseado em máximas de ação. Essas máximas, disse ele, têm uma *forma* e uma *matéria*. Conforme ele, o amor de si não é, propriamente a origem do mal, antes essa origem está na forma das máximas. Sobre a forma que as máximas podem ter, ele apresentou a seguinte explicação:

o homem (inclusive o pior), seja em que máximas for, não renuncia à lei moral, moral impõe-se-lhe irresistivelmente por força da sua disposição moral; e, se nenhum outro móbil atuasse em sentido contrário, ele admiti-la-ia na sua máxima suprema como motivo determinante suficiente do arbítrio, i.e., seria moralmente bom. Ocorre que o homem depende também, em virtude da sua disposição natural igualmente inocente, de móveis da sensibilidade e acolhe-os outrossim na sua máxima (de acordo com o princípio subjetivo do amor de si). Se, porém, admitisse tais móveis na sua máxima como suficientes por si sós para a determinação do arbítrio, sem se virar para a lei moral (que, no entanto, em si tem), então seria moralmente mau (KANT, *RGV*, 6:36).

De acordo com essa explicação, o homem acolhe de modo natural na sua *máxima* tanto a lei moral quanto os móveis da sensibilidade e cada

⁴⁶ “His account of radical evil is primarily a theory about what evil is (and how we should respond to it) – not a theory about why people do evil”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

um desses motivos, se fosse único, seria suficiente para a determinação de sua vontade, o que possibilitaria que ele fosse, ao mesmo tempo, moralmente bom e moralmente mau; mas isso, como reconheceu Kant, é contraditório. Segundo ele, isso só seria possível se a diferença entre as máximas se encontrasse simplesmente na diferença dos motivos ou seja, na matéria das máximas e não tivesse nada a ver com a sua forma. Mas, a diferença entre o homem bom e o homem mau, para Kant, não se encontra na matéria de suas máximas, isto é, na diferença de motivos que cada um deles acolhe em sua máxima, mas na forma da máxima, isto é, na subordinação dos motivos. Dito de outro modo, toda a diferença se encontra em qual desses dois motivos o homem escolhe como condição do outro ou qual deles ele escolhe como fim e que, como tal, subordina o outro como simples meio. Nessa ótica, todo homem tem, sempre, diferentes motivos capazes de determinar suas máximas e um homem só se torna mau quando ele inverte a ordem moral dos motivos ao acatá-los. Quando faz isso, ele

acolhe decerto nelas [em suas máximas] a lei moral juntamente com a do amor de si; porém, em virtude de perceber que uma não pode subsistir ao lado da outra, mas uma deve estar subordinada à outra como à sua condição suprema, o homem faz dos móveis do amor de si e das inclinações deste a condição do seguimento da lei moral, quando, pelo contrário, é a última que, enquanto condição suprema da satisfação do primeiro, se deveria admitir como motivo único na máxima universal do arbítrio (KANT, *RGV*, 6:36. Acréscimo ‘[]’ meu).

Sobre a matéria das máximas, “quando o autor [Kant] diz que as máximas precisam ter também uma *matéria* ele está se referindo a um fim, uma finalidade ou um objetivo” (ALMEIDA, 2009, p 28. *Grifo* do autor. Acréscimo ‘[]’ meu). De qualquer modo ou qualquer que seja a subordinação dos motivos, há uma ação da vontade, uma escolha realizada pelo agente, que o leva a agir dessa ou daquela forma, que o leva a subordinar um ou outro motivo em sua máxima. Na escolha da sua finalidade está implicada a escolha dos meios para alcançá-la bem como a rejeição do fim oposto juntamente com os meios que levariam a esse fim. O fato de o homem não poder suprimir nem a lei moral nem o amor de si, significa que ele vai agir conforme qualquer deles desde que

não haja contradição entre ambos. Assim, por exemplo, o homem que obedece a lei moral, agirá para satisfazer o amor de si somente quando essas ações servirem de meio para a obediência à lei moral como fim último – e isso pode ocorrer frequentemente, raramente ou nunca – e jamais quando para sua satisfação tiver de rejeitar a lei moral. De modo semelhante, quando o homem age buscando a satisfação própria, ele obedecerá a lei moral sempre que esta não entre em conflito com a sua finalidade, pois ela continuará sendo um motivo agindo sobre a sua vontade e o motivo que ele adotou – o desejo de satisfação do amor de si – não o impedirá de acatá-la nesses casos. Também por isso a experiência parece indicar a existência de um meio termo nas ações morais. Se nos basearmos unicamente na experiência, podemos pensar que um agente moral pode ser em parte bom e parte mau. Contudo, como observou Kant, há uma unidade na ação moral, ou seja, todas as ações são determinadas pela forma ou pelo modo de subordinação das máximas: ou o agente busca a satisfação do amor de si, ou ele busca a obediência à lei moral. Assim toda a ação é realizada “por dever ou por intenção egoísta” (KANT, *GMS*, 4:397). Mas o que significa buscar a satisfação do amor de si, e o que significa obedecer a lei moral? A resposta à primeira dessas questões pode ajudar a responder a segunda. O conceito kantiano de *ser diabólico* ajuda na primeira das respostas.

3.1.3 A ideia de um ser diabólico

Conforme exposto no capítulo anterior, em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant defendeu que a possibilidade do mal moral depende da razão, pois se ela perdesse sua capacidade de legislar moralmente, a autoridade da lei moral estaria aniquilada junto com ela e nenhuma obrigação moral poderia ser atribuída ao homem. Sem uma regra ou uma lei para as ações livres apresentadas pela razão ou se a razão fosse maligna, isto é, se ela prescrevesse o mal em vez do bem como fim a ser buscado, a vontade humana poderia ser concebida como uma vontade absolutamente má, que tomaria a oposição à lei como motivo de ação ou de escolha. O portador de uma vontade assim, isto é, um ser que buscasse o mal pelo mal, seria um ser diabólico; mas esse, como bem observou Kant, não pode ser um atributo humano, ao menos não enquanto o homem for considerado um agente moral.

Para Kant, tal conceito – o conceito de um ser que faz o mal pelo mal – não é aplicável ao ser humano. Esse ponto da teoria de Kant

também já foi criticado por diferentes autores. John Silber, por exemplo, em *The Ethical Significance of Kant's Religion* (1960), considerou uma ilusão pensar que os agentes não rejeitam a lei moral simplesmente por maldade. Sobre a afirmação de Kant que o homem não deseja o mal pelo mal e que o mal consiste meramente em ignorar a lei moral ou subordiná-la às inclinações naturais e que, fazendo isso, a pessoa abandona a sua liberdade, Silber objetou que a ética kantiana é inadequada para explicar, por exemplo, acontecimentos como os ocorridos durante a Segunda Guerra, justamente por que nega a possibilidade do homem rejeitar a lei moral deliberadamente⁴⁷.

Na mesma linha de Silber, Bernstein, já citado, afirmou que a análise de Kant sobre o mal é desapontadora⁴⁸ e Claudia Card em *Atrocity Paradigm: a theory of evil* (2002), defendeu que o *mal diabólico* no ser humano é real. Mas essas críticas podem ser rebatidas, como observou Louden (2011), apenas compreendendo melhor o conceito de *mal radical* na teoria de Kant. Kant disse que poder-se-ia pensar em três diferentes graus da propensão humana para o mal: primeiro, a fragilidade, quando o agente, mesmo pretendendo agir de acordo com a lei moral, não resiste e acaba cedendo a motivos imorais; segundo, a impureza, quando os motivos estão misturados, isto é, quando a lei moral não é motivo suficiente para determinar a ação e o agente acrescenta outros motivos para agir como deveria; terceiro, a malvadeza ou perversidade do coração humano (o mais severo grau), quando a atitude mental do agente é corrompida pela raiz, isto é, quando alguém quer fazer o mal pelo mal, agindo, assim, como se fosse um ser diabólico.

Louden tentou defender esse ponto da teoria de Kant, mas ele também parece não ter entendido bem o que Kant quis dizer. Louden defendeu que existem pessoas no terceiro nível, pessoas que abertamente, diretamente, regularmente, e intencionalmente rejeitam a lei moral. Contudo, disse ele, apesar dessas pessoas serem malvadas e corruptas, o conceito kantiano de *ser diabólico* não se aplica a elas. Isso

⁴⁷ Cf. SILBER, John. *The ethical significance of Kant's religion*. In: *Religion within the Limits of Reason Alone*. Trans. T. M. Greene e H. H. Hudson. Harper e Brothers. New York: 1960; pp LXXIX-CXXXIV.

⁴⁸ Cf. BERNSTEIN Richard J. *Radical Evil: a philosophical interrogation*. Blackwell Publishers. Cambridge: 2002, p 40.

porque, Louden entende que para Kant, o ser diabólico – um ser que tem uma vontade absolutamente má – seria um ser puramente animal e não um ser humano. Esse ser seria um ser carente de personalidade moral, ou seja, um ser que não faz escolhas livremente, logo, não poderia ser-lhe imputada nenhuma responsabilidade moral. O ser humano, no entanto, disse Louden, sempre possui esses atributos. Segundo ele,

nós devemos resistir a tentação de estetizar o mal. Essa é uma razão pela qual Kant rejeitou a estratégia de atribuir motivos diabólicos ou demoníacos aos seres humanos que cometem o mal. [...] Mesmo os mais malvados e depravados indivíduos ainda são racionais e entendem a lei e a moralidade, e porque eles possuem esse entendimento, eles podem/devem ser responsabilizados pelo desvio da lei e da moralidade” (LOUDEN, 2011, p 115. Tradução minha)⁴⁹.

De acordo com esse entendimento, nenhum ser humano saudável tem o *status* de um *ser diabólico*, pois este seria alguém que ignora o dever e a responsabilidade moral.

Henry Allison, também entendia o conceito Kantiano de mal diabólico de modo similar a Louden. Em *Reflections on the banality of (Radical) Evil: a Kantian analysis* (1996) ele disse que “a negação kantiana da vontade diabólica não é uma parte duvidosa da psicologia moral empírica, mas uma exposição *a priori* das condições da possibilidade da responsabilidade moral” (ALLISON 1996 p 176.

⁴⁹ “We must resist the temptation to aestheticize evil. This is one reason why Kant rejects the strategic of attributing diabolic or demonic motives to human beings who commit evil. [...] Even the most wicked and depraved individuals are still rational beings who understand the morality and the law and because they possess this who understand morality and the law, and because they possess this understanding they must held accountable for their deviations from morality and the law”. Cf. LOUDEN, Robert B. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011.

Tradução minha)⁵⁰. Assim, a vontade absolutamente má é entendida como uma vontade incapaz de escolher livremente. Mas, o que Kant disse é que a vontade diabólica seria uma vontade que quer o mal pelo mal, isto é, que intenta o mal, que escolhe o mal como fim último de suas ações.

Sobre essa questão, Kant esclareceu que o mal moral não pode ter seu princípio ou fundamento numa corrupção da razão de modo que ela tenha perdido sua capacidade de legislar moralmente, pois se assim fosse, a autoridade da lei moral estaria aniquilada junto com a razão e nenhuma obrigação poderia ser derivada dela. É por isso que, por exemplo, “a inseparabilidade da razão e da liberdade é defendida em quase todas as páginas de CRPr [*Crítica da Razão Prática*]” (CAYGILL, 2000, p 273. Acréscimo ‘[]’ meu). Além disso, Kant também entendia que a liberdade, visto que as ações nela baseadas pressupõem a não determinação segundo leis naturais, pressupõe o uso da razão. Por outro lado, “já que sem qualquer motivo impulsor se não pode determinar o arbítrio” (KANT, *RGV*, 6:35), se a razão não apresentasse uma regra de ação ou uma lei para as ações livres, se ela fosse de certa forma maligna, isto é, uma vontade absolutamente má, elevaria ao grau de móbil ou motivo a oposição à própria lei, o que faria do sujeito um ser diabólico, mas isso, disse ele, não pode ser aplicado ao homem, enquanto agente moral. Todo agente moral precisa possuir as faculdades da agência moral, isto é, os poderes que o possibilitam agir livremente. Além disso, a ação moral, conforme foi dito, possui uma unidade na máxima suprema dos agentes, máxima esta que subordina todas as demais máximas e, de acordo como Kant, determina a forma de todas as demais ações da vontade. Como disse Pinheiro, uma

propriedade a partir da qual Kant define a intenção é a de ‘ser única’. Ela é ‘única’ porque o seu caráter é invariável, quer dizer, é sempre a mesma intenção que está subjacente às ações. Dado que ela inicialmente é definida como o primeiro fundamento da adoção de máximas, e, depois acrescenta-se que ela é única, segue-se que

⁵⁰ “Kant’s denial of a diabolic will is not a dubious piece of empirical moral psychology, but rather an a priori claim about the conditions of the possibility of moral accountability”. Cf. ALLISON, H. *Reflections on the banality of (Radical) Evil: a Kantian analysis*. In: *Idealism and Freedom*. Cambridge University Press. Cambridge: 1996.

todas as máximas adotadas por esse primeiro fundamento forçosamente derivam de um mesmo princípio, seja ele bom ou mau. Ademais não existe uma intenção para todas as ações, mas ela é sempre única para todas as ações na medida em que é um primeiro fundamento da adoção de máximas (PINHEIRO, 2005, p 372).

A unidade da ação moral se caracteriza por uma intenção, pela escolha de um fim que o agente faz: para Kant, ou ele escolhe cumprir a lei moral, ou ele escolhe satisfazer o amor de si. Como o amor de si é constitutivo do ser humano e a lei moral é uma regra de ação presente na razão, o homem não consegue abandonar nenhum dos dois princípios de determinação da vontade. Assim, ele precisa subordinar um ao outro. Quando ele subordina o desejo de satisfazer o amor de si à lei moral, ele se torna um homem bom; mas quando ele subordina a lei moral ao desejo de satisfação do amor de si, ele se torna um homem mau. Dito de outro modo, quando ele busca, antes de tudo, o seu próprio bem, quando ele faz do seu próprio bem estar a condição de obediência à lei moral, ele se torna um homem mau, isto é, um homem que, moralmente, age errado.

Conforme já foi dito, a escolha de uma finalidade implica a escolha dos meios para alcançá-la bem como a rejeição da finalidade oposta, juntamente com os meios que levariam a esse fim. O mal em si mesmo, não apresenta nenhum interesse para um ser racional, ou seja, o mal, por não ter nenhum valor intrínseco, não pode ser escolhido como um fim, mas somente como meio para algo que tenha valor em si mesmo. Assim, o mal, por si mesmo, não é capaz de determinar a vontade, ele não é um motivo capaz de mover a vontade em sua direção. Uma vontade má em si mesma – a vontade de um ser diabólico – seria “uma disposição de ânimo (princípio subjetivo das máximas) de admitir como móbil o mal enquanto mal na própria máxima” (KANT, *RGV*, 6:37). Mas, sempre que alguém faz o mal, o que ele tem em vista é algum bem que a realização do mal lhe trará. É por isso que Kant disse que o homem não pode agir como um ser diabólico, pois ele não pode querer o mal pelo mal⁵¹. Sempre que ele faz o mal, ele o faz porque quer, de forma errada, o seu próprio bem; sempre que alguém faz o mal, ele revela que estima o seu próprio bem acima do bem dos outros, e o considera mais importante do que a lei que sua razão lhe apresenta.

⁵¹ Cf. tb. KANT, *Anth*, 7:293-294.

Aqui cabe lembrar que o erro não está em buscar o próprio bem, o erro não está na busca da satisfação do amor de si, mas no modo, na forma, como isso é feito.

Conforme foi dito no capítulo anterior, Kant entendia que os agentes morais não apenas podem, mas devem buscar o seu bem – eles tem a obrigação moral de buscar a própria felicidade⁵². De acordo com o que foi dito acima, pode-se entender que eles devem não tê-lo como absolutamente importante. O bem de cada um é relativamente importante, isto é, é importante como parte do bem do ser em geral. O ponto que quero enfatizar aqui é que o mal ou a desobediência à lei moral é sempre um meio, nunca um fim em si mesmo. Adiante defenderei que o mesmo é verdade em relação à obediência à lei moral, ela não pode ser o fim que os agentes morais devem buscar, mas ela deve ser obedecida porque sua obediência é o meio para promover o bem supremo.

⁵² Cf. KANT, *GMS*, 4:399.

4 MÁXIMAS DE AÇÃO

Kant defendeu a ideia de que uma ação só é correta, moralmente, se for praticada por dever. Para explicar isso ele afirmou que o valor moral de uma ação não depende da realidade do objeto da ação, mas se encontra unicamente na *máxima* segundo a qual ela é decidida ou na qual a ação se baseia. De acordo com ele, para conhecer o valor de uma ação, o agente deve prescindir de todos os objetos da vontade, pois seu valor não se encontra na vontade considerada em relação com o efeito esperado das ações, mas na vontade considerada em relação à lei moral. Conforme Kant, a vontade, ou mais especificamente, a boa vontade, é algo que tem valor em si mesmo. O próprio valor da vontade, então, não é avaliado em relação ao que ela quer alcançar, isto é, em relação ao fim que o agente escolhe, mas em relação àquilo que Kant denominou *máxima de ação*. Assim, o conceito de *máxima* é um conceito que assume grande importância para a filosofia moral de Kant. Mas, o que são *máximas de ação*?

4.1 A IDEIA DE QUE A ADOÇÃO DE UMA MÁXIMA DETERMINA O CARÁTER DO HOMEM

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant afirmou que os agentes morais agem baseados em regras que eles mesmos instituem para o uso da sua liberdade. Tais regras, subjetivas, ele denominou *máximas*. Na mesma obra, ao falar sobre o conceito de *homem mau*, Kant esclareceu sua concepção afirmando que um homem é considerado mau “não porque pratique ações que são más (contrárias à lei), mas porque estas são tais que se pode concluir que suas máximas são más” (KANT, *RGV*, 6:20). Nessa ótica, algumas ações observadas na experiência podem ser consideradas contrárias à lei, porém, “não se pode observar as máximas, nem sequer todas as vezes em si próprio, por conseguinte, o juízo de que o autor seja um homem mau não pode com segurança basear-se na experiência” (KANT, *RGV*, 6:20). Assim, um homem só poderia ser classificado como mau, com segurança, se fosse possível concluir *a priori*, a partir de uma ou de algumas ações conscientemente más, “uma máxima má subjacente, e desta um fundamento, universalmente presente no sujeito, de todas as máximas

particulares moralmente más, fundamento esse que, por seu turno, é também uma máxima” (KANT, *RGV*, 6:20). Esse fundamento, conforme já foi dito, pode ser entendido como a intenção última dos agentes morais, causa das demais volições e ações externas; intenção essa que Kant também denominou máxima suprema.

No contexto do acima referido, Kant usa a expressão *mau por natureza*. Mas, ele mesmo esclareceu que a expressão *por natureza*, em sentido moral, não tem o significado de algo que não está sob o domínio da liberdade, pois isso estaria em contradição com os predicados de *moralmente bom* e *moralmente mau*, mas essa expressão é usada pelo filósofo para significar “o fundamento subjetivo do uso da sua [do agente] liberdade em geral (sob leis morais objetivas), que precede todo o fato que se apresenta aos sentidos, onde quer que tal fundamento resida” (KANT, *RGV*, 6:21. Acréscimo ‘[]’ meu). Esse fundamento deve ser uma escolha livre, pois de outro modo, a responsabilidade no uso do arbítrio humano, no que concerne à lei moral, não poderia ser imputada a cada um, isto é, o bem ou o mal não poderiam ser denominados, apropriadamente, morais. A partir disso, Kant entendia que “o fundamento do mal não pode residir em nenhum objeto que determine o arbítrio mediante uma inclinação, em nenhum impulso natural, mas unicamente numa regra que o próprio arbítrio para si institui para o uso da sua liberdade, i.e., numa máxima” (KANT, *RGV*, 6:21). A adoção dessa máxima é, obviamente, uma ação da vontade. Com relação a essa máxima, Kant afirmou que não se pode inquirir sobre seu fundamento subjetivo, isto é, não faz sentido inquirir a razão pela qual o agente adota essa máxima e não a máxima oposta, pois esse fundamento deve ser também uma máxima; de outro modo, se fosse apenas um impulso natural, o uso da liberdade estaria reduzido inteiramente à determinação por meio de causas naturais, o que estaria em contradição com o conceito de liberdade. Assim sendo, dizer ‘o homem é bom por natureza’ ou ‘o homem é mau por natureza’, significa que existe nele “um primeiro fundamento (para nós inacessível) da adoção de máximas boas ou da aceitação de máximas más (contrárias à lei); e [contém-no] de modo universal enquanto homem, portanto, de forma que por essa mesma adoção expressa simultaneamente o caráter da sua espécie” (KANT, *RGV*, 6:21. Acréscimo ‘[]’ meu). Essa inescrutabilidade do primeiro fundamento subjetivo da adoção de máximas se deve ao fato de essa adoção ser uma escolha livre, ou seja, o homem é, por natureza, um agente livre, ou seja, ele possui uma faculdade que lhe permite escolher dentre diferentes fins possíveis. O

motivo pelo qual o agente adota máximas boas ou máximas más não deve ser buscado em alguma motivação colocada pela própria natureza. Antes, por se tratar de uma ação da vontade, e por entender que o homem age sempre baseado em máximas, Kant entende que é sempre numa máxima que esse fundamento deve ser encontrado.

Como toda máxima deve ter seu fundamento, disse Kant, e como, em sua concepção, nenhum princípio determinante do livre arbítrio pode ser encontrado fora da máxima, se não admitirmos a liberdade como o fundamento último da determinação do livre arbítrio, seríamos remetidos sempre para mais longe na série dos princípios determinantes subjetivos, infinitamente. Assim, mesmo dizendo que ‘ser bom’ ou ‘ser mau’ é uma característica inata do ser humano, a sua falta, quando o homem é mau, ou seu mérito, quando ele é bom, não são causados pela natureza, antes são causados pelo uso que o homem faz da sua liberdade, isto é, ele é responsável por seu próprio caráter. Como o primeiro fundamento da adoção das máximas, que deve residir sempre no livre arbítrio, não pode ser dado na experiência, o bem ou o mal no homem, que Kant entendia encontrar-se, justamente, no primeiro fundamento subjetivo da adoção de uma máxima em relação à lei moral, são considerados inatos simplesmente no sentido de que estão “na base antes de todo o uso da liberdade dado na experiência (na mais tenra juventude retrocedendo até ao nascimento) e, por isso, é representado como presente no homem a uma com o nascimento; não que o nascimento seja precisamente a causa dele” (KANT, *RGV*, 6:22). Falando de modo estrito, a adoção desse primeiro fundamento – que segundo Kant, deve ser uma máxima (a máxima suprema) – diz respeito ao uso integral da liberdade, ou seja, é somente ao adotar esse fundamento, ao fazer essa escolha, que o agente é livre, pois essa máxima determinará a escolha de todas as outras máximas subsequentes, que devem ser todas subordinadas a ela, a menos que o agente abra mão dessa escolha primeira. Assim, temos que, para Kant, a ação própria da vontade resume-se na adoção de uma máxima pela qual o agente regula suas ações ou sua vida, e existe uma unidade da ação moral na máxima suprema de cada um. É essa ação da vontade, a adoção da máxima suprema, que a lei moral procura determinar, pois, fazendo isso, estará controlando, indiretamente, tudo no homem que tem alguma relação com a vontade, isto é, tudo que tem, direta ou indiretamente, um caráter moral.

Quando Kant falou do homem, dizendo que ele é bom ou mau por natureza, ele não se referia a algum indivíduo particular, mas

sempre a toda a espécie, pois de outro modo se poderia considerar um como sendo bom por natureza e outro como sendo mau por natureza. Conforme ele, “as razões que nos permitem atribuir a um homem um dos dois caracteres [bom ou mau] como inato são tais que não há fundamento algum para dele excetuar um só homem e o que vale para um vale para toda a espécie” (KANT, *RGV*, 6:25. Acréscimo ‘[]’ meu), ou seja, os homens podem ser classificados em dois grupos distintos: maus e bons. Contudo,

ter por natureza uma ou outra disposição de ânimo [*Gesinnung* (intenção, mentalidade)] como qualidade inata também aqui não significa que ela não tenha sido adquirida pelo homem que a cultiva, i.e., que ele não seja seu autor; mas que unicamente não foi adquirida no tempo (que o homem, desde a sua juventude, é um ou outro para sempre). **A disposição de ânimo, i.e., o primeiro fundamento subjetivo da adoção das máximas, só pode ser única, e refere-se universalmente ao uso integral da liberdade** [*Die Gesinnung, d. i. der erste subjektive Grund der Annehmung der Maximen, kann nu reine einzige sein, und geht allgemein auf den ganzen Gebrauch der Freiheit*]. Mas ela própria deve ter sido adoptada também pelo livre arbítrio, pois de outro modo não poderia ser imputada. Ora o fundamento subjetivo, ou a causa desta adopção, não pode, por sua vez, ser conhecido (embora seja inevitável perguntar por ele; porque se deveria, de novo, aduzir uma máxima em que se tivesse inserido esta disposição de ânimo [*Gesinnung*], a qual deve, por seu turno, ter o seu fundamento). Por conseguinte, dado que não conseguimos derivar esta disposição de ânimo [*Gesinnung*], ou antes o seu fundamento supremo, de qualquer primeiro *actus* temporal do arbítrio, apelidamo-la de propriedade do arbítrio, que lhe advém por natureza (embora esteja de fato fundada na liberdade)” (KANT; *RGV*, 6:25. *Grifo* do autor. **Grifo** meu. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. Tradução alternativa ‘[O]’ minha).

Como observou Feldhaus, “esta passagem sugere que a escolha da máxima fundamental ou de ordem superior determina as máximas inferiores” (FELDHaus, 2013, p 88). Esse primeiro fundamento subjetivo de adoção das máximas que, como observou Kant, refere-se universalmente ao uso integral da liberdade, pode ser entendido como a escolha de um fim, isto é, a intenção última do agente moral. É unicamente nessa escolha ou intenção que a liberdade pode atuar diretamente; a escolha é a única ação possível à vontade no uso da liberdade. Falando de modo estrito, a vontade pode, unicamente, querer, isto é, escolher um fim e esforçar-se para alcançá-lo. Os meios só são queridos ou escolhidos unicamente em função do fim, nunca por eles mesmos.

Conforme foi dito, Kant entendia que deve haver no homem mau um princípio positivo (escolhido por ele próprio) que seja mal em si mesmo e a luta moral do homem não pode ser entendida como uma luta contra suas inclinações naturais; nem estas poder ser consideradas obstáculos para o cumprimento de sua obrigação moral. O não cumprimento do dever, isto é, a transgressão da lei moral, não é uma falha natural, mas é uma recusa, operada pela vontade de um ser dotado dessa faculdade. Conforme Kant, a vontade ou faculdade de apetição, é determinada por um fundamento primeiro, por uma máxima suprema, que determina outras máximas e também o comportamento exterior do homem. A característica moral de qualquer pessoa é tal qual a característica de sua máxima suprema. Assim, combater ações contrárias à lei moral, ou tentar evitar ações desse tipo, é como combater contra os frutos de uma árvore deixando intacta a própria árvore que os produz. Agindo-se desse modo, os frutos indesejados podem, momentaneamente, ser destruídos, mas é somente uma questão de tempo para que os mesmos frutos apareçam novamente. As ações externas não podem ser consideradas ações diretamente livres, pois elas se seguem às ações da vontade – às escolhas – por uma lei de necessidade. Escolhas são intenções, e estas determinam as volições executivas ou esforços da vontade para realização daquilo que se quer. Pode-se dizer, então, que, de modo estrito, a vontade de um agente é idêntica à sua intenção última. É ela, como escolha última que o agente nutre ou como finalidade última que ele quer atingir, quem determina o arbítrio em todas as escolhas que ele faz e que se revelam como ações externas, ou seja, como meios para o fim escolhido. Por isso mesmo, como bem observou Kant, o bem moral e o mal moral não podem ser representados como adjacentes e dissipando-se gradualmente, mas

devem ser representados como separados entre si por um abismo incomensurável. Não se pode imaginar nenhum parentesco próximo das propriedades que qualificam a cada um desses *reinos*, pois os princípios que tornam alguém súdito de um deles ou do outro são totalmente heterogêneos. Trata-se de duas intenções opostas, cada qual tentando realizar aquilo que quer.

De acordo com a filosofia de Kant, a virtude, pode sim, ser concebida como uma luta contra um inimigo; uma luta se vence ou se perde no uso da liberdade, isto é, na intenção que se nutre, pois, como já foi dito, o uso da liberdade se restringe às escolhas ou intenções. Em *A Metafísica dos Costumes*, Kant disse que a escolha de um fim é sempre um ato de liberdade⁵³ e que um

fim é um objeto do livre arbítrio, cuja representação determina o livre arbítrio a uma ação (mediante a qual se produz aquele objeto). Toda a ação tem, portanto, um fim e, dado que ninguém pode ter um fim sem se propor a si mesmo como fim o objeto do seu arbítrio, ter um fim para as ações é um ato de liberdade do sujeito agente e não um efeito da natureza (KANT, *MS*, 6:385).

Ter um fim ou ter uma intenção é um ato de liberdade que produz ações no mundo fenomênico, exceto se uma força capaz de vencer as forças físicas, ou a força da vontade do agente, se opuser, mas nesses casos a questão fica fora do controle ou poder do agente e ele já não pode ser responsabilizado.

Como, de acordo com Kant, a ação fundamental da vontade é a adoção de uma máxima, ou seja, como a vontade só pode ser determinada à ação por algum motivo que o homem tenha admitido em sua máxima, e é essa ação da vontade que determina o caráter de um agente moral, um esclarecimento do conceito de *máxima*, e sua relação com a intenção, faz-se necessário.

4.2 AS MÁXIMAS DE AÇÃO

Há diferentes interpretações do conceito de máxima em diferentes comentadores da filosofia de Kant, geralmente relacionadas à

⁵³ Cf. KANT, *MS*, 6:381.

interpretação de outros conceitos da proposta kantiana. O aspecto que quero salientar aqui é relação da máxima com as outras ações da vontade; mais especificamente, com a intenção. Nessa direção, o que quero esclarecer é se a máxima é idêntica à intenção ou se ela é uma resolução, ou seja, se ela é um princípio ativo da vontade, ou simplesmente uma representação da ação concebida pelo agente. No segundo caso, ela pode ser entendida como um simples desejo, enquanto que, no primeiro, sua relação com a lei moral é direta, isto é, ela é o alvo dessa lei.

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, encontramos que “a liberdade do arbítrio é de natureza tal que não pode ser determinada a ação por nenhum motivo a menos que o homem o tenha admitido em sua máxima (que tenha estabelecido para si uma regra geral, segundo a qual quer comportar-se)” (KANT, *RGV*, 6:23-6:24). Esse querer comportar-se, ou esse pretender comportar-se, essa lei que o sujeito dá a si mesmo, determina o seu comportamento, ou seja, para Kant, o homem age sempre baseado em máximas de ação. Na passagem citada, a máxima pode ser entendida de dois modos diferentes. Primeiro, ela pode ser entendida como uma resolução, isto é, como uma decisão que o agente toma em relação ao modo como quer comportar-se e, segundo, ela pode ser entendida como a intenção do agente, isto é, aquilo que realmente determina as ações de um agente moral. Robert Johnson (1998)⁵⁴, observou que Kant apresenta duas definições diferentes para o conceito de máximas em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. A primeira diz que “máxima é o princípio subjetivo [...] segundo o qual o sujeito age” (KANT, *GMS*, 6:420-421. Grifos do autor). A segunda diz que uma máxima é “um princípio subjetivo segundo o qual temos pendor e inclinação a poder agir” (KANT, *GMS*, 6:425), o que se parece mais com um desejo, ou uma resolução, do que com uma intenção.

Ora, uma resolução é bem diferente de uma intenção. Uma resolução é uma decisão. Alguém pode decidir-se a obedecer ou cumprir a lei moral sem ter uma real noção daquilo que ela requer, porém, não pode obedecê-la, ou intentar obedecê-la – ou a qualquer lei – sem saber quais são ou qual é o seu preceito. Percebemos, então, que o conceito de *máxima* não é algo muito claro na filosofia de Kant.

⁵⁴ Cf. JOHNSON, R. N. *Weakness Incorporated*. In: *History of Philosophy Quarterly* – Vol. 15, n. 03; Champaign, 1998; p 362.

Também em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, ao falar sobre uma possível propensão natural dos seres humanos para o mal, Kant afirmou que uma propensão ou pendor para o mal propriamente dito, deve ser uma propensão ao mal moral; mal que só é possível como determinação do livre arbítrio, que, por sua vez, só pode ser considerado bom ou mau pela consideração de suas máximas. Assim, a propensão para o mal moral deve consistir no “fundamento subjetivo da possibilidade da deflexão das máximas a respeito da lei moral” (KANT, *RGV*, 6:29). Essa possibilidade, disse Kant, deve ser admitida como universal para o homem, ou seja, como algo inerente ao caráter da sua espécie, podendo, por isso, ser considerada um pendor natural do homem para o mal. Ele acrescentou ainda que “a capacidade ou a incapacidade do arbítrio para acolher ou não a lei moral na sua máxima - capacidade ou incapacidade que brota da propensão natural - se denomina bom ou mau coração [*Herz*]⁵⁵” (KANT, *RGV*, 6:29). Com *bom* ou *mau coração* Kant quis dizer aquilo que faz a diferença entre uma e outra atitude da vontade, isto é, aquilo que diferencia realmente o homem bom do homem mau. O que pode ser esse *coração*, além da causa de toda a atividade externa dos agentes morais, isto é, a intenção última de cada um deles? Uma intenção boa pode ser considerada determinante para o arbítrio acolher a lei moral, enquanto que uma má intenção pode determinar o arbítrio de maneira oposta. Mas a própria intenção, conforme já foi dito, é a totalidade do uso da liberdade; assim, o arbítrio, aqui, parece dizer respeito a escolha de meios para concretização da finalidade escolhida ou à intenções subordinadas ao *coração* ou a essa capacidade ou disposição do arbítrio de acolher a lei moral em sua máxima.

Kant também afirmou que todas as máximas dos agentes morais estão subordinadas a uma única máxima, a qual ele denominou *máxima suprema*. É nesta que todas as demais máximas se baseiam. Assim, temos uma máxima determinante e uma variedade de máximas que são determinadas, o que, pelo que foi dito anteriormente, dá a entender que máximas e intenções não são coisas distintas na filosofia kantiana. A máxima suprema, é adotada a partir de uma disposição de ânimo ou uma

⁵⁵ *Herz*: Nessa passagem, Mioranza traduz *Herz* (coração) por vontade; possivelmente para manter o sentido original do texto e evitar mal entendidos. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Ed. Escala: São Paulo, 2008.

intenção, ou é ela própria essa disposição de ânimo que leva o homem a adotar outras máximas em conformidade com ela. Nesse sentido temos uma passagem interessante, já citada anteriormente que diz:

A disposição de ânimo [*Gesinnung* (intenção, mentalidade)], i.e., o primeiro fundamento subjetivo da adoção das máximas, só pode ser única, e refere-se universalmente ao uso integral da liberdade. Mas ela própria deve ter sido adotada também pelo livre arbítrio, pois de outro modo não poderia ser imputada. Ora o fundamento subjetivo, ou a causa, desta adoção não pode, por sua vez, ser conhecido (embora seja inevitável perguntar por ele; porque se deveria, de novo, aduzir uma máxima em que se tivesse inserido esta disposição de ânimo [*Gesinnung*], a qual deve, por seu turno, ter o seu fundamento) (KANT, *RGV*, 6:25. *Grijo* do autor. Acréscimos do *texto em alemão* ‘[]’ meus. Tradução alternativa ‘[()]’ minha).

Esse primeiro fundamento para a adoção das máximas é um fundamento subjetivo, logo, ele não pode ser outra coisa que a intenção do agente, isto é, aquilo que ele escolhe, o fim para o qual ele age.

Na mesma obra, ao falar sobre a organização natural do homem para o bem, Kant apresentou três diferentes aspectos dessa disposição que são elementos de determinação do homem. Primeiro, o homem é um animal; segundo, ele é um animal de uma determinada espécie, o que lhe dá características específicas da espécie e; terceiro, todos os membros dessa espécie são dotados de certas capacidades, dentre elas a razão e a liberdade, que permitem a cada um diferenciar-se dos outros naquilo que Kant denominou *disposição para a personalidade*, que é uma disposição que os torna responsáveis por seu comportamento ou susceptíveis de imputação. Kant entendia a disposição para a personalidade como “a susceptibilidade da reverência pela lei moral como de um móbil, por si mesmo suficiente, do arbítrio” (KANT, *RGV*, 6:27). Conforme Kant, essa susceptibilidade da mera reverência por essa lei que existe em todo ser humano (a lei da sua própria inteligência), que ele também denominou *sentimento moral*, somente constitui um alvo dessa disposição natural à personalidade quando considerado como móbil ou um motivo do arbítrio e não em si mesmo. Mas, como ela só se torna um motivo agindo sobre o arbítrio se o livre arbítrio o admite

na sua máxima, pois “para Kant, a vinculação com máximas de conduta é *conditio sine qua non* da determinação da ação por móveis ou motivos” (FELDHAUS, 2011, p 06), segue-se que o arbítrio que assim escolhe tem como propriedade o bom caráter, que é algo que não pode existir a menos que seja adquirido. O mesmo acontece com todo o caráter do livre arbítrio: é algo adquirido livremente. Mas, para que isso seja possível, deve existir na nossa natureza

uma disposição em que absolutamente nada de mau se pode enxertar. A mera ideia da lei moral, com o respeito dela inseparável, não pode em justiça denominar-se uma disposição para a personalidade; é a própria personalidade (a ideia da humanidade considerada de modo plenamente intelectual). Mas o fundamento subjetivo para admitirmos nas nossas máximas esta reverência como móbil parece ser um aditamento à personalidade e merecer, por isso, o nome de uma disposição em vista dela (KANT, *RGV*, 6:27-6:28).

Temos, então que a personalidade ou o caráter moral de cada um é determinado por esse fundamento subjetivo, essa admissão, na máxima, de um motivo de determinação, ou seja, trata-se de uma ação da vontade, uma escolha, uma intenção que o agente tem. Em outras palavras, o uso integral da liberdade, referido por Kant, se manifesta em um estado ativo da vontade, isto é, uma intenção, um fim subjetivo que o agente almeja e que intenta alcançar. Este é o fundamento subjetivo que leva o agente a adotar as demais máximas, que se referem à fins imediatos, em conformidade com ele.

Ao falar sobre a origem do mal no homem, Kant disse que é possível pensar-se em três diferentes graus de propensão (pendor) para o mal na natureza humana. Primeiro, pode-se pensar em uma possível fragilidade dessa natureza, isto é, uma debilidade ou fraqueza da vontade do homem na observância das máximas que ele mesmo adota. Este seria o caso em que o agente quer fazer o bem, mas não consegue fazê-lo. Segundo, pode-se pensar em uma impureza dos motivos de ação. Essa seria a mistura de motivos imorais com motivos morais, ou seja, o agente faz o que deve fazer mas não apenas pelos motivos corretos, mas também porque outros motivos o impulsionam a isso. Por fim, disse ele, poder-se-ia pensar ainda em uma depravação da natureza

humana ou da vontade de um indivíduo, caso em que, a adoção de máximas más seria inevitável para ele. Contudo, não há, na teoria kantiana, como bem observou Guyer (1998), a defesa de que diferentes motivos podem cooperar para a realização de uma ação por dever. A inclinação pode ser considerada, como defendeu ele, o resultado da pureza da vontade⁵⁶. Isso, porque Kant entendia que “as três fontes do mal moral [encontram-se] unicamente naquilo que, segundo leis da liberdade, afeta o fundamento supremo da adoção ou seguimento das nossas máximas; não no que afeta a sensibilidade (como receptividade)” (KANT, *RGV*, 6:32. Acréscimo ‘[]’ meu), ou seja, em algo que afeta a faculdade de apetição, a vontade dos agentes morais. Assim sendo, pode-se acrescentar que a fonte do mal moral não pode ser encontrada naquilo que afeta a sensibilidade nem naquilo que afeta o intelecto, mas unicamente em algo que possa afetar a vontade. Como isso deve ser voluntariamente admitido, a fonte do mal, assim como a fonte do bem, deve ser a vontade do agente. Como esta se esgota na intenção que o agente nutre, as máximas parecem ser determinadas pela intenção.

Conforme já foi dito no capítulo anterior, Kant disse que todas as máximas têm uma *forma* e uma *matéria*. Sobre a forma, ele defendeu que nenhum homem pode renunciar a lei moral, e tampouco aos motivos oriundos da sensibilidade. Sem estes, aquela seria obedecida sempre, e sem aquela os ditames da sensibilidade sempre determinariam a vontade⁵⁷. Cada um desses motivos, se fosse único, seria suficiente para a determinação da vontade. Assim, ele defendeu que a diferença entre aquele que, em sentido moral, age corretamente e aquele que age errado, está na forma das máximas, ou seja, não na diferença de motivos que cada um acolhe em sua máxima, mas na forma da máxima, isto é, na subordinação dos motivos. A diferença se encontra em qual desses dois motivos o homem escolhe como condição do outro ou qual deles ele escolhe como fim e que, como tal, subordina o outro como simples meio. Assim, o erro, quando existe, está em colocar a satisfação do amor de si à frente da lei moral, subordinando-a a ele, quando deveria ser o contrário. Contudo, como dito anteriormente, qualquer que seja a subordinação dos motivos, o que diferencia a ação errada da ação correta, é a intenção última do agente. Há um motivo maior adotado

⁵⁶ Cf. GUYER, P. *Kant's Groundwork of the Metaphysics of Morals, Critical Essays*. Rowman & Littlefield Publishers; Lanham, 1998, p 86.

⁵⁷ Cf. KANT, *RGV*, 6:36

pelo agente, um motivo que ele acolhe como mais importante, que o leva a agir dessa ou daquela forma, que o leva a subordinar um ou outro motivo em sua máxima. Esse motivo precisa ser algo encontrado naquilo que o agente quer, em sua finalidade. O fato de o homem não poder suprimir nem a lei moral nem o amor de si, significa que ele vai agir conforme qualquer deles desde que não haja contradição entre ambos. O homem que obedece à lei moral, agirá para satisfazer o amor de si somente quando essas ações servirem de meio para a obediência à lei moral como fim último e nunca quando para sua satisfação tiver de rejeitar à lei moral. De modo semelhante, o homem que age buscando a satisfação própria, obedecerá à lei moral sempre que esta não entre em conflito com a sua finalidade, pois ela continuará sendo um motivo agindo sobre a sua vontade. Essa explicação parece indicar que forma da máxima precisa de uma intenção que a determine ou é ela própria essa intenção.

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, após argumentar que uma ação só tem valor moral quando não é realizada por simples inclinação natural, mas por dever, Kant apresentou outra proposição, a saber: “uma ação por dever tem o seu valor moral, *não no intuito* [*Absicht*]⁵⁸ a ser alcançado através dela, mas na máxima segundo a qual é decidida” (KANT, *GMS*, 4:399). Nessa ótica, o valor moral não depende da realidade do objeto da ação, mas depende unicamente do *princípio do querer* segundo o qual a ação foi praticada, prescindindo de todos os objetos da faculdade apetitiva (vontade). Kant entendia a vontade como uma faculdade situada em uma espécie de encruzilhada entre um princípio *a priori*, formal, e o seu motor *a posteriori*, que é

⁵⁸ *Absicht* : Nessa passagem, Quintela e Holzbach traduzem *Absicht* por *propósito*; Carvalho traduz por *fim*. Ellington e Gregor traduzem (para o inglês) por *purpose* (propósito, finalidade). Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido Antonio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1988; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993.

material, tendo, necessariamente, de ser determinada por um desses dois modos de determinação de suas ações. Uma ação determinada pelo princípio *a priori*, o princípio formal do querer em geral, seria aquela que é independente de qualquer princípio material e, na concepção de Kant, tal ação é realizada por dever, ou seja, o agente age de determinada maneira porque sabe que deve agir assim, sem a necessidade de nenhum outro motivo. Assim, o valor da ação não se encontra na vontade considerada em relação com o efeito esperado das ações, mas na vontade considerada em relação à lei moral. Kant também afirmou que os propósitos que o agente pode ter, bem como os efeitos, isto é, os fins e móveis da vontade, não conferem às ações “qualquer valor incondicionado e moral” (KANT, *GMS*, 4:400). Temos, então que, de acordo com essa concepção, o próprio valor da vontade não é avaliado em relação ao que ela quer alcançar, isto é em relação à escolha que o agente faz dentre os diferentes fins possíveis, dentre os diferentes objetos de escolha, mas em relação àquilo que Kant denominou *máxima de ação*. Nesse sentido ele afirmou que a

*máxima é o princípio subjetivo para agir e tem de ser distinguida do princípio objetivo, a saber, da lei prática. Aquela contém a regra prática que a razão determina em conformidade com as condições do sujeito (muitas vezes em conformidade com a ignorância, ou também com as inclinações do mesmo) e é, portanto o princípio segundo o qual o sujeito age; a lei, porém, é o princípio objetivo, válido para todo ser racional, e o princípio segundo o qual ele deve agir, isto é, um imperativo (KANT, *GMS*, 4:420-421. Grifos do autor).*

Na passagem antes referida, máximas e intenções parecem ser coisas diferentes. A intenção não pode prescindir dos objetos de escolha; não há como intentar algo sem o ter escolhido. Não existe intenção sem um objeto intentado, sem um fim almejado. Já a máxima, quando correta, deve ter como alvo a obediência à lei moral, sem ter em conta o conteúdo dessa lei, sem escolher aquilo que a lei ordena que seja feito, ou seja, prescindindo de qualquer fim ou objeto de escolha. Kant entendia que a lei moral é a própria expressão da vontade dos agentes morais, isto é, a expressão da autonomia da vontade, e que esta autonomia deve, por si mesma, determinar sua conduta. Isso pode ser

entendido como uma proposição que afirma que a obediência à lei deve ser a finalidade última do agente. Ele deve querer a obediência à lei pelo próprio valor dessa obediência, pelo próprio valor dessa ‘virtude’, pelo próprio valor dessa ‘boa vontade’. Assim, a máxima parece ser uma resolução, uma decisão, e não uma intenção, pois o agente deve escolher obedecer à lei moral independentemente do que ela requeira, ou seja, é algo que diz respeito a alguma coisa que o agente deseja fazer no futuro, algo que determina suas futuras ações, e não algo que ele realmente está fazendo (um estado ativo da vontade).

Em outra passagem da obra acima referida, Kant também afirmou que “*máxima* é o princípio subjetivo do querer” (KANT, *GMS*, 4:401. *Grifo* do autor) e diferente do princípio objetivo deste que é a lei prática (de acordo com Kant, a lei prática ou lei moral também seria, subjetivamente, o princípio prático para todos os seres racionais se a razão sempre tivesse domínio total sobre a faculdade apetitiva deles). Parece, então, que *máximas* são as intenções do agente moral. Porém, se considerarmos as afirmações de Kant, acima referidas, de que os fins, os móveis da vontade, os efeitos esperados das ações, não são importantes para a moralidade das ações, então, essa interpretação não parece cabível.

Nas obras de Kant, existem alguns exemplos de máximas; esses exemplos podem ajudar a compreender o que ele entendia por esse conceito; eis alguns:1) “abreviar a minha vida se esta, com o prolongamento do seu prazo, me ameaçar com males maiores do que a amenidade que ainda prometer” (KANT, *GMS*, 4:422). 2) “Se creio que estou num apuro financeiro, tomarei dinheiro emprestado e prometerei pagá-lo embora saiba que isso nunca ocorrerá” (KANT, *GMS*, 4:422). 3) “Não tolerar impunemente nenhum insulto” (KANT, *CpV*, 5:19). 4) “Aumentar a minha fortuna através de todos os meios seguros” (KANT, *CpV*, 5:27). Nesses exemplos, apenas o último pode ser considerado uma intenção; porém, todos são exemplos de resoluções possíveis, são coisas que o agente pretende fazer no futuro e não são estados ativos da vontade.

Em *Crítica da Razão Prática*, Kant apresenta as máximas como proposições práticas fundamentais de determinação universal da vontade, subjetivas, isto é, proposições que são consideradas pelo sujeito como válidas somente para a sua própria vontade⁵⁹. Ao comentar essa passagem, na tentativa de elucidar o conceito de máxima, Valerio

⁵⁹ Cf. KANT, *KpV*, 5:19.

Rodhen disse que a universalidade da máxima se refere “a uma vontade que quer agir sempre, não apenas hoje, de uma determinada maneira, direcionando sua vida como um todo e definindo o tipo de homem que se quer ser” (ROHDEN, 2008, p 32). Assim, uma máxima seria uma regra universal que se escolhe para a vida toda, mas que, como uma regra de ação subjetiva, a qualquer tempo pode ser revogada, infringida ou substituída, assim como uma intenção enquanto não é realizada. Além disso, “a vontade, no caso da máxima, é racional porque a universalidade, pela qual ela se determina e projeta uma forma de vida é uma totalidade” (ROHDEN, 2008, p 32). Contudo, mesmo explicada desse modo, a máxima pode ser considerada uma simples resolução, isto é, uma decisão de como conduzir a vida no futuro (cuja realização pode ser sempre postergada), ou como um estado ativo da vontade, ou seja, não como um princípio segundo o qual o agente pretende agir, mas um princípio segundo o qual ele age, isto é uma intenção que ele atualmente nutre.

A *máxima* também parece ser idêntica à intenção em outra passagem de *Crítica da Razão Prática* no qual ela aparece ligada aos interesses e estes aos motivos do agente:

do conceito de motivo surge o conceito de **interesse**, que jamais pode ser atribuído senão a um ente dotado de razão e significa um **motivo da vontade**, na medida em que este é **representado pela razão** [...] Sobre o conceito de interesse funda-se também o de **máxima**. Esta, portanto, somente é autenticamente moral se depende do mero interesse que se toma pela observância da lei (KANT, *CpV*, 5:141. **Grifos** do autor).

Aqui, a *máxima* parece ser idêntica a própria vontade do agente, sendo, portanto, idêntica a intenção. Porém, como veremos melhor mais adiante, o mero interesse pela observância da lei moral não pode ser um autêntico motivo da vontade.

Kant entendia que o ser humano, um ser dotado de razão e de liberdade, age sempre baseado em princípios, em regras de ação que ele estipula para si mesmo, ou ainda, “princípios próprios de vida que cada um adota livremente”. (ROHDEN, s/d, p 37). Estes seriam as suas máximas de ação. Máximas seriam, assim, leis que o sujeito dá a si mesmo e que efetivamente determinam suas ações. Elas estão sempre baseadas em algum interesse, isto é, em algum motivo capaz de

determinar a vontade, representado pela razão. Nessa direção, em *A Metafísica dos Costumes*, Kant disse que “a lei [moral] somente pode ordenar a máxima de ação e não as próprias ações” (KANT, *MS*, 6:390. Acréscimo ‘[]’ meu), e que “a ética não dá leis para as ações [...] mas tão somente para as máximas das ações” (KANT, *MS*, 6:388). Porém, na mesma obra encontramos que a virtude consiste na “força da intenção” (KANT, *MS*, 6:390) no cumprimento dos deveres.

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant disse que algumas coisas têm um preço de mercadoria, outras um preço de sentimento, e outras ainda, um valor absoluto. Assim, por exemplo, “a fidelidade às promessas, a benevolência por princípio (não por instinto), têm um valor intrínseco” (KANT, *GMS*, 4:435). O valor das últimas não está nos efeitos delas resultantes, ou seja, não “na vantagem e utilidade que proporcionam, mas nas atitudes [*Gesinnungen*] ⁶⁰, isto é, nas máximas da vontade, que desta maneira estão prontas a se manifestarem em ações mesmo que os resultados também não as tenha favorecido” (KANT, *GMS*, 4:435). Aqui, as máximas parecem ser idênticas às intenções. No exemplo mencionado, as ações [*Handlungen*], disse Kant, conferem à vontade que as execute um respeito imediato, pois ela é coagida diretamente pela razão, sem que esta ofereça nada em troca.

Asa Mahan, entendia o conceito de *máxima*, em Kant, como se referindo à intenção do agente moral. Em uma passagem de *Doctrine of the Will* (1847), ele se referiu ao imperativo categórico kantiano da seguinte maneira:

‘aja de modo que a máxima da tua Vontade (intenção) possa se tornar lei em um sistema de obrigação moral universal’ – isto é, faça com que sua intenção controladora seja sempre tal que

⁶⁰ *Gesinnungen*: aqui, Carvalho, Holzbach, e Quintela traduzem *Gesinnungen* por *intenções*; Gregor traduz por *dispositions*; Ellington por *mental dispositions*. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1988; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993.

todos os seres inteligentes possam, adequadamente, ser sempre requisitados a estar sob o controle supremo da mesma intenção (MAHAN 1846, p 177. Tradução minha. Grifo ‘’ do autor)⁶¹.

Borges, em *Felicidade e Beneficência em Kant* (2003), entende a máxima como uma finalidade, uma escolha. Conforme ela, “querer o bem dos pais e querer o bem dos vizinhos” (BORGES, 2003a, p 209), são exemplos de máximas. Também Darwall (2008), disse que para Kant, ser virtuoso significa “ter máximas moralmente dignas, isto é, [...] uma ‘disposição moralmente boa’” (DARWALL 2008, p 182. Grifo ‘’ do autor). Como a disposição moral não pode ser outra coisa que um estado ativo da vontade, as máximas, para Darwall, precisam ser entendidas como intenções. Isso fica ainda mais claro quando ele fala sobre a diferenciação que Kant fez, em *A Metafísica dos Costumes*, entre o dever de respeito e o dever de amor: “ambos, os deveres de amor e de respeito como deveres éticos são deveres de ter uma certa **máxima ou finalidade** comum” (DARWALL 2008, p 196. **Grifo** meu); ou ainda quando ele fala dos deveres éticos:

deveres de virtude, ‘os deveres éticos’, como Kant chama, dizem respeito não à ‘legalidade’ de ações (na qual os atos são considerados necessários independentemente do motivo), mas com **fins ou com as máximas** que devemos ter - com o ‘interno’ ao invés da ‘legalidade externa’ (MM 6: 394-395). Um dever de respeito ético, seja para consigo mesmo ou para com os outros, portanto, **é um dever de ter um determinado fim ou máxima** (DARWALL 2008, p 194. Grifo meu).

Segundo Almeida (2009), o que Kant denomina *máximas* “são princípios práticos subjetivos, adotados livremente, ou proposições fundamentais, ou ainda, regras práticas, que pautam nossa vontade

⁶¹ ““So act that thy maxim of Will (intention) might become law in a system of universal moral obligation”—that is, let your controlling intention be always such, that all Intelligents may properly be required ever to be under the supreme control of the same intention”. Cf. MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. New York: J. K. Wellman, 1846; p 177.

(nosso querer) e nossas ações” (ALMEIDA, 2009, p 27). Ainda segundo o mesmo autor, “sempre que elegemos uma máxima pretendemos que nossas ações a utilizem como guia, aceitando suas recomendações em situações similares, tornando nossas ações regulares” (ALMEIDA, 2009, pp 28-29). Entendidas assim, as máximas não são idênticas ao querer ou à intenção, mas parecem ser propósitos.

Rüdiger Bittner, em seu artigo *Máximas* (1974), tentou diferenciar máximas de propósitos ou resoluções. Conforme ele, as máximas são muito mais gerais que propósitos e dizem respeito à totalidade da vida de um agente. Um propósito, disse ele, mesmo que possa ser mantido por toda a vida, não diz respeito a condução da vida como um todo. Bittner explicou o conceito kantiano de máximas do seguinte modo:

o conjunto de tudo aquilo que pode ser considerado querer ou agir, nós o dividimos em subconjuntos, um para cada sujeito. Em um subconjunto, princípios válidos seriam então máximas (no conjunto todos eles seriam leis válidas); e algumas máximas seriam ao mesmo tempo leis, outras não (BITTNER, 2004, p 08).

Conforme ele, o caráter subjetivo da máxima significa que ela é uma ação da vontade do agente, ou seja, sua adoção é uma ação voluntária e como tal, não necessária. Ela se refere a algo que o agente escolhe para si: “uma regra de ação que quero como minha não tem nada mais que meu agir como domínio de validade” (BITTNER, 2004, p 08).

Em sua tentativa de diferenciar máximas e resoluções, Bittner afirmou que nem todos os princípios de ação são máximas. Como exemplo, ele disse que querer acampar com os amigos todos os fins de semana não caracteriza uma máxima, mas é apenas uma resolução. Isso porque, segundo ele, esse é um princípio que, além de poder ser revogado com facilidade (se o agente for convidado para uma atividade diferente, pode optar por ela, por achá-la mais interessante), não há nada de imoral se o agente revogá-lo, e por isso tal resolução não está submetida, diretamente, à prova da universalidade. Porém, Bittner também reconheceu que tanto máximas como propósitos podem se renunciados ou abandonados, como também podem ser mantidos por toda a vida. Nesse sentido “o avarento, que apesar de todo seu esforço não consegue aumentar sua fortuna, pode, por fim, abrir mão de sua máxima” (BITTNER, 2004, p 11). Segundo Bittner, alguém que quer

aumentar sua riqueza constantemente, pode desistir disso devido ao esforço e os problemas que isso pode lhe causar.

Conforme Bittner, “se uma melhor compreensão me move em direção à mudança de minha regra, então ela deve ser tal, no caso da máxima, que tenha como objeto o modo e a orientação de minha vida como um todo; a substituição de propósitos não requer tais considerações” (BITTNER, 2004, p. 12). Bittner apontou os fatos pontuais e externos como características dos propósitos, enquanto que as máximas estariam relacionadas às consequências daquilo que se quer fazer, isto é, elas seriam escolhas que tem em conta a totalidade da vida. Além disso, a máxima consolida-se ao longo da vida, e se refere àquilo que o agente quer para sua vida. Contudo, disse ele, ela não é um fim que se busca, mas uma orientação. Um propósito, como bem exemplificou Bittner, é algo do tipo: “quando me propus a acordar diariamente às sete e vejo que são sete horas, posso então ficar incerto sobre se não prefiro abandonar completamente o propósito” (BITTNER, 2004, p 16). No que concerne à máxima, por sua vez, ele disse que “é necessária uma apreensão da situação a partir da máxima, e da máxima na situação. O agir segundo máximas é assim, ainda no caso particular, um compreender (BITTNER, 2004, p 16).

A partir da proposição de Kant, de que tudo na natureza ocorre segundo leis e que o ser racional é capaz de agir baseado na representação de leis ou segundo uma vontade⁶², Bittner afirmou que “a validade da máxima, no entanto, consiste exatamente no fato de eu a querer como lei de minhas futuras ações, e isso inclui um representar da lei” (BITTNER, 2004, p 17). Para Bittner, a máxima é uma concepção de ação e também um princípio. Assim, embora ele defenda que as máximas não são simples resoluções, sua explicação ainda deixa a desejar, pois a intenção não é uma mera concepção de uma ação, embora ela não prescindia de tal representação. Ela é a própria vontade em ação no momento. A máxima de ação, conforme a explicou Bittner, parece não ser uma resolução nem a intenção do agente. Contudo, a diferenciação feita por Bittner pode ser entendida pela distinção que Kant fez entre a máxima suprema, determinante, e as demais máximas, subordinadas.

Nelson Potter (1996) salientou a importância da distinção entre as máximas de ação e a ‘máxima fundamental’ do agente. Conforme ele,

⁶² Cf. KANT, *GMS*, 4:412.

aqueelas tem de ser entendidas como aplicações desta⁶³. A partir dessa diferenciação, se tomarmos a máxima como sendo a intenção do agente, entende-se que no exemplo acima citado, apresentado por Bittner, aumentar as riquezas não é a máxima suprema – pois esse não pode ser o fim último do agente nesse caso – mas uma máxima subordinada. O que o agente quer, pelo aumento das suas riquezas é o bem estar que ele acredita que elas lhe proporcionarão. A máxima suprema, conforme já foi dito, em todos os casos em que o agente é egoísta, se caracteriza pela busca do seu próprio bem como fim último, isto é, pela satisfação do amor de si. A mudança de caráter se dá pelo abandono do fim ultimo egoísta:

a transformação da disposição de ânimo [*Gesinnung*] do homem mau na de um homem melhor se deve colocar na mudança do supremo fundamento interior da adopção de todas as suas máximas segundo a lei moral, na medida em que este novo fundamento (o coração novo) é agora ele próprio invariável (KANT, *RGV*, 6:51. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu).

Porém, o abandono de algum dos meios – o abandono de um fim próximo ou de uma máxima subordinada – não caracteriza uma mudança de caráter. Se, porém, a máxima não for a finalidade, mas um simples orientação, é difícil aceitar que uma orientação seja possível sem um fim para o qual as ações se dirijam, mesmo porque “não é possível nenhuma ação livre sem que o agente se proponha ao mesmo tempo um fim (como matéria do arbítrio)” (KANT, *MS*, 6:389). Se a máxima não for a intenção, isto é, a adoção de um determinado fim, ela pode ser entendida como uma resolução ou decisão de adotar um fim.

Ao diferenciar máxima determinante e máximas subordinadas, Kant afirmou que uma máxima é uma “regra que o próprio arbítrio para si institui para o uso da sua liberdade” (KANT, *RGV*, 6:21). Conforme ele, toda máxima deve ter seu fundamento e nenhum princípio determinante do livre arbítrio pode ser encontrado fora da máxima. Desse modo, as máximas de ação de todo agente moral tem como

⁶³ Cf. POTTER, N. *Kant and the Moral Worth of Actions*. In: *The Southern Journal of Philosophy*, Vol. XXXIV, Issue 2; Memphis, 1996; p 232.

fundamento uma única máxima que as determina (a máxima suprema), cujo fundamento último é o fundamento de determinação do livre arbítrio, a liberdade. Pelo que foi dito, pode-se entender que o que Kant chama de máxima suprema pode ser tanto uma resolução que o agente adota, uma resolução pela qual quer regular a sua vida, como também pode ser a intenção última do agente. Como Kant concebeu que a virtude, isto é, a obediência à lei moral consiste na adoção de uma determinada máxima de ação – a máxima suprema – e não em intentar o fim requerido pela lei moral, a máxima parece consistir em uma decisão ou uma resolução, isto é, um propósito pelo qual o agente pretende regular sua conduta e não em uma intenção, um fim para o qual o agente vive, isto é, a finalidade para a qual ele se dedica. Se o valor moral de uma ação não se encontra na vontade considerada em relação com o efeito esperado das ações, mas na vontade considerada em relação à lei moral, isto é, se para agir corretamente o agente deve prescindir de todos os objetos da vontade ou dos possíveis fins da sua ação e orientar-se apenas pela ideia do dever (a lei moral), o que Kant denomina máximas de ação não são os fins ou as intenções do agente, mas são apenas resoluções. O que Kant propõe é que todos decidam-se ou tomem a resolução de obedecer à lei moral, independentemente dos seus requisitos. Mas, isto faz uma grande diferença não só na filosofia moral, mas principalmente na prática de qualquer agente moral. Cumprir o dever e decidir-se a cumpri-lo são coisas diferentes.

4.3 CUMPRIR A LEI MORAL OU TER A INTENÇÃO DE CUMPRILA?

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, ao falar sobre como é possível o reestabelecimento da disposição originária para o bem no homem, Kant apresentou uma proposição que parece esclarecer um pouco melhor sua concepção de *máxima*. Conforme ele, “o bem originário é a santidade [pureza] das máximas no seguimento do dever próprio (KANT, *RGV*, 6:46. Acréscimo ‘[]’ meu)”. Com isso ele queria dizer o respeito pela lei moral como motivo suficiente, em si, de determinação da vontade. Contudo, ele entendia que não é no simples acolhimento da lei moral como motivo único de ação que o homem se torna, moralmente perfeito, pois “entre a máxima e o ato há ainda um grande hiato [separação]” (KANT, *RGV*, 6:47. Acréscimo ‘[]’ meu), pois, disse ele, quem acolhe a lei moral como único motivo

determinante de suas ações, não é ainda santo ou moralmente perfeito, mas “está a caminho de se aproximar da santidade no progresso infinito” (KANT, *RGV*, 6:47). No mesmo contexto, ele também observou que uma resolução firme de cumprir o dever (*feste Vorsatz in Befolgung seiner Pflicht*), quando se torna um hábito, pode ser considerada virtude, mas somente baseando-se no seu carácter empírico (*virtus phaenomenon*), pois nesse caso o agente adota como máxima agir em conformidade com a lei; mas não pode ser considerada virtude em sentido moral, isto é, de acordo com seu carácter inteligível (*virtus noumenon*), pois os motivos de determinação do arbítrio, nesse caso, podem ser os mais variados e não, necessariamente, a lei moral ou a ideia do dever por si só. A virtude, assim entendida, seria adquirida aos poucos – o que pode ser entendido como um longo costume (um hábito) na observância da lei. Nessa ótica, o homem passaria da inclinação ao vício para uma propensão oposta, e a virtude seria a consolidação de suas máximas pelo hábito, através de uma transformação progressiva de seu comportamento. Para tanto, não seria necessária uma transformação ou mudança da vontade ou da intenção, mas apenas uma transformação dos costumes. Esse modo de entender a virtude, disse Kant, entende que o homem é virtuoso quando tem firmeza nas máximas de observância do seu dever, mesmo que esse comportamento não seja oriundo do “fundamento supremo de todas as máximas, a saber, por dever” (KANT; *RGV*, 6:47), mas de uma variedades de outros motivos, “todos segundo o celebrado princípio da felicidade” (KANT, *RGV*, 6:47). Kant, portanto, entendia que ninguém pode se tornar moralmente bom, isto é, virtuoso segundo o carácter inteligível, mediante uma reforma gradual enquanto o fundamento de suas máximas permanecer impuro. O único modo de fazer isso, disse ele, é por meio de uma regeneração, uma mudança no *coração*, isto é “uma *revolução* na intenção [*Gesinnung*] do homem” (KANT, *RGV*, 6:47. *Grifo* do autor. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu)⁶⁴.

⁶⁴ “*Revolution in der Gesinnung im Menschen*”. Tradução de Tânia Maria Bernkopf. A mesma tradução é usada por Mioranza. Morão traduz por “revolução na disposição de ânimo no homem”. Wood traduz (para o inglês) por “*revolution in the disposition of the human being* [revolução na disposição do ser humano]”. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião Dentro dos Limites da Simples Razão*. In: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974; KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008; KANT, Immanuel. *Religion within the*

A qualidade moral está na intenção que o agente moral nutre. Nesse sentido, o próprio Kant afirmou que

a distância entre o bem, que em nós devemos efetuar, e o mal, de que partimos, é infinita, e nessa medida, no tocante ao ato, i.e., à adequação da conduta de vida com a santidade da lei, não é alcançável em época alguma. Contudo, a qualidade moral do homem deve com ela concordar, por conseguinte, tal qualidade deve pôr-se na **intenção** [*Gesinnung*], na **máxima universal e pura da consonância do comportamento com a lei**, como no **gérmen a partir do qual se deve desenvolver todo o bem**; intenção [*Gesinnung*] essa que promana de um princípio santo, acolhido pelo homem na sua máxima suprema. Uma mudança de tenção [*Sinnesänderung*], que também deve ser possível porque é dever. – Ora a dificuldade consiste em como a disposição de ânimo [*Gesinnung*] pode valer pelo ato, o qual é sempre (não em geral, mas em cada momento) deficiente. A sua solução, porém, funda-se em que o ato, como progressão – contínua até ao infinito – do bem deficiente para o melhor, continua a ser sempre deficiente, segundo a nossa avaliação, enquanto estamos inevitavelmente confinados a condições de tempo nos conceitos da relação de causa e efeitos; de modo que o bem no fenómeno, i.e., segundo o ato, o devemos a toda a hora considerar como insuficiente para uma lei santa, mas o seu progresso até ao infinito para a conformidade com esta lei, podemos, por causa da disposição de ânimo [*Gesinnung*] de que ela é derivada e que é suprassensível, pensá-lo julgado como um todo completo, também segundo o ato (a conduta de vida), por um perscrutador do coração na sua pura intuição intelectual” (KANT, *RGV*, 6:67.

Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. **Grifos meus**)⁶⁵.

Kant, portanto entendia que a deficiência no que concerne a realização daquilo que a lei moral requer não precisa ser entendida como uma deficiência moral, pois o que deve ser conforme os ditames da razão é o elemento voluntário das ações, ou seja a intenção do agente que, quando correta, leva ao aperfeiçoamento gradual das ações que se mostram no mundo fenomênico.

Como já foi dito, Kant concebia a vontade, não apenas como uma faculdade volitiva, isto é, não apenas como uma faculdade de escolha (*Willkür*), mas também como uma faculdade legislativa (*Wille*) – uma vontade que prescreve uma lei para si mesma –, sendo, assim, entendida como razão ou razão prática. Tomada desse modo, a lei moral pode ser entendida como a expressão da vontade dos agentes morais. Porém, se entendida como faculdade apetitiva, como uma faculdade de escolha, a vontade se diferencia da razão. O próprio Kant a caracterizou como uma vontade que não necessita ser conforme a razão⁶⁶; e quando ele falou que a razão foi dada ao homem como uma faculdade prática, ele explicou que com isso queria dizer que ela é uma faculdade “que deve ter influência sobre a vontade” (KANT, *GMS*, 4:396. *Grifo* do autor). Por isso também a ideia de mandamentos da razão dirigidos à vontade dos agentes. Quando se fala que a vontade quer, que a vontade escolhe, significa que o agente quer, que o agente escolhe. O mesmo vale para o aspecto legislativo da vontade concebido por Kant: quando ele diz que a vontade é ou apresenta uma lei para si mesma, significa que o agente moral é ou apresenta uma lei para si mesmo por meio de sua razão. Assim, ter a própria vontade como fim, pode ser entendido como querer

⁶⁵ Aqui Morão traduz *Sinnesänderung* por *mudança de tenção*, ao passo que Mioranza traduz por *conversão*. A ideia, no entanto é a mudança de intenção, mudança de fim último, mudança de escolha ultima. Nessa passagem Morão, novamente, traduz *Gesinnung* duas vezes por *intenção* e duas vezes por *disposição de ânimo*. Mioranza traduz todas as vezes por *intenção*. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008.

⁶⁶ Cf. KANT, *GMS*, 4:413.

aquilo que realmente se quer, ou seja, querer ou escolher aquilo que a razão (a faculdade legislativa) apresenta como bom⁶⁷.

A razão enquanto faculdade legislativa, busca conformar a vontade, isto é, o elemento voluntário propriamente dito das ações, aos seus ditames. A ideia de dever é a ideia de que é correto conformar-se a esses ditames e errado não conformar-se a eles, pois são a expressão da autonomia da vontade, ou mais precisamente, da autonomia do agente moral. A lei moral é, portanto, a lei da autonomia do agente, por isso ela é uma lei moral, uma lei através da qual o próprio agente *coage* a si mesmo a segui-la, apresentando, para tanto, motivos.

Conforme já foi mostrado, Kant entendia que a moralidade diz respeito, diretamente, somente as intenções dos agentes morais. Ele também entendia que os agentes devem cumprir o dever que eles mesmos apresentam para si, sem deixar-se dominar pelos incitamentos da sensibilidade. Isso é ter autonomia, é ter boa vontade, é ter uma boa disposição de ânimo, é ser virtuoso, é ter boa intenção. Até aqui tudo estava bem encaminhado; contudo, parece que esses pressupostos o levaram a conceber a virtude, não como o cumprimento da lei moral, mas como a escolha desse cumprimento, isto é, ele concebeu a virtude não como boa vontade, mas como a escolha da boa vontade como um fim. Entendendo que os agentes morais devem ter boa vontade, ele concebeu que é isso que eles devem buscar como fim, ou seja, concebeu que os agentes devem querer, devem intentar cumprir seu dever. Assim sendo, a intenção cede lugar às máximas, e estas podem ser entendidas como intenções, mas não como intenções referidas a alguma finalidade, mas unicamente à ordenança, isto é, à própria lei que o agente dá a si mesmo. O agente moral deve, então, ter a intenção de cumprir seu dever, ele deve fazer o que deve fazer por dever, ou como disse Pascal ao comentar a filosofia de Kant: “[para Kant] é preciso considerar a intenção prescindindo do fim visado, ou seja, unicamente como intenção de fazer o que se deve fazer” (PASCAL 2007, p 121. Acréscimo ‘[]’ meu). Esta seria, na ótica de Kant, a lei moral. Vejamos melhor qual é o problema dessa concepção.

A lei moral é cumprida através de uma intenção correta, uma intenção de fazer aquilo que se deve fazer, uma intenção de fazer aquilo que é requerido pela lei, pois na intenção se esgota o campo da liberdade. Mas a intenção correta, a intenção aceita pela lei moral como cumprimento do dever, não é a intenção de cumprir a lei, mas a intenção

⁶⁷ Cf. KANT, *GMS*, 4: 412.

de fazer aquilo que a lei moral requer que seja feito. Ter a intenção de cumprir a lei e ter a intenção de fazer aquilo que a lei requer são coisas bem diferentes. Em sentido teórico, elas podem ser entendidas como duas finalidades diferentes, duas intenções diferentes. No primeiro caso, a finalidade do agente é o cumprimento da lei, mas no segundo a finalidade é o bem que a lei ordena que seja feito, ou melhor, escolhido ou intentado como fim das ações. Como o próprio Kant disse, “a toda a hora o seu dever [dever do agente moral] é fazer todo o bem que está em seu poder (KANT, *RGV*, 6:72. Acréscimo ‘[]’ meu)⁶⁸. Em sentido prático, porém, elas não podem ser consideradas duas intenções, pois a lei moral ou o cumprimento dessa lei não pode ser uma escolha possível à vontade; o cumprimento do dever não pode ser uma intenção verdadeiramente nutrida por um agente moral, pois nesse caso não há um fim que possa ser escolhido ou intentado. O agente precisa, primeiro, reconhecer um fim; só assim ele poderá realmente intentá-lo. Ele precisa representar para si o fim requerido pela lei moral e, só depois ele poderá escolhê-lo ou rejeitá-lo. Não faz sentido falar em escolher o cumprimento da lei sem ter em conta o fim que ela determina que seja escolhido. É preciso reconhecer o fim, e assim acatar o preceito, apresentado pela razão, de intentá-lo.

Escolher o cumprimento do dever é algo que pode ter lugar em uma pretensão, em uma máxima entendida como uma resolução, mas não em uma escolha, em um estado ativo da vontade, em uma intenção. Mas, como já foi dito, a intenção, ou mais especificamente, a intenção última, é que é o estado ativo da vontade. É a intenção última que determina todas as demais ações da vontade. A filosofia de Kant, portanto, é uma filosofia que prescreve uma moralidade de resoluções; assim o conceito kantiano de *máxima* pode ser entendido como uma resolução; uma resolução de fazer aquilo que a lei ordena, simplesmente porque ela ordena, isto é, sem ter em conta seu conteúdo. Kant defendeu que o agente não precisa atentar para o fim que a lei ordena. Mas sem esse conhecimento, sem que o agente reconheça possíveis fins, ele não pode apresentar um fim para si mesmo. Sem a percepção de um fim, não pode haver escolha. Não pode haver escolha sem que hajam objetos de escolha. Fazer a escolha correta ou conformar a vontade com a lei da razão é ter boa vontade. A boa vontade não pode ser outra coisa que um adjetivo ou um atributo de um estado ativo da vontade ou de uma

⁶⁸ Texto em alemão: “Denn es ist jederzeit seine Pflicht, alles Gute zu tun, was in seinem Vermögen steht”.

intenção e como tal não pode ser a finalidade ou a intenção que o agente moral deve ter. Escolher um adjetivo como fim, não faz sentido. Fazer aquilo que a lei requer que seja feito, ou antes, querer, escolher, intentar fazer isso, é o que o agente deve fazer; ou seja, ele deve ter boa vontade e não intentar ter boa vontade. Ter boa vontade é ter a intenção que se deve ter, é ter a intenção correta, e não pode haver intenção sem um objeto intentado. A correção da intenção depende do objeto intentado. Quando o objeto intentado é o objeto apresentado pela razão, a intenção é correta, mas disso não se segue que a boa vontade deva ser buscada ou intentada como fim. Querer ter boa vontade, é diferente de realmente ter boa vontade.

Kant defendeu que a boa vontade tem valor em si mesma, independentemente de sua utilidade ou vantagens dela resultantes⁶⁹. Se ela é algo que tem valor em si mesmo, ela deve ser buscada como um fim. Segundo sua teoria, o dever é o fim que todo agente moral deve almejar: “o homem que conhece algo como dever, não necessita de mais nenhum outro motivo impulsor além desta representação do dever” (KANT, *RGV*, 6:47). Dito de outro modo, o agente moral precisa ter como alvo, cumprir seu dever; ele deve sempre ter ou nutrir respeito para com sua obrigação e almejar cumpri-la. Foi isso que levou Finney a afirmar que a filosofia de Kant “concebe que o dever e o direito dizem respeito apenas a ação externa. É preciso que seja assim, pois ela não pode ser tão confusa a ponto de falar de resolver ou intentar formar uma intenção última” (FINNEY, 1994, p. 79. Tradução minha)⁷⁰. Esse também é um modo de entender a diferença entre máximas e intenções. De acordo com esse entendimento, Kant estaria propondo que o agente moral deve escolher cumprir a lei moral (adotar uma máxima) e, assim que souber o que ela requer, deve fazer (intentar) aquilo que ele requer; e desse modo, estaria cumprindo a lei pelas ações externas. Se Kant tivesse mantido em mente que a moralidade diz respeito, diretamente, só as intenções dos agentes ele não falaria em cumprir o dever pelo dever, isto é, ter o dever como fim, pois o que o dever exige é o elemento voluntário das ações, o elemento livre, a intenção, e isso sempre está ao

⁶⁹ Cf. KANT, 4: 435.

⁷⁰ “*Conceives of duty and right as belonging to mere outward action. This must be, for it cannot be confused enough to talk of resolving or intending to form an ultimate intention*”. Cf. FINNEY, Charles G. *Finney's Systematic Theology*. Bethany House Publishers: Minneapolis; Minnesota, 1994.

alcance de todo agente moral. Se alguém não a tem, significa que não quer tê-la.

Para entender melhor o exposto acima, podemos tomar a passagem de *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, na qual Kant apresentou uma distinção entre coisas que tem um preço e aquelas que estão acima de qualquer preço e, como tais, tem um valor intrínseco, que ele chamou de dignidade. Nesse contexto, ele afirmou que o ser racional tem uma dignidade, isto é, ele é um ser que tem um valor em si mesmo. Contudo, ele afirmou que “a moralidade é a única condição sob a qual um ser racional pode ser fim em si mesmo [...] Portanto, a moralidade e a humanidade, na medida em que ela é capaz da mesma, é a única coisa que tem dignidade” (KANT, *GMS*, 4:435). Embora tenha afirmado que o ser racional tem um valor intrínseco, ele afirmou que o valor do homem se baseia no fato de que ele é capaz de agir moralmente. Assim, o valor do homem, e de todo ser racional, deve-se à condição de serem capazes de moralidade. O valor do ser racional, então, é apenas relativo, relativo a moralidade. Esta sim, tem, na concepção de Kant, um valor intrínseco. Assim sendo, temos que a moralidade ou a retidão moral deve ser buscada como um fim, já que ela é valiosa em si mesma. Como Kant concebia que a moralidade consiste na adoção de uma determinada máxima de ação, ele concebeu o dever como sendo o dever de ter ou de adotar essa máxima de ação (uma máxima que possam servir como lei em um sistema de legislação universal) e concluiu que ter a máxima requerida deve ser a finalidade ou fim das ações da vontade. Como o fim tem de ser algo intrinsecamente valioso, ele defendeu que a retidão moral, a intenção correta, a boa vontade, a virtude, ou como quer que se denomine a obediência aos princípios da razão, tem valor em si mesma. Mas, como já foi dito, a retidão moral é um atributo de um determinado estado da vontade e, como tal, não é um fim que possa ser escolhido. Uma vontade com esse atributo é uma vontade que, como disse Kant, é determinada imediatamente pela razão, sem influência da sensibilidade. Escolhê-la como fim seria escolher como fim um atributo da escolha. Isso não faz sentido.

No capítulo seguinte veremos que ainda que Kant tenha proposto uma teoria que pode ser classificada como deontológica, priorizando a ideia do dever em relação aos fins, e propondo a possibilidade de uma lei universal, igualitária para todos os agentes morais, sem levar em conta as consequências disso para os indivíduos envolvidos ou para todo o universo, sua teoria não consegue prescindir das consequências do agir correto e os fins aparecem incorporados na ideia de dever.

5 A MOTIVAÇÃO DA VONTADE PARA O CUMPRIMENTO DA LEI MORAL

Ninguém há de negar que, em se tratando de questões morais, os agentes morais devem obedecer à lei da sua própria razão. O conceito de lei moral, enquanto lei da liberdade, se refere a uma lei baseada em motivos e não em uma lei de necessidade. Dito de outro modo, trata-se de uma lei que procura constranger os seres dotados de agência moral a agirem em conformidade com aquilo que a razão afirma ser reto. Por isso a ideia de correção, isto é, retidão com a inteligência ou com a razão. Mas, quais são, ou qual é o motivo apresentado pela razão para coagir os agentes morais a agirem em conformidade com ele? Esse motivo ou razão precisa ser um motivo capaz de coagir, moralmente, os agentes a acatarem-no como suficiente para determinar suas escolhas. Primeiramente, analisaremos o modo como Kant entendia essa questão.

5.1. A LEI MORAL COMO MOTIVO DE DETERMINAÇÃO DA MÁXIMA

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant afirmou que “a liberdade do arbítrio é de natureza tal que não pode ser determinada a ação por nenhum motivo a menos que o homem o tenha admitido em sua máxima (que tenha estabelecido para si uma regra geral, segundo a qual quer comportar-se)” (KANT, *RGV*, 6:23-6:24). Desse modo, podem existir muitos motivos para agir, e ainda assim, pode manter-se a absoluta espontaneidade do livre arbítrio (da liberdade). Segundo Kant, a razão apresenta a lei moral, por si mesma, como um motivo de determinação para a ação e aquele que faz dela sua máxima é moralmente bom. Assim, se o arbítrio de alguém não é determinado pela lei moral em vista de uma ação a que ela se refere, significa que outro móbil, oposto à lei, deve ter influenciado esse arbítrio. Isso só acontece, disse ele, quando o homem admite tal móbil, que implica a deflexão da lei moral em sua máxima, o que o torna, simplesmente por isso, um homem mau. Dito de outro modo, quando alguém não obedece à lei moral, significa que ele acolheu outro motivo, que ele permitiu que outro motivo determinasse suas ações. Esse motivo, como vimos, resume-se na busca do próprio bem estar em detrimento da lei da razão. Nesse sentido, “a sua disposição de ânimo quanto à lei moral nunca é

indiferente (jamais deixa de ser uma das duas, boa ou má)” (KANT, *RGV*, 6:24)⁷¹, isto é, a sua intenção é sempre boa, ou má.

Conforme Kant, a lei moral subsiste na razão como um motivo de determinação da vontade e inspira respeito ou veneração. Ela não atua, disse ele, por meio do temor ou de promessas de recompensas ao seu cumpridor. Esse respeito, disse Kant, é como a consideração de um subordinado em relação ao seu mestre; no caso da lei moral, ela é o mestre que está em todo agente moral. Com esse entendimento, Kant concebeu a virtude como a “intenção, solidamente fundada em cumprir exatamente o seu dever” (KANT, *RGV*, 6:23)⁷² e a considerava mais benéfica do que qualquer coisa que a natureza ou mesmo a arte possam realizar no mundo. Ao falar sobre a qualidade estética da virtude ou de seu temperamento, Kant disse que o homem virtuoso é corajoso e alegre e a aparência abatida pelo temor e desencorajada é própria de um escravo, que traz consigo um ódio pela lei, ainda que oculto, ao passo que um coração alegre no cumprimento da lei revela a “autenticidade de uma **intenção** virtuosa” (KANT, *RGV*, 6:24. **Grifo** meu)⁷³. Assim, Kant

⁷¹ “*So ist seine Gesinnung in Ansehung des moralischen Gesetzes niemals indifferent (niemals keines von beiden, weder gut, noch böse)*”. Nessa passagem, e na maioria das outras onde o termo *Gesinnung* aparece na obra *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Tânia Maria Bernkopf traduz por intenção, do mesmo modo também o faz Ciro Mioranza em sua tradução. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião Dentro dos Limites da Simples Razão*. In: *Immanuel Kant: Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Seleção: Marilena de Souza Chauí Berlinck. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974; KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008.

⁷² “*Die fest gegründete Gesinnung, seine Pflicht genau zu erfüllen*”. Aqui, Morão também traduz *Gesinnung* por intenção, do mesmo modo como o fazem Bernkopf e Mioranza. [disposition (Allen Wood traduz (para o inglês) por *disposition*). Cf. KANT, Immanuel. *A Religião Dentro dos Limites da Simples Razão*. In: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974; KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008; KANT, Immanuel. *Religion within the Boundaries of Mere Reason*. Tran. Allen Wood e George Di Giovanni. New York: Cambridge University Press, 1998.

⁷³ “*Echtheit tugendhafter Gesinnung*”. Aqui, novamente, Morão, traduz *Gesinnung* por intenção – mesma tradução usada por Bernkopf e Mioranza – deixando claro o que é a *disposição de ânimo*, tradução que ele usa em outras passagens onde a mesma palavra aparece. Cf. KANT, Immanuel. *A Religião*

apresenta a intenção de cumprir a lei como uma intenção virtuosa autêntica.

Conforme entendia Kant, o homem “não pode ser em alguma parte moralmente bom e, ao mesmo tempo, mau noutra. Com efeito, se numa coisa é bom, então admitiu a lei moral na sua máxima” (KANT, *RGV*, 6:24) e, por conseguinte, é moralmente bom. Do ponto de vista racional, portanto, só há uma única virtude, pois a lei moral é única e universal e, na concepção de Kant, a máxima à qual ela diz respeito é uma só, uma máxima que determina as ações de modo universal. Isso significa que a ação moral é única, ou seja, existe uma unidade moral das ações da qual são oriundas todas as ações que se mostram na experiência. Dito de outro modo, a ação moral é uma só, e ela está correta, ou ela está errada, não há meio termo.

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant disse que há na experiência do comportamento humano contínuas – e justas – queixas acerca da impossibilidade de

aduzir quaisquer exemplos seguros da atitude [*Gesinnung*]⁷⁴ de agir por puro dever que, mesmo

Dentro dos Limites da Simples Razão. In: KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974; KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008.

⁷⁴ *Gesinnung*: nesta passagem, tanto Quintela quanto Carvalho traduzem *Gesinnung* por intenção. Holzbach traduz por disposição de espírito. Reproduzo aqui a nota de Almeida sobre a tradução do termo *Gesinnung*, na qual ele justifica sua escolha de traduzi-lo por *atitude*: “*Gesinnung* é um termo para o qual é difícil encontrar uma tradução exata. Born traduziu-o [para o latim] por *consilium* (que é também sua tradução para *Denkungsart* e que significa a intenção consciente e deliberada). Paton traduziu-o [para o inglês] por *spirit*. Beck, Abbott, Gregor e Wood por *disposition*. Delbos por *intention*. Quintela, por *intenção*. Henkel por *disposição de espírito*. Köster define-o como a *geistige, sittliche <Grund> Haltung, Einstellung, Sinnesart eines Menschen* (isto é, como a postura (fundamental), a atitude ou modo de sentir espiritual ou moral de um indivíduo. ‘Postura’ é a tradução mais usual para *Haltung*. ‘Atitude’, para *Einstellung*. ‘Intenção’ para *Absicht*. ‘Maneira de sentir’ para *Sinnesart*. ‘Maneira de pensar’ para *Denkungsart*. Mas, visto que não encontramos outros termos em português para traduzir *Gesinnung*, é imperativo escolher um deles. Tudo somado, ‘atitude’ parece a melhor escolha, tanto mais que: [i] *Einstellung* não é um termo usado por Kant na GMS ou em qualquer outra obra; [ii] a palavra ‘atitude’ pode ser usada do mesmo modo que

que muita coisa possa acontecer *em conformidade com* o que manda o *dever*, ainda assim é sempre duvidoso se isso acontece propriamente *por dever* e tem, portanto um valor moral. Eis porque sempre houve filósofos que pura e simplesmente negaram a realidade efetiva dessa atitude [*Gesinnung*] nas ações humanas e tudo atribuíram ao amor de si mais ou menos refinado, sem por isso, no entanto, por em dúvida a correção do conceito de moralidade, antes pelo contrário, com profundo pesar faziam menção da fragilidade e impureza da natureza humana, a qual seria, é verdade, nobre o bastante, para fazer de ideia tão respeitável um preceito seu, mas, ao mesmo tempo, fraca demais para segui-lo, e só usa a razão, que lhe deveria servir para a legislação, para cuidar dos interesses das inclinações, seja isoladamente, seja, na melhor das hipóteses, em sua máxima compatibilidade entre si (KANT, *GMS*, 4:406. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meu).

Nessa passagem fica evidente que o que Kant entende por cumprimento ou obediência à lei moral é a intenção de agir por puro dever, isto é, o agente obedece à lei moral quando ele tem a intenção de obedecê-la. Trata-se, portanto, da tomada de uma decisão ou resolução de obedecer à lei, a adoção de uma *máxima* de acordo com a qual pretende agir. Assim, o cumprimento da lei moral deve ser o objeto da vontade.

5.1.1 O respeito à lei como o móvel legítimo da vontade

Em *Crítica da Razão Prática*, Kant defendeu que “o essencial de todo o valor moral das ações depende de **que a lei moral determine**

Gesinnung com um complemento (assim como em BA 25: atitude de agir por puro dever), e também absolutamente (como, por exemplo, na expressão: tem atitude, é homem de atitude)” Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido Antonio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009. p 304). Quando usados em sentido moral, todos os termos acima dizem respeito a uma ação própria do agente moral, portanto, todas devem significar a mesma coisa, a saber, a escolha, a intenção que o agente nutre.

imediatamente a vontade” (KANT, *KpV*, 5:72. **Grifo** do autor). Com isso ele queria dizer que os agentes morais devem agir, não apenas em conformidade com a lei moral, mas por causa dela. Em *A Metafísica dos Costumes*, ele disse que o que importa é que “a consciência desse dever seja o móbil da ações” (KANT, *MS*, 6:376). Essa ideia foi apresentada em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* da seguinte forma: “o dever é a necessidade de uma ação por respeito à lei” (KANT, *GMS*, 4:400). No contexto desta proposição, Kant defendeu que um agente moral não pode ter respeito pelas inclinações em geral, nem pela própria nem pela alheia; podendo, apenas, aprová-la no primeiro caso e, no segundo, até amá-la, no sentido de considerá-la como favorável ao seu próprio interesse. De modo similar, disse ele, o agente pode ter uma inclinação pelo objeto que é intentado pela sua ação, mas não pode ter respeito pelo próprio objeto, isso porque o objeto é tão somente o efeito e não a atividade de uma vontade. Contudo, para Kant, o único objeto de respeito e, portanto, passível de uma ordenança, só pode ser aquilo que está ligado à vontade do agente como uma razão (um princípio) para agir e não como efeito, isto é, não aquilo que serve à sua inclinação mas o que a domina ou que não a leva em conta na hora da escolha. Ao comentar essa passagem, Pascal disse que

o homem necessita de móveis para agir; e como nenhuma ação procedente de um móvel tirado da sensibilidade merece ser qualificada como moral, não resta outro móvel para a ação de quem queira agir por dever senão o respeito à lei que o ordena cumprir o dever. É pois somente a representação da lei, num ser racional, que pode determinar a boa vontade (PASCAL, 2007, p 122).

Nessa ótica, a lei moral não ordena que o agente aja de uma determinada forma e que ele não aja de outra, mas ordena, simplesmente, que ele cumpra seu dever. Na concepção de Kant, a lei, por si mesma, é o único objeto de respeito. A própria lei moral é, assim, a única coisa que pode ser objeto de uma ordenança racional. Nessa direção, ele afirmou que

uma ação por dever deve por à parte toda a influência da inclinação e com ela todo o objeto da vontade, logo nada mais resta à vontade que possa determiná-la senão, objetivamente, a lei e, subjetivamente, o *puro respeito* por essa lei

prática, por conseguinte a máxima de dar cumprimento a uma lei mesmo com derrogação de todas as [...] inclinações (KANT, *GMS*, 4:400-401. *Grifos* do autor).

Trata-se, como já foi dito, de adotar uma máxima de dar cumprimento à lei moral.

Ao tentar explicar sua teoria, Kant propôs que os agentes morais devem agir de modo que possam querer que a máxima da sua ação se torne uma lei universal. Nesse contexto ele apresentou, como exemplo, a seguinte questão: “será que eu posso, quando estou em apuros, fazer uma promessa com a intenção de não cumpri-la?” (KANT, *GMS*, 4:402)⁷⁵. Essa questão, segundo Kant, tem dois aspectos: primeiro, se é prudente; segundo, se é conforme ao dever, fazer uma promessa falsa. Ele observou que, se analisada do ponto de vista da prudência, fazer uma promessa falsa para escapar de algum embaraço presente pode livrar o agente de apuros imediatos, mas também pode resultar em embaraços ainda maiores do que aqueles de que se pensa poder escapar no momento. Como as consequências de uma ação não são muito fáceis de prever, o agente deve considerar que a perda da confiança pode vir a ser mais danosa do que o mal que ele, momentaneamente, tenta evitar utilizando-se para isso de uma promessa falsa. Pensando desse modo, o agente poderia concluir que seria mais prudente agir em conformidade com uma máxima universal, acostumando-se a não prometer nada, a menos que tenha a intenção de cumprir a promessa. Mas, nesse caso, a adoção de uma tal máxima estaria baseada no receio das consequências, ou seja, nesse caso, o agente não está sendo verdadeiro por dever, mas

⁷⁵ “[...]darf ich, wenn ich im Gedränge bin, nicht ein Versprechen tun, in der Absicht, es nicht zu halten?”. Nessa passagem, Carvalho, Quintela e Holzbach traduzem *Absicht* por *fim*. Ellington e Gregor traduzem (para o inglês) por *purpose* (propósito, finalidade). Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1988; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993.

por medo de possíveis consequências danosas para si. Para tanto, ele tem de olhar à sua volta para tentar descobrir que efeitos, para ele, poderão estar ligados à sua ação. Kant descreveu essa atitude assim:

agirei pois *mais sensatamente*, portando-me, nesta ocorrência em conformidade com uma máxima universal e procurando criar o hábito de nada prometer sem intenção de cumprir. Mas depressa se me afigura evidente que tal máxima estriba sempre no temor das consequências. Ora, uma coisa é ser sincero por dever, e outra coisa ser sincero por temor das consequências desagradáveis: no primeiro caso, o conceito da ação em si mesma contém já uma lei para mim; mas no segundo caso, preciso, antes de mais nada, tentar descobrir alhures quais as consequências que se seguirão à minha ação (KANT, *GMS*, 4:402. *Grifo* do autor)⁷⁶.

Kant entendia que no caso da ação por dever o conceito da ação já contém, em si mesmo, uma lei para o agente e afastar-se do princípio do dever é mau; ao passo que ater-se à máxima da prudência é mais seguro, enquanto que abandoná-la também pode trazer vantagens (devido as incertezas do futuro). Segundo Kant, para responder de maneira breve e acertada o problema de saber se uma promessa mentirosa pode ser conforme ao dever, basta ao agente perguntar a si mesmo se ficaria satisfeito se sua máxima – de se livrar de apuros por meio de uma promessa que não pretende cumprir – se tornasse uma lei universal – válida para si e para os outros. Se assim fosse, qualquer pessoa poderia fazer uma promessa mentirosa quando se encontrasse em uma dificuldade. A conclusão de Kant é que alguém pode escolher mentir, mas não pode querer isso como uma lei universal pois, havendo tal lei, já não poderia haver promessa alguma, porque seria inútil prometer algo a pessoas que não acreditariam, e mesmo que, temerariamente, acreditassem, pagariam depois na mesma moeda. Para

⁷⁶ Nessa passagem usei a tradução de Carvalho. A tradução feita por Almeida é de difícil entendimento. Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Guido Antonio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial/Barcarolla, 2009.

Kant, esse é um exemplo em que uma máxima destruiria a si mesma tão logo se tornasse uma lei universal, o que, segundo ele, mostra que uma ação assim não é conforme ao dever. De acordo com esse método, “para saber o que tenho de fazer a fim de que o meu querer seja moralmente bom [*was ich [...] zu tun habe, damit mein Wollen sittlich gut sei*]” (KANT, *GMS*, 4:403), não é preciso muita argúcia. Mesmo com pouca experiência acerca do curso das coisas do mundo, e por isso incapaz de prever os acontecimentos que nele podem ocorrer, basta que o agente pergunte a si mesmo se ele pode querer também que a sua máxima se converta em lei universal. Em caso negativo, ele deve rejeitá-la, não em virtude de possíveis consequências negativas para si ou para quem quer que seja, mas simplesmente porque ela não pode servir como princípio numa possível legislação universal. Contudo, a questão de saber se fazer uma promessa falsa (sem ter a intenção de a cumprir) é conforme à lei moral, não é tão importante no exemplo apresentado por Kant, quanto saber se, ao adotar a máxima de sempre cumprir as promessas feitas, o agente está, em todos os casos, agindo moralmente, isto é, se a sua ação é correta em sentido moral. O que Kant buscava era esclarecer a diferença entre a legalidade e a moralidade propriamente dita das ações, a diferença entre a letra e o espírito da lei moral. É evidente que a questão se resume à finalidade, ou seja, a intenção última do agente é o que diferencia o agir de modo correto ou de modo errado. O que está em questão é saber o que o agente deve fazer para que o seu querer, a sua escolha, a sua finalidade, a sua intenção, seja boa. No exemplo apresentado por Kant, a *máxima da prudência* e a máxima que ele denomina *máxima do dever*, são a mesma. No primeiro caso, o agente a adota por medo das consequências, no segundo, por respeito à lei. Contudo, a máxima de ambos são absolutamente iguais. A única diferença que se apresenta é que o que determina a máxima, em cada um dos casos, é diferente. Eis aí o elemento moral, propriamente dito, dessa e de qualquer ação.

Kant defendeu que a razão exige respeito pela legislação moral, mesmo que o agente moral, no momento, não perceba em que ela se funda, mas compreende

que se trata da estima de valor que de longe prepondera sobre todo o valor daquilo que é encarecido pela inclinação, e que a necessidade de minhas ações por *puro* respeito à lei prática é aquilo que constitui o dever, ao qual tem de ceder qualquer outro motivo, porque ele é a condição de

uma vontade boa *em si*, cujo valor tudo supera” (KANT, *GMS*, 4:403. *Grifos do autor*).

É assim que Kant acreditou ter chegado ao princípio do conhecimento moral da razão humana comum. Um princípio que, segundo ele, a razão humana usa como padrão dos seus juízos e por tê-lo “sempre efetivamente diante dos olhos” (KANT, *GMS*, 4:403), não o concebe de modo tão abstrato numa forma universal. Esse, segundo Kant, é o instrumento de orientação da razão humana comum e é através dele que ela distingue o que é bom e o que é mau, o que é conforme ao dever e o que é contrário a ele em todos os casos. Assim, “não é preciso de qualquer ciência ou filosofia para saber o que se tem de fazer para ser honesto e bom e até mesmo para ser sábio e virtuoso” (KANT, *GMS*, 4:404). No que concerne à moralidade, disse Kant, não é necessário ensinar nada novo aos homens, quando muito, chamar a atenção deles para seu próprio princípio de ação.

5.1.2 A perfeição moral como um ideal da razão

Na segunda parte de *A Religião nos Limites da Simples Razão*, ao falar sobre a *ideia personificada do princípio bom*, Kant afirmou que a humanidade, na sua plena perfeição moral, é o único objeto de todo o decreto divino e a finalidade da criação. É uma forma diferente de enunciar aquilo que ele já havia enunciado de outro modo em *Ideia de Uma História Universal de um Ponto de Vista Cosmopolita*, [1784]⁷⁷, onde ele apresentou a ideia de que o propósito da *Providência* ao criar a natureza é o desenvolvimento, através dela, do homem, e que todo o mecanismo da natureza está racionalmente disposto para o desenvolvimento moral humano, ou seja, o desígnio da natureza é o desenvolvimento das potencialidades humanas até sua plenitude, até a perfeição moral do homem enquanto espécie. Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, ele também afirmou que a perfeição moral é a condição da felicidade, e caracterizou o ser moralmente perfeito como um ser que tem como intenção última o bem ou a felicidade do ser racional⁷⁸. Nesse contexto, novamente fica evidente que, não obstante a

⁷⁷ Cf. KANT, Immanuel. *Ideia de Uma História Universal de Um Ponto de Vista Cosmopolita*. Trad. Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra. Brasiliense: São Paulo, 1986.

⁷⁸ Cf. KANT, *RGV*, 6:59-61.

negação de Kant de que a moralidade diz respeito à escolha de um fim, essa relação aparece constantemente quando ele fala sobre a questão. Conforme Kant, há na razão um ideal de perfeição moral e “elevar-nos a este ideal da perfeição moral, i.e., ao arquétipo da intenção moral [*moralischen Gesinnung*] na sua total pureza, é dever humano universal, para o que também a própria ideia que nos é proposta pela razão a fim de a ela aspirarmos nos pode dar força” (KANT, *RGV*, 6:61. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu).

Kant entendia que o homem não é o autor do ideal da perfeição moral ou *arquétipo da intenção moral* na sua total pureza, mas que essa ideia está implantada nele sem que ele possa compreender como é que a natureza humana conseguiu se tornar suscetível a ela. Para ele, o arquétipo para nós tem como atributo distintivo a intenção fomentar o bem do mundo. Ainda sobre o *arquétipo da intenção moral* para o homem, Kant disse que

o ideal da humanidade [...] (portanto de uma perfeição moral, tal como ela é possível num ser mundano dependente de necessidades e de inclinações) não o podemos pensar de outro modo a não ser sob a ideia de um homem que estaria pronto não só a cumprir ele próprio todo o dever do homem e a difundir ao mesmo tempo em torno de si, pela doutrina e pelo exemplo, o bem no maior âmbito possível. (KANT; *RGV*, 6:61. **Grifo** meu. Acréscimo, do texto em alemão ‘[]’ meu).

Portanto, Kant admitia que a virtude consiste em uma intenção, em um estado ativo da vontade na busca do maior bem possível. O ser virtuoso, o ser moralmente perfeito é aquele que busca este fim.

5.1.3 A realidade objetiva da ideia da perfeição moral

Kant entendia que de um ponto de vista prático, “esta ideia [a ideia personificada do princípio bom] tem a sua realidade plenamente em si mesma. De fato, reside na nossa razão moralmente legisladora. Devemos ser-lhe conformes e, portanto, também o devemos poder” (KANT, *RGV*, 6:62). Assim, não é necessário nenhum exemplo de um homem adequado a este arquétipo para provar que este não é um conceito vazio – como é necessário nos conceitos físicos.

A exigência de um exemplo colocaria em dúvida a aceitação da lei moral como um fundamento de determinação absoluto ou incondicionado e suficiente para a determinação da vontade dos agentes morais. Nesse sentido,

o modo como é possível que a simples ideia de uma conformidade à lei em geral possa ser um motivo mais poderoso do que todos os motivos somente imagináveis, tirados de vantagens, não pode ser discernido pela razão nem documentado por exemplos da experiência, porque, no tocante ao primeiro, a lei ordena incondicionalmente, e no que respeita ao segundo, embora nunca tivesse havido um homem que houvesse prestado obediência incondicionada a esta lei, é, no entanto, óbvia sem diminuição por si mesma a necessidade objetiva de ser um homem assim” (KANT, *RGV*, 6:62).

Essa necessidade é evidente para todos, disse Kant, porque essa ideia reside, ela própria como tal modelo, na razão humana.

A não necessidade de um exemplo também aparece na segunda seção de *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, onde Kant procurou expor os conceitos da moralidade, bem como seus princípios, de forma universal, tal como ele concebia que eles existem *a priori* na razão humana. Kant entendia o conhecimento desses conceitos como conhecimento filosófico propriamente dito – a metafísica da moral – e diferentes, portanto do conhecimento vulgar – a filosofia prática popular – por tratar-se de um conhecimento racional puro, isento de qualquer elemento empírico. Embora Kant tenha buscado extrair o conceito de dever do uso comum da razão prática, ele não o tratava como um conceito empírico. Ele até mesmo entendia que era impossível apontar um exemplo no qual se pudesse ter certeza de que o agente estaria agindo de modo moralmente correto, pois mesmo que as ações ocorressem no mundo fenomênico do modo como deveriam, ainda assim, o agente poderia estar sendo impulsionado por motivos errados e, portanto, poderia estar moralmente errado. Segundo Kant, esse também é o motivo que levou alguns filósofos a negarem a realidade efetiva dessa ideia: eles não viam nenhum exemplo da sua realidade.

Para Kant, não é preciso ser inimigo da virtude para duvidar que ela realmente exista no mundo; mas ele observou que da dúvida sobre a

existência da verdadeira virtude ou da sua não constatação empírica, não se segue que ações fundamentadas unicamente na razão não possam ou não devam acontecer. Por isso, deve-se manter a convicção clara de que, mesmo que nenhuma ação realmente virtuosa tenha sido praticada em tempo algum, a razão, por si mesma, ordena que elas devam acontecer, independentemente de toda a experiência que se tenha acerca disso. Assim, a razão prescreve ações mesmo que delas nunca se tenha exemplo algum.

Kant também entendia que a lei moral se estende e é válida não só para os homens, mas para os seres racionais em geral, independentemente de condições contingentes e sem exceções, ou seja, de maneira absolutamente necessária; logo, estas leis não podem ser oriundas da experiência humana, pois se assim fosse, não poderiam ser um objeto de respeito ilimitado, cuja prescrição é válida, universalmente, para toda a natureza racional. Conforme Kant, as leis morais que devem determinar a vontade do homem precisam ser leis de determinação da vontade do ser racional em geral e, somente por isso, são leis aplicáveis também à vontade do homem, enquanto ser racional. Isso só é possível, disse Kant, se elas tiverem sua origem completamente *a priori* numa razão pura que seja também prática, isto é, capaz de determinar a vontade, e não sejam, simplesmente, leis empíricas. Nesse sentido, ele observou que tentar derivar a moralidade de exemplos é o pior serviço que se pode fazer a ela, pois “todo exemplo que me é apresentado dela tem de ser ele próprio ajuizado antes segundo princípios da moralidade <para saber> se ele também seria digno de servir de exemplo *originário*, isto é, de modelo, mas de modo algum pode fornecer como instância suprema o conceito da mesma” (KANT, *GMS*, 4:408. *Grifo* do autor. Acréscimo < > do tradutor). Assim sendo, qualquer exemplo de ação moralmente correta deve ser, primeiramente, confrontado com o ideal de perfeição moral que se encontra unicamente na razão de todo ser dotado dessa faculdade. Nessa questão, portanto, também é a razão que deve ser sempre “a suprema pedra de toque da verdade” (KANT, *WDO*, 8:146).

Nenhum exemplo exterior de conformação a uma ideia em consideração é apropriado, pois ele nunca pode, por si só, revelar a intenção interior, a verdadeira motivação ou a intenção moral do agente, embora quando esta existe aquele também tem de existir como prova ou evidência dela. Kant, não só reconhecia essa dificuldade em conhecer a verdadeira intenção de alguém que chegou a dizer que

a experiência interna do homem em si mesmo não lhe permite perscrutar as profundidades do seu coração de modo a conseguir alcançar por auto-observação um conhecimento inteiramente seguro acerca do fundamento das suas máximas, que reconhece como suas, e a propósito da sua respectiva pureza e firmeza” (KANT, *RGV*, 6:63).

Kant entendia que aqueles que consideram a moral uma quimera da imaginação humana, o fazem porque tomam os conceitos do dever como se fossem derivados exclusivamente da experiência. Conforme ele, a maior parte das ações humanas são como deveriam ser, porém, “se olharmos mais de perto aquilo que se está cogitando e cuidando nelas, toparemos por toda a parte com o bem-amado eu que está sempre se pondo em destaque, e é nisso, e não no severo mandamento do dever, o qual exigiria muitas vezes auto-abnegação, que se apoia a intenção [*Absicht*] de suas ações” (KANT, *GMS*, 4:407). Dito de outro modo, embora a maioria das ações que se mostram na experiência sejam como devem ser, elas escondem uma segunda intenção: o que o agente busca, como fim, é seu próprio bem.

5.2 O DOMÍNIO DA LIBERDADE É A INTENÇÃO.

Em várias passagens da filosofia moral de Kant, aparece de modo explícito que a perfeição moral se caracteriza por uma determinada intenção. Já foram apresentadas algumas passagens de *A Religião nos Limites da Simples Razão*, onde essa ideia aparece⁷⁹. Nessa mesma obra Kant comentou três dificuldades que, segundo ele, colocam em dúvida a possibilidade de realização da ideia de perfeição moral.

A primeira é que a razão exige, e propõe como modelo, a santidade ou perfeição de conduta. Mas, para Kant, a adequação da conduta de vida com a perfeição exigida pela lei da razão não é algo que possa ser alcançado em tempo algum. Porém,

a qualidade moral do homem deve com ela concordar, por conseguinte, tal qualidade deve pôr-se na intenção [*Gesinnung*], na máxima

⁷⁹ Cf. KANT, *RGV*, 6:63-66.

universal e pura da consonância do comportamento com a lei, como no germen a partir do qual se deve desenvolver todo o bem; intenção [*Gesinnung*] essa que promana de um princípio santo, acolhido pelo homem na sua máxima suprema. Uma mudança de tenção [*Sinnesänderung*], que também deve ser possível porque é dever. (KANT, *RGV*, 6:67. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus).

Assim, embora Kant acreditasse que, no que concerne as ações externas, o homem sempre estará aquém do que exige a lei moral, fica evidente que, para ele, quando o agente adota a intenção correta, esta é aceita como obediência à lei, ainda que a deficiência no que concerne as demais ações continue, em maior ou em menor grau. Em uma nota explicativa dessa passagem, ele afirmou que

com isto não se quer dizer que a intenção [*Gesinnung*] deva servir para reparar a falta de conformidade com o dever, por conseguinte, o mal efetivo nesta série infinita [...] mas que a intenção [*Gesinnung*], que representa o lugar da totalidade desta série da aproximação prosseguida ao infinito, supre apenas a deficiência – inseparável da existência de um ser no tempo em geral – que consiste em jamais ser plenamente aquilo que no conceito está para chegar a ser (KANT, *RGV*, 6:68. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meu).

Porém, como as ações realizadas no tempo, quando tomadas como tendo sua causa na liberdade, são consequências necessárias da intenção última do agente, pode-se entender que aquele que nutre a intenção conforme ao arquétipo da razão é já moralmente perfeito, pois mesmo se admitirmos a existência de uma progressão contínua, em direção à perfeição, até ao infinito, tudo o que a razão pode requerer do agente moral é que ele queira, constantemente, em conformidade com seu dever. As ações, no fenômeno, se seguirão sempre conforme a intenção; o aperfeiçoamento, nesse caso, deve ser entendido como um aperfeiçoamento físico e não moral, como um aperfeiçoamento empírico e não um aperfeiçoamento racional, ou seja, deve ser entendido como um aumento na capacidade do agente em promover ou realizar aquilo que ele quer. São questões que envolvem conhecimento e habilidade

que não estão diretamente sob o controle do agente moral, ou seja, não estão diretamente no escopo da moralidade. No querer, no escolher, no intentar, encontra-se todo o poder do agente de ser causa de alguma ação no tempo quando essa causa não se encontra na natureza mas na liberdade. Assim sendo, a perfeição das ações no mundo fenomênico estão relacionadas à moralidade apenas indiretamente, isto é, na medida em que sejam fruto da intenção de quem as realiza. O aperfeiçoamento ou a perfeição das ações é uma questão técnica, de capacidade ou de habilidade no sentido físico e, essa última, não pode ser exigida de um agente moral, pois para isso seria necessária uma constituição física perfeita, além de um nível de conhecimento avançadíssimo – senão perfeito –, mas, se um ser humano não possuir essas qualidades, não se pode exigir que ele as possua, pois isso está além do seu alcance direto; tudo o que pode ser exigido dele é aquilo que ele, no momento, pode fazer, e o que ele realmente pode fazer, pelo uso de sua faculdade volitiva, é escolher, querer, ter ou nutrir uma intenção, e nada mais. É claro que isso inclui a busca de conhecimento, bem como o desenvolvimento de suas potencialidades, pois uma negligência nesse aspecto implica uma negligência voluntária, ou melhor, uma recusa em fazer tudo o que pode, isto é, em dedicar-se ao bem do ser universal. Tudo o mais é uma questão de causa e efeito que, embora não esteja fora do âmbito da moralidade, está ligado a ela apenas de modo indireto. Como disse Denis,

como seres cujas inclinações podem nos tentar a desobedecer a lei moral, a virtude é uma vitória sobre elas. A virtude é uma vitória mais fundamentalmente, no entanto, sobre a nossa tendência para subordinar a lei moral de amor-de-si. A virtude requer o estabelecimento de uma boa disposição moral. Além disso, o desenvolvimento e a prática da virtude envolve a preservação, cultivo, e utilização de quaisquer capacidades, sentimentos, predisposições, poderes mentais e desejos racionais são condutoras para o nosso cumprimento do dever. Nossos esforços para governar a nós mesmos através da lei moral são fundamentais para a nossa auto-realização como

seres humanos racionais, livres (DENIS, 2013, p 174. Tradução minha)⁸⁰.

Assim, mesmo que a lei moral seja perfeita, o bem, no fenômeno, mesmo não sendo perfeito, não precisa ser considerado insuficiente para ela, pois não é isso que ela requer diretamente, antes, ela se contenta com uma intenção correta, pois esta é a causa de todo o bem possível no fenômeno a partir da liberdade como causa. Somente por isso é que Kant pôde dizer que, mesmo que alguém esteja muito distante da perfeição das suas ações no mundo fenomênico, ele pode, desde que tenha uma intenção correta considerar-se moralmente perfeito.

A segunda dificuldade apontada por Kant, capaz de levantar dúvidas sobre a possibilidade de realização da ideia que se encontra em nossa razão— a ideia de perfeição moral que exige o uso total dos poderes da agência moral à realização do bem — diz respeito ao que ele denominou *felicidade moral*; esta felicidade era entendida por Kant como a realidade e persistência de uma intenção que não se afaste jamais do bem e que progrida sempre mais nele⁸¹. Ela é diferente, portanto, da felicidade física, entendida como a posse permanente do contentamento proporcionado por um estado físico livre dos males e desfrute de um prazer sempre crescente. Para Kant, a consciência desse estado mental, isto é, de uma intenção que impele incessantemente ao bem, nunca se afastando dele, equivale a saber-se já na posse deste *reino* de felicidade. Contudo, Kant chamou a atenção para o perigo de o homem facilmente se enganar acerca de sua verdadeira intenção, pois é, principalmente, naquelas questões que favorecem a boa opinião acerca

⁸⁰ “As beings whose inclinations can tempt us to disobey the moral law, virtue is a victory over them. Virtue is a victory more fundamentally, however, over our tendency to subordinate the moral law to self-love. Virtue requires the establishment of a morally good disposition. Furthermore, the development and practice of virtue involves the preservation, cultivation, and utilization of whatever capacities, feelings, predispositions, mental powers, and rational desires are conducive to our fulfillment of duty. Our efforts to govern ourselves through the moral law are critical to our self-realization as free, rational, human beings. Cf. DENIS, Lara. *Virtue and Its Ends*. In: *Kant’s Tugendlehre: a comprehensive commentary*. Andreas Trampote; Oliver Sensen; Jens Timmermann (eds). Berlin, 2013.

⁸¹ Cf. KANT, *RGV*, 6:67.

de si mesmo que ele se engana mais facilmente. Por isso, Kant acreditava ser mais proveitoso para a moralidade não estimular semelhante confiança. Contudo, disse ele, dificilmente alguém pode perseverar em uma intenção sem confiar em si mesmo de que a tenha de fato adotado. Essa confiança, segundo ele, pode ser adquirida através da comparação da conduta de outrora com aquela apresentada desde a época em que se acredita ter adotado os princípios do bem. Se por um longo tempo um efeito desses princípios sobre sua ação for perceptível, isto é, se sua conduta tem progredido sempre para o melhor, evidencia-se um melhoramento radical na sua disposição, isto é, na sua intenção. Esse progresso, disse Kant, aumentam ainda mais as forças do agente para outros subsequentes e lhe dão esperanças de não abandonar esse caminho durante toda sua vida⁸². Assim, seguindo esse mesmo princípio, ele “aproximar-se-á cada vez mais da meta, embora inatingível, da perfeição, porque, de acordo com o que em si já percebeu até então pode considerar a sua disposição de ânimo [*Gesinnung*] como melhorada de raiz” (KANT, *RGV*, 6:68).

Em relação àqueles que não conseguem progredir no bem, Kant afirmou que

quem, mesmo no propósito [*Vorsätze*] muitas vezes tentado [*versuchtem*] em prol do bem, não descobriu, apesar de tudo, que nele se mantivesse, que sempre recaiu no mal ou até, na progressão da sua vida, teve de notar em si que caíra cada vez mais fundo, do mal para o pior, por assim dizer, como numa escarpa, não pode sensatamente forjar para si esperança alguma de que, se tivesse de viver ainda mais tempo aqui ou lhe estivesse iminente também uma vida futura, o fará melhor, porque, com tais indícios, teria de considerar a corrupção como arraigada na sua disposição de ânimo [*Gesinnung* (intenção)] (KANT, *RGV*, 6:68-69. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. Tradução alternativa ‘{()}' minha).

Isso, claro, deve ser considerado uma escolha livre na qual o agente persiste, já que o que o caracteriza, nesse aspecto, é uma ação interior – uma in-tenção – a qual é fruto do uso da liberdade que todo agente

⁸² Cf. KANT, *RGV*, 6:67-68.

moral faz. É algo que está inteiramente sob seu controle, pois, enquanto agente moral ele é, e precisa ser, livre para escolher. No exemplo mencionado, daquele que sempre recai, fica evidente que a intenção, a mentalidade, a disposição de ânimo, a escolha, a finalidade, seja qual for a palavra que usemos para designar a disposição da vontade como obra do próprio agente ou o uso que ele faz da liberdade, não foi mudada.

Pelo que foi dito, fica evidente que Kant reconhecia que a vida de um agente moral deve ser avaliada segundo esse princípio moralmente subjetivo: a sua intenção. Como disse Caygill, “a disposição apresenta-se na filosofia moral madura de Kant como [...] a fonte do valor de ações morais” (CAYGILL, 2000, p 104). Brito (2006), deixou claro que a vontade humana, segundo Kant, é a intenção. Nesse sentido ele disse também que “o homem, postulado por Kant, tem a prioridade de suas intenções estabelecida pela razão, mas tais intenções estão limitadas pela sua finitude. Por isso, sua verdadeira intenção impõem-se como um dever (imperativo categórico)” (BRITO, 2006, p 61). No mesmo texto, Brito afirmou, ainda, que a o imperativo categórico, segundo Kant, é a “expressão universal da intenção humana” (BRITO, 2006, p 61. Grifo meu). Em *A Metafísica dos Costumes*, Kant disse que a lei moral visa não apenas a legalidade, “mas também a moralidade, isto é, a intenção [*sondern auch die Moralität, d.i. Gesinnung*]” (KANT, MS, 6:392). Em outra passagem ele afirmou também que o valor moral das ações não deve ser ajuizado “meramente segundo a legalidade, mas também segundo a moralidade (a intenção)[*nicht bloß nach der Legalität, sondern auch die Moralität (Gesinnung)*]” (KANT, MS, 6:393. Acréscimo de texto em alemão ‘[]’ meu).

É por isso que Kant entendia que quando a vida de alguém é analisada do ponto de vista puramente racional, ela é uma unidade, pois quando tomada nessa perspectiva, a conduta do agente não é julgada como do ponto de vista sensível, no qual a vida pode ser dividida em fases, mas também de um ponto de vista suprassensível, ou seja, de acordo com a intenção atualmente nutrida pelo agente ao realizar suas ações. Assim, mesmo que alguém, outrora tenha sido um homem mau, ou seja um homem mau intencionado – um homem que em tudo que fazia ou omitia tinha em vista o seu próprio bem – se ele mudar de ideia, se ele mudar sua intenção controladora, se ele mudar a sua máxima suprema, se ele se tornar um homem de boa vontade, se ele passar a obedecer a lei que a sua própria razão lhe apresenta, ele precisa ser considerado como se fosse, na unidade de sua vida, uma pessoa bem

intencionada, pois é isso que ele agora é. Quanto ao tempo anterior à sua mudança, aquela intenção não existe mais, ela foi vencida pela atual e, portanto, aquele homem não existe mais e pode ser considerado como se nunca tivesse existido, embora ele, atualmente, permaneça livre para voltar a ser o que era antes.

A terceira dificuldade apresentada por Kant acerca da possibilidade da perfeição moral, é a dificuldade que “representa todo o homem, ainda que tenha enveredado pelo caminho do bem, como reprovável no julgamento de toda a sua conduta de vida” (KANT, *RGV*, 6:71). Ao abordar essa questão, Kant deixou claro, novamente, que o que diferencia, moralmente, um agente moral de outro é a sua intenção última, que ele denominou intenção universal, designada desse modo porque é ela que controla todas as demais ações da vontade do agente. Kant descreveu essa terceira dificuldade assim:

seja o que for que nele tenha ocorrido com a adoção de uma disposição de ânimo boa [*guten Gesinnung*] e, inclusive, seja qual for a constância com que em tal prossegue numa conduta conforme a essa disposição, começou, no entanto, pelo mal e jamais lhe é possível extinguir esta dívida. Que após a sua transformação de coração [*Herzensänderung*] não cometa mais culpas novas nem assim pode considerar que com isso tenha pago as antigas. De igual modo, numa conduta boa que leve avante, não pode obter qualquer excedente sobre o que, em todo o caso, está em si obrigado a fazer; pois **a toda a hora o seu dever é fazer todo o bem que está em seu poder**. [...] o mal moral [...] – como um mal na disposição de ânimo [*Gesinnung*] e nas máximas em geral (enquanto princípios universais comparativamente face a transgressões particulares) – traz consigo uma infinitude de violações da lei, por conseguinte, uma infinitude da culpa.” (KANT, *RGV*, 6:71. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. **Grifo meu**).

Ao apresentar a solução para essa dificuldade, Kant novamente afirmou, explicitamente, que para o julgamento moral, o que importa é a intenção do agente e não as ações que se manifestam como fenômenos.

Nesse sentido, ainda que do ponto de vista empírico – como um ser sensível, seja o mesmo homem, do ponto de vista inteligível, como um ser que agora nutre uma boa intenção, ele é um homem completamente diferente, embora sofra as consequências da sua disposição de ânimo anterior que, no mínimo, dificulta a transformação de sua vontade⁸³. Assim,

a mudança de intenção é uma saída do mal e um ingresso no bem [*Die Sinnesänderung ist nämlich ein Ausgang von bösen, und ein Eintritt ins gute*]. [...] Na mudança de intenção, porém, enquanto determinação intelectual não estão contidos dois atos morais separados por um intervalo de tempo, mas ela é somente um ato único, porque o abandono do mal só é possível mediante a disposição de ânimo boa [*gute Gesinnung*] que opera o ingresso no bem, e inversamente. Por conseguinte, o princípio bom está contido tanto no abandono da intenção má como na adoção da disposição de ânimo boa [*guten Gesinnung*], e a dor que legitimamente acompanha o primeiro brota por completo da segunda. O êxodo da intenção corrompida para a intenção boa [*Der Ausgang aus der verderbten Gesinnung in die gute*] (enquanto ‘morte no homem velho, crucificação da carne’) é já em si sacrifício e começo de uma longa série de males da vida, que o homem novo toma sobre si na intenção [*Gesinnung*] do Filho de Deus, i. e., somente por amor do bem, mas que em rigor correspondiam como castigo a outro, a saber, ao homem velho (pois trata-se moralmente de outro). (KANT, *RGV*, 6:74. **Grifo** meu. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus).

No contexto da citação acima, Kant afirmou que “a pura intenção moral [*reinste moralische Gesinnung*] ocupa, como unidade intelectual do todo, o lugar do ato na sua consumação” (KANT, *RGV*, 6:75). Na sequência, ele afirmou que os conceitos práticos morais se orientam pelo interesse no desenvolvimento e fomento de uma boa disposição de

⁸³ Cf. KANT, *RGV*, 6:72-73.

ânimo ou boa intenção cuja ausência não pode ser compensada de nenhuma forma, “pois este ideal [ideal de perfeição moral existente na nossa razão] deve ser acolhido na nossa intenção para ter valor em vez do ato [*denn dieses Ideal muß in unserer Gesinnung aufgenommen sein, um an Stelle der Tat zu gelben*]” (KANT, *RGV*, 6:76. Acréscimo explicativo ‘[]’ meu. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu).

Conforme vimos, Kant entendia que o que a lei moral procura determinar é o querer, isto é, a intenção dos agentes morais. Mas, quem quer, quer alguma coisa, quem intenta, intenta alguma coisa. Não existe intenção sem um objeto intentado. Intentar alguma coisa, estritamente falando, significa querer algo como um fim. Ter ou nutrir uma intenção significa dedicar-se a um fim último. Uma intenção, portanto, implica um objeto intentado, um fim buscado. A lei moral requer dos agentes morais uma determinada intenção, isto é, requer que eles busquem um determinado fim. Intentar realizar esse fim é conformar a vontade à razão, é determinar a vontade imediatamente pela razão. Kant, porém, ao enfatizar o aspecto transcendental da intenção, defendeu uma necessidade deontológica para o agir moral, por isso, concebeu a boa vontade ou vontade boa, como uma vontade que “é determinada pela forma universal de lei como tal, e não por qualquer fim previsto pela lei” (CAYGILL, 2000, p 320). Não faz sentido falar em uma lei que legisla sobre a liberdade, uma lei que legisla sobre as escolhas, as intenções dos agentes, sem admitir um fim que ela prescreva a ser buscado ou intentado, individualmente por cada agente moral, ainda que esse fim seja um fim que os agentes morais prescrevam para suas próprias ações por meio da razão.

5.2.1 A relação da lei moral com um fim

Kant defendia que o que todo agente moral deve ter um respeito tal pela lei moral em si mesma que não necessite de nenhum outro fim para determinar a suas ações, além dessa lei, que é uma lei que ele da a si mesmo. Assim, pode-se entender que, para Kant, o cumprimento da lei moral é o fim que ele deve ter em vista em todas as suas ações. Ele deve agir por dever, isto é, deve fazer o que deve fazer porque é seu dever fazer e não por algum outro motivo. Nessa ótica, a moral não necessita, para seu uso, “de nenhuma representação de fim que tenha de preceder a determinação da vontade” (KANT, *RGV*, 6:4). Contudo,

Kant reconhecia que ela pode ter uma relação com uma finalidade, não como seu fundamento, mas apenas como consequência necessária das máximas que são adotadas pelo agente em conformidade com a lei moral. Além disso, ele também reconheceu que

sem qualquer relação de fim não pode ter lugar no homem nenhuma determinação da vontade, pois tal determinação não se pode dar sem algum efeito, cuja representação tem de se poder admitir, se não como fundamento de determinação do arbítrio e como fim prévio no propósito, decerto como consequência da determinação do arbítrio pela lei em ordem a um fim (*finis in consequentiam veniens*)” (KANT *RGV*, 6:4. *Grifo do autor*).

Kant esclareceu essa afirmação dizendo que sem uma finalidade, isto é, sem que, no pensamento, o agente acrescente à ação algum objeto a ser intentado, seja objetiva ou subjetivamente (objeto que ele tem ou deveria ter), ele não saberá em que sentido deve agir para obedecer a lei da sua razão, isto é, para satisfazer a si mesmo, embora saiba como agir. Para Kant, o agente sabe, de antemão, como deve agir, pois para agir corretamente, ele não tem necessidade de um fim, mas somente da lei (lei que ele dá a si mesmo) que, segundo Kant, contém em si mesma a condição formal do uso da liberdade em geral. Mas, disse ele, como a razão não pode ser indiferente aos resultados das ações e do ato de dirigir nossa atividade para um fim, mesmo que sua realização não dependa inteiramente de nosso poder, um fim se deduz da moral, disse ele, pois ela busca uma evidência da concordância entre a finalidade e a atividade a ela dirigida. Em outra passagem da mesma obra, ele afirmou também que “sem qualquer motivo impulsor se não pode determinar o arbítrio” (KANT, *RGV*, 6:35).

Para Kant, o agente moral deve dar a si mesmo uma lei para sua conduta, isto é, deve seguir a lei de sua própria razão. O motivo de determinação do arbítrio deve ser um motivo puramente racional. Porém, ele entendia que a razão não se baseia no valor do fim que ela prescreve para ordenar as ações. Antes, como ele entendia que esse fundamento precisa ser um fundamento puramente racional, ele concebeu que ela deve abstrair todo o mundo sensível e tomar um ponto de vista de um mundo inteligível que, conforme ele, é um

ponto de vista que a razão se vê necessitada a tomar fora das aparências para se *pensar a si mesma enquanto prática*, o que não seria possível se os influxos da sensibilidade fossem determinantes para o homem, mas que é, sim, necessário, na medida em que não lhe deva ser denegada a consciência de si mesmo enquanto inteligência, por conseguinte enquanto causa racional e ativa pela razão, isto é, como livremente eficiente” (KANT, *GMS*, 458).

Nesse sentido, ele afirmou que a determinação da vontade por qualquer objeto da sensibilidade privaria a vontade de sua autonomia, tornando a vontade heterônoma. Assim, no cumprimento da lei moral o agente não precisa levar em conta os fins que podem resultar desse modo de agir.

Pelo que foi dito, neste e nos capítulos anteriores, pode-se entender que Kant entendia que o cumprimento da lei moral se dá por meio da adoção de uma finalidade, isto é, por meio de uma intenção. Quando Kant diz que o agente moral deve abstrair de todos os fins, ele está dizendo que o agente deve cumprir a lei pela lei, isto é, deve cumprir seu dever porque é seu dever, e não querendo ou buscando alguma outra coisa através do cumprimento de sua obrigação. Dito de outro modo, o agente moral deve ter o cumprimento do dever, que Kant também denominou virtude, boa vontade, e perfeição moral, como seu fim último, e não como meio para qualquer outro fim. Há, portanto, uma teleologia envolvida em todo o seu sistema de filosofia moral, ainda que sua ênfase seja na ideia do dever.

Contudo, Kant defendeu que não é necessária a representação de nenhum fim que preceda a determinação da vontade, para o conhecimento do dever. Essa posição foi defendida em toda sua filosofia moral. Em *A Metafísica dos Costumes*, onde Kant afirmou que “a relação de um fim que é simultaneamente um dever pode ser concebida de dois modos: ou partindo do fim para chegar a máxima das ações que são conformes ao dever, ou inversamente, partindo desta para descobrir o fim que é simultaneamente dever” (KANT, *MS*, 6:382). Mesmo entendendo que

a Ética oferece ainda uma matéria (um objeto do arbítrio livre), um fim da razão pura, que ao mesmo tempo se apresenta como um fim

objetivamente necessário, isto é, como um dever para o homem – pois que uma vez que as inclinações sensíveis nos conduzem a fins (como matéria do arbítrio), que podem estar em oposição ao dever, a razão legisladora não pode, por seu turno, defender a sua influência senão mediante um fim moral contraposto, que tem, portanto, que ser dado *a priori*, com independência das inclinações (KANT, MS, 6:380);

Kant defendeu que a ética “não pode partir dos fins que o homem queira propor-se e em seguida dispor sobre as máximas que deve adotar, isto é, o seu dever” (KANT, MS, 6:382), pois entendia que todos os fins – exceto o que ele denominou fim formal, isto é, a ideia do dever – são fins empíricos e não puramente racionais. Segundo ele,

o fim é sempre o objeto de uma inclinação, i. e., de um apetite imediato para a posse de uma coisa por meio da sua ação; assim como a lei (que ordena praticamente) é um objeto do respeito. Um fim objetivo (i. e., o que devemos ter) é aquele que nos é dado como tal pela simples razão. O fim que contém a condição indispensável e, ao mesmo tempo, suficiente de todos os outros é o fim último (KANT, RGV, 6:6. Grifos do autor).

Kant, entendia que os seres racionais do mundo tem, em virtude de sua própria natureza, a felicidade própria como um fim último. Mas, segundo ele, este é sempre um fim subjetivo, pois é sempre dependente de objetos sensíveis. Nessa perspectiva, as proposições práticas que se baseiam nesse fim, embora sintéticas, são ao mesmo tempo empíricas e, assim, a busca desse fim não pode ser uma obrigação moral. De modo similar,

que todos, porém, devam fazer para si do supremo bem possível no mundo o fim último – eis uma proposição prática sintética *a priori* e, decerto, uma proposição objetivo-prática dada por meio da pura razão, porque é uma proposição que vai além do conceito dos deveres no mundo e acrescenta uma consequência sua (um efeito) que não está contido nas leis morais e, portanto, não se pode desenvolver analiticamente a partir delas (KANT;

RGV, 6:7. *Grifo do autor*).

Kant, portanto, não reconhecia que querer o bem como fim seja o conteúdo da lei moral. Sua “formulação do imperativo categórico não comporta a pergunta pelas consequências e efeitos colaterais decorrentes da ação moral no mundo, posto que essa dirige-se à vontade boa” (DUTRA, 2002, p 19), em si mesma. Nessa direção, ele defendeu que

se a mais estrita observância das leis morais se deve pensar como causa da produção do bem supremo (como fim), então, visto que a capacidade humana não chega para tornar efetiva no mundo a felicidade em consonância com a dignidade de ser feliz, há que aceitar um Ser moral onipotente como soberano do mundo, sob cuja providência isto acontece, i. e., a moral conduz inevitavelmente à religião (KANT; *RGV*, 6:7-8).

Contudo, no entendimento de Kant, o objetivo de todo agente moral deve ser o cumprimento da lei moral, mesmo que isto não leve ao bem ou à felicidade, e mesmo que a dignidade ou mérito de ser feliz não concordem nunca com ela, ou, dito de outro modo, mesmo que o cumprimento do dever levasse à miséria universal.

Arthur Schopenhauer (1788-1860), ao comentar a filosofia de Kant, afirmou que a teoria kantiana é a mesma teoria que foi defendida por Platão. Nessa comparação ele afirmou que, “Platão, especialmente na República, [...] ensina que a virtude deve ser escolhida tão-somente por si própria, mesmo se infelicidade e vergonha estiverem inevitavelmente a elas ligadas” (SCHOPENHAUER, 1980, p 173). Obviamente, Kant não acreditava que o cumprimento do dever possa levar à infelicidade do ser, mas pode-se entender pela sua teoria que, se esse fosse o caso, ainda assim o agente moral continuaria obrigado, moralmente, a cumprir a lei moral, já que sua teoria é entendida como um modelo de reflexão ética “que prioriza o correto sobre o bom” (DALL’AGNOL, 2014, p 366).

Kant, como foi dito, afirmou que os agentes morais devem cumprir a lei moral e que se o bem do ser universal deve resultar dessa obediência, isso não se deve à capacidade humana de concordar a dignidade de ser feliz com a felicidade, mas é algo que deve ser esperado da providência de um ser moral onipotente. Por isso, ele afirmou que a moral conduz, inevitavelmente, à religião, estendendo-se

até a ideia de um legislador moral todo-poderoso, exterior ao homem “**em cuja vontade é fim último** (da criação do mundo) **aquilo que, ao mesmo tempo, pode e deve ser o fim último do homem**” (KANT; *RGV*, 6:6. **Grifo** meu). Ao dizer isso, Kant, mais uma vez evidencia que o homem, enquanto agente moral, deve ter um fim último, ou mais especificamente, que a lei moral visa a realização de um fim último, a saber, o supremo bem possível.

Em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant apresentou, novamente, o supremo bem no mundo como sendo a ideia da felicidade adequada à observância do dever, isto é, a ideia de um objeto que comporta em si a condição formal de todos os fins que o agente moral deve ter e também todo o condicionado correspondente a todos os fins que ele tem. Conforme Kant, cabe aos agentes morais terem como finalidade o cumprimento da lei, e não a realização do supremo bem possível. Para ele, a ideia do bem supremo é, simplesmente, derivada da moral, não podendo, assim, constituir o fundamento para a decisão moral; ele disse também que se ela for considerada como tal, torna-se um obstáculo para a determinação moral. Na perspectiva de Kant, a proposição de um semelhante fim, já pressupõe princípios morais, sem os quais não poderia haver autonomia. Porém, para alguns comentadores, como Schopenhauer, em *Sobre o Fundamento da Moral* (2001), o fundamento apresentado por Kant para a moralidade não caracterizava autonomia da razão. Por outro lado, como bem observou ele, no final de *Crítica da Razão Prática*, o maior bem aparece no horizonte da moralidade como uma espécie de recompensa ao cumprimento do dever. No entendimento de Schopenhauer, uma teologia moral estaria implícita na teria moral kantiana, pois a realidade do supremo bem dependeria de um outro poder além da ação humana. Schopenhauer via ainda um tipo de egoísmo disfarçado no suposto formalismo das proposições da teoria de Kant.

Mesmo entendendo que o que a lei moral requer não a escolha de um dentre diferentes objetos de escolha ou entre diferentes fins possíveis, Kant admitiu que não pode ser indiferente à moral que ela forme ou não, para si, o conceito de um fim último de todas as ações. Todavia, segundo ele, a concordância a respeito desse fim não aumenta o número dos seus deveres, embora lhe proporcione um ponto (particular) de referência da união de todos os fins, pois somente desse modo, a combinação da finalidade pela liberdade com a finalidade da natureza, combinação de que não podemos prescindir, pode ter sua realidade objetiva prática garantida.

Para esclarecer melhor o que queria dizer, Kant afirmou que se supusermos

um homem que venera a lei moral e a quem ocorre (coisa que dificilmente consegue iludir) **pensar que mundo ele, guiado pela razão prática, criaria se estivesse em seu poder**, e decerto de maneira que ele próprio se situasse nesse mundo como membro; não só **elegeria precisamente tal como implica a ideia moral do bem supremo**, se lhe fosse tão-só confiada a eleição, mas também quereria que um mundo em geral existisse, **pois a lei moral quer que se realize por meio de nós o mais elevado bem possível**; [e assim quereria] embora, segundo essa ideia, se veja em perigo de perder muito em felicidade para a sua pessoa, porque é possível que ele talvez não possa ajustar-se à exigência da felicidade, posta pela razão como condição; por conseguinte, ele sentir-se-ia obrigado pela razão a reconhecer ao mesmo tempo como seu este juízo, pronunciado de modo totalmente imparcial, como se fora por um estranho; **o homem mostra assim a necessidade, nele moralmente operada, de pensar ainda em relação com os seus deveres um fim último como resultado seu**” (KANT, *RGV*, 6:5-6. Acréscimo “[]” meu. **Grifos meus**).

Nessa passagem fica evidente que há uma teleologia pressuposta em todo o sistema moral kantiano, ainda que em seu sistema a primazia seja dada ao dever e não aos fins. Segundo Kant, o homem deve cumprir seu dever, pois há uma lei em sua razão que ordena que ele faça isso. Se todos fizerem isso, pode-se esperar que o resultado de suas ações, sejam elas quais forem, será o maior bem possível no mundo. Com essa ótica, ele defendeu que as leis da razão

ordenam absolutamente, seja qual for o seu resultado, mais ainda, obrigam até a dele abstrair totalmente, quando se trata de uma ação particular; e, por isso, fazem do dever o objeto do maior respeito, sem nos apresentar e propor um fim (e fim último), que teria porventura de constituir a recomendação delas e o móbil para

cumprir o nosso dever (KANT, *RGV*, 6:7).

Kant concebia que a lei moral exige “que o motivo da ação seja o próprio dever” (DUTRA, 2008, p 29). Ele considerava que quando os homens se atenham unicamente às prescrições de sua razão, a ideia de dever suficiente para que todos os homens reconheçam sua obrigação de conformar sua vontade a ela. Em suas palavras: “que necessidade têm de saber o resultado do seu fazer e deixar moral que o curso do mundo suscitará? Basta-lhes que façam o seu dever; mesmo que com a vida terrena tudo acabasse e nesta, porventura, jamais coincidissem felicidade e dignidade” (KANT, *RGV*, 6:7). Cumprir o seu dever, ser virtuoso seria, então, a finalidade que o agente moral deve ter; para Kant, essa deve ser sua intenção.

6 SOBRE O FUNDAMENTO DA OBRIGAÇÃO MORAL

Em seus escritos sobre filosofia moral, Kant defendeu a existência de um princípio supremo para a moralidade, pelo qual os agentes morais podem determinar toda a sua conduta. Conforme ele, se não houvesse nenhum autêntico princípio supremo da moralidade, baseado unicamente na razão pura, não teria sentido expor seus conceitos e seus princípios de forma universal (*in abstracto*) tal como existem *a priori*, isto é, uma metafísica dos costumes ou o *conhecimento filosófico* dessa questão – o conhecimento racional puro isento de qualquer elemento empírico – não teria utilidade alguma. Com esse entendimento, ele afirmou que a popularização do conhecimento filosófico deve ser precedida de uma determinação precisa dos princípios da razão pura, isto é, de uma fundamentação metafísica da doutrina dos costumes, firmando para ela em base sólida. O sucesso desse processo, disse Kant, depende da exatidão na exposição dos princípios – estes devem ser encontrados unicamente na razão pura e não podem ser princípios inventados que só servem para desviar a atenção daqueles que buscam conhecer essa questão; mesmo porque, como observou ele, o conceito de *vontade* é um conceito abstrato, para o qual a experiência exterior não pode dar nenhuma contribuição. Todavia, a experiência interior pode; e em se tratando da vontade, disse Kant, a consciência é a única testemunha a ser consultada.

Para Kant, os escritos sobre a moralidade que não separam o conhecimento da natureza humana – proveniente unicamente da experiência – do conhecimento a partir dos conceitos puros da razão – conhecimento que é totalmente *a priori* e livre de todo o empírico – misturam diferentes tipos de conceitos, como, por exemplo, o destino peculiar da natureza humana; a natureza racional em geral; a perfeição; a felicidade; o sentimento moral; o temor de Deus; etc.. Kant entendia que deve-se distinguir a investigação da filosofia prática pura ou *metafísica dos costumes*, da investigação da filosofia prática aplicada à natureza humana – do mesmo modo que se distingue a matemática pura da matemática aplicada e a lógica pura da lógica aplicada – e levar tal investigação até sua completude ou perfeição. Essa filosofia prática pura, isto é, sem mescla de antropologia, de teologia, de física ou de outras ciências, era considerada por Kant uma base indispensável para definição clara de uma teoria acerca dos deveres do homem, e também daquilo que se procura para o cumprimento efetivo de suas prescrições.

Segundo Kant, a representação pura do dever e da lei moral em geral, sem adições estranhas de impulsos sensíveis, exerce sobre o coração humano (*Menschliche Herz*)⁸⁴, por via da razão, uma influência muito mais eficaz do que a de todos os outros impulsos que se podem buscar no domínio da experiência. Isso porque, quando o homem percebe que pode seguir os preceitos da razão, ou nas palavras de Kant, quando a razão se dá conta de que pode ser, em si mesma, prática, quando ela toma consciência de sua dignidade, é capaz de desprezar qualquer impulso sensível e dominar, pouco a pouco todos eles. Por outro lado, uma doutrina moral que confunde impulsos derivados de sentimentos e de inclinações faz com que o agente não saiba o que deve fazer, pois o deixa inseguro entre motivos de ação irredutíveis a qualquer princípio único. Esses motivos “só mui fortuitamente podem levar ao bem, no mais das vezes, porém, também ao mal” (KANT, *GMS*, 4:411). Isso, porque tais motivos levam o agente a agir baseado na esperança, ou no medo.

É a essa confusão de conceitos que Kant atribuía a não eficácia da maioria das teorias da virtude. Os teóricos, disse ele, ao invés de depurarem os seus conceitos, ou seja, ao invés de reconduzirem seus princípios ao estado de pureza, procuravam melhorá-los colhendo, indiscriminadamente, em diferentes partes, motivos capazes de incitar ao bem moral. Kant porém, argumentou que toda a observação revela que

quando se representa uma ação honesta tal como foi executada com a alma firme, sem nenhuma intenção [*Absicht*] de qualquer vantagem, neste ou num outro mundo, mesmo entre as maiores tentações oriundas da penúria e dos atrativos, ela deixa para trás e obscurece toda a ação semelhante que tenha sido minimamente afetada por uma mola propulsora alheia [*eine fremde Triebfeder*], eleva a alma e desperta o desejo de poder agir assim também. Até as crianças de idade mediana semem esta impressão, e a elas jamais se devem apresentar de outro modo os deveres (KANT, *GMS*, 4:411. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus).

⁸⁴ Cf. KANT, *GMS*, 4:410.

Nessa ótica, todos os conceitos morais tem sua origem completamente *a priori*, na razão, não podendo, portanto ser abstraídos da experiência, que é totalmente contingente. Isso vale, disse Kant, para a razão humana mais vulgar como também para a mais especulativa. É justamente por conta dessa origem, que esses conceitos podem servir como princípios para a ação humana. Como observou Kant, quanto mais se acrescenta algo de empírico a esses princípios práticos supremos, mais diminui sua influência, e o valor absoluto das ações deixa de existir.

Kant entendia que há uma necessidade, não apenas para fins teóricos, mas sobretudo para fins práticos, que se apresente esses conceitos da razão pura sem mescla de qualquer espécie e, também para

determinar a extensão de todo este conhecimento racional prático ou puro, isto é, a faculdade inteira da razão prática pura, sem, porém, tornar aqui os princípios – como certamente a filosofia especulativa o permite, e as vezes até acha necessário – dependentes da natureza particular da razão humana, mas, porque as leis morais devem valer para todo ser racional em geral <também é da maior importância prática> derivá-los já do conceito de um ser racional em geral” (KANT, *GMS*, 4:411-412. Acréscimo ‘◊’ do tradutor).

Procedendo assim, a moral, que em sua *aplicação* à humanidade não pode prescindir da antropologia, é exposta, primeiro, de modo completo, como filosofia pura, como metafísica, independentemente da antropologia. Sem essa determinação, não se pode determinar o elemento moral que caracteriza o dever em todas as ações que sejam conformes ao dever; tampouco é possível uma instrução moral capaz de realmente gerar “**atitudes morais puras** [*reine moralische Gesinnungen*] e implantando-as nos ânimos [*Gemütern*] **para o bem supremo do mundo** [*höchsten Weltbesten*]” (KANT, *GMS*, 4:412. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. **Grifos** meus).

6.1 A MORALIDADE DIZ RESPEITO ÀS INTENÇÕES

Conforme foi dito, no capítulo primeiro, Kant entendia a ética como a ciência da lei moral ou lei da liberdade, entendida como o

campo de investigação acerca dos deveres do homem e de seus fundamentos. Nessa perspectiva, a questão principal que a ética procura responder é *por que* deve-se agir de uma determinada maneira e *por que* deve-se não agir de outra? Cabe aqui lembrar que a ideia do *dever* indica, não uma obrigação física, mas uma obrigação moral. Assim, a ideia de *dever* é a ideia de *certo e errado* desenvolvida na mente de agentes morais. Nesse sentido, isto é, em sentido moral, o homem não é obrigado por força, mas é persuadido a agir de uma determinada maneira por sua própria inteligência. A lei moral, portanto, é uma lei baseada em motivos, o que a diferencia da lei da força ou lei de necessidade. O fundamento ou a fundação da obrigação moral é a base da obrigação, ou seja, é aquilo em que a obrigação está apoiada, é a razão da existência de tal obrigação. Essa razão precisa ser uma razão boa e suficiente para sustentar ou impor a obrigação.

No exame dessa questão, não se pode esquecer que “a obrigação moral diz respeito à ação moral. Que ação moral é ação voluntária. Que, propriamente falando, a obrigação diz respeito só às intenções. Que, mais estritamente ainda, a obrigação diz respeito apenas à intenção última” (FINNEY, 1994, p 44. Tradução minha)⁸⁵. Conforme Kant, a lei moral visa não apenas a legalidade, “mas também a moralidade, isto é, a intenção [*sondern auch die Moralität, d.i. Gesinnung*]” (KANT, *MS*, 6:392. Acréscimo do texto em alemão meu). O valor moral das ações, disse ele, não deve ser ajuizado “meramente segundo a legalidade, mas também segundo a moralidade (a intenção)[*nicht bloß nach der Legalität, sondern auch die Moralität (Gesinnung)*]” (KANT, *MS*, 6:393. Acréscimo do texto em alemão meu). Quando algo é escolhido por seu próprio valor, ele é escolhido como um fim. Quando a vontade quer alguma coisa, ela o quer como um fim; os meios, no entanto, não são propriamente escolhidos pela vontade, mas são impostos pela escolha do fim. Estritamente falando, o agente não é livre para escolher os meios, mas somente o fim das suas ações. Ele não quer os meios por si mesmos, mas os quer apenas na medida em que a realização do fim os exige. A intenção, ou mais propriamente, a intenção última é a escolha de um fim, isto é, é a

⁸⁵ “Moral obligation respects moral action. That moral action, is voluntary action. That properly speaking, obligation respects intentions only. That still more strictly, obligation respects only the ultimate intention”. Cf. FINNEY, Charles G. *Finney's Systematic Theology*. Bethany House Publishers: Minneapolis: Minnesota, 1994

escolha de algo por seu próprio valor. Assim, a escolha de um fim não pode basear-se em algo extrínseco ao objeto de escolha. A razão precisa perceber em tal objeto um valor que o qualifique a ser escolhido como fim a ser buscado. Ao perceber que um determinado objeto de escolha tem valor em si mesmo a razão afirma, necessariamente, que ele deve ser escolhido, de modo universal, pelos agentes morais como fim, ou seja, que ele deve ser escolhido, não por suas relações, mas porque ele é intrinsecamente valioso. Como disse Kant, “em relação as doutrinas morais [...] é a razão que comanda como se deve agir, mesmo na ausência de um exemplo a esse respeito” (KANT, *MS*, 6:213). Mas, como já foi dito, a ação que ela procura determinar através desse comando, são as ações da vontade, ou mais propriamente a intenção ou escolha de um fim.

Que a ação moral é voluntária não se contesta. Porém, que ela diz respeito, diretamente, somente às intenções e, especificamente, à intenção última é algo que parece ainda não estar bem compreendido por muitos. Isso pode ser percebido em vários textos que comentam uma proposição defendida por Max Weber (1864-1920) em 1919, a qual será examinada a seguir.

6.1.1 A censura de weber à ética da intenção

Max Weber, em *Política Como Vocação* (1919), afirmou que “toda conduta eticamente orientada pode ser guiada por uma de duas *máximas* fundamentalmente e irreconciliavelmente diferentes: a conduta pode ser orientada por uma ética ‘das últimas finalidades [*Gesinnungsethik*]’ ou para uma ‘ética da responsabilidade [*Verantwortungsethik*]’” (WEBER 1967, p 83-84. Grifos “ do autor. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus). Weber afirmou ainda que há um enorme contraste entre esses dois tipos de conduta e para mostrar tal contraste ele apresentou um exemplo em termos religiosos: “o cristão faz o bem e deixa os resultados ao Senhor” (WEBER 1967, p 84. Grifo “ do autor). Essa conduta, Weber considerou oposta à conduta “que segue a máxima de uma responsabilidade ética, quando então se tem de prestar contas dos resultados previsíveis dos atos cometidos” (WEBER 1967, p 84).

No contexto de suas proposições, o que Weber questionava é a existência de uma ética capaz de estabelecer uma norma de conduta válida para todos os tipos de relações possíveis, de modo especial na

política. Ele disse que não via diferença entre os diferentes grupos ou pessoas detentoras do poder político. Para ele, embora uns alegassem possuir finalidades diferentes dos outros, os meios usados eram, de modo geral, os mesmos.

Na sua tentativa de diferenciar diferentes tipos de ética, Weber citou a ética do Evangelho como exemplo de uma ética absoluta e reconheceu a seriedade dela: “é uma questão mais séria do que o acreditam as pessoas que gostam de citar hoje tais mandamentos” (WEBER, 1967, p 83). Tais mandamentos determinam a não restituição do mal pelo mal; porém, para Weber, na política deve ser exatamente o oposto, ou seja, deve-se combater o mal com a força ou ele vencerá. No entendimento de Weber, a ideia de revolução estaria desconsiderada no Evangelho. Quem segue o Evangelho, disse ele, se recusará a pegar em armas e, assim, a ética do Evangelho é uma ética que impossibilita qualquer resistência. Para Weber ela é uma ética absoluta com valores absolutos, como o dever de fidelidade e de veracidade e que não leva em conta as consequências das ações. Segundo ele, a “ética absoluta simplesmente não pergunta quais as ‘consequências’” (WEBER 1967, p 83. Grifo ‘ do autor).

Qualquer um que conheça a ética do Evangelho, sabe que isso não é verdade, pois ao prescrever um fim a ser buscado pelos agentes morais ela mostra que sua preocupação fundamental é com as consequências das ações, ou mais propriamente, com as consequências da intenção que move o agente. Além disso, do ponto de vista filosófico, a distinção de Weber não faz sentido. As ações que tem como fim último o bem, como no caso da ética do Evangelho, não podem ser qualificadas como irracionais; antes, pelo contrário, essa é a única ética que pode ser qualificada como verdadeiramente racional. Se a ética do Evangelho for um exemplo do que Weber denomina *ética das últimas finalidades* ou *ética da intenção*, então a ética da intenção não é uma ética que desconsidera as consequências das ações. Além disso, uma *ética de consequência* ou *ética da responsabilidade*, ou mesmo qualquer tipo de ética, precisa ter em conta a finalidade das ações, ou seja, tem de considerar para que fins determinados meios servem. Aliás, o próprio Weber reconhece isso, e acaba, por fim, afirmando que a ética da intenção e a ética da consequência são complementares.

Como já foi dito, a lei moral só legisla sobre ações voluntárias. Isso implica que o caráter moral pertence às intenções últimas e o caráter de um homem é conferido pelo fim para o qual ele vive, isto é, pela sua intenção última. Esse é um fato que não pode ser desconsiderado por

nenhuma teoria moral. Esse fato, contudo, não muda o fundamento da moralidade, pois trata-se, conforme já foi dito, de uma questão psicológica. Ele diz respeito ao modo de funcionamento das faculdades mentais dos seres humanos. Todos os atributos que Weber apresentou como atributos da *ética da responsabilidade* parecem ser também atributos da que ele denomina *ética da intenção*. Isso mostra o nevoeiro que cobre o campo da filosofia moral. De um ponto de vista filosófico, a distinção apresentada por Weber não faz sentido, pois a ética que afirma que a moralidade diz respeito às intenções, leva em conta as leis da constituição mental dos seres racionais, bem como as relações dessas leis com a constituição física dos seres humanos e não é uma ética que afirma o valor intrínseco ou absoluto da intenção. Antes afirma que *o valor moral de uma ação está na intenção que a produz*.

Ao dizer que o cumprimento do dever se resume em uma intenção última correta, a doutrina cristã simplesmente não ignora o fato de que todas as ações da vontade estão subordinadas às intenções do agente, e estas, por sua vez, estão sempre subordinadas a uma intenção última. Mas, o que parece que Weber tinha em mente, como representação da ética cristã, era a ética Kantiana, a qual, como vimos,

estabelece que o que vale é a intenção, a boa vontade; o que vale é cumprir [...] a lei que existe, independente do fato de que o cumprimento da lei me traga maior benefício, me dê felicidade, independente, portanto, dos resultados práticos, imediatos. Fazer o bem é cumprir a norma, independente do resultado que isso trará” (ASSMANN, 2009, p 103).

Porém, essa não é uma característica da ética cristã, nem pode ser uma característica de qualquer ética que defenda que se o agente intenta sinceramente fazer aquilo que deve, mesmo que não consiga, isso equivale a cumprir seu dever. No cristianismo o que importa é a busca de um determinado fim, a dedicação àquele fim que é intrinsecamente valioso, a saber, o bem de todo o universo. Fazendo isso, ou melhor, nutrindo essa intenção, é que, segundo essa ética, os agentes morais cumprem seu dever ou sua obrigação moral. A obrigação moral, nessa ótica, é cumprida quando se tem em vista um determinado fim: o bem do ser universal. Dito de outro modo, é com vistas as consequências das ações que o agente moral deve agir. É tendo em conta o valor do bem que ele sabe ou acredita, resultará das suas ações, que ele entende a

norma que deve seguir, ou antes, que ele impõe uma norma de conduta para si mesmo, a qual denominamos lei moral, uma norma absoluta. Assim, os deveres de veracidade e de fidelidade, citados por Weber, só são deveres por conta de sua relação com o bem do universo em geral e não em si mesmos.

Pode-se entender que Kant pretendia que sua ética fosse a ética cristã, mas, ela não é. Na ética cristã, querer o bem é o cumprimento da norma ou da lei. Segundo a ética cristã, a lei requer apenas amor ou benevolência, ou seja, que o agente faça, ou melhor, que ele intente fazer o bem: “amar a Deus e ao próximo [...] é querer o máximo bem deles” (FINNEY, 1994, p 47. Tradução minha)⁸⁶. Fazendo isso, ele estará cumprindo a lei e não é cumprindo ou querendo cumprir a lei que ele estará fazendo o bem, como na ética de Kant. Contudo, a ética de Kant – uma ética totalmente diferente da ética cristã – pode ser considerada uma *ética da intenção*, no sentido criticado por Weber. Conforme observou Assmann, no contexto da citação acima, para Kant, a boa vontade equivale à intenção e esta é o que tem valor – conforme Kant, a boa vontade tem valor em si mesma, independentemente do que ela possa realizar. Mas, isso faz da boa vontade o objeto de si mesma, por mais absurdo que isso pareça.

Não é verdade que numa ética que afirma que a moralidade diz respeito, diretamente, somente à intenção última, os fins justificam os meios, como disse Weber. Essa afirmação supõe que os fins em questão são os fins exigidos pela lei moral. Os meios são aquilo que é necessário para a realização de algum fim. Se o agente tem como alvo os fins ou o fim que a lei moral exige dele, ele deve, obviamente, usar os meios necessários para alcançá-los. Para entender melhor isso é preciso ter clareza de quais são os fins que a lei moral requer. Tendo clareza sobre isso, saber-se-á quais são os meios que os fins requeridos nos impõem. Os meios não podem ser meios que estejam em contradição com os fins. A mentira, por exemplo, não pode manter a relação de meio com a verdade. O uso de meios não convenientes levam a um fim diferente daquele que os meios corretos levariam. Assim, a escolha de um fim, ao mesmo tempo que impõe a escolha de certos meios, também veda outros.

⁸⁶ “[...] to love God and our neighbor [...] is to will their highest good”. Cf. FINNEY, Charles G. *Finney's Systematic Theology*. Bethany House Publishers: Minneapolis; Minnesota, 1994.

Uma intenção ou a escolha de algum fim só é possível devido a capacidade dos agentes morais de preverem, pelo uso da razão, possíveis consequências de suas ações. Dizer que um agente moral pode escolher um fim sem levar em conta os meios necessários, ou que ele pode escolher meios sem escolher um fim, equivale a dizer que ele pode agir desconsiderando a lei de causalidade. Mas isso equivale a agir ao acaso ou de modo irracional e em tais ações não se cogita qualquer ética ou qualquer moralidade.

Weber quis provar que boas intenções não bastam apelando para a experiência histórica, mas isso não pode ser provado assim. As intenções nem sempre são aquelas que os agentes dizem ter. Atrevo-me a dizer que na maioria das vezes elas são diferentes. Weber compreendeu mal as questões fundamentais da ética, assim como compreendeu mal a própria doutrina cristã. Ele citou o chamado *Sermão da Montanha*, mas suas críticas não cabem a este sermão, mas sim a outros autores que falaram sobre o referido sermão e que não compreenderam as questões fundamentais sobre as quais todo aquele discurso repousa. Em seu discurso, Weber não considerou que

a escolha, a intenção, é a causa de toda a atividade externa dos agentes morais. Todos eles escolheram algum fim, seja a gratificação própria, seja o máximo bem do ser; e toda azáfama agitada da população numerosa deste mundo nada mais é que uma escolha ou intenção tentando alcançar seu fim (FINNEY, 2001, p 201).

Ter consciência da responsabilidade pela própria conduta equivale a ter consciência de que se deve escolher os melhores fins, isto é, os fins que a razão afirma serem corretos. Essa escolha é o dever. Nessa ótica, cumprir o dever sem atentar para os resultados possíveis das ações é uma contradição.

Contudo, o que parece que Weber tinha em mente são éticas do tipo kantiano, que são, provavelmente, as únicas que podem ser consideradas, propriamente, éticas da intenção, isto é, éticas que propõem que a boa intenção ou boa vontade tem valor em si mesma, o que equivale a dizer que os agentes morais devem ter como intenção ter a intenção correta; o que é bem diferente de dizer que *o elemento moral* de qualquer ação *está na intenção* da qual ela se origina.

Uma ética que afirma que a moralidade diz respeito aos fins últimos é uma ética que não toma em consideração apenas o bem ou, se

for o caso, o menor de dois males, mas também, e principalmente, o bem ou os males finais. É a única ética que pode calcular os benefícios e os malefícios, não tendo como referência somente o agente, mas o mundo inteiro, o universo. O agente inquire acerca dos males ou o bem que, provavelmente resultará de suas possíveis ações e, assim, usa os meios convenientes para promover o bem. Dito de outro modo, o agente escolhe de modo livre e de acordo com sua razão. Tanto é assim que Finney, na mesma obra em que defende que a moralidade diz respeito às intenções, ao falar sobre a guerra e a escravidão, afirmou que

nosso dever não é calcular os males tendo só a nós mesmos como referência ou a esta nação e aos diretamente oprimidos e injuriados, mas olhar o mundo além e o universo, inquirindo quais os males resultantes e prováveis ao mundo, à Igreja e ao universo decorrentes da declaração e realização de tal guerra e do apoio a escravidão por uma nação que professa o que professamos” (FINNEY, 2001, p 316).

Contudo, as contestações de Weber se aplicam a ética de Kant. Esta, sim, pode ser considerada uma ética absoluta, no sentido censurado por Weber, pois ela propõe a existência de ações erradas em si mesmas e outras corretas em si mesmas.

Na introdução à *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant afirmou algo que resume seu pensamento acerca da moralidade:

quando se trata do que deve ser moralmente bom não basta que seja *conforme* à lei moral, mas também tem de acontecer *por causa dela*; caso contrário, essa conformidade é apenas muito contingente e precária, porque a razão imoral produzirá de quando em quando, é verdade, ações conformes à lei, no mais das vezes, porém, ações contrárias a lei (KANT, *GMS*, 4:390. *Grifos* do autor.).

Esse ponto, que aparece repetidas vezes nas obras de Kant apresenta claramente o fato de que ele entendia que a moralidade diz respeito aos motivos que o agente adota ao agir. O motivo, como já foi dito, é algo encontrado no fim e não nos meios. Assim, a moralidade diz respeito às intenções dos agentes. Segundo Kant, trata-se da diferença entre a ação

por dever e a ação conforme ao dever. A diferença concebida por Kant consiste no fato de que se pode fazer o bem por causa da lei moral – que manda fazer o bem – ou fazer o bem com outros interesses, com outras finalidades, que não o cumprimento da lei. Na teoria de Kant, importa fazer o bem porque a lei moral assim ordena (fazer o bem porque isso é correto). Conforme ele, aquele que faz o bem, mas o faz com outros interesses, isto é, impulsionado por outros motivos, age conforme a lei, mas age errado porque o faz por um motivo errado, com a intenção errada. Dito de outro modo, ele não segue a lei pela lei, mas segue a lei por outro motivo; ele faz o que a lei moral ordena, mas tem outra finalidade em suas ações. Segundo Kant, isso não é cumprir a lei moral. Antes, cumpri-la, de acordo com a teoria de Kant, é ter como finalidade cumpri-la, é ter consideração suprema para com a lei e, por isso, querer cumpri-la. Mas, cumprir a lei da razão é ter como finalidade aquilo que ela ordena que se tenha como finalidade; é ter ou nutrir aquela intenção exigida por ela. Escolher ou querer cumprir a lei é diferente de realmente cumpri-la. Contudo, mesmo enfatizando o aspecto deontológico, o aspecto formal da moralidade, Kant estava certo ao afirmar que a lei moral legisla somente sobre as intenções, pois, as ações, conforme já foi dito, se seguem às intenções por uma lei de necessidade. Uma intenção implica um fim intentado, isto é, uma consequência possível ou necessária das ações, apresentada pela razão. O que Kant parece ter desconsiderado é que esse fim, esperado como consequência de um determinado modo de agir, precisa ser concebido primeiro, só assim, a razão pode apresentar uma regra de ação à vontade, ou seja, sem a ideia de um fim valioso em si mesmo, não pode haver nenhuma ideia de dever.

O elemento moral de qualquer ação se encontra na intenção que a produz, ou seja, o caráter moral do agente se encontra naquilo que ele quer, naquilo que ele almeja ao realizar suas ações, que são sempre meios para realização de algum fim. Para esclarecer melhor isso, podemos tomar um exemplo de ações apresentado pelo próprio Kant. Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, para diferenciar o imperativo categórico dos imperativos hipotéticos, ele disse: “os preceitos para o médico curar meticulosamente o seu paciente e para um envenenador matá-lo com segurança tem o mesmo valor na medida em que cada qual serve para realizar perfeitamente sua intenção [*Absicht*]” (KANT, *GMS*, 4:415. Acréscimo do texto em alemão meu). No contexto dessa passagem Kant classificou os imperativos hipotéticos da razão em dois tipos: os imperativos hipotéticos assertórios e os

imperativos hipotéticos problemáticos. Os primeiros são imperativos que dizem se uma ação é útil para um fim ou intenção possível qualquer, e os últimos se uma ação é útil para um fim que o agente escolheu. Porém, disse Kant, esses imperativos não dizem se uma finalidade, possível ou real, é boa ou não, pois eles não dizem respeito, diretamente, ao fim, mas unicamente aos meios através dos quais determinadas finalidades podem ser atingidas, isto é, ao que é preciso fazer para alcançá-las. Alguns meios para a realização de intenções opostas podem ser idênticos, assim como no caso do exemplo citado. Portanto, no que diz respeito aos meios, o domínio da liberdade fica comprometido. Em qualquer escolha ou finalidade adotada pelo agente, a razão prescreve como ela pode ser realizada, através dos imperativos que indicam os meios mais adequados em cada caso. Essas ações – os meios – embora possam ser consideradas ações livres, ocorrem no domínio da natureza. Elas podem ser consideradas ações livres porque decorrem de uma ação que é absolutamente livre, a saber, a intenção que o agente nutre ou a escolha do fim que ele quer realizar, mas falando de modo estrito, somente a intenção última é uma ação livre

A liberdade diz respeito, diretamente, às escolhas ou às intenções dos seres dotados dessa faculdade, embora, indiretamente diga respeito também ao meios escolhidos, pois estes são determinados por uma escolha livre anterior. Na comparação entre o procedimento do médico e do envenenador, fica evidente que o que diferencia um do outro é a intenção que cada um deles nutre, e esta é caracterizada pelo fim que cada um quer alcançar. Muitos dos meios usados são os mesmos. Os meios ou fins imediatos são sempre determinados pelo fim último, por isso, matar ou curar o paciente pode exigir procedimentos idênticos. Contudo, matar, ou curar não pode ser o fim último do envenenador, nem do médico, pois como já foi mostrado, o fim último precisa ser, sempre, algo que o agente considere valioso; por isso ele o busca como um fim. O médico sabe que o seu dever é fazer aquilo que é bom para o paciente, isto é, fazer aquilo que estiver em seu alcance para curá-lo. É isso que a sua razão ordena, pois é isso que ele reconhece que tem valor para o paciente, o bem. O médico não procura curar o paciente simplesmente porque esse é seu dever, mas porque reconhece que isso é bom para o paciente e, devido às circunstâncias (sendo ele médico e tendo diante de si uma pessoa enferma), bom para o universo. Se o médico não pudesse compreender que a sua ação, a de procurar curar o paciente, é a mais conveniente naquela situação, ela não saberia a diferença entre a sua ação e a do envenenador e, portanto, não teria

nenhuma ideia de dever em sua relação com o paciente. O envenenador, por sua vez, não tem em conta o bem de sua vítima, mas, possivelmente, tem o próprio bem como finalidade última de suas ações. Ele precisa considerar que a morte daquela pessoa será, de algum modo, bom para ele. De outro modo, sua vontade não seria determinada a agir dessa forma, pois, como já foi dito, o mal em si, não tem valor intrínseco e por isso é incapaz de determinar a vontade de um agente moral. Em tais casos, o agente tem seu próprio bem como fim das suas ações, isto é, ele intenta seu próprio bem.

Conforme Kant, a determina os meios para qualquer finalidade através dos imperativos de habilidade ou as regras técnico-práticas. Além desses imperativos, que são sempre hipotéticos, a razão ordena que todo agente moral tenha um determinado fim último. A esse mandamento, Kant denominou imperativo categórico e o descreveu assim: “um imperativo que, sem tomar por fundamento como condição qualquer outra intenção [*Absicht*] a se alcançar por um certo comportamento, comanda imediatamente este comportamento. Esse imperativo é *categórico*” (KANT, *GMS*, 4:416. *Grifo* do autor. Acréscimo do texto em alemão “[]” meu). Esse imperativo, disse Kant, é único e ele “não concerne à matéria da ação e ao que deve resultar dela, mas à forma e ao princípio do qual ela própria se segue” (KANT, *GMS*, 4:416). Assim sendo, o que há de essencialmente bom na ação “consiste na atitude [*Gesinnung*]⁸⁷, o resultado [*erfolgen soll* (o que deve ocorrer; o que será realizado)] podendo ser o que quiser” (KANT, *GMS*, 4:416. Acréscimos do texto em alemão “[]” meus. Traduções alternativas “[()]” minhas). Isso, não pode querer dizer outra coisa senão que o agente moral (por meio de sua razão) reconhece algo como sendo valioso em si mesmo e, ao fazer isso, afirma a si mesmo a obrigação de escolhê-lo

⁸⁷ *Gesinnung*: Nessa passagem Carvalho traduz *Gesinnung* por *intenção*; Holzbach e Quintela traduzem por *disposição*; Gregor traduz (para o inglês) como *disposition* (disposição), enquanto Ellington traduz por *mental disposition* (disposição mental). Cf. KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Lisboa: Edições 70, 1988; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. São Paulo: Martin Claret, 2006; KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1964; KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. New York: Cambridge University Press, 1997; KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trd. James W. Ellington. 3 ed. Indianapolis: Hackett, 1993.

como fim de suas ações, ou seja, afirma a obrigação de adotar uma determinada finalidade. O agente moral, quando age baseado nesse princípio, age com a intenção de realizar o fim que ele reconhece ser intrinsecamente valioso. As ações correspondentes ocorrerão por uma lei de necessidade e poderão ser, em cada caso, diferentes, pois dificilmente o agente se deparará com duas situações idênticas. Sendo diferentes em alguma medida as circunstâncias, exigirão ações diferentes na mesma proporção, mas nem por isso elas deixarão de ser corretas se forem baseadas no princípio apresentado pela razão. Quem escolhe um fim precisa escolher também os meios que conhece e que estejam em seu poder para alcançá-lo; se recusar a escolha dos meios, estará como isso recusando também o fim.

Kant reconhecia que o agir racional se caracteriza-se pela escolha de fins, isto é, por intenções. Assim, “a capacidade de em geral se propor um fim, qualquer que ele seja, é o que constitui o elemento característico da humanidade” (KANT, *MS*, 6:392). É essa característica que, como disse ele, transforma o animal em homem. Toda a ação humana, inteligente e voluntária, visa a um fim. O “fim é um objeto do livre arbítrio, cuja representação determina o livre arbítrio a uma ação (mediante a qual se produz aquele objeto)” (KANT, *MS*, 6:384). Contudo, como observou Mahan, o fim não é, propriamente, a causa dos atos da vontade; ele só pode ser tomado como a causa desses atos porque “na presença de um dado motivo, a vontade deve agir em alguma direção” (MAHAN, 1885, p 276. Tradução minha)⁸⁸. Somente nesse sentido os fins ou motivos mantêm a relação de causa com os atos da vontade. De modo específico, porém, os fins ou motivos não são a causa, mas são a ocasião para a vontade agir. Sem algum motivo não pode haver ação da vontade, mas a vontade age ou escolhe livremente, e embora sua ação seja forçada, a direção ou o fim é ela que escolhe.

Conforme já foi dito, é na escolha do fim último que reside a moralidade das ações. A correção das ações morais precisa ser julgada a partir da finalidade ou intenção que o agente nutre ao realizar suas ações, ou como disse Kant, pelo motivo adotado pelo agente. O caráter de qualquer agente moral, conforme já foi dito, é igual a sua intenção última, e seu caráter é conferido pelo fim escolhido ou intentado. É a escolha de fim que dirige todas as suas escolhas secundárias (os meios)

⁸⁸ “In the presence of a given motive, the will must act in some direction.” Cf. Mahan, Asa. *The System of Mental Philosophy*. 3 ed. Chicago: S. C. Grings and Company, 1885.

e, por conseguinte, suas ações. Dito de outro modo, o caráter moral “não se apresenta precisamente naquilo que eu faço, mas antes no porquê faço o que faço” (ANDRADE; CARVALHO, 2012, p 236).

A próxima questão a ser examinada é o acerca daquilo que deve ser intentado. O que a lei moral exige que seja escolhido como um fim? Qual o fim que o agente moral propõe para si mesmo?. Em que deve terminar a intenção para que ela seja virtuosa?

6.2 O QUE DEVE SER BUSCADO

Segundo a filosofia de Kant, a lei moral por si só é um, e o único, motivo que deve determinar a vontade, sem que se tenha de considerar aquilo que ela requer⁸⁹. Assim, o que a lei moral ordena é que o agente cumpra seu dever. Ter o cumprimento do dever como finalidade é, para Kant, fazer aquilo que a razão determina que deve ser feito. De acordo com essa concepção, a razão não indica um fim em vista do qual o agente deve agir, mas o objeto da ordenança é a própria lei que o agente dá a si mesmo ou o cumprimento da lei; fazendo isso, o agente estará agindo por dever. Nessa direção Kant afirmou que

uma ação por dever deve pôr à parte toda a influência da inclinação e com ela todo o objeto da vontade, logo nada mais resta à vontade que possa determiná-la senão, objetivamente, a *lei* e, subjetivamente, o *puro respeito* por essa lei prática, por conseguinte a máxima de dar cumprimento a uma lei mesmo com derrogação de todas as [...] inclinações (KANT, *GMS*, 4:400-401. *Grifos* do autor).

Conforme observou Allison (1990), embora seja comum interpretar esse texto de Kant como se ele quisesse dizer que a única ação que tem valor moral é aquela que é realizada por puro dever, exigindo, assim a ausência de qualquer inclinação para sua realização, “ele está apenas tentando descrever situações em que o valor moral de ações se torna aparente, não alegando que as ações só pode possuir tal valor na

⁸⁹ Cf. KANT, *RGV*, 6:42.

ausência de inclinações” (ALLISON, 1990, p 110. Tradução minha)⁹⁰. O que Kant quis dizer é que a ação “apenas obtém valor moral quando o motivo do dever toma o lugar da inclinação (ALLISON, 1990, p 111. Tradução minha)⁹¹. Essa mesma interpretação também pode ser encontrada em *The Practice of Moral Judgment*, de Barbara Herman⁹². Também Feldhaus (2015) disse que quando Kant diz que “o verdadeiro valor moral de uma ação se encontra em realizar algo não por inclinação [*aus Neigung*], mas por dever [*aus Pflicht*] [...] Kant não está dizendo com isso que um ato praticado ‘com inclinações’ favoráveis ao dever seria imoral. Ele deixa claro que seria conforme ao dever e louvável” (FELDHAUS, 2015, p 402. Grifo “” do autor). Assim, quando Kant diz que os agente morais devem agir não simplesmente em conformidade com o dever, mas também por dever, ele está dizendo que “é indispensável que a ação tenha como móbil o respeito à lei, e não se sujeite a interesses egoístas ou a motivações empíricas” (BORGES; DALL’AGNOL; DUTRA, 2002, p 15). Dito de outro modo, o que o agente deve ter como finalidade ao agir é o cumprimento da lei moral, independentemente de possíveis inclinações para agir em conformidade com ela.

Conforme Kant, a moralidade tem valor para o homem, não porque ela lhe interessa, mas porque é fruto da sua vontade enquanto ser racional, ou seja, do seu verdadeiro eu. Segundo ele, no que concerne à moralidade, qualquer outro interesse seria heteronomia e dependência da vontade em relação à sensibilidade, pois haveria sempre um sentimento como sua base. Na mesma direção, ele afirmou:

para que um ser racional sensivelmente afetado queira aquilo que só a razão lhe prescreve como devendo <querer>, é preciso certamente que a razão tenha a faculdade de *infundir* um *sentimento de prazer* ou de comprazimento no cumprimento

⁹⁰ “*He is merely trying to describe situations in which the moral worth of actions becomes apparent, not claiming that actions can only possess such worth in the absence of inclinations*”. Cf. ALLISON, H. *Kant’s Theory of Freedom*. Cambridge University Press; Cambridge, 1990.

⁹¹ “*Only attain moral worth when the duty motive takes the place of inclination*”. Cf. ALLISON, H. *Kant’s Theory of Freedom*. Cambridge University Press; Cambridge, 1990.

⁹² Cf. HERMAN, B. *The Practice of Moral Judgment*. Harvard University Press. Cambridge – Massachusetts, 1993; pp 48-52.

do dever, por conseguinte, uma causalidade da mesma pela qual ela determina a sensibilidade em conformidade com seus princípios” (KANT, *GMS*, 4:461. *Grifos* do autor, Acréscimo ‘<>’ do tradutor).

Quando ele fala que a moralidade é fruto da vontade do homem, ele está atribuindo à vontade um aspecto legislativo – concebendo uma razão que é prática. Mas quando ele fala que *o ser racional deve querer aquilo que a razão prescreve como dever*, ele toma a vontade em seu aspecto volitivo, o que mostra que a vontade é a faculdade de escolher. Por isso ele também diz que o fundamento do bem, e do mal, encontra-se em uma regra que o arbítrio atribui para si no uso de sua liberdade⁹³.

Uma escolha, como já foi dito, implica um fim escolhido. Por isso, em *A Metafísica dos Costumes*, Kant afirmou que “o princípio supremo da virtude é o seguinte: age de acordo com uma máxima dos fins tal que assumi-los possa ser para cada um uma lei universal” (KANT, *MS*, 6:395). Ele também disse que a razão pura prática é a “faculdade dos fins em geral; portanto, ser indiferente em relação a eles, isto é, não ter qualquer interesse neles, é uma contradição” (KANT, *MS*, 6:395). Foi por não dar a devida importância ao valor do fim na formação da ideia de dever que Kant priorizou o aspecto formal da moralidade. Quando ele propôs a legalidade universal das ações como o princípio que deve determinar a vontade dos agentes morais: “nunca devo proceder de outra maneira senão de tal sorte *que eu possa também querer que a minha máxima se torne uma lei universal*” (KANT, *GMS*, 4:402. *Grifo* do autor), ele estava propondo um critério que, segundo ele, mostraria que há uma contradição se alguém agisse de uma maneira moralmente errada e quisesse que todos agissem do mesmo modo. Conforme ele,

para saber o que tenho de fazer para que meu querer seja moralmente bom [...] pergunto-me apenas: podes também querer que a tua máxima se torne uma lei universal? Se não, ela deve ser rejeitada, e isso, aliás, não por causa de uma desvantagem que dela resulte para ti, ou mesmo para outros, mas porque ela não pode se

⁹³ Cf. KANT, *RGV*, 6:21.

enquadrar enquanto princípio em uma possível legislação universal”(KANT, *GMS*, 4:403).

Para defender sua teoria, ele tentou mostrar que algumas ações, que ele considerava ações moralmente corretas, são deduzidas do seu critério de universalização das máximas. Para tanto, ele apresentou alguns exemplos que, no seu entendimento, mostrariam uma impossibilidade lógica em querer universalizar uma conduta moralmente errada: o exemplo do suicida, o exemplo da promessa falsa, a questão do desenvolvimento dos próprios talentos, e a questão da beneficência⁹⁴. Contudo, nos exemplos apresentados por ele o que se percebe é que consequências indesejadas surgiriam, mas não que haveria uma contradição lógica em querer que todos agissem do mesmo modo. Nesse sentido, Mill (1861) chegou a dizer que quando Kant começa a deduzir do seu preceito alguns deveres da moralidade ele

fracassa, quase de maneira grotesca, em mostrar que haveria uma contradição, uma impossibilidade lógica (para não dizer física), se todos os seres racionais adotassem as mais ultrajantes e imorais regras de conduta. Tudo o que Kant mostra é que as consequências dessa adoção universal seriam tais que ninguém escolheria sofrê-las (MILL, 2000, p 182).

Mill também percebeu que no princípio moral proposto por Kant está implícito que o reconhecimento do “interesse da humanidade como coletividade, ou pelo menos da humanidade considerada sem distinção de pessoas, deve estar presente no espírito do agente quando julga em consciência a moralidade de uma ação. Do contrário Kant teria empregado palavras sem significado” (MILL, 2000, p 258). Segundo Mill, até uma regra do mais acerbadado egoísmo pode ser adotada por todos os seres racionais. Conforme ele, o princípio apresentado por Kant só tem sentido se for entendido assim: “devemos orientar nossa conduta por uma regra que todos os seres racionais possam adotar com benefício para seus interesses coletivos” (MILL, 2000, p 259).

Kant concebeu que “uma ação por dever deve por à parte toda a influência da inclinação e com ela todo o objeto da vontade” (KANT,

⁹⁴ Cf. KANT, *GMS*, 4:421-425.

GMS, 4:400). Isso, segundo ele, é agir baseado em princípios apresentados unicamente pela razão, baseado no interesse da razão. Para ele,

interesse é aquilo pelo que a razão se torna prática, isto é, uma causa determinante da vontade. Por isso, só de um ser racional se diz que ele toma interesse por algo; as criaturas desprovidas de razão sentem tão-somente impulsos sensíveis. A razão só toma um interesse imediato na ação quando a validade universal da máxima da mesma é uma razão suficiente de determinação da vontade. Só tal interesse é puro. Se ela, porém, só pode determinar a vontade por intermédio de um outro objeto de apetição, ou sob a pressuposição de um sentimento particular do sujeito, então a razão só toma um interesse mediato na ação e, visto que a razão por si só não consegue achar sem experiência nem objetos da vontade nem um sentimento somente empírico e não um interesse puro da razão [interesse racional puro]. O interesse lógico da razão (de prover seus discernimentos [fomentar os seus conhecimentos]) nunca é imediato, mas pressupõe as intenções visadas em seu uso [*Absichten ihres Gebrauchs*]” (KANT, *GMS*, 4:459-460. Acréscimos ‘[]’ meus).

Assim, o ser racional age sempre por algum interesse. O interesse é aquilo que move o agente à ação; então, o interesse é o motivo. Mas, o interesse pode ser um interesse racional e universal, isto é, o agente pode não tomar, como motivo para agir, interesses porque são seus interesses, mas porque a razão lhe mostra que eles são interesses valiosos, independentemente de serem seus ou não. Eles, portanto, se encontram no fim que o agente intenta ou escolhe alcançar. Logo, pôr à parte toda influência da inclinação não implica pôr à parte todo objeto da vontade. A questão toda, como Kant mesmo reconhecia, se resume em qual princípio determina a vontade, se ela é determinada pelos princípios apresentados pela razão, ou pela sensibilidade. Ser determinada unicamente pela razão implica pôr de lado toda influência da sensibilidade, mas não implica por de lado todo o objeto da vontade,

pois sem um fim a vontade não pode ser determinada a ação, sem um fim não existe ação da vontade.

Como já foi dito, o que Kant propôs como dever é a adoção de uma *máxima*, “a máxima de dar cumprimento a uma tal lei [a lei moral]” (KANT, *GMS*, 400). Isso equivale a querer cumprir essa lei, a intentar cumprir a lei da razão, ou a tomar uma resolução, a decidir-se a cumprir essa lei. Como ele entendia que a moralidade diz respeito às ações da vontade, ou mais especificamente, às intenções do agente, ele tomou a intenção de cumprir a lei moral como se fosse seu efetivo cumprimento. Mas, conforme tenho argumentado, isso é diferente de realmente cumprir essa lei. Decidir-se ou adotar a máxima de tornar-se moral é diferente de realmente tornar-se moral; decidir-se a agir corretamente não é o mesmo que realmente agir corretamente.

A obrigação moral só existe sob a condição da posse de uma agência moral. Sendo solicitado a fazer alguma coisa é necessário que o agente seja capaz de fazer o que lhe é requerido, do contrário não pode haver nenhuma obrigação. Sem uma agência moral, sem a capacidade de agir moralmente, as ações do agente precisariam ser atribuídas às leis da natureza. Além da posse da agência moral, existem outras condições que também precisam ser cumpridas para que um dever possa ser atribuído a um agente. Uma delas é o desenvolvimento na mente da ideia de *certo e errado* e da própria ideia de *dever*. Mesmo porque, “o conceito de dever é em si já o conceito de uma intimação (coerção) do arbítrio livre pela lei” (KANT, *MS*, 6:379). Mas, essas ideias, diferentemente do que entendia Kant, não são ideias simples ou primitivas da razão, mas elas são ideias compostas por outras ideias. Vejamos melhor isso.

Já foi dito que a intenção última consiste na escolha de um objeto como fim, na escolha de um objeto que tem valor em si mesmo. Sem valor intrínseco, nenhum objeto pode ser escolhido como fim, mas somente como um meio para qualquer outra coisa que se queira. Finney (1994), já observou é impossível que a ideia de *obrigação moral* seja desenvolvida sem que o agente moral tenha conhecimento suficiente de suas relações morais e sem a afirmação, por parte da razão, da obrigação de escolher o valioso pelo próprio valor dele. Com esse entendimento fica claro que, estritamente falando, a obrigação moral ou dever e as ideias de certo e errado dizem respeito, diretamente, só às intenções, pois ninguém pode estar sob a obrigação de desejar meios antes que tenha escolhido um fim. Como a escolha de um fim último implica a

escolha de algo intrinsecamente valioso, a ideia do valor intrínseco é uma condição da ideia de dever, pois é condição necessária do próprio desenvolvimento das ideias de certo e errado. A ideia de que é correto escolher, ou errado não escolher o que seja valioso, dependem da ideia de valor. Não é possível que as ideias do certo e errado desenvolvam-se sem que, antes, se tenha desenvolvido a ideia de valor. Nesse sentido, Finney observou que afirmar o contrário “é o mesmo que dizer que eu afirmo ser correto querer um fim, antes de ter a ideia de um fim; ou errado não querer um fim enquanto não tenho ideia ou conhecimento de alguma razão pelo qual ele deva ser querido, ou, em outras palavras, enquanto não tenho ideia de um fim último” (FINNEY, 1994, p 34. Tradução minha)⁹⁵. Portanto, a ideia do intrinsecamente valioso é condição necessária para o desenvolvimento da ideia de obrigação moral e também da ideia de certo e errado.

Para que algum agente possa ser considerado um agente moral, ele precisa possuir aquilo que denominamos agência moral, isto é, as faculdades ou capacidades e suscetibilidades de um agente moral. Além disso, ele precisa ter desenvolvidas as ideias de *valioso*, de *certo e errado* e a ideia de *dever*. Sendo exigido dele que ele realize uma determinada escolha, é preciso apresentar-lhe um motivo para escolher. Esse motivo precisa ser encontrado no fim a ser escolhido, precisa ser algo intrínseco ao objeto de escolha. Assim, não faz sentido falar, como Kant, em escolher sem ter em vista o fim ou a consequência que resultará ou pode resultar de uma determinada escolha da vontade. A liberdade da vontade, estritamente falando, restringe-se às escolhas. Para a realização de uma escolha é preciso haver um objeto de escolha, isto é, um motivo para escolher. Sem um fim, sem algo intrinsecamente valioso, não há motivo para escolher.

Kant entendia que o ser racional não age ao acaso, por isso disse que o “fim é um objeto do arbítrio (de um ser racional), mediante a representação do qual o arbítrio é determinado a uma ação dirigida a produzir esse objeto” (KANT, *MS*, 6:381), e que “sem qualquer motivo impulsor se não pode determinar o arbítrio” (KANT, *RGV*, 6:35). Temos então que, conforme o próprio entendimento de Kant, é mister

⁹⁵ “It is the same as to say that I affirm it to be right to will an end, before I have the idea of an end; or wrong not to will an end when as yet I have no idea or knowledge of any reason why it should be willed, or, in other words, while I have no idea of an ultimate end”. Cf. FINNEY, Charles G. *Finney’s Systematic Theology*. Bethany House Publishers: Minneapolis; Minnessota, 1994.

haver um motivo impulsor para a escolha, ou seja, tem de haver um motivo, uma finalidade buscada em todas as ações, ou melhor, em todas as escolhas.

O motivo adotado é a primeira escolha do agente, é o motivo em vista do qual ele se decide a agir; é o porquê da ação do sujeito, é a intenção ou escolha última do agente. Portanto, é justamente no motivo, na finalidade, na intenção, que se encontra a origem do mal, ou do bem, no homem, logo, é sobre a intenção que a lei moral legisla, pois nela se encontra o uso da liberdade que determina, de maneira universal, as ações do homem. Mas, qual é o fim que a razão ordena que os agentes morais busquem? Ela ordena que eles busquem, que eles intentem como fim, aquilo que é valioso em si mesmo. A razão não pode afirmar outra coisa. Ela também indica os meios mais convenientes para alcançar tal finalidade, o que também impõe, ainda que indiretamente, a obrigação de escolher esses meios. Contudo, na escolha de um fim, a escolha dos meios já está implicada, de modo que se a razão consegue determinar o fim, se ela consegue determinar a intenção, ele controla tudo o mais que tenha alguma relação, direta ou indireta, com a faculdade volitiva do agente, isto é, tudo o que tem um caráter moral.

Embora Kant, em sua filosofia moral, apresente as ações da vontade como o campo da liberdade, nega que a moralidade tenha a ver com o valor percebido dos fins ou daquilo que o agente moral deve escolher. Conforme ele, o agente moral não necessita de “de nenhum fim, nem para reconhecer o que seja dever, nem ainda para impelir a que ele se leve a cabo; mas pode e até deve, quando se trata de dever, abstrair de todos os fins” (KANT, *RGV*, 6:4) nas questões relacionadas ao seu dever. Para Kant, o único motivo que deve movê-lo, isto é, que deve determinar a sua ação, é a própria ideia de dever, que ele concebia como algo existente por si mesmo na razão dos seres possuidores dessa faculdade.

Embora tenha reconhecido a intenção como o domínio da liberdade, Kant apresentou uma filosofia que pode ser definida como uma filosofia de máximas e resoluções, ou como uma filosofia da intenção (se esta for entendida como uma teoria que prescreve a intenção como o fim a ser buscado) e não uma filosofia de benevolência. Embora ele tenha reconhecido que o fim prático da razão é a realização do maior bem no mundo, sua filosofia não é uma filosofia que aponta o bem como finalidade a ser buscada pelos agentes morais. Essas teorias são muito diferentes, pois em ambas o fundamento da obrigação moral é diferente e, conseqüentemente, o cumprimento da lei

moral se dá de modo diferente, e o conceito de *vontade boa* ou *boa vontade*, bem como o conceito de *virtude* são também, diferentes. Para Kant, “o conceito de boa vontade [...] consiste em respeitar a lei moral, tendo como motivação necessária e suficiente da ação a simples conformidade a essa lei” (DUTRA, 2008, p 25). Mas, o fim que os agentes morais prescrevem a si mesmos por meio da razão é aquele que eles reconhecem que é o mais valioso, aquele que a inteligência, por meio da razão, afirma ser o mais valioso dentre os diferentes fins possíveis de escolha. Quando eles acatam essa prescrição é que se pode dizer que “a vontade toma sua própria racionalidade como princípio determinante da ação” (BRITO, 2015, p 14), o que Kant reconhecia ser a ação moralmente correta.

Como disse Feldhaus, “a lei moral não pode se apresentar como uma lei externa e como se fosse uma imposição a um escravo” (FELDHAUS, 2015, p 205). A lei moral é uma lei baseada em motivos e não na força. Assim sendo, ela busca persuadir os agentes morais a agirem em conformidade com seu preceito. Para tanto, a razão precisa apresentar um bom e suficiente motivo para determinar sua vontade. Este valor precisa ser encontrado no fim que ela prescreve, pois de outro modo ela não poderia exigir que ele fosse buscado como fim; e como disse Kant, a razão é uma faculdade que apresenta, não apenas os meios para alcançar algum fim (imperativos hipotéticos), mas apresenta, também, e categoricamente, a necessidade de escolha de um fim. Conforme já foi dito, a lei moral legisla, diretamente, somente sobre as ações voluntárias. As ações da vontade estão subordinadas a uma única ação, a saber, a intenção última que o agente nutre. A intenção ou escolha última consiste na escolha de um objeto como fim, isto é, pelo seu valor intrínseco. A intenção última, portanto, precisa encontrar suas razões ou seus motivos, exclusivamente, em seu objeto. Assim, a razão, ao perceber o valor intrínseco de um determinado objeto de escolha, ordena que ele deve ser buscado como um fim. Dito de outro modo, o agente moral, ao perceber que alguma coisa tem valor intrínseco, percebe que é correto escolhê-la como fim e errado escolhê-la como simples meio ou não escolhê-la de modo algum. Isso é o que denominamos lei moral. Ela é a lei imposta aos seres racionais por sua própria inteligência. O dever ou obrigação moral é, portanto, a obrigação de escolha imposta pela natureza e valor de um objeto intrinsecamente valioso. Portanto, a base ou fundamento da obrigação moral é o valor intrínseco daquele objeto que a lei moral ordena que deve ser buscado como fim último das ações de todos os agentes morais.

7 O SUMO BEM COMO OBJETO DA VONTADE MORALMENTE DETERMINADA

O dever, no que se refere à moralidade, é um dever moral, isto é, uma obrigação moral. Isso significa que, em sentido estrito e próprio, a obrigação só se estende às ações morais. Estas precisam ser ações ou estados voluntários da mente. Estados involuntários da mente não tem caráter moral, não são ações morais. Isso implica que somente as intenções ou escolhas são, propriamente, ações morais. Em sentido mais estrito e próprio, só as intenções últimas são ações morais, ou seja, só a escolha de um objeto pelo valor dele mesmo ou pelo que é intrínseco ao objeto é uma ação moral. Porém, em sentido menos estrito e próprio, a obrigação estende-se também à escolha das condições e meios de garantir um fim intrinsecamente valioso (o qual deve ser a finalidade última do agente moral), como também aos atos executivos realizados no intuito de garantir tal fim. Mas, o que é intrinsecamente valioso de modo universal?

7.1 O QUE É VALIOSO EM SI MESMO

Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant afirmou que a moral, sem um fio condutor ou uma norma suprema para seu julgamento perfeito, fica sujeita a toda a sorte de perversão. Isso, segundo ele, mostra a necessidade de uma metafísica dos costumes, não apenas por motivos de ordem especulativa a fim de conhecer a fonte dos princípios práticos encontrados *a priori* na razão humana, mas também para revelar a sua norma suprema, o que, certamente evitaria mal-entendidos acerca da moralidade. O objetivo apresentado por Kant no referido texto era “a identificação e o estabelecimento do princípio supremo da moralidade apenas” (FELDHAUS, 2015, p 403). Kant disse que queria fazer isso partindo do conceito pré-analítico de boa vontade, presente no senso moral comum⁹⁶. Mas qual o conceito de boa vontade do senso moral comum?

A resposta apresentada por Kant à pergunta acima pode ser encontrada na seguinte passagem: “uma vontade perfeitamente boa,

⁹⁶ Cf. KANT, *GMS*, 4:392.

portanto, estaria do mesmo modo sob leis objetivas (do bem), mas nem por isso poderá ser representada como *necessitada* a ações conformes a lei, porque ela, por si mesma, em razão da sua qualidade subjetiva, só pode ser determinada pela representação do bem” (KANT, *GMS*, 4:414. *Grifos* do autor). A boa vontade, portanto, foi concebida por Kant como uma razão que é, em si mesma, prática, isto é, uma vontade que é determinada, necessariamente, pela razão. Isso mostra que ele entendia a liberdade da vontade como oposta à servidão moral, por isso afirmou que “uma vontade livre e uma vontade sob leis morais é uma e a mesma coisa” (KANT, *GMS*, 4:447). Mas, como observou Mahan (1885), a ideia de liberdade, como uma condição para a obrigação moral, é a liberdade enquanto distinta de necessidade e não enquanto distinta da servidão⁹⁷. Desse modo, tanto a obediência às leis da razão como a desobediência a esses princípios, precisam ser entendidos como estados voluntários da vontade, isto é, como escolhas livres do agente. Mesmo nos casos em que o agente se submete a servir a sensibilidade, ele o faz livremente. O próprio Kant, como já foi dito, reconhecia que independentemente de sua conduta anterior, o agente é sempre livre para escolher, pois sem a possibilidade de desobedecer, ou de voltar a obediência aos princípios apresentados pela razão, ele deixaria de ser um agente moral. Além disso, alguém que obedece, necessariamente, aos princípios da razão – uma vontade determinada, necessariamente, pela representação do bem – também não pode ser considerado um agente moral. A liberdade, como condição da obrigação moral, precisa ser um atributo da vontade enquanto faculdade volitiva e não enquanto faculdade legislativa. Assim, a boa vontade não pode ser uma vontade determinada necessariamente pela representação do bem, mas uma vontade que escolhe o bem como fim das suas ações, isto é, uma vontade que intenta o bem, uma vontade que quer o bem como fim, e não em vista de qualquer outra coisa. Portanto, a boa vontade não pode ser outra coisa além de benevolência desinteressada.

Conforme já foi dito, a consideração da natureza de um objeto ou de seu valor intrínseco leva a razão a afirmar que ele deve ser escolhido por si mesmo, isto é, como um fim último. É essa consideração ou razão que fundamenta a obrigação moral. Assim, é um motivo intrínseco ao objeto, que exige a afirmação de que ele deve ser escolhido e impõe a obrigação, moral, de escolha aos agentes morais. Por que Kant afirmou que a vontade boa guia-se pela representação do bem? Porque a

⁹⁷ Cf. MAHAN, 1885, p 270.

natureza do bem é tal, o valor do bem para os seres sensíveis é tal, que a razão afirma que ele deve ser buscado como o fim último das ações. Vejamos melhor como essa ideia é tratada por Kant.

Segundo Kant, a razão humana comum distingue o que é bom do que é mau ou o que é conforme ao dever e o que não é conforme a ele. Segundo ele, “não é preciso de qualquer ciência ou filosofia para saber o que se tem de fazer para ser honesto e bom e até mesmo para ser sábio e virtuoso” (KANT, *GMS*, 4:404). Assim, segundo Kant, no que concerne à moralidade, não há nada que precise ser ensinado. O que se pode fazer é chamar a atenção para o princípio de ação que move cada um. Mas, como o princípio de ação de cada um é a finalidade para a qual cada um se dedica, o que precisa ser feito é chamar a atenção para o real valor do fim em vista do qual o agente age, em comparação com os demais fins possíveis, os quais são rejeitados na escolha daquele. Mesmo porque “toda a ação tem [...] um fim e, dado que ninguém pode ter um fim sem se propor a si mesmo como fim o objeto do seu arbítrio, ter um fim para as ações é um ato de liberdade do sujeito agente e não um efeito da natureza” (KANT, *MS*, 6:384-385), e o que o imperativo categórico exige é a adoção de um determinado fim, ou seja, a escolha de algo valioso em si mesmo.

Kant também admitiu que é inevitável ao homem, dotado de uma faculdade racional prática, ignorar as consequências de todas as suas ações, pois é nelas que ele encontra algo que lhe pode servir de fim e demonstrar também a pureza de sua intenção ou propósito, fim que embora seja o fim último na execução (*nexu effectivo*), é o primeiro na representação e na intenção (*nexu finali*). “Neste fim, o homem procura algo que possa amar, mesmo que ele seja proposto pela simples razão” (KANT, *RGV*, 6:7); por isso, disse Kant, a lei, que só lhe incute respeito ou reverência, embora não reconheça o fim último moral da razão como necessidade, estende-se em vista dele de modo a acolhê-lo entre os seus fundamentos de determinação. O fim ao qual Kant se refere, nesta passagem, é a própria natureza racional, a qual, segundo ele, deve ser a finalidade de todo agente moral, pois ela, é a matéria de toda boa vontade⁹⁸.

Na visão de Kant, embora o homem conceba a si mesmo como sujeito a uma obrigação, isto é, como subordinado às leis de sua própria razão, ele também atribui uma certa *sublimidade* e uma *dignidade* à pessoa cumpridora de todos os seus deveres. Essa sublimidade, disse

⁹⁸ Cf. KANT, *RGV*, 6:4-7.

ele, não se deve à sua obediência à lei moral, mas ao fato de o agente ser ao mesmo tempo legislador e, só por isso subordinado à lei que ele dá a si mesmo. Conforme ele, “nem o medo, nem a inclinação, mas unicamente o respeito pela lei é aquela mola propulsora que pode dar um valor moral à ação” (KANT, *GMS*, 4:440). Contudo, o objeto, propriamente dito, desse respeito é a própria vontade, enquanto agindo sempre sob a condição de uma legislação universal tornada possível por suas máximas – na ótica de Kant, a vontade ideal ou boa vontade, ou como acima foi dito, a natureza racional. Assim, “a dignidade do homem consiste exatamente nessa capacidade de ser universalmente legislante, ressalvada a condição de estar ao mesmo tempo submetido a exatamente essa legislação” (KANT, *GMS*, 4:440). Todavia, segundo Kant, o ser racional não é um fim a ser realizado, mas um fim que não deve ser contrariado, pois

como na ideia de uma vontade absolutamente boa, sem condição restritiva (à obtenção desse ou daquele fim), é preciso abstrair inteiramente de todo fim a *ser efetuado* (visto que este tornaria toda vontade relativamente boa), assim o fim terá de ser pensado aqui, não como um fim a *ser efetuado*, mas, *sim*, como fim *subsistente por si mesmo*, por conseguinte, apenas negativamente, contra o qual não se deve jamais agir, o qual portanto não deve jamais ser *estimado* como um mero meio, mas sempre ao mesmo tempo como um fim em todo querer” (KANT, *GMS*, 4:437).

Esse fim é, para Kant, o próprio sujeito de todos os fins possíveis, o sujeito de toda vontade absolutamente boa possível. Assim, o princípio que diz age “de tal sorte que eu possa também querer que a minha máxima se torne uma lei universal” (KANT, *GMS*, 4:402) é equivalente ao princípio que diz “age relativamente a todo o ser racional (a ti mesmo e aos outros) de tal maneira que este valha em tua máxima ao mesmo tempo como fim em si mesmo” (KANT, *GMS*, 4:437). Dito de outro modo, a proposição de usar os meios com a intenção de obter através deles um fim, impondo como condição restritiva de sua máxima que ela deva ter um valor universal como lei para todo agente moral, equivale a dizer que o ser racional deve ser o fundamento de todas as máximas de ação, isto é, ele deve ser tratado como fim e, como tal, nunca deve ser

tratado como simples meio, antes, deve ser, como fim, a condição limitativa suprema do uso de todos os meios⁹⁹.

Conforme Kant, o ser racional é capaz de, através de suas *máximas*, constituir uma legislação universal, e isso é o que o distingue como algo intrinsecamente valioso, e com relação a uma boa vontade, como fim em si mesmo. Essa condição lhe confere uma distinção ou uma dignidade em relação a todos os demais seres da natureza. Isso implica que ele deve considerar suas *máximas* não apenas do seu próprio ponto de vista, mas também do ponto de vista dos outros, pois além de sujeitos todos são também legisladores para si mesmos. É assim que Kant concebeu a existência de um *mundo inteligível* – mundo dos seres racionais – como um reino dos fins, produzido pela legislação própria de todos os seus membros – as pessoas. Pela existência deste mundo inteligível é que todo ser racional deve agir como se dele fosse sempre um membro legislador, operando como tal por meio de suas *máximas* nesse reino universal dos fins. Assim, suas *máximas* devem respeitar o princípio formal cujo preceito determina que ele sempre deve agir de modo que sua *máxima* possa servir ao mesmo tempo como uma lei universal para todos os seres racionais. O *reino dos fins*, disse Kant, difere de *um reino da natureza* – o conjunto da natureza que, mesmo sendo considerado como uma máquina (mundo sujeito à necessidade ou força) é concebido como algo que tem como fim os seres racionais – por ser constituído segundo *máximas* ou regras que os seres racionais impõem a si mesmos, ao passo que o *reino da natureza* se constitui apenas segundo leis de causas eficientes sujeitas a coação exterior. Para Kant, “semelhante reino dos fins viria efetivamente a se realizar mediante *máximas* cuja regra é prescrita pelo imperativo categórico a todos os seres racionais, *se elas fossem universalmente seguidas*” (KANT, *GMS*, 4:438. *Grifo* do autor). Kant também entendia que o ser racional, mesmo que observe fielmente esta *máxima*, não pode esperar que todos os outros façam o mesmo, nem tampouco que o reino da natureza e sua constituição teleológica (sua ordem conforme a fins) concorra com ele para realizar um reino dos fins – possível por ele próprio –, isto é, que ela “favoreça sua expectativa de felicidade” (KANT, *GMS*, 4:438), ainda que digno dela. Mesmo assim, a lei que ordena que ele aja conforme as *máximas* de um legislador para um reino dos fins puramente possível, não perde sua eficácia, antes, a sua

⁹⁹ Cf. KANT, *GMS*, 4:435; *KpV* 5:131-132; *MS*, 6:464; *MS*, 6:422-423; *MS*, 6:436.

prescrição continua categórica. Mas, por que a expectativa de felicidade? Porque é a felicidade que os agentes morais consideram o seu maior bem, é a felicidade que eles consideram o único bem valioso em si mesmo. Todos os demais só tem valor relativo, isto é, só tem valor na medida em que a promovem.

7.1.1 A ideia do sumo bem

Denis (2013), falando sobre o modo como Kant apresenta a coerção da razão exercida sobre a vontade dos agentes morais, disse:

grosso modo, Kant argumenta que a legislação dos fins da razão prática pura decorre da validade prática incondicional da lei moral e a determinação essencialmente dirigido a fins da escolha humana. Kant toma a autoridade da lei moral sobre nós para estabelecer que somos livres: a nossa escolha é determinável pela razão independentemente da sensibilidade. A determinação de nossa escolha envolve a representação de um fim. Se a razão não fosse uma fonte de fins *a priori*, os nossos fins poderiam derivar somente da sensibilidade. Mas, então, a nossa escolha não seria determinável pela razão, independentemente da sensibilidade. Portanto, deve ser o caso que razão apresenta alguns fins *a priori*. Visto que nós tendemos a definir e perseguir fins que satisfazem inclinações sensíveis, a razão prática pura constrange-nos a adoptar estes fins objetivos e máximas que promovem ou contrariam esses fins. A totalidade do sistema de fins da razão prática pura é o bem mais elevado. Assim, podemos ver o SPDV [Princípio Supremo da Doutrina da Virtude] como exigindo a reformulação do nosso fim subjetivo de nossa felicidade pessoal para que ele possa ser querido como uma parte do condicionado moral, a

felicidade universal (DENIS, 2013, p. 175-176. Tradução minha. Acréscimo ‘[]’ meu)¹⁰⁰.

Em *Crítica da Razão Prática* o maior bem possível ou *sumo bem* é apresentado por Kant como o objeto da “vontade moralmente determinada [...] dado *a priori*” (KANT, *KpV*, 5:04)¹⁰¹. Além disso ele afirmou que “se o **sumo bem** for impossível segundo regras práticas, então também a **lei moral, que ordena a promoção do mesmo**, tem que ser fantasiosa e fundar-se sobre fins fictícios vazios, por conseguinte tem de ser em si falsa” (KANT, *KpV*, 5:214. **Grifos** meu). Nesta passagem fica claro que a lei moral se fundamenta sobre outra ideia, a saber, a ideia do maior bem possível.

Kant entendia que se todos os agentes morais obedecessem a lei de sua razão (a sua própria lei), isso levaria ao supremo bem. Esse bem, Kant entendia ser a felicidade juntamente com o mérito de ser feliz: “o sumo bem é descrito em CRP [*Crítica da Razão Pura*] como a combinação de felicidade e mérito para ser feliz” (CAYGILL, 2000, p. 300. Acréscimo ‘[]’ meu). Mas, novamente, porque o ser racional quer o bem ou porque ele espera ser feliz? Ele quer isso para si porque a felicidade é o que ele considera valioso em si mesmo. Sendo isso que ele quer para si, sendo isso o que ele percebe ser intrinsecamente valioso, também é isso que ele deve querer para os outros. É isso que a

¹⁰⁰ “Roughly, Kant argues that pure practical reason’s legislation of ends follows from the unconditioned practical validity of the moral law and the essentially end-directed determination of human choice. Kant takes the moral law’s authority over us to establish that we are free: our choice is determinable by reason independently of sensibility. Determination of our choice involves the representation of an end. If reason were not a source of ends *a priori*, our ends could derive only from sensibility. But then our choice would not be determinable by reason independently of sensibility. So it must be the case that reason sets forth some ends *a priori*. Since we tend to set and pursue ends that satisfy sensible inclinations, pure practical reason constrains us to adopt these objective ends and maxims that promote or otherwise accord with them.²⁹ The whole system of ends of pure practical reason is the highest good. So we can see SPDV as demanding the reshaping of our subjective end of our personal happiness so that it can be willed as part of the morally-conditioned, universal happiness”. Cf. DENIS, Lara. *Virtue and Its Ends*. In: Kant’s *Tugendlehre: a comprehensive commentary*. Andreas Trampote; Oliver Sensen; Jens Timmermann (eds). Berlin, 2013.

¹⁰¹ Cf. tb. KANT, *KpV*, 5:108.

sua razão recomenda. Como observou Rohden (1981), do ponto de vista prático a razão só se interessa por aquilo que é bom em si mesmo. Esse interesse é universal porque a razão prática é uma vontade universal. A razão busca fins que são fins universais¹⁰². Assim, é a felicidade universal, entendida como o bem estar universal, o que a razão ordena que seja intentado. Esse fim, enquanto algo valioso em si mesmo, impõe por si só a obrigação de que ele deve ser buscado ou escolhido como fim último pelos agentes morais. Kant, porém, defendeu que

a proposição ‘faz do maior bem possível no mundo o teu fim último’ é uma proposição sintética *a priori*, que é introduzida pela própria lei moral e pela qual, no entanto, a razão prática se estende para lá desta última; tal é possível em virtude de a lei se referir à propriedade natural do homem de ter de pensar para todas as ações, além da lei, ainda um fim (propriedade do homem que faz dele um objeto da experiência), e (como as proposições teóricas e, ao mesmo tempo, sintéticas *a priori*) é só possível por ele conter o princípio *a priori* do conhecimento dos fundamentos de determinação de um livre arbítrio na experiência em geral, enquanto esta, que apresenta os efeitos da moralidade nos seus fins, subministra ao conceito da moralidade, como causalidade no mundo, realidade objetiva, embora somente prática” (KANT, *RGV*, 6:7).

Kant, portanto, concebia a lei moral, a ideia de certo e errado, como uma ideia primitiva da razão. O que ele parece não ter entendido é que a razão, ao perceber o valor intrínseco do bem, afirma a obrigação de que ele deve ser buscado por ele mesmo, porque ele é valioso em si mesmo. Nessa ótica, a proposição ‘faz do maior bem possível no mundo o teu fim’ é o próprio imperativo incondicional da razão, ou seja, é a própria lei moral. Kant, porém, entendia que essa proposição, como proposição fundamental da lei moral, é introduzida pela lei, e entendia a lei como uma fato da razão que nela subsiste por si só, antes mesmo da percepção do valor daquilo que a razão apresenta como um fim a ser buscado. A

¹⁰² cf. ROHDEN, V. *Interesse da Razão e Liberdade*. Editora Ática; São Paulo, 1981; pp 89-91.

natureza racional, segundo ele, apresenta uma lei, a lei moral, que é um “fato da razão, evidente por si mesmo que, por sua vez, não pode mais ser fundamentado” (DUTRA, 2002, p 24). Mas, é ao perceber o valor intrínseco de alguma coisa, que a razão apresenta a lei moral. A lei moral, nada mais é do que a ideia de certo e errado desenvolvida na razão dos agentes morais. Ela, como Kant reconhecia, prescreve fins, e não meios, ou seja, ela afirma que é correto escolher um determinado fim e que é errado não escolhê-lo. Ela é, portanto, uma ideia derivada da ideia de intrinsecamente valioso.

Os imperativos da razão, conforme disse Kant, são sempre expressos por um verbo que significa um dever, indicando a relação entre uma regra ou uma lei objetiva da razão e uma vontade que, por sua constituição subjetiva, tem a possibilidade de não ser determinada por essa lei. Por isso é que os imperativos “dizem que seria bom fazer ou omitir algo” (KANT, *GMS*, 4:413. *Grifos* do autor). Mas, porque a razão prescreve ou ordena que se faça aquilo que é bom e não aquilo que é maléfico? Obviamente porque o bom ou o bem tem valor em si mesmo. Porque o bem é o que há de mais valioso. Esse valor é o que fundamenta todo o dever ou obrigação moral enquanto lei da razão.

Quando se pergunta pelo fundamento da obrigação moral, o que se quer é uma justificativa para que tal obrigação seja considerada válida, ou seja, porque é que os agentes morais são obrigados a se submeter a uma determinada regra. Por que é que a ideia de *certo e errado* pode originar uma lei, de validade universal, capaz de restringir e direcionar as ações dos agentes morais? O que é que faz com que uma ação seja correta e outra não? O que é que valoriza uma determinada maneira de agir? Em que se baseia a ideia de virtude, de correção moral? A ideia de *certo e errado* se fundamenta na percepção do valor dos possíveis objetos de escolha. Ao perceber que um possível objeto de escolha tem valor em si mesmo, a razão afirma que é certo escolhê-lo e errado não escolhê-lo, e ordena que, por esse motivo, ele deve ser buscado como fim e não apenas como um meio para outra finalidade. Assim sendo, o valor de uma determinada maneira de agir, o valor daquilo que denominamos boa vontade ou benevolência se encontra em sua relação com o fim que ela busca promover, sendo, portanto, um valor apenas relativo, e não absoluto como propôs Kant. Retire-se o valor do bem e logo se perceberá que, em tal suposição, a boa vontade deixa de ter qualquer valor.

Quando não se age por medo ou por esperança, a finalidade de cumprir a lei moral não é a única alternativa que resta. Quando se fala

em agir de modo desinteressado, o que se quer dizer é agir sem nenhum interesse particular. Mas, isso não significa agir sem nenhum interesse, pois a própria ideia de autonomia pressupõe um interesse. Por que é que

não há ninguém – nem mesmo o pior vilão, desde, de resto, que esteja habituado a usar da razão – que não deseje, se lhe deparmos exemplos da honestidade nas intenções [*Redlichkeit in Absichten*], da constância na obediência a boas máximas [*der Standhaftigkeit in Befolgung guter Maximen*], da solidariedade e da benevolência universal [*allgemeinen Wohlwollens*] (e, além disso, ligados a grandes sacrifícios de vantagens e comodidades), de estar animado da mesma atitude [*so gesinnt sein möchte*][?] (KANT, GMS, 4:454. Acréscimos do texto em alemão ‘[]’ meus. Acréscimo de pontuação ‘[]’ meu).

Porque todos sabem que, se nesses casos as intenções do agente forem tais como aparentam ser, ele tem boa vontade ou benevolência, isto é, ele tem o bem no horizonte do seu querer, tem o bem universal como finalidade das suas ações. Se não for assim, não faz sentido falar em honestidade nas intenções e em benevolência universal.

Como observou Denis, “algumas vezes ele [Kant] parece usar as noções de virtude e uma boa vontade alternadamente, por exemplo, como idênticas a boa disposição moral” (DENIS, 2013, p 173. Tradução minha)¹⁰³. Kant fazia isso porque, como já foi dito, boa disposição, boa intenção, benevolência, são só modos diferentes de se referir à boa vontade. Vontade, intenção, querer, benevolência, etc., são palavras que denotam um estado ativo da vontade, uma escolha presente, e uma escolha só é possível, com a percepção de diferentes objetos de escolha possíveis e do valor de cada um deles. Se o intelecto percebe valores exatamente iguais em diferentes objetos não há como a vontade escolher um deles. Em um caso assim, ela até pode eleger, pode optar, mas não, propriamente, escolher. A vontade não poderia escolher obedecer uma

¹⁰³ “Sometimes he seems to use the notions of virtue and a good will interchangeably, e.g., as identical with the morally good disposition”. Cf. DENIS, Lara. *Virtue and Its Ends*. In: *Kant’s Tugendlehre: a comprehensive commentary*. Andreas Trampote; Oliver Sensen; Jens Timmermann (eds). Berlin, 2013.

lei – que exige que a escolha se baseie em motivos corretos – sem entender o valor daquilo que ela ordena que seja feito. Não há escolha sem objetos de escolha, não há escolha e, portanto, não há ação moral, sem a percepção de um fim que possa ser escolhido.

Um agente moral só pode respeitar uma lei que exija que ele faça ou que ele busque algo que ele reconhece que tem valor em si mesmo, algo provido de valor intrínseco. Não pode haver obediência ou submissão voluntária a algo desconhecido ou a algo incompreensível. Até pode haver consentimento – por medo ou por esperança de alguma recompensa – mas não pode haver escolha sincera. Uma escolha real só pode existir quando se compreende o que se está escolhendo. É preciso que o valor do objeto de escolha seja percebido e reconhecido. O agente precisa ter um motivo para agir, ou melhor, ele precisa ter um motivo para escolher. De posse de suas faculdades ele não pode deixar de atribuir um valor, absoluto, ou relativo, aos objetos de escolha. Aqui é importante lembrar que o que a lei moral exige não é uma simples realização de ações exteriores, mas exige mais do que isso, exige que o agente realmente escolha como fim aquilo que é mais valioso e assim, empregue as suas forças em sua realização. Para tanto, é necessário que ele saiba em que a referida lei se baseia e concorde voluntariamente em dedicar-se a realização desse fim. Sem essa percepção, ele não pode impor uma lei para si mesmo. Ele precisa perceber que aquilo que é exigido que ele escolha é valioso em si mesmo e por isso deve ser buscado com fim. Isso é autonomia da vontade. A razão ordena que se busque aquilo que é mais valioso, por isso ela exige que seja buscado como fim, e não como um meio para obedecer alguma lei. Portanto, ter a obediência à lei como fim, ter a autonomia da vontade como fim, é ter como fim algo diverso daquele fim que a razão ordena que seja escolhido.

Para que um ser racional respeite uma lei ele precisa entender em que ela se funda, pois precisa concordar com seus preceitos. Quanto a lei moral, é verdade que ele sabe que se trata de uma lei digna de respeito, pois sabe que ela tem uma razão de ser; uma razão que não lhe é oculta, mas que lhe é compreensível. Doutro modo, como se poderia exigir que ele obedecesse tal lei? Porque é que todo agente moral aprova quem a obedece e desaprova quem a desobedece? Porque é que eles aprovam ou desaprovam a si mesmos de acordo com o seu próprio comportamento frente a essa lei? Obviamente porque eles reconhecem que fazer o que ela ordena é correto e agir de outro modo é errado. Mas, por que é correto ou por que deve-se fazer aquilo que ela requer? A

resposta de Kant diz, simplesmente, que deve-se porque há uma lei na razão que diz que deve-se. Dito de outro modo: ele deve agir de uma determinada forma e não de outra simplesmente porque isso é correto. Conforme disse Kant, “correto ou incorreto [*recht oder unrecht*] (*rectum aut minus rectum*) é, em geral, um ato na medida em que seja conforme ao dever ou contrário a ele (*factum licitum aut illicitum*); seja qual for o dever quanto ao seu conteúdo ou à sua origem” (KANT, *MS*, 6:223-224. Acréscimo do texto em alemão ‘[]’ meu). Assim, dizer devo porque devo é o mesmo que dizer devo porque é correto.

Conforme Kant, todo agente moral deve ter respeito pela lei moral, simplesmente porque ela existe em sua razão, e por conta desse respeito deve intentar cumpri-la. Mesmo entendendo que o respeito devido à lei moral não é um sentimento recebido por alguma influência externa, oriundo da inclinação ou do medo, Kant concebia o respeito por essa lei como um sentimento produzido pela própria razão. Nessa ótica, aquilo que o agente reconhece, imediatamente, como lei para si mesmo é reconhecido por um sentimento de respeito, “o qual significa meramente a consciência da *subordinação* de minha vontade à uma lei, sem mediação de outras influências sobre o meu sentido” (KANT, *GMS*, 4:401. *Grifo* do autor). O respeito, então, é, segundo Kant, um efeito da lei moral sobre o sujeito - não sua causa - já que é a consciência da subordinação imediata da vontade pela lei. Não é, portanto, um sentimento que tem como objeto o medo ou a inclinação mas, tem como objeto apenas a lei, lei que o sujeito impõe a si mesmo, e por isso, necessária em si. Esse respeito representa algo valioso: “o respeito é propriamente a representação de um valor” (KANT, *GMS*, 4:401). Contudo, esse valor, segundo Kant, não está naquilo que a lei busca promover, mas na lei em si mesma, isto é, na moralidade em si mesma. Conforme ele, o agente moral está sujeito à lei moral independentemente do amor-de-si, pois o respeito é a representação de um valor que é maior do que o valor do bem próprio, sobrepujando, racionalmente, o amor-de-si. Com esse entendimento, ele afirmou que “todo respeito por uma pessoa é propriamente apenas respeito pela lei (da proibidade, etc.), da qual aquela nos dá o exemplo” (KANT, *GMS*, 4:402). Na mesma direção, ele disse também que o desenvolvimento dos talentos, se considerado como um dever, consiste na representação que o agente faz de si mesmo numa pessoa talentosa, tomando-a como o exemplo do cumprimento de uma lei que exige que ele se torne semelhante a ela por meio do exercício de suas capacidades. Nesse sentido, Kant entendia que “todo o chamado *interesse* moral consiste

unicamente no *respeito* pela lei” (KANT, GMS, 4:402. *Grifos* do autor).

Ao afirmar que o ser racional não deve ser usado como meio, mesmo reconhecendo que o bem do ser universal é o objetivo da lei moral, Kant defendeu que toda a consideração que se deve aos seres racionais não é uma consideração para com eles, mas é tão somente uma consideração para com a lei moral. Mas, se retirarmos o valor do bem que a lei moral visa promover, perceberemos que a lei não terá mais nenhum valor; o que mostra que ela não tem valor absoluto ou intrínseco, mas apenas relativo. A lei moral é um meio para promoção do bem do ser, e este, sim, tem valor intrínseco, e por isso deve ser buscado como fim, deve ser a intenção última de tudo o que um agente moral faz ou omite: “o sumo bem é o fim supremo necessário de uma vontade determinada moralmente, um verdadeiro objeto da mesma” (KANT, *KpV*, 5: 115). Além disso, a lei moral não é independente do amor-de-si, pois sem este, a ideia do *bom* ou *valioso* e conseqüentemente as ideias de *certo* e *errado* não poderiam se desenvolver na mente. Isso faz da sensibilidade uma necessidade para o desenvolvimento da própria ideia do dever, da própria lei moral.

A teoria de Kant priva a vontade de qualquer estímulo oriundo da observância da lei moral e desconsiderando o efeito que se espera da obediência dela, ou seja, desconsiderando qualquer estímulo para a observância da lei, Kant concluiu que resta apenas a legalidade universal, como princípio único de determinação da vontade. Conforme ele, somente quando a vontade é assim determinada, pode ser chamada, sem qualquer restrição, absolutamente boa. Então, é a representação da lei, isto é, a ideia do dever, que deve, sozinha, determinar a vontade; donde Kant concluiu que o agente deve agir sempre de modo que queira que a sua *máxima* se torne uma lei da natureza: “que eu possa também querer que a minha máxima se torne uma lei universal” (KANT, GMS, 4:402)¹⁰⁴. Desse modo, é a conformidade à lei em geral, sem considerar qualquer lei específica para determinadas ações, que deve servir de princípio à vontade. Pascal explicou a posição de Kant dizendo que “a obediência a lei deve independe do conteúdo da lei” (PASCAL, 2007, p 122). Mas, como observou Euler em seu comentário a teoria de Kant, “sem qualquer conteúdo, mesmo a própria lei moral não poderia determinar a vontade” (EULER, 2015, p 10). Contudo, Euler também observou que, para Kant, “o próprio imperativo categórico é o conteúdo da lei e uma causalidade adequada a vontade livre que exprime a

¹⁰⁴ Cf. também KANT, GMS, 4:421.

necessidade e concordância com a lei” (EULER, 2015, p 10). Como para Kant, as leis morais são imperativos categóricos, isto é, comandos ou proibições incondicionais e a “obrigação é a necessidade de uma ação livre sob um imperativo categórico da razão” (KANT, *MS*, 6:222), o conteúdo da lei para ele, parece ser a própria lei.

Kant entendia que cada homem, até mesmo o mais comum, possui o conhecimento daquilo que deve fazer. Mas, o conhecimento moral que a razão comum possui é, de acordo com a teoria de Kant, que todos devem agir por respeito a lei moral, isto é, por respeito à uma legislação universal ou uma legislação que é válida para todos os seres que detêm a característica de seres racionais. Dito de outro modo, todos sabem que devem, e por isso devem. O dever, de acordo com essa teoria, tem como fundamento a própria lei moral, como um fato da razão. Kant entendia que qualquer um pode alimentar esperanças de êxito tão grande quanto qualquer filósofo quando queira determinar o valor das suas ações, pois o filósofo dispõe apenas do mesmo princípio de que dispõe o homem comum, este podendo estar mais seguro do que aquele que tem menos possibilidades de seu juízo ser perturbado e desviado do correto caminho por uma grande quantidade de considerações que podem ser alheias ao assunto. Nesse sentido, ele chega até a perguntar se

não seria, pois, mais aconselhável contentar-se, em matéria moral, com o juízo da razão comum e, quando muito, só trazer a Filosofia à baila para exibir o sistema moral de maneira ainda mais completa e compreensível, bem como para exibir as regras dos mesmos de maneira mais cômoda para o uso (mas, sobretudo para a disputação), mas não para, até mesmo de um ponto de vista prático, desviar o entendimento humano comum [*den gemeinen Menschenverstand*], de sua feliz simplicidade e, através da filosofia, trazê-lo a um novo caminho da investigação e instrução” (KANT, *GMS*, 4:404).

Contudo, parece que Kant não atentou para sua própria advertência. Ele não percebeu que, com sua teoria, que propunha o cumprimento da lei moral como o fim a ser buscado pelos agentes morais, estava desviando o entendimento dos homens da verdade que todos conhecem. O que todo homem sabe, é que ele que deve querer ou

intentar o bem como finalidade última de suas ações. É a dedicação a esse fim, intrinsecamente valioso, é essa escolha ou intenção que constitui a virtude em qualquer agente moral, seja no homem ou em qualquer ser dotado de agência moral. Essa é a obrigação moral em sua forma universal. Todos sabem que devem agir de modo que o maior bem possível resulte de suas ações, pois isso é o que a razão afirma ser o que há de mais valioso. Essa é uma verdade que também aparece na seguinte passagem de *A Religião nos Limites da Simples Razão*:

um homem que venera a lei moral e a quem ocorre (coisa que dificilmente consegue iludir) pensar que mundo ele, guiado pela razão prática, criaria se estivesse em seu poder, e decerto de maneira que ele próprio se situasse nesse mundo como membro; não só elegeria precisamente tal como implica a ideia moral do bem supremo, se lhe fosse tão-só confiada a eleição, mas também quereria que um mundo em geral existisse, pois **a lei moral quer que se realize por meio de nós o mais elevado bem possível**; [e assim quereria] embora, segundo essa ideia, se veja em perigo de perder muito em felicidade para a sua pessoa, porque é possível que ele talvez não possa ajustar-se à exigência da felicidade, posta pela razão como condição; por conseguinte, ele sentir-se-ia obrigado pela razão a reconhecer ao mesmo tempo como seu este juízo, pronunciado de modo totalmente imparcial, como se fora por um estranho; **o homem mostra assim a necessidade, nele moralmente operada, de pensar ainda em relação com os seus deveres um fim último como resultado seu [: o mais elevado bem possível]**” (KANT, *RGV*, 6:5-6:6. Acréscimo “[]” meu. **Grifo** meu. Acréscimos ‘[]’ meus).

Mesmo reconhecendo isso, ele defendeu que as leis da razão

ordenam absolutamente, seja qual for o seu resultado, mais ainda, obrigam até a dele abstrair totalmente, quando se trata de uma ação particular; e, por isso, fazem do dever o objeto do maior respeito, sem nos apresentar e propor um fim (e fim último), que teria porventura de

constituir a recomendação delas e o móbil para cumprir o nosso dever” (KANT, *RGV*, 6:7).

O que Kant não percebeu é que não pode haver dever algum para ser cumprido antes da percepção de um fim – um fim intrinsecamente valioso – que a razão afirma que deve ser buscado como fim último de todas as ações. Como observou Caygill, “o fundamento da autodeterminação da vontade é um ‘fim’ [...] e assim, tecnicamente, todos os juízos morais, uma vez que são determinados por um fim são teleológicos” (CAYGILL, 2000, p 303. Grifo ‘ ‘ do autor). É por essa razão que Kant disse que

a ética pode também definir-se como o sistema dos fins da razão pura pratica.[...] o fato de a Ética conter deveres, a cuja observância, não podemos ser coagidos (fisicamente) por outros, é simplesmente a consequência de que é uma doutrina dos fins, porque uma coerção a tal dirigida (a ter fins) é uma contradição em si mesma (KANT, *MS*, 6:381).

Nesse sentido, ele observou que alguém pode ser obrigado a realizar ações, mas ninguém pode ser obrigado a escolher um fim. O fim é algo que é sempre escolhido livremente. Como a escolha de um fim é, como disse Kant, sempre um ato de liberdade, não pode haver uma autêntica escolha, isto é, não se pode querer um fim sem aprová-lo, e isso implica entender em que ele consiste, entender em que se funda a exigência da escolha por parte da razão.

O homem, assim como todo agente moral, deve tomar como fim o fim apresentado por sua inteligência, o fim apresentado pela razão. Disso se segue que ele não pode conhecer seu dever sem conhecer o fim que ele deve buscar. No caso da ação da vontade que a lei moral ordena como dever, o agente precisa entender qual é a escolha que ele é intimado a fazer, precisa entender, e aprovar o fundamento apresentado pela sua própria inteligência para a sua ação, doutro modo ele não poderia erigir tal lei em lei para si mesmo. Doutro modo, ele não poderia agir baseado em motivos. A razão quer que se realize por meio dos agentes morais o mais elevado bem possível porque o bem é algo que tem valor em si mesmo. É somente ao perceber o valor intrínseco do bem que a razão afirma que é correto escolhê-lo ou intentá-lo como um fim e errado intentá-lo como meio, ou não intentá-lo de forma

alguma. É somente a partir do desenvolvimento dessa ideia que surge a ideia do dever. Assim, se nenhum fim valioso fosse apresentado ao agente por sua razão, não se poderia falar em qualquer tipo de dever a que ele esteja submetido.

Conforme dito anteriormente, em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, Kant afirmou que na razão encontra-se a ideia de perfeição moral que exige a consagração dos poderes da agência moral à realização do bem. Essa ideia diz respeito ao que ele denominou *felicidade moral*; esta felicidade era entendida por Kant como a realidade e persistência de uma intenção que não se afaste jamais do bem e que progrida sempre mais nele¹⁰⁵. Essa felicidade, disse ele, é um estado mental que impele incessantemente ao bem, nunca se afastando dele. Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, Kant também disse que a vontade, enquanto razão prática, é “uma faculdade de **escolher só aquilo que a razão**, independentemente da inclinação, **reconhece** como praticamente necessário, isto é, **como bom**” (KANT, *GMS*, 4:412. *Grifo* do autor. **Grifo** meu). Mas, por que o bem ou bom e não outro possível fim, como o mal, por exemplo? Porque o bem tem valor intrínseco. Onde fica então a proposição de que “a vontade pura é seu próprio fim” (KANT, 2008, p 261)¹⁰⁶?. Retire-se o valor do bem que a boa vontade pode produzir no mundo e logo se perceberá que o valor que a ela se atribui não está na vontade em si, mas no bom ou no bem, isto é, na felicidade que ela tende a produzir. Se o valor estivesse na vontade em si mesma, a má vontade também seria valiosa. Não tendo valor em si mesma, a vontade não pode ser seu próprio fim. Aliás, como já foi dito, não faz sentido falar em querer a vontade, querer ter vontade (boa ou má), querer ter uma intenção.

Para defender sua proposição – de que “não está, pois, o valor moral da ação no efeito que dela se aguarda” (KANT, *GMS*, 4:401), nem em qualquer princípio da ação que precise tomar seu fundamento determinante no efeito esperado da ação – Kant argumentou que qualquer efeito que se possa esperar de uma ação, seja a satisfação

¹⁰⁵ Cf. KANT, *RGV*, 6:67.

¹⁰⁶ Citação retirada das Notas manuscritas de Kant em seu *Handexemplar da Crítica da Razão Prática*. Essas notas podem ser encontradas, traduzidas para o português, em apêndice, ao final da tradução da *Crítica da Razão Prática*, feita por Valerio Rohden. Cf. KANT, Immanuel. *Notas Manuscritas de Kant em seu Handexemplar da Crítica da Razão Prática*. In: *Crítica da Razão Prática*. 2 ed. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2008; pp 259-265.

própria ou mesmo o fomento da felicidade alheia, poderiam também ser produzidos por outras causas, sem a necessidade de um ser racional, em cuja vontade, unicamente, se pode encontrar o bem supremo e incondicional. Assim,

nada senão *a representação da lei* em si mesma – *que por certo só tem lugar no ser racional* na medida em que ela <a representação da lei>, mas não o efeito esperado é a razão determinante da vontade – pode constituir o bem tão excelente a que chamamos moral, o qual já está presente na pessoa mesma que age segundo a representação desta lei, mas se não deve esperar <que provenha> primeiro tudo do efeito [da ação] (KANT, *GMS*, 4:401. *Grifos* do autor. Acréscimos ‘<>’ do tradutor. Acréscimo ‘[]’ meu).

Porém, não pode haver boa vontade sem que algo intrinsecamente valioso seja intentado. Se o propósito da natureza é a criação de seres de boa vontade, disso não se segue que o que os agentes morais devam fazer é buscar a boa vontade ou o cumprimento da lei moral como um fim. A expressão *boa vontade* não pode significar outra coisa que um atributo de um estado voluntário da mente, e não se pode buscar um atributo como fim das ações. Esse atributo é uma característica de um determinado tipo de vontade, de um determinado tipo de escolha. Como tal, surge depois da determinação da vontade, quando a escolha já está determinada. O que o ser racional pode, e deve, fazer é usar seu poder voluntário de tal modo que possa ser atribuído a ele tal característica, ou seja, deve-se buscar aquele fim que se entende ser intrinsecamente valioso. A existência e preservação da boa vontade depende da existência e preservação daqueles seres que são capazes de desenvolvê-la. Por isso, o bem dos seres humanos deve ser buscado, como parte do bem universal. Também em suas relações com outros seres, os agentes morais devem obedecer à lei moral em consideração a eles, isto é, porque o bem deles tem valor, e não em consideração à lei que ordena que o bem do ser deve ser escolhido como finalidade das ações. Kant, como temos visto, entendia de modo diferente; entendia que “se do homem for dito: ele é fim em si mesmo, isto não significa: ele é seu

próprio fim, mas sempre além disso fim da natureza, um simples meio tanto da natureza quanto de outros entes” (KANT, 2008, p 261)¹⁰⁷.

Já foi dito que o homem precisa de algum móvel para agir e que esse móvel encontra-se no fim que ele escolhe alcançar. Esse fim, conforme foi dito, é o bem do ser, isto é, o maior bem possível para todo universo. O bem dos seres humanos, como foi dito, deve ser buscado como parte desse bem.

7.1.2 A felicidade como o bem supremo.

Em *Crítica da Razão Pura*, Kant já havia dito que, embora os impulsos sensíveis e as inclinações possam influenciar a vontade, eles não são capazes de produzir um dever¹⁰⁸. Este tem de ser apresentado pela razão, para que a ação possa ser considerada livre e autônoma, doutro modo ela seria determinada por princípios heterônomos. Em sua filosofia moral, Kant afirmou repetidas vezes que ter a felicidade como um fim não é um dever. Isso porque ele considerava que a “felicidade é uma alegria empírica e não significa nada além da satisfação dos desejos de cada um, sejam eles desejos naturais ou intelectuais” (BORGES, 2003a, p 204). Como “só a experiência pode nos ensinar o que nos traz alegria” (KANT, MS, 6:215), ele considerava que “a razão não pode nos ensinar o que é a felicidade, porque não podemos dar-lhe uma definição *a priori*, independente da experiência” (BORGES, 2003a, p 205).

Contudo, pode-se perceber que, algumas vezes, o que Kant afirmou que os agentes morais devem não ter como fim último, é a felicidade própria, o que, conforme defendido no terceiro capítulo do presente texto, é a manifestação do egoísmo, a manifestação de um estado da vontade voltado ao próprio bem estar. Em *A Metafísica dos Costumes*, por exemplo, Kant, censurou a doutrina eudemonista que, segundo ele, defende que a felicidade do próprio agente é um motivo legítimo para agir. Quando assim é, tudo o que agente faz tem em vista

¹⁰⁷ Citação retirada das Notas manuscritas de Kant em seu *Handexemplar da Crítica da Razão Prática*. Essas notas podem ser encontradas, traduzidas para o português, em apêndice, ao final da tradução da *Crítica da Razão Prática*, feita por Valerio Rohden. Cf. KANT, Immanuel. *Notas Manuscritas de Kant em seu Handexemplar da Crítica da Razão Prática*. In: *Crítica da Razão Prática*. 2 ed. Trad. Valerio Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2008; pp 259-265..

¹⁰⁸ Cf. Kant, *KrV*, A 548.

o seu próprio bem estar, e Kant conclui corretamente, a partir de seu pressuposto de que os agentes morais devem agir por dever, que quem age buscando a felicidade resultante do cumprimento do dever não a alcança pois não age com vistas ao fim correto.

Porém, o agir por dever, isto é, agir tendo como fim último o cumprimento do dever, não é a única opção ao agir com vistas ao próprio bem estar como fim último. Como tenho defendido, o agente pode, e deve, agir com vistas ao bem do ser universal, tendo o bem como fim último das suas ações e tomando o bem de cada um, inclusive o seu próprio, de acordo com sua importância em relação com todo. Assim, também considero válida a conclusão de Kant, de que aquele que intenta seu próprio bem como fim último das suas ações, não o alcança, pois o bem, a felicidade, depende do agir moralmente correto, e quem coloca seu bem acima do bem de todos os demais seres existentes, não vive para o fim correto e, por conseguinte, não obtém o bem estar ou a felicidade oriunda da correta observância da lei moral.

A felicidade, no sentido censurado por Kant, é tomada como o prazer na gratificação dos desejos, como sensações agradáveis, acerca das quais Kant afirmou que o que importa não é sua fonte, mas “somente quanto e quão grande deleite elas pelo máximo de tempo lhe proporcionam” (KANT, *KpV*, 5:23). Como Kant entendia que cada pessoa encontra satisfação em coisas diferentes, ele defendeu que a felicidade dos outros também não é o fim a ser buscado. Nessa perspectiva, “pode-se ser feliz com a riqueza, beleza, prazeres intelectuais, uma vida contemplativa, nenhum tendo prioridade em relação ao outro na definição de felicidade ou de vida virtuosa” (BORGES, 2003a, p 205). Kant acreditava que a felicidade é obtida de acordo com as suscetibilidades de cada um aos diferentes prazeres possíveis. Ele não considerou que isso mostra que a felicidade não advém, especificamente, da satisfação de alguns desses desejos. Se a felicidade fosse encontrada em algum deles, todos seriam felizes simplesmente por ele, mas como isso não ocorre, Kant concluiu que a felicidade é encontrada em diferentes formas por pessoas diferentes. Assim, “a felicidade de cada pessoa depende de suas fontes particulares de prazer, e o que conta como objeto de prazer para alguém pode não ser um objeto de prazer para uma outra pessoa. Além disso, o que produz prazer e desprazer pode mudar com o tempo” (BORGES, 2003a, p 208)¹⁰⁹. Em *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* Kant

¹⁰⁹ Cf. tb. KANT, *MS*, 6:215

afirmou ser “uma lástima que o conceito de felicidade seja um conceito indeterminado, de forma que, ainda que todo ser humano queira alcançá-lo, ele não pode nunca dizer de forma determinada e consistente consigo mesmo o que ele realmente quer e deseja” (KANT, *GMS*, 4:419). Em *Crítica da Razão Prática* encontramos que a “felicidade é o estado de um ser racional no mundo para o qual na totalidade de sua existência tudo acontece segundo seu desejo e vontade e depende, conseqüentemente, da harmonia da natureza com a finalidade total do agente, assim como do fundamento de sua vontade” (KANT, *KpV*, 5:124). Esse tipo de felicidade, portanto, pode ser entendido como um mero contentamento ou bem estar físico.

Todo ser humano quer o seu bem estar físico. Isso Kant viu e reconheceu. Mas, não é isso que o torna plenamente satisfeito, não é a simples satisfação física que constitui o todo daquele estado que denominamos felicidade para os seres humanos. Ela inclui uma satisfação consigo mesmo, com sua própria conduta moral. Como poderia um agente moral ser feliz sem aprovar a si mesmo, sem aprovar sua própria conduta? Isso Kant também reconhecia. Conforme ele, “o homem refletido, quando venceu as incitações ao vício e está consciente de ter cumprido o seu dever, bastante vezes penoso, se encontra numa situação de tranquilidade de espírito e de satisfação, a que pode bem chamar-se felicidade” (KANT, *MS*, 6:377). Kant caracterizou este estado mental como um estado em que “a virtude é sua própria recompensa” (KANT, *MS*, 6:377). Mas, com isso, certamente, ele queria dizer que a satisfação mental oriunda da virtude é a recompensa da virtude, que o bem estar oriundo da aprovação da razão às ações da vontade é a recompensa do agir correto.

Como antes foi dito, Kant entendia que a ideia de perfeição moral é a ideia de consagração dos poderes do agente à realização do bem. O bem é apresentado em *A Religião nos Limites da Simples Razão*, como uma felicidade moral, como a existência e persistência de uma intenção que não se afasta do bem. Em *Crítica da Razão Pura* Kant já havia dito que

a felicidade isoladamente, está longe de ser para a nossa razão o bem perfeito. A razão não a aprova (por mais que a inclinação a possa desejar) se não estiver ligada com o mérito de ser feliz, isto é, com a boa conduta moral. Por outro lado, a moralidade por si só e com ela o simples *mérito*

para ser feliz também não é ainda o bem perfeito (KANT, *KrV* A 813/B 841).

Assim, o bem supremo é entendido por Kant – como ele já o tinha definido em *Crítica da Razão Pura* – como “a felicidade, na sua exata proporção com a moralidade dos seres racionais, pela qual estes se tornam dignos dela, constitui sozinha o bem supremo de um mundo onde devemos nos colocar totalmente de acordo com as prescrições da razão pura” (KANT, *KrV*, A 814/ B 842). Também por isso, ele defendeu que “é preciso agir tendo por fim o merecimento de ser feliz” (DUTRA, 2002, p 33).

Kant estava certo ao defender que o valor moral, pertence às ações da vontade e não ao objeto das ações. Mas, é preciso lembrar que uma coisa é o valor moral de uma ação, outra é o valor para os seres envolvidos, isto é, o valor das consequências da ação. Uma ação que não for útil, isto é, uma ação que não tenda para a realização do bem, não pode ser considerada moralmente correta, isto é, ela não tem valor moral. A lei moral ordena que se faça aquilo que for útil, porque isso tende a resultar no maior bem possível. Contudo o fundamento dessa prescrição, o motivo para que a razão recomente isso se encontra no valor intrínseco daquilo que ela quer realizar, a saber, o bem do ser universal. Porém, como disse Brito, Kant propôs, em sua teoria, que “a finalidade da razão, enquanto busca a realização de uma boa vontade como sua exclusiva finalidade, não almeja a felicidade, mas consiste numa potência prática capaz de influenciar a atividade volitiva na direção do bem supremo” (BRITO, 2015, p 39). Mas, o que pode ser um bem que não seja um bem para um ser sensível? O que pode ser um bem em si, o bem supremo, que não seja um estado mental de satisfação? O que pode ser um bem para um ser moral sensível além de um estado consciente de bem estar físico e moral, isto é, a felicidade, entendida como o bem estar físico e moral.?

Embora Kant aponte a ideia de dever como fundamento da obrigação moral, não é sem razão que “na Doutrina da Virtude, são introduzidos dois fins que são também deveres: nossa própria perfeição e a felicidade alheia” (BORGES, 2003a, p 208). Assim, “os fins obrigatórios podem ser fins da razão pura, na medida em que eles caíam sob a designação de ‘minha perfeição própria’ e ‘felicidade dos outros’”

(Wood, 1999, p. 328. Tradução minha. Grifos ‘ ’ do autor)¹¹⁰. No que se refere a perfeição própria, Kant a caracterizou como o desenvolvimento das potencialidades naturais e “progredir no cultivo da vontade até alcançar a mais pura intenção virtuosa [*Tugendgesinnung*]” (KANT, *MS*, 6:387). Essa intenção virtuosa, para Kant, consiste em tomar a lei como motivo das ações conformes ao dever, obedecendo a lei por dever. Assim, o mandamento ético universal, segundo ele, também pode ser dito assim: “age em conformidade com o dever por dever” (KANT, *MS*, 6:391). No contexto dessa afirmação Kant deixou claro que a ação exigida é uma ação da vontade, isto é uma intenção (*Gesinnung*). A perfeição física, como parte da perfeição própria, deve ser buscada como um meio para fomentar os fins propostos pela razão, isto é, a perfeição moral. A perfeição moral consiste em “cumprir com o seu dever e precisamente por dever” (KANT, *MS*, 6:392); isto significa que “a lei não seja apenas a regra, mas também o móbil das ações” (KANT, *MS*, 6:392).

Analisando a questão da felicidade em Kant, Borges percebeu que

a escolha da felicidade dos outros como um fim para a vida moral, junto com a recusa de identificar felicidade com a virtude, leva a um problema para a teoria moral kantiana. Se a felicidade não é definida em termos de virtude (mas em termos de prazer ou desprazer), a felicidade de alguém é aquilo que lhe dá prazer. Se o meu fim moral é promover a felicidade dos outros, devo promover o que lhes dá prazer, guardadas as restrições daquilo que é contrário à lei moral (BORGES, 2003a, p 209).

Mas, se a felicidade for entendida não apenas como felicidade física, mas também como felicidade moral, o dever de promover a felicidade dos outros consiste em promover seu bem, isto é, em fazer a ele somente aquilo que se acredita será bom ou fará bem para ele, e a não realização daquilo que sabe-se ou acredita-se que não é bom ou que não lhe fará

¹¹⁰ “The obligatory ends may be ends of pure reason insofar as they fall under the headings ‘my own perfection’ and ‘others’ happiness’”. Cf. Wood, Allen W. *Kant’s Ethical Thought*. Cambridge University Press; Cambridge, 1999.

bem. Isso tanto em sentido físico como em sentido moral, ou seja, não é apenas o seu bem estar físico que deve ser buscado, mas também seu bem estar moral. Isso consiste em empenhar-se também para que os outros se tornem pessoas obedientes a lei moral. É claro que, nesse sentido, é possível que o agente moral deixe de fazer muitas coisas que resultariam no bem ou na felicidade dos outros, e até mesmo fazer coisas que causem dano a alguém ou ao universo em geral. Porém, se a sua intenção for correta, se a sua vontade for boa, em sentido moral ele age perfeitamente. Isso porque se ele conhecesse o verdadeiro resultado de suas ações, ele, se tiver boa vontade ou boa intenção, faria aquilo que realmente resultaria em bem, mas isso é uma questão de ciência e não uma questão de liberdade; isto é uma questão técnico-prática e não uma questão moral-prática. Assim, o único critério para ajuizar o que será bom para os outros é com base naquilo que a razão, com auxílio da experiência, mostra que seria bom para mim se eu estivesse no lugar do outro. Logo, devo querer para os outros aquilo que quero para mim mesmo. Nesse sentido, o próprio Kant, ao afirmar que promover a felicidade dos outros consiste em o agente fazer dos fins deles os seus próprios fins, observou que o agente pode recusar tomar como seus certos fins que os outros acreditam que lhes trará felicidade, quando ele entende que não é o caso¹¹¹. Contudo, aqui cabe lembrar que querer, escolher, intentar o bem dos outros como fim, significa querer que ele se vá bem, que ele termine bem, ainda que isso implique a não satisfação de seus desejos no momento, e não, necessariamente, que ele se sinta bem momentaneamente.

Outra questão importante acerca da felicidade, na filosofia de Kant, é que ele entendia que, além de não poder ser definida universalmente, a felicidade é algo que está além da vontade do agente (não pode ser realizada por ele), por isso ela não poderia ser um objetivo para a moralidade. Assim ele desvincula a virtude da felicidade. De acordo com sua teoria,

o cumprimento das exigências da lei moral não nos concederá, por si só, nenhuma felicidade, a não ser por uma conexão absolutamente contingente. Para um ser finito, não há, portanto, nenhuma correspondência necessária entre felicidade e moralidade, visto que tal ser não é causa da natureza (BORGES, 2003a, p 207).

¹¹¹ Cf, KANT, *MS*, 6:388.

Mas, se considerarmos que o bem de todo o universo é o objeto da lei moral; que ele, como bem supremo, é o objeto que a razão indica que deve ser o fim último buscado ou intentado por todos os agentes morais, não há como negar que sempre que algum agente obedece essa regra, essa obediência resultará no supremo bem. Na suposição de que todos obedecem, não é necessário esperar a interferência de outro ser para que o maior bem de fato se realize, pois a verdadeira intenção moral, a verdadeira boa vontade implica esforços da vontade para conhecer, para descobrir o que realmente produz o bem, o que realmente leva ao bem supremo.

ÚLTIMAS CONSIDERAÇÕES

Como vimos, Immanuel Kant trouxe importantes contribuições para a filosofia moral. Sua percepção da necessidade de uma diferenciação precisa entre natureza e liberdade, bem como sua perspicácia em delimitar o domínio da liberdade, evidenciam o problema fundamental de todas as filosofias que atribuem um caráter moral às ações sem considerar aquilo que as motiva.

Ao mostrar que o ser humano possui uma faculdade responsável por cognições de cunho universal e necessário, e que na esfera moral a razão não apenas determina os meios para qualquer fim, mas também determina, categoricamente, o fim que deve ser escolhido pelos agentes morais, Kant mostrou que, no que concerne a moralidade, não basta agir em conformidade com os preceitos da razão, mas é preciso fazer isso pelo motivo certo. Kant entendia que, em sentido moral, é uma disposição voluntária, que ele denominou boa vontade, que caracteriza o agente que age corretamente. Ele entendeu que a razão exige mais do que simples ações, mas exige a conformação da vontade com seus ditames.

Entendendo que a moralidade diz respeito às ações da vontade, ou mais especificamente, às ações finais da vontade, às intenções dos agentes morais, e que, portanto, em sentido moral, o agir correto é aquele que se baseia em motivos corretos ou que se origina de uma intenção correta, Kant compreendeu também que mesmo que as ações que levariam a realização do fim que os agentes morais prescrevem para si mesmos não se realizem, a intenção sincera de realizar aquilo que a razão requer que seja realizado (a boa vontade) é tudo o que pode ser exigido de um agente moral. Contudo, ele acabou priorizando o aspecto legal das ações e, assim, tomou a intenção de cumprir a lei moral como se fosse seu efetivo cumprimento; tomou a intenção de agir de maneira autônoma, como se fosse autonomia da vontade. Ao propor como dever uma necessidade deontológica, ele acabou tomando a intenção de agir moralmente como se fosse a ação moralmente correta.

A intenção é uma ação da vontade e, como tal, é livre. Ter ou nutrir uma ou outra intenção é algo que o agente moral faz, é algo que ele pode, em qualquer circunstância, fazer. É exatamente isso que a lei moral exige dele; e exige-o justamente porque é algo que está em poder dele. Por isso, a lei moral não requer que o agente intente cumprir o que ela determina, mas requer que ele de fato cumpra. Isso se faz adotando ou nutrindo uma determinada intenção e não tentando nutri-la. Tudo o

que a lei requer se resume em uma intenção sincera – mas não em uma intenção de cumprir o dever, mas na escolha de um fim, a saber, o fim que a razão ordena categoricamente que seja escolhido. Não faz sentido falar em intenção de cumprir o dever, intenção de agir de modo autônomo, pois tudo o que é requerido se resume a uma ação da vontade, a uma intenção, algo que sempre está ao alcance dos agentes morais. Dito de outro modo, no que se refere a lei moral, o agente moral deve obedecê-la e não querer obedecê-la. Nessa ótica, o agente moral pode, unicamente, cumprir, ou não cumprir o seu dever, mas não intentar cumpri-lo.

Kant entendia que a razão apresenta um imperativo categórico que se impõe como dever aos agentes morais. Esse é uma proposição prática que o agente moral apresenta a si mesmo por meio de sua própria razão, ou seja, espontaneamente, como um mandamento válido para si e para todo o ser racional. Porém, ele não considerou que essa proposição ou esse princípio de ação baseia-se na ideia do valor intrínseco do fim que ele prescreve, e não no valor do próprio imperativo. É percebendo o valor do fim que razão afirma que deve ser buscado, que os agentes concebem que devem escolher tal fim, em detrimento de qualquer outro. Mas não é essa proposição prática que o agente apresenta para si mesmo – a proposição de um fim – que constitui autonomia, antes é a adesão voluntária ao fim recomendado pela razão, e conseqüente recusa de qualquer outro fim, que constitui autonomia da vontade.

Grande parte das contribuições de Kant à filosofia moral, frequentemente, não são percebidas em sua profundidade porque é comum relacioná-las diretamente a toda a sua teoria, como se a aceitação de uma parte dela implicasse a aceitação de sua totalidade. As condições da moralidade não criam, por si mesmas, o dever ou a obrigação moral. Não é pelo simples fato de poder que alguém deve. É preciso que exista algo no fim que deve ser escolhido que o recomende como um fim em si mesmo. A base da obrigação precisa ser encontrada no fim que o agente deve escolher, ela consiste em algo intrínseco ao objeto de escolha recomendado pela razão. Entendendo a moralidade desse modo, compreende-se que é o valor do objeto escolhido que dá valor moral ao querer, pois a escolha é o que caracteriza a vontade como boa ou má. Assim, a vontade pode ser considerada boa não importando o que ela é capaz de produzir, mas ela não pode ser considerada boa sem a consideração daquilo que ela quer produzir. Um querer não pode ser bom em si mesmo, isto é, sem referência àquilo que ele quer, pois o

valor percebido em um objeto de escolha é idêntico à razão para escolhê-lo. A ideia de obrigação moral não pode ser concebida nem afirmada pela inteligência humana sem que antes outras noções, como a de um agente possuindo certas faculdades e certas relações morais, a ideia de valor, bem com a ideia de que é certo querer e errado não querer o que é intrinsecamente valioso como fim.

REFERÊNCIAS

ALLISON, H. *Idealism and Freedom: Essays on Kant's Theoretical and Practical Philosophy*. Cambridge University Press; Cambridge, 1996.

ALLISON, H. *Kant's Theory of Freedom*. Cambridge University Press; Cambridge, 1990.

ALMEIDA, J. *O Conceito de Máxima e suas Implicações para a Filosofia Moral de Immanuel Kant*. Biblioteca Universitária: UFSC. Florianópolis, c2009. Disponível em: <
<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/93228/273116.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 07/06/2016.

ANDRADE, R.; CARVALHO, A. *O Dever Moral e o Valor das Ações Humanas Segundo Kant*. In: *Kínesis*; Vol. IV, n° 07. Marília, 2012; pp 235-244.

ARENDT, H. *The Origins of Totalitarianism: new edition with added Prefaces*. Harcourt; San Diego, 1994 [1951].

ASSMANN, Selvino J. *Filosofia e Ética*. Florianópolis. UFSC/CAPES/UAB, 2009.

BAXLEY, A. M. *Autocracy and Autonomy*. In: *Kant Studien*, n° 94, 2003; pp 01-23.
Disponível em
<http://www.academia.edu/12495822/Autocracy_and_Autonomy>.
Acesso em: 07/09/2016.

BEADE, I. *Acerca de la Relación entre los Conceptos de Libertad, Voluntad y Arbitrio en la Metafísica de la Costumbres* In: *Kant e-Prints*, Série 2, v. 9, n. 2. Campinas, 2014; pp 58-76.

BECK, Lewis W. *A Commentary on Kant's Critique of Practical Reason*.: The University of Chicago Press: Chicago, 1960.

BECKENKAMP, J. *Liberdade e Natureza em Kant e Schiller*. In: Borges, Maria de Lourdes; Heck, José (Org.). *Kant: Liberdade e Natureza*. Editora da UFSC: Florianópolis, 2005; pp 115- 133.

BERNSTEIN Richard J. *Radical Evil: a philosophical interrogation*. Blackwell Publishers: Cambridge, 2002.

BITTNER, Rüdiger. *Máximas*. Trad. Mario L. Engelmann e Rogério P. Severo. In: *Studia Kantiana*, 5, pp 7-25, 2004 [1974]. Disponível em <<http://www.sociedadekant.org/studiakantiana/index.php/sk/article/view/File/41/115>>. Acesso em 07/06/2016.

BORGES, M. L. *Psicologia Empírica, Antropologia e Metafísica dos Costumes*. In: *Kant e-Prints* – Vol. 2, n. 01, 2003; pp 01-10.

BORGES, M. L. *Felicidade e Beneficência em Kant*. In: *Síntese.*, v. 30, n. 97. Belo Horizonte, 2003a; pp 203-215.

BORGES, M. L.; DALL'AGNOL, D.; DUTRA, Delamar J. V. *Ética*. DP&A: Rio de Janeiro, 2002.

BRITO, Evandro O. *FOUCAULT: Aufklärung e estética da existência*. In: *Hermenêutica, Estética e Ética: quatro estudos introdutórios*. Edições Nephelibata: Desterro, 2006.

BRITO, Evandro O. *O fundamento da moralidade*. Centro Universitário Municipal de São José: São José, 2015.

CARD, Claudia. *The Atrocity Paradigm: A Theory of Evil*. Oxford University Press: Oxford, 2002.

CAYGILL, H. *Dicionário Kant*. Trad. Álvaro Cabral. Jorge Zahar Ed.: Rio de Janeiro, 2000.

CASSIRER, Ernest. *Kant, vida e doutrina*. Fondo de Cultura Económica: México, 1948.

DALL'AGNOL, D. *Ética*. 2 ed. Filosofia/EaD/USFC. Florianópolis, 2014.

DARWALL, Stephen. *Kant on Respect, Dignity, and the Duty of Respect*. In: *Kant's ethics of virtue*. Monika Betzler (ed). Walter de Gruyter: Berlin, 2008; pp 175-200.

DEAN, R. *A fórmula da humanidade como um fim em si mesmo*. Trad. Rafael Rodrigues Pereira. In: *Studia Kantiana*, n.19; 2015; pp 127-151.

DENIS, Lara. *Virtue and Its Ends*. In: *Kant's Tugendlehre: a comprehensive commentary*. Andreas Trampote; Oliver Sensen; Jens Timmermann (eds). Berlin, 2013; pp 159–181.

DUTRA, Delamar J. V. *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana*. EDIPUCRS: Porto Alegre, 2002.

DUTRA, Delamar J. V. *Manual de Filosofia do Direito*. Caxias do Sul. Educs, 2008.

EULER, W. *Liberdade Moral, Justiça e Cidadania em Kant*. In: *Studia Kantiana*, n.19; 2015; pp 7-37.

FELIPE T. Sônia. *Redefinindo a Comunidade Moral*. In: Borges, Maria de Lourdes; Heck, José (Org.). *Kant: Liberdade e Natureza*. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005; pp 263- 278.

FELDHAUS, C. *Liberdade da Willkür e Fraqueza da Vontade em Kant*. In: *Kant e-Prints*, v. 8, n. 2: Campinas, 2013; pp 77-84.

FELDHAUS, C. *Dever e inclinação em Kant e Schiller*. In: *Revista ethic@* - V. 14, n. 3: Florianópolis, 2015; pp 395 – 414.

FELDHAUS, C. *Liberdade em Habermas e Kant*. *Controvérsia* – Vol. 7, n. 2; São Leopoldo, 2011; pp 01-14.

FELDHAUS, C. *As Respostas de Habermas e Rawls às Críticas de Tipo Hegeliano à Ética de Kant*. In: *Princípios* - V. 18, n. 29: Natal, 2011; pp 179-201

FINNEY, Charles G. *Finney's Systematic Theology*. Bethany House Publishers: Minneapolis: Minnesota, 1994 [1846].

FINNEY, Charles G. *Teologia Sistemática*. Trad. Lucy Iamakami; Luís Aron de Macedo; Degmar Ribas Júnior. CPAD: Rio de Janeiro, 2001.

GUYER, P. *Kant's Groundwork of the Metaphysics of Morals, Critical Essays*. Rowman & Littlefield Publishers: Lanham, 1998.

GUYER, P. *Kant on Freedom, Law, and Happiness*. Cambridge University Press: Cambridge, 2000.

JOHNSON, R. N. *Weakness Incorporated*. In: *History of Philosophy Quarterly* – Vol. 15, n. 03: Champaign, 1998; pp 349-367.

LOCKE, John. *Ensaio sobre o entendimento humano*. Martins Fontes: São Paulo, 2012.

KANT, Immanuel. *Kants Werke. Akademie Textausgabe*. Walter de Gruyter & Co: Berlin, 1968.

KANT, Immanuel. *Crítica da Faculdade do Juízo*. Trad. Valério Rohden e António Marques. 3 ed. Forense Universitária: Rio de Janeiro, 2012 [1790].

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Ed. bilíngue. Trad. Guido Antonio de Almeida. Discurso Editorial/Barcarolla: São Paulo, 2009 [1785].

KANT, Immanuel. *Notas Manuscritas de Kant em seu Handexemplar da Crítica da Razão Prática*. In: *Crítica da Razão Prática*. 2 ed. Trad. Valério Rohden.. Martins Fontes: São Paulo, 2008 [1788].

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela. Edições 70: Lisboa, 1988 [1785].

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Leopoldo Holzbach. Martin Claret: São Paulo, 2006.

KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Antônio Pinto de Carvalho. Cia. Ed. Nacional: São Paulo, 1964.

KANT, Immanuel. *Groundwork of Metaphysics of Morals*. Trad. Mary Gregor. Cambridge University Press: New York, 1997.

KANT, Immanuel. *Grounding for the Metaphysics of Morals*. Trad. James W. Ellington. 3 ed. Hackett: Indianapolis, 1993.

KANT, Immanuel. *Que Significa Orientar-se no Pensamento?*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, s/d. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/kant_que_significa_orientar_se_no_pensamento_1786.pdf. Acesso em 22/04/2015.

KANT, Immanuel. *Antropologia de Um Ponto de Vista Pragmático*. Trad. Clélia Aparecida Martins. Iluminuras. São Paulo, 2006 [1798].

KANT, Immanuel. *Manual dos Cursos de Lógica Geral*. 2 ed. Edição bilíngue. Trad. Fausto Castilho. Editora da Unicampi/Edufu. Campinas/Uberlândia, 2002.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Prática*. Trad. Valerio Rohden. Martins Fontes. São Paulo, 2003 [1788].

KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Artur Mourão. Edições 70. Lisboa, 1995 [1794]. Disponível em <<http://marxists.architexturez.net/portugues/kant/1793/mes/limites.pdf>>. Acesso em 14/11/2010.

KANT, Immanuel. *A Religião nos Limites da Simples Razão*. Trad. Ciro Mioranza. 2 ed. Escala: São Paulo, 2008.

KANT, Immanuel. *A Religião Dentro dos Limites da Simples Razão*. In: *Immanuel Kant: Crítica da Razão Pura e outros textos filosóficos*. Seleção: Marilena de Souza Chauí Berlinck. Trad. Tania Maria Bernkopf. São Paulo. Abril Cultural, 1974.

Kant, Immanuel. *Religion within the Boundaries of Mere Reason*. Tran. Allen Wood e George Di Giovanni. Cambridge University Press. New Yourk, 1998.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Trad. Manuela Pinto dos Santos e Alexandre Fradique Morujão. 4 ed. Fundação Calouste Gubenkian: Lisboa, 1997[1781].

KANT, Immanuel. *Critique of Pure Reason*. Trad. J. M. D. Klejnh. Henry G. Bohon: Londres, 1855.

KANT, Immanuel. *Idéia de Uma História Universal de Um Ponto de Vista Cosmopolita*. Trad. Rodrigo Naves e Ricardo R. Terra. Brasiliense: São Paulo, 1986 [1784].

KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. Trad. José Lamego. Calouste Gulbenkian. Lisboa, 2005 [1798].

KERSTEIN, S. *Kant's Search for the Supreme Principle of Morality*. Cambridge University Press. Cambridge, 2002.

LAMEGO, J. [notas] In: KANT, Immanuel. *A Metafísica dos Costumes*. Trad. José Lamego. Calouste Gulbenkian. Lisboa, 2005.

LOUDEN B. Robert. *Evil Everywhere: The Ordinariness of Kantian Radical Evil*. In: ANDERSON-GOLD, Sharon; MUCHNIK, Pablo (Ed.). *Kant's Anatomy of Evil*. Cambridge University Press. Cambridge, 2010; pp 93-115.

LOUDEN B. Robert. *Evil Everywhere: the ordinariness of Kantian radical evil*. In: LOUDEN B. Robert. *Kant's Human Being: essays on his theory of human nature*. Oxford University Press. Oxford, 2011; pp 107-120.

MAHAN, Asa. *The System of Mental Philosophy*. 3 ed. S. C. Grings and Company. Chicago, 1885.

MAHAN, Asa. *Doctrine of the Will*. J. K. Wellman, New York, 1846.

MAHAN, Asa. *The Science of Logic; or, an analysis of the laws of thought*. MI: Richard M. Friedrich: Fenwick, 2005.

MICHALSON, Gordon E. *Fallen Freedom: Kant on the radical evil and moral regeneration*. Cambridge University Press. Cambridge, 1990.

MILL, J. S. *Liberdade; Utilitarismo*. Martins Fontes: São Paulo, 2000 [1861].

PASCAL, Georges. *Compreender Kant*. Trad. Raimundo Vier. 3 ed. Editora Vozes. Petrópolis, 2007.

PINHEIRO L. M. *O Conceito Kantiano de Intenção (Gesinnung) em 'Sobre o Mal Radical na Natureza Humana'*. In: *Revista Portuguesa de Filosofia*. V. 61, n.3-4. Portugal, 2005; pp. 1019-1026.

PORTA, Mario A. G. *A Filosofia a Partir de Seus Problemas*. 3 ed. Edições Loyola. São Paulo, 2007.

POTTER, N. *Kant and the Moral Worth of Actions*. In: *The Southern Journal of Philosophy*, Vol. XXXIV, Issue 2. Memphis, 1996; pp 225–241.

ROHDEN, Valerio. *Interesse da Razão e Liberdade*. Editora Ática; São Paulo, 1981.

ROHDEN, Valerio. [Notas do tradutor]. In: *Crítica da Razão Prática*. 2 ed. Trad. Valerio Rohden. Martins Fontes. São Paulo, 2008.

ROHDEN, Valerio.; MARQUES, A. [Notas] In: *Crítica da Faculdade do Juízo*. Trad. Valerio Rohden e António Marques. 3 ed. Forense Universitária. Rio de Janeiro, 2012.

ROHDEN, Valerio. *Uma Ética Abaixo do Céu*. In: *Discussão Filosofia [especial]: Kant*. pp 34-37. Ano 01, n 5. Escala Educacional. São Paulo s/d.

SCHOPENHAUER, A. *Crítica da Filosofia Kantiana*. Trad. Maria Lúcia Cacciola. In: *Coleção Os Pensadores*. 2 ed. Abril Cultural. São Paulo, 1980.

SCHOPENHAUER, A. *Sobre o Fundamento da Moral*. Trad. Maria Lúcia Mello Oliveira Cacciola. Martins Fontes. São Paulo, 2001.

SILBER, John. *The Ethical Significance of Kant's Religion*. In: *Religion within the Limits of Reason Alone*. Trans. T. M. Greene e H. H. Hudson. Harper e Brothers. New York, 1960.

TAPPAN, Henry P. *Doctrine of the Will; Determined by an Appeal to Consciousness*. Wiley and Putnam. New York, 1840.

TUGENDHAT, E. *Lições sobre Ética*. 4. ed. Vozes; Petrópolis, 1996.

WEBER, Max Weber. *A política Como Vocação*. In: WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. H. H. Gerth e C. Wright Mills (Orgs). LTC editora. Rio de Janeiro, 1967 [1919]; pp 55-89.

Wood, Allen W. *Kant's Ethical Thought*. Cambridge University Press. Cambridge, 1999.